

RESOLUÇÃO Nº 2235/CUN/2016

Dispõe sobre Projeto Pedagógico do Curso de Direito da URI.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 25, inciso III do Estatuto e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4047.03/CUN/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da URI, na sua íntegra, como segue:

II IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Denominação do Curso

Graduação em Direito

2.2 Tipo

Bacharelado

2.3 Modalidade

Presencial

2.4 Título

Bacharel (a) em Direito

2.5 Carga Horária Total

Carga Horária: 3.030h (202 créditos)

Estágio 300h (20 créditos)

Disciplinas Eletivas 120h (08 créditos)

Atividades Complementares: 270h (18 créditos)

Carga Horária Total: 3.720h

2.6 Cumprimento da carga horária na URI

Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007

Portaria Normativa nº 01 de 03 de setembro de 2007 - URI

A duração da hora-aula efetiva, na URI, é de 50 (cinquenta) minutos. Portanto:

Disciplinas com 1 crédito	15 horas/aula de 60 min	18 horas/aula de 50 min
Disciplinas com 2 créditos	30 horas/aula de 60 min	36 horas/aula de 50 min
Disciplinas com 3 créditos	45 horas/aula de 60 min	54 horas/aula de 50 min
Disciplinas com 4 créditos	60 horas/aula de 60 min	72 horas/aula de 50 min

e assim, sucessivamente.

2.7 Integralização

Mínimo: 5 anos

Máximo: 10 anos

2.8 Turno de Oferta

Noturno e/ou Diurno

2.9 Regime do Curso

Regime Semestral

2.10 Número de Vagas Anuais

Campus de Erechim: 180 vagas

Campus de Frederico Westphalen: 180 vagas

Campus de Santo Ângelo: 180 vagas

Campus de Santiago: 110 vagas

Extensão de São Luiz Gonzaga: 50 vagas.

2.11 Formas de Acesso ao Curso

- Vestibular
- Transferências Internas e Externas - condicionadas a existência de vaga
- Portador de Diploma de Curso Superior - condicionado a existência de vaga
- PROUNI - Programa Universidade para Todos
- ENEM – Regulamentado pela Resolução Nº 1.099/CUN/2007

III FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Direito é oferecido na modalidade presencial. A estrutura acadêmica e a proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito da URI foi elaborada a partir da legislação vigente emanada do CNE/CES/MEC, ou seja, de Diretrizes, Pareceres e Resoluções para os Cursos de Direito, bem com do Conselho Federal da OAB, destacadas a seguir:

O curso de Direito, inserido nesse contexto, inicia sua história no ano de 1993, com a criação e autorização para funcionamento, nas unidades de Erechim, Frederico Westphalen e Santo Ângelo, com 60 (sessenta) vagas iniciais em cada Câmpus, totalizando 180 (cento e oitenta) vagas. A criação e funcionamento estão amparados na Resolução 011/CUN/92, com base no Parecer 014/92 do CEPE/CUN. A partir da implantação nessas unidades, da análise da oferta e procura e da relação candidato/vaga, houve uma crescente ampliação de vagas para o atendimento das demandas regionais, ficando assim configurado:

- no ano de 1997, foi autorizada abertura de 60 (sessenta) vagas no Câmpus de Santiago. Pelo Parecer nº 551.03/CUN/97.

- no ano de 1997, o curso é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.299, de 22 de dezembro;

- no ano de 1998, foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Erechim, pela Resolução nº. 094/CUN/98.

- no ano de 1998, foram ampliadas mais 60 vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 095A/CUN/98.

- no ano de 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 094/CUN/98;

- no ano de 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Frederico Westphalen, pela Resolução nº 157/CUN/99;

- no ano de 2000 foram ampliadas mais 50 (cinquenta) vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 241/CUN/2000.

- no ano de 2005 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 814/CUN/2005.

- no ano de 2011, pela Resolução nº 1541/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso na Extensão de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

- no ano de 2015, pela Portaria nº 301/2015, foi autorizado o funcionamento do curso na Extensão São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

IV JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DO CURSO

Instalada numa região que abrange cerca de 1.280.000 habitantes - cerca de 14% da população do Estado - a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - é uma universidade multicampi e conta com seis centros de produção de conhecimento distribuídos entre o norte e noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Seus campi localizam-se em Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo. Sendo uma entidade comunitária e sem fins lucrativos, a principal meta da universidade é promover o desenvolvimento da região na qual está inserida atendendo, para isso, as necessidades presentes.

Com objetivo de suprir a demanda de profissionais de nível superior para atuarem no mundo do trabalho das regiões do Alto Uruguai e das Missões, a URI, atualmente, apresenta um quadro de 47 cursos em funcionamento, distribuídos nas suas seis unidades. E, tendo em vista o seu papel de centro promotor de desenvolvimento, muitos desafios são lançados e devem ser enfrentados para alcançar a qualidade educacional.

A trajetória do curso de Direito na URI, vem marcando a instituição como um dos cursos de mais elevada procura nos concursos vestibulares, maior índice de formandos e maior número de alunos matriculados. Nesse percurso é possível desvelar a contribuição empreendida na formação de profissionais éticos, que buscam agir e interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertencem e com a sociedade em geral, para que as realidades, construídas historicamente, possam ser reconstruídas à luz de um projeto de sociedade mais humana e socialmente mais justa. A formação de indivíduos capazes a tal entendimento é tarefa de uma sociedade consciente e organizada.

Em São Luiz Gonzaga, o curso de Direito está em funcionamento desde o segundo semestre de 2015, razão pela qual a sua atuação já é percebida na comunidade, seja por conta de seminários integrados, palestras e outras atividades voltadas à sociedade, seja em decorrência dos estágios realizados em diferentes segmentos atinentes à seara jurídica.

Nesse sentido, um curso de Bacharelado em Direito consegue se justificar, considerando-se que através dos tempos, há uma compreensão de como se constitui a área jurídica, em uma função a ser desempenhada por profissionais com formação específica. Os fatores que demonstram tal fato são variáveis, das quais podem ser citadas: a demanda educacional, a necessidade de profissionais que possam atuar nas mais diversas funções: na advocacia, nas assessorias jurídicas das empresas, em funções oriundas dos concursos públicos como a Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Federal, Procuradorias municipais, estaduais e federais, servidores de justiça, entre outros.

Essa visão sistêmica, e ao mesmo tempo específica de ações dos diferentes agentes do contexto vivido, exige profissionais que possam praticar o olhar dinâmico e integrativo, desde sua base de formação, visando uma atuação mais eficaz quando no exercício de sua profissão.

O trabalho está cada vez mais abstrato, mais intelectualizado, mais autônomo, coletivo e complexo. Cada vez mais as funções diretas estão sendo incorporadas pelos sistemas técnicos e o profissional precisa estar preparado para as mais novas situações que surgirem.

Com o avanço tecnológico e científico, as tarefas estão cada vez mais complexas, exigindo um profissional, dinâmico, atualizado, consciente das mudanças e preparado para atuar com a rapidez com que as informações e seus efeitos afetam as pessoas.

As relações de trabalho exigem capacidade em diagnosticar, prevenir, antecipar, decidir, mediar, restaurar, interferir em relação a uma situação concreta. A natureza deste tipo de atividade reveste-se da imprevisibilidade das situações, nas quais o bacharel em Direito e de outras áreas precisam fazer escolhas e opções o todo tempo e estas devem estar direcionadas para a garantia do Bem Estar Social e do cumprimento da Justiça, alicerçadas na Constituição

Federal da República Brasileira de 1988.

4.1 Contexto da Inserção do Curso na Região

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - é uma universidade multicampi e conta com seis unidades localizadas entre as Missões, Centro-oeste, Norte e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Seus campi localizam-se em Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo. Sendo uma entidade comunitária e sem fins lucrativos, a principal meta da universidade é promover o desenvolvimento da região na qual está inserida atendendo, para isso, as necessidades presentes através do ensino, da pesquisa e da extensão.

Das seis unidades, cinco oferecem o Curso de Direito.

O Curso de Direito na URI em Erechim, contribui com a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região pela qualidade com que se trabalham as questões da educação, primando pelo conhecimento e pela construção da cidadania. O seu centro de interesse e busca permanente converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do graduando no mercado de trabalho com uma qualificação adequada e consciente da sua responsabilidade ética junto à sociedade.

São 32 municípios na área de abrangência de Erechim, considerada cidade polo, possui uma comarca que é responsável por um significativo número de processos chegando a aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil). Somados a estes outras 04 (quatro) comarcas fazem parte da região. Além da Justiça Estadual, também a região possui a Justiça Federal e do Trabalho. Arelados ao Poder Judiciário estão todos os órgãos e instituições judiciárias da região que movimentam um grande número de atividades que justificam a presença de estagiários, oriundos do Curso de Direito.

A complexidade das relações sociais, decorrentes das rápidas mudanças em todos os setores da sociedade, tem determinado constantes transformações no ordenamento jurídico, responsável por assegurar os direitos dos cidadãos, bem como de exigir os correspondentes deveres, razão pela qual justifica o Curso de Direito na unidade de Erechim, há 20 anos, formando e preparando pessoas capazes de contribuir para a interpretação/aplicação do Direito de uma forma mais justa e equitativa, minimizando a angústia social e os consequentes conflitos. Conta com um Núcleo de Prática Jurídica equipado e adequado as normas educacionais no Centro de Estágios e Práticas Profissionais da URI, conveniado com a Defensoria Pública do Estado para um atendimento gratuito às pessoas desprovidas de recursos financeiros.

A existência de uma população estudantil predisposta a profissionalizar-se em Direito, bem como o significativo número daqueles que desejaram e desejam realizar o curso, a fim de redimensionar sua atuação nas diversas áreas de atividade humana, nas quais já estão estabilizados tem contribuído e continua auxiliando no desenvolvimento da região. O acesso à justiça se tornou mais célere e próximo da população em geral.

Na URI em Frederico Westphalen o Curso de Direito contribui decisivamente para a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região pela qualidade e forma com que se trabalha as questões da educação, primando pelo conhecimento, pela construção da cidadania. O seu centro de interesse e busca permanente converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do graduando no mercado de trabalho com uma qualificação adequada e consciente da sua responsabilidade ética junto à sociedade.

São 72 (setenta e dois) municípios na área de abrangência da URI, Câmpus de Frederico Westphalen, sendo que destes, 11 (onze) são do Estado de Santa Catarina. Na Comarca tramitam, aproximadamente, 20.000 (vinte mil) processos, envolvendo uma população de 80.000 (oitenta mil) habitantes. Fazem parte da região de abrangência 11 (onze) comarcas. Além da Justiça Estadual, a cidade possui uma Agência Federal e uma vara da Justiça do Trabalho. Considerada cidade polo, a ela converge o comércio regional, bem como a indústria. Arelados ao Poder Judiciário estão todos os

órgãos e instituições judiciárias da região que movimentam um grande número de atividades relacionadas às lides forenses, que justificam a presença de estagiários, oriundos do Curso de Direito.

A complexidade das relações sociais, decorrentes das rápidas mudanças em todos os setores da sociedade, tem determinado constantes transformações no ordenamento jurídico, responsável por assegurar os direitos dos cidadãos, bem como de exigir os correspondentes deveres, razão pela qual justifica o Curso de Direito na unidade de Frederico Westphalen há 20 anos, formando e preparando pessoas capazes de contribuir para a interpretação/aplicação do Direito de uma forma mais justa e equitativa, minimizando a angústia social e os consequentes conflitos.

O curso possui um Núcleo de Prática Jurídica, equipado e adequado às normas educacionais que funciona anexo ao prédio da OAB subseção de Frederico Westphalen e próximo ao Fórum, o que facilita o ajuizamento e acompanhamento do andamento dos processos. Nesse núcleo são oportunizados estudos de casos de práticas simuladas.

Além da prática profissional o curso oferece ao graduando uma sólida formação humanística alicerçada no respeito às diferenças étnicas raciais, objetivando a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania, bem como presta um valioso serviço às pessoas que tem o acesso à justiça dificultado, por não disporem de condições financeiras para as despesas processuais.

Próximo à Coordenação do Curso funciona um Laboratório de Informática onde o aluno desenvolve atividades simuladas, com acompanhamento de docentes.

A existência de uma população estudantil significativa e predisposta a profissionalizar-se em Direito, a fim de atuar nas diversas áreas de atividade humana. Inclusive nas quais já está estabilizada, conforme afirmado alhures, a URI nasceu fruto de um ideal compartilhado, com uma vocação à integração, espelhada na experiência missionária de sistema comunitário. Seu compromisso social é um elemento importante e estende a sua ação a diversas áreas, com um papel fundamental: formar cidadãos.

O Curso de Direito da URI no Câmpus de Santo Ângelo, tem por missão formar profissionais habilitados para a prática forense e para interagir na vida em sociedade, com competência ética e eficácia técnica. Os princípios éticos e políticos se fundamentam na perspectiva da construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e justa, na qual a participação dos cidadãos reflita a conquista dos direitos e a responsabilidade social de cada um. Para se atingir tais objetivos, o Curso conta com estrutura física e humana adequadas. Salas de aula amplas, climatizadas e com estrutura multimídia, além de biblioteca com um acervo jurídico atualizado, consistem em elementos que, agregados ao qualificado corpo docente de mestres e doutores, muitos dos quais em tempo integral contribuem para a boa formação profissional dos acadêmicos.

Nesse sentido, digno de nota é o fato que, junto ao Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, está o Curso de Mestrado em Direito. Ambos são orientados por duas grandes linhas de pesquisa, “Direito e Multiculturalismo” e “Políticas de Cidadania e soluções de Conflitos”, das quais emana uma significativa produção científica, materializada nos diversos projetos de pesquisa, iniciação científica, grupos de estudos e de pesquisa e em duas revistas jurídicas “Direito e Justiça: reflexões sociojurídicas” e “Direitos Culturais”, que contam com um bom conceito Qualis.

O Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, encontra-se inserido na região das missões, formada por 46 municípios, localizado na Cidade de Santo Ângelo, considerada a “Capital das Missões”. Maior município da região, com 76.304 habitantes segundo o censo de 2010, Santo Ângelo destaca-se como um centro de serviços públicos, por sediar vários órgãos das esferas estadual e federal, o que demanda grande número de estagiários oriundos do Curso de Direito.

Também, ao longo de seus 20 anos de existência, o Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, tornou-se referência em eventos jurídicos na grande região Noroeste do Estado do

Rio Grande do Sul, promovendo debates com a comunidade jurídica de outras regiões do Estado, do País e até em âmbito internacional, com destaque para os países que compõem o Mercosul, aproveitando a sua posição geográfica favorável à integração latino-americana.

A Universidade contemporânea, além de formar profissionais capacitados, possui a incumbência de participar ativamente da sociedade onde está inserida. Tratando-se especificamente do Curso de Direito da URI, Câmpus de Santo Ângelo, dentre as ações que buscam efetivar os seus objetivos, merece destaque os projetos de extensão desenvolvidos, possibilitando o estudo e indicação de soluções para problemas crônicos de nossa sociedade, tais como: Mediação, Direitos Humanos, Cidadania, Política Criminal, Biodireito e Antropologia, Direito e Literatura, dentre outros.

Além disso, o Curso de Direito, através do Núcleo de Prática Jurídica, presta um valioso serviço àquelas pessoas que têm o acesso à justiça dificultado por não disporem de condições financeiras para custear as despesas processuais, principalmente de advogado, além de consistir em laboratório onde os acadêmicos realizam práticas simuladas e estudos de casos. Soma-se a isto, a iniciativa pioneira do curso de Direito da URI em criar um posto avançado do Núcleo de Prática Jurídica e de um Núcleo de Mediação, junto ao Fórum Local. O primeiro visa intensificar a prática jurídica e aproximar o acadêmico do mundo jurídico. Já a Mediação objetiva evitar que os litígios venham a engrossar as longas pautas do Judiciário, buscando-se proporcionar às partes o restabelecimento do diálogo, propondo-se alternativas para solução das controvérsias, extrajudicialmente.

A disponibilidade de importantes institutos dentro do espaço físico de uma Universidade contribui sobremaneira para que estudantes, professores, comunidade acadêmica em geral e a sociedade, estabeleçam um elo sólido e permanente, atendendo assim à sua função educativa de formar profissionais cidadãos, mais conscientes de seus direitos e deveres, bem como participando direta e efetivamente do desenvolvimento social, político, econômico e cultural da região missioneira. O acesso à justiça se tornou mais célere e próximo da população em geral.

Em Santiago, o Curso de Direito da URI contribui com a cidadania ativa e o desenvolvimento social e econômico da região Oeste do Rio Grande do Sul, pela seriedade com que trabalha o ensino superior, bem como pela contribuição com a inclusão social. O ensino desenvolvido caracteriza-se pela qualidade e comprometimento do corpo docente na busca pela inserção do acadêmico no mundo do trabalho, preparado e consciente de seu papel enquanto agente transformador e ético na sociedade atual.

O Curso de Direito da URI-Santiago abrange 17 municípios, com uma população estimada de 120 mil habitantes, considerada cidade pólo, com comarca de entrância intermediária, possuindo Justiça Federal e Estadual, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública e subseção da OAB/RS. Além de unidades militares, de relevância estratégica, e uma grande rede pública e privada de escolas de ensino médio de suma importância para o desenvolvimento local e regional, bem como rede de outras instituições públicas e privadas de prestação de serviços. Essa população estudantil predisposta a buscar carreiras jurídicas justifica a necessidade e a existência do Curso de Direito da URI- Santiago, instalado em agosto de 1998.

Nesse contexto, o Curso de Direito na unidade de Santiago prima pela inserção social do acadêmico através do Núcleo de Prática Jurídica, localizado no Centro de Estudos e Práticas Profissionais, personalizado pelo Escritório de Práticas Jurídicas e pelo Núcleo de Conciliação e Mediação. O primeiro, com atendimentos realizados pelos acadêmicos, matriculados nas disciplinas de estágio, a partir do sétimo semestre do curso, supervisionados por professores, sendo que realizam atendimento à população carente nas mais diversas áreas do Direito, concretizando o direito constitucional de acesso à justiça. Os estagiários têm contato com a prática jurídica por meio de atividades reais e simuladas de estudo de caso. O Escritório de Práticas Jurídicas, conhecido na comunidade como EPJUR, é um local de referência para a população. O EPJUR foi criado no ano de 2002, sendo que nesse mesmo ano, serviu de sede

para a implantação da Defensoria Pública na cidade. O que também ocorreu quando em 2003 foi implantada a Justiça Federal de Santiago, por meio do Juizado Especial Federal Avançado (JEFA). O Núcleo de Conciliação e Mediação foi criado em 2011 e constitui-se num verdadeiro espaço de busca para solução dos conflitos, além de desenvolver conjuntamente um Projeto de Extensão na área da Mediação com grupos de estudos para os acadêmicos dos Cursos de Direito e de Psicologia, primando dessa forma, pela interdisciplinaridade. Assim, preparando cidadãos qualificados para atuação nos diversos ramos e na busca da solução de conflitos, como operadores do Direito.

É marca distinta da URI –Santiago e do Curso de Direito a determinação na concretização de seus propósitos: qualidade educacional e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A URI-Santiago, como Universidade multicampi e comunitária, integra-se cada vez mais à comunidade local e regional com seus cursos e seus projetos sociais e nesse processo afirmativo encontra-se o Curso de Direito.

O entendimento das relações jurídicas é relevante para a conservação da paz social, da Democracia, do Estado Constitucional de Direito com efetivo respeito e cumprimento dos Direitos Fundamentais das pessoas, a fim de se alcançar o Bem Estar coletivo. Também devem ser garantidos e efetivos os Direitos a um ecossistema equilibrado, visto que a formação de indivíduos capazes a tal entendimento é tarefa de uma sociedade consciente e organizada.

Em São Luiz Gonzaga, o curso de Direito ainda está em processo de implantação, mas sua atuação já é percebida na comunidade, por conta de seminários integrados, palestras e outras atividades voltadas à sociedade.

O curso de Bacharelado em Direito possui significativa importância, a considerar que a Sociedade e o Estado se organizaram através dos tempos mediante influências históricas, políticas, econômicas e sociais. No mundo contemporâneo as relações pessoais, patrimoniais, privadas ou públicas estão continuamente interligadas. O entendimento do mundo na sua complexidade, o modo de vida das populações e a organização funcional das diferentes realidades humanas, forma um contexto que requer profissionais com formação específica.

Percebe-se que o campo de ação do bacharel em Direito amplia-se e evidencia-se a importância deste profissional em muitas áreas como a da advocacia nas mais diversas especialidades e dos concursos públicos nas esferas municipal, estadual e federal.

A Região Sul do Brasil possui um número significativo de cursos de Direito. No entanto, na região Norte, Noroeste e Centro-Oeste do Rio Grande do Sul, há a oferta deste curso em Universidades tem sido importante para suprir a demanda e a localização em distância um curso do outro segue as diretrizes do Ministério da Educação e do Conselho Federal da OAB, desta forma, o Curso de Direito da URI procura atender, entre outros:

a) a demanda por profissionais devidamente habilitados para atuar como advogados, assessores jurídicos, servidores da justiça nas mais diversas instâncias, magistratura, ministério público, polícia civil, polícia federal, brigada militar dentre outras funções públicas e/ou privadas.

b) a necessidade de habilitar profissionais para atuar numa região agroindustrial com pequenas, médias e grandes propriedades rurais, com comércio e indústria consolidados, com expansão na área da construção civil e com significativa prestação de serviços nas mais diversas áreas. O resultado disso é uma sensível expansão nas demandas extrajudiciais e judiciais.

Na atual conjuntura social o Bacharel em Direito tem um amplo campo de trabalho à sua frente, especificamente considerando-se a demanda por profissionais, para atuar no campo de diversas especialidades jurídicas como o Direito Ambiental, o Biodireito, a Propriedade Intelectual, o Direito Tributário, o Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, o Direito Notarial e Registral, os Direitos Especiais (Indígenas, Afrodescendentes, Diversidades de orientação sexual, entre outras), o Direito Cibernético, as Relações Internacionais, entre outros. Fato este que favorece o desenvolvimento de projetos e pesquisas direcionados às áreas do Direito, procurando contemplar as temáticas jurídicas tradicionais e outras que estão relacionadas aos novos direitos.

É importante ressaltar que neste curso, a universidade dispõe de um corpo docente com formação e experiência para a garantia da qualidade de ensino, uma infraestrutura de qualidade, além de atender as necessidades da região.

4.2 Contexto da Inserção do Curso na Instituição

O curso de Direito inicia sua história no ano de 1993, com a criação e autorização para funcionamento, nos Campi de Erechim, Frederico Westphalen e Santo Ângelo, com 60 (sessenta) vagas iniciais em cada Câmpus, totalizando 180 (cento e oitenta) vagas. A criação e funcionamento estão amparados na Resolução 011/CUN/92, com base no Parecer 014/92 do CEPE/CUN. A partir da implantação nesses campi, da análise da oferta e procura e da relação candidato/vaga, houve uma crescente ampliação de vagas para o atendimento das demandas regionais, ficando configurado da maneira exposta a seguir.

- no ano de 1997, foi autorizada abertura de 60 (sessenta) vagas no Câmpus de Santiago. Pelo Parecer nº 551.03/CUN/97.

- no ano de 1997, o curso é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.299, de 22 de dezembro;

- no ano de 1998, foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Erechim, pela Resolução nº. 094/CUN/98.

- no ano de 1998, foram ampliadas mais 60 vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 095A/CUN/98.

- no ano de 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 094/CUN/98;

- no ano de 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Frederico Westphalen, pela Resolução nº 157/CUN/99;

- no ano de 2000 foram ampliadas mais 50 (cinquenta) vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 241/CUN/2000.

- no ano de 2005 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 814/CUN/2005.

- no ano de 2011, pela Resolução nº 1541/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso na Extensão de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas. - no ano de 2015, pela Portaria nº 301/2015, foi autorizado o funcionamento do curso na Extensão São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

Essas ampliações justificaram-se pela demanda nos concursos vestibulares, chegando a uma média de 06 candidatos por vaga.

Atualmente, a unidade de Cerro Largo aguarda Portaria Ministerial de autorização para o funcionamento do Curso de Direito, o qual foi aprovado pela Resolução no. 1540/CUN /2011.

A trajetória do curso de Direito, na URI, vem marcando a instituição como o curso de maior procura nos concursos vestibulares, significativo número de formandos e maior número de alunos matriculados. Nesse percurso é possível desvelar a contribuição empreendida na formação de profissionais éticos, que buscam agir e interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertencem e com a sociedade em geral, para que as realidades, construídas historicamente, possam ser reconstruídas à luz de um projeto de sociedade mais humana e socialmente mais justa. Essa situação deve ser considerada uma vez que as mudanças políticas, econômicas, sociais, além do constante avanço tecnológico que se vivencia nos dias atuais, tendo suas bases calcadas em aspectos como: globalização do mercado, avanço tecnológico, qualidade e produtividade, eficiência, eficácia e efetividade, consciência da cidadania e dos direitos e deveres, responsabilidade social e ambiental, desenvolvimento sustentável, gestão de mudanças, necessidade de inovar e empreender.

Este contexto exige das organizações e de seus profissionais atuações mais rápidas e

eficazes, originadas em bases científicas. Percebe-se cada vez mais a importância do conhecimento e sua aplicabilidade, a sua amplitude e complexidade, solicitando dos participantes o foco na qualidade no processo de aprendizagem e excelência profissional.

A estrutura dos Estados Nações foi se modificando, surgindo a União Europeia, o MERCOSUL e tantos outros blocos econômicos e políticos. Como em tudo, a globalização tem aspectos positivos e negativos. De um lado, amplia oportunidades, derrubam-se as barreiras tecnológicas, políticas, sociais e econômicas, abre novos mercados, apresenta situações que somente um Estado Transnacional estaria preparado para enfrentar as mudanças. Aumenta a consciência da cidadania e com isso os direitos e deveres se evidenciam; mas de outro, provoca inquietações, desestrutura economias vulneráveis, desorganiza organizações tradicionais e acelera as interdependências, entre pessoas, empresas, mercados, povos e países gerando crises políticas e econômicas.

Este fenômeno interessante que alimenta a consciência coletiva deste início de século XXI, que está no desenvolvimento da Sociedade, de forma participativa e mais democrática com vistas a satisfazer as necessidades da geração presente, mas sempre promovendo as condições para a manutenção da gerações futuras.

Estes pressupostos estão exigindo das organizações clareza de objetivos, projeto consistente, papéis definidos, investimentos sustentáveis, indivíduos proativos, responsáveis e empreendedores.

A Universidade não é uma instituição pronta e acabada, é o ambiente de reflexão e de construção de conhecimento para a formação das pessoas, para a produção científica e extensionista voltada ao bem-estar social de todos. As propostas e ações estão nos projetos institucionais desenvolvidos pela Universidade nos mais diversos setores.

Um dos atributos que distingue a Universidade e lhe condiciona a existência é a qualidade. Esta exigência não provém apenas da comunidade científica, que sustenta o rigor da ciência, mas também da comunidade que a mantém e que cada vez mais é carente de conhecimentos, orientações e técnicas que impulsionem o desenvolvimento e ajudem a resolver os problemas.

Certamente, este imperativo de qualidade é referido àquelas atividades que constituem a Universidade: ensino, pesquisa e extensão. Em outras palavras, é com desejável padrão de qualidade que a Universidade deve desenvolver a produção e a divulgação do conhecimento em todas as suas formas; promover a formação cultural, científica e técnica e a elevada capacitação para o exercício das diversas profissões, ocupações e para as práticas da cidadania.

A ação qualificada da universidade produz-se na tensão entre repetição e criação, formação e informação. Ela desenvolve a capacidade de produção de novos conhecimentos ao mesmo tempo, que dissemina o saber historicamente adquirido. Acumula e ultrapassa. Preserva e amplia. Promove a tecnologia e a transfere para a comunidade, para as organizações. Inova e empreende através do ensinar e do fazer. É guardiã da história. Debruça-se sobre a realidade para conhecê-la e sobre ela desenvolve ação crítica que visa transformá-la. E, é nesse gesto de produzir e difundir que ela promove a formação do homem.

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, como instituição voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão, reafirma seu compromisso de participar do processo de desenvolvimento local, regional e nacional, emprestando, assim, sua parcela para a elevação do padrão de qualidade de vida dos seres humanos, do desenvolvimento e da sustentabilidade regional. Dentro desse contexto a URI se desafia a ter um endereço regional, uma referência multicampi, uma identidade comunitária e um alcance que ultrapassa fronteiras.

4.3 Contexto da Inserção do Curso na Legislação

Parecer CNE/CES nº 146, de 3 de abril de 2002 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.

Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003 - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs dos Cursos de Graduação.

Parecer CNE/CES nº 55, de 18 de fevereiro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

Parecer CNE/CES nº 211, de 8 de julho de 2004 - Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, e dá outras providências.

Parecer CNE/CES nº 236/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009 - Consulta acerca do direito dos alunos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos.

Parecer CNE/CES nº 362/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011 - Solicitação para que seja verificada a possibilidade de se aperfeiçoar a redação do art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que trata dos núcleos de Prática Jurídica.

Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. - Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003 - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Resolução n. 1 de 17 de junho de 2004 - versa sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana: especificamente sobre essa Resolução, esse Projeto Pedagógico de Curso oferece conhecimentos e informações nas disciplinas, de forma mais específica com noções de ética profissional, sociologia, filosofia, além de eletivas como direito e multiculturalismo, realidade brasileira manifestações da cultura popular e regional, projetos sociais. São contemplados nesse Projeto Pedagógico de Curso nos conteúdos programáticos e pelas motivações às pesquisas na região de Câmpus, procurando promover discussão crítica sobre esse assunto. Tem-se a visão da importância do respeito às diferentes raças e formação social dentro da sociedade e organizações, sendo um aspecto de fundamental importância nas ações práticas de um profissional do direito. Contempla-se ainda, em trabalhos práticos de disciplinas, especialmente às afins já citadas, estágios curriculares e atividades complementares.

Lei nº11.645, de 10/03/2008, que altera o art. 26 da lei 9.394/1996 - na qual há referência sobre o ensino da história e cultura Afro-brasileira e Indígena. Mesmo destacando a obrigatoriedade dessa abordagem ao ensino fundamental e médio, esse Projeto Pedagógico Curso permite discutir temáticas apontadas nessa Legislação, em todas as disciplinas, pela natureza jurídica do Curso Jurídico. Os conteúdos transitam de forma interdisciplinar.

Lei 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Resolução n. 2 de 18 de junho de 2007 - versa sobre carga horária mínima e procedimentos relativos a integração e duração dos cursos de graduação: em relação a esta resolução, esse Projeto Pedagógico de Curso cumpre as determinações em termos de carga horária mínima que exige 3.720 horas, e é o que esse Projeto Pedagógico de Curso apresenta; atende o percentual estabelecido por essa resolução em termos de estágios e atividades complementares, que nesse Projeto Pedagógico de Curso apresenta 300 horas de estágios e 270 horas de atividades complementares. Atende ainda, o tempo indicado para a integralização do curso.

Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004 - estabelece as condições de acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Nesse aspecto, a URI atende as normas

estabelecidas, procurando continuamente atualizações e melhorias, com vistas a qualidade no atendimento ao público em geral.

Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - dispõe sobre a língua brasileira de sinais-LIBRAS: considerando a característica do curso, e a modalidade de bacharelado, atende-se a este decreto com a inserção da disciplina de LIBRAS como uma disciplina eletiva.

Portaria normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007 - alterada pela Portaria normativa n. 23 de 01 de dezembro de 2010: dispõe sobre a disponibilização de informações acadêmicas de forma impressa e virtual, onde a Instituição está constantemente acompanhando e atendendo o estabelecido.

Lei n. 9.795 de 27 de abril de 1999 - que aborda sobre políticas de educação ambiental: visando contribuir no desenvolvimento de uma visão integrada do meio ambiente e suas relações, que envolvem aspectos ecológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, culturais e éticos, esse Projeto Pedagógico Curso procura oferecer conhecimentos e discussões acerca desse tema em disciplinas como: Direito Ambiental; Direito Agrário; Ética Geral e Profissional; Sociologia; Tópicos do Estatuto da Cidade; Direitos Humanos e Cidadania; Direitos Transindividuais; Biodireito, entre outras. Ainda, em estágios curriculares e nos TCCs (monografia) procura-se estimular um enfoque humanista e ético. Ainda, procura-se apoiar eventos, palestras e ações voltadas à sustentabilidade, e a um diálogo transdisciplinar dentro do curso e ações com outros cursos, já que há valorização do pluralismo de idéias e as diferentes concepções pedagógicas, dadas por docentes qualificados, e atuantes em diferentes áreas do conhecimento, em reconhecimento à pluralidade e diversidade cultural. A questão ambiental é também discutida em diversas abordagens, incluindo-se os projetos e iniciação científica e extensão e nos cursos de pós-graduação lato sensu.

Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002 - que instituiu Política Nacional de Educação Ambiental: em respeito a esse decreto, esse Projeto Pedagógico de Curso procura integralizar informações, conhecimentos e discussões sobre a educação ambiental por meio de disciplinas como referido no parágrafo anterior. Há na concepção deste Projeto Pedagógico de Curso, delineado por meio de disciplinas, planos de ensino e metodologias de execução, a visão da importância da educação ambiental como um elemento cultural imprescindível também, ao profissional da área de Direito.

A Educação Ambiental (EA) é um componente importante para a formação dos bacharéis em Direito. Atendendo ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a EA está presente, de forma articulada, em todos os cursos de graduação da URI.

Na URI a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Superior ocorre nos conteúdos das disciplinas, na combinação de transversalidade (por meio de projetos e ações integradas nos cursos de graduação e com a comunidade) e de tratamento nos componentes curriculares. No Curso de Direito a disciplina de Direito Ambiental especifica a importância no processo de gestão da URI e no planejamento curricular do Curso, são considerados os saberes e os valores da sustentabilidade, a diversidade de manifestações da vida, os princípios e os objetivos estabelecidos, buscando atender ao estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental (BRASIL, 2012).

Resolução n. 1 de 30 de maio de 2012 - referente às diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos tem como objetivo a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural. Nesse aspecto, o Projeto Pedagógico do Curso oferece a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania no rol das disciplinas obrigatórias. Além disso, oferece uma série de disciplinas que tem em sua listagem de conteúdos programáticos, vários aspectos voltados à dignidade humana, a igualdade de direitos, ao reconhecimento e valorização das diferenças e das

diversidades, a democracia e sustentabilidade socioambiental. Essas são abordadas especialmente nas disciplinas do eixo de formação fundamental, no eixo de formação profissional e no núcleo flexível (disciplinas eletivas). Há também, práticas de pesquisas e apresentação de trabalhos que são originados a partir das necessidades averiguadas junto à sociedade, que visam estimular o aluno a pensar nos aspectos de direitos humanos, ética e educação ambiental. Eventos de outros cursos e áreas na Universidade também são divulgados e incentivados, para que, dentro do possível, os futuros bacharéis em Direito possam participar e promover um diálogo interdisciplinar, fundamental para sua formação.

Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior – Os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior estão em conformidade com a legislação pertinente e diretrizes políticas do MEC/Inep para todas as universidades, centros universitários, centros federais de educação tecnológica, faculdades integradas, faculdades, faculdades tecnológicas, institutos ou escolas superiores. A acessibilidade é entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, arquitetônica/física, metodológica/pedagógica, programática, instrumental, transportes, comunicações e digital). Nesse sentido, as instituições de Educação Superior necessitam dar condições de acessibilidade, colocar em prática os princípios de inclusão educacional, assegurando o acesso e principalmente às condições plenas de participação e aprendizagem, conforme o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Portaria nº 1679/1999: requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011: dispõe sobre a Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado.

Decreto Nº 8362 de 02/12/2014: que regulamenta a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Fundamentos legais da URI:

Resolução nº 423/CUN/2002: dispõe sobre o aproveitamento de Estudos.

Resolução nº 847/CUN/2005, de 09 de dezembro de 2005: dispõe sobre a Regulamentação do Aproveitamento de Atividades Complementares. – Alterou a Resolução nº 555/CUN/2003.

Resolução nº 1111/CUN/2007, de 03 de dezembro de 2007: dispõe sobre a criação da Disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais nos Cursos da URI.

Resolução nº 1170/CUN/2008, de 28 de março de 2008: dispõe sobre o Programa Permanente de Avaliação Institucional.

Resolução nº 2000/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014: dispõe sobre a Constituição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – Licenciaturas e Bacharelados e dos Cursos Superiores de Tecnologia da URI.

Resolução nº 1625/CUN/2011, de 25 de novembro de 2011: dispõe sobre o Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

Resolução nº 1744/CUN/2012, de 28 de setembro de 2012: que dispõe sobre a Adequação da Resolução nº 1054/CUN/2007, que dispõe sobre Normas para Criação/Implantação de Cursos de Graduação da URI.

Resolução nº 2003/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014: dispõe sobre Adequação da Resolução nº 1745/CUN/2012, que dispõe sobre a inclusão dos Estágios Não-obrigatórios

nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da URI.

Resolução nº 1750/CUN/2012: dispõe sobre alteração da Resolução nº 1747/CUN/2012, que regulamenta o Processo de Recrutamento e Seleção de Docentes na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

Resolução nº 1864/CUN/2013: dispõe sobre alteração da Resolução nº 847/CUN/2005 – Atividades Complementares.

Resolução 2098/CUN/2015 de 29/05/2015: que dispõe normas para atualização/adequação/reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da URI.

Resolução 2097/CUN/2015 de 29/05/2015: dispõe sobre regulamentação da Política de Sustentabilidade Socioambiental da URI.

4.4 Contexto da Inserção do Curso na Área Específica da Atuação Profissional

Desde 1993 o Curso de Direito atua nas comunidades onde está inserida a URI, formando bacharéis, a partir de 1997, qualificados, responsáveis e pautados na ética profissional.

Especialmente, a Inserção do Curso na Área Específica da Atuação Profissional ocorre pela presença de egressos e/ou de alunos que lhes permite a atuação em diversas Instituições Jurídicas, Órgãos Fiscais, Empresas, entre outros, quer pesquisando, prestando atividade voluntária, estagiando ou já atuando como profissional.

O Curso de Direito é referência na sociedade gaúcha pela seriedade com qual a educação jurídica é trabalhada. Inclusive, já foi laureado com o Selo OAB Recomenda.

V FUNDAMENTOS NORTEADORES DO CURSO

Considerando a Missão da URI que é formar pessoal ético e competente, inserido na comunidade regional, capaz de construir o conhecimento, promover a cultura, o intercâmbio, a fim de desenvolver a consciência coletiva na busca contínua da valorização e solidariedade humanas, a proposta pedagógica do Curso de Direito foi construída com base nos fundamentos ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos, apresentados a seguir.

5.1 FUNDAMENTOS ÉTICO-POLÍTICOS

O Curso de Direito tem em seus fundamentos ético-políticos, a visão da necessidade da construção de uma sociedade que seja de fato democrática, na qual a participação dos cidadãos não fique restrita ao exercício do voto, mas que seja ampliada à conquista dos direitos e à defesa dos deveres de cada um, como deve ser um Estado Constitucional Democrático de Direito. O resultado de tal prática, espera a formação de profissionais, cuja consciência e prática social estejam voltadas para defesa de uma sociedade mais justa e mais solidária, na qual aspectos como o conhecimento sejam de acesso livre a todas as pessoas.

5.2 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS

O Curso de Direito da URI procura compreender e questionar a construção do conhecimento, preocupado em acompanhar as transições paradigmáticas. Nesse sentido, procurará fundamentar suas bases epistemológicas em um conhecimento que, além de ser capaz de gerar desenvolvimento, também seja voltado para a satisfação de necessidades sociais, buscando contribuir na consolidação da ética e da cidadania, dentro da sociedade na qual se insere.

O caminho, para tanto, deverá estar concentrado no constante exercício do analisar, do

questionar e do sugerir novos rumos a serem seguidos. Durante este processo, a relação do curso com a sociedade, é elemento fundamental, visto que, os temas ali estudados e desenvolvidos também deverão estar voltados para essa realidade. Tal fato requer um conjunto de novas experiências e experimentos a serem vivenciados pela comunidade acadêmica em questão. Essas experiências concentram-se em elementos voltados para a integração do Curso de Direito aos conhecimentos produzidos por sua área específica, mas atuando de maneira interdisciplinar com as demais áreas úteis ao futuro profissional do Direito.

5.3 FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A linha didático-pedagógica a ser seguida pelo curso de Direito oferecido pela URI, concentra-se numa prática interdisciplinar seguindo as orientações dos fundamentos epistemológicos. A seleção dos conteúdos do curso leva em conta a relevância dos mesmos em toda sua abrangência e sua contribuição para o desenvolvimento de habilidades profissionais, considerando o profissional do Direito, como pessoa e cidadão para ter posição firme e ética, numa sociedade em constante evolução.

5.4 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS DO CURSO

O Curso de Direito é oferecido em uma estrutura multicampi, então a constante integração e discussão deste Projeto entre as Coordenações de Curso, os Núcleos Docentes Estruturantes e o colegiado de curso, têm se revelado uma prática salutar à evolução da qualidade do mesmo, onde diversas visões e posicionamentos são expostos, considerando as especificidades de cada Câmpus.

Volta-se também ao disposto no Art. 3º, Inciso VIII da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que rege sobre o planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional. Neste sentido, a URI executa semestralmente, a sua Avaliação Institucional, onde acadêmicos, professores e Coordenação do Curso têm a oportunidade de expor sua avaliação sobre conteúdos, metodologias, e diversos aspectos que são componentes do Projeto Pedagógico, primando pela qualidade de ensino do Curso. A avaliação institucional é um dos instrumentos que as instituições devem utilizar para analisar o retorno do que foi proposto nos planos pedagógicos e sua aplicação na prática, integrando a visão dos participantes do processo, ou seja, alunos, professores, funcionários e gestores.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, considerando as características já citadas, poderá apresentar em suas diferentes especificidades, tópicos e temas importantes ao momento de execução, e que poderão ser referentes: a inserção do curso no contexto da instituição, o ambiente, as demandas sociais e as necessidades de desenvolvimento da região.

Para satisfazer a tais especificidades, tendo em vista as peculiaridades locais e regionais e a caracterização do projeto institucional com identidade própria, os cursos poderão acrescentar disciplinas obrigatórias e eletivas para comporem os seus currículos específicos.

A integração curricular é garantida por mecanismos que contemplem das diversas unidades em que se estrutura o conteúdo e o processo de ensino como um todo, de forma a garantir ao graduando a capacidade de abordagem multidisciplinar, integrada e sistêmica. Dentre esses mecanismos, destaca-se o papel integrador do envolvimento em projetos de investigação científica, projetos de extensão voltados para a comunidade, atividades assistenciais e demais atividades complementares.

A metodologia de ensino das disciplinas e conteúdos que está descrita nos planos de cada disciplina, a partir da página 50, deste Projeto Pedagógico, é geral e abrangente, mas de acordo com as peculiaridades e especificidades de cada disciplina os professores do Curso de Direito procuram diversificar: são utilizados os recursos da exposição didática, estudos de caso,

exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos independentes e seminários. Inclui, ainda, mecanismos que garantem a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, incluindo alternativas como multimídia, visitas técnicas, teleconferência, Internet. Esta metodologia variada, está em constante aperfeiçoamento, conforme atas dos Núcleos Estruturantes e Colegiados de cada Curso de Direito da URI, para um desenvolvimento adequado e exitoso da estrutura curricular do Curso de Direito. Além disso, são desenvolvidos projetos com parceiros diversos principalmente da área jurídica, via Internet ou acordos de cooperação e intercâmbio.

A avaliação da aprendizagem deve, como um elemento essencial do ensino de qualidade, observar os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Muito embora os cursos de graduação tenham por função precípua a formação profissionalizante, o que deve caracterizar o seu nível superior é o compromisso com a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão. O domínio do conhecimento é condição indispensável, mas não suficiente, pois o que lhe dá maior sentido e adequabilidade é o aprender a lidar criativamente com o mesmo, buscando o seu avanço.

Aprender é condição necessária para que o profissional possa assimilar constantemente as mudanças na legislação, nas decisões dos tribunais, na Sociedade. Para tanto, o compromisso construtivo deve estar presente em todas as atividades curriculares. A pesquisa pode ser adotada regularmente como estratégia de ensino em atividades na sala de aula ou outros ambientes. Disciplinas de Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa também auxiliam na operacionalização desse ideal educativo.

Assim, o projeto pedagógico do curso valoriza mecanismos capazes de desenvolver no aluno a cultura investigativa, metodológica e a postura ética e produtora que lhe permita avançar frente ao desconhecido. Diante de tais mecanismos explicita-se, ainda aqui, a integração do ensino com a pesquisa; os programas de iniciação científica e programas de extensão.

5.4.1 Relação Teoria-Prática

A relação teoria-prática entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, está presente desde o primeiro semestre do curso, mediante projetos e atividades incluídos na carga horária semanal das diferentes disciplinas que compõem a grade curricular.

Atendendo à Resolução no. 9/2004/CNE/CES, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação, a prática na matriz curricular do Curso de Direito da URI, não está reduzida a um espaço isolado e desarticulado do restante do curso. Ela acontece em diferentes tempos e espaços curriculares tais como:

a) no contexto interno das áreas ou disciplinas: todas as disciplinas que constituem o currículo apresentam dimensão teórico-prática;

b) em tempos e espaços curriculares específicos: com finalidade de promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema, características do cotidiano profissional;

c) nos estágios: o conhecimento prático é trabalhado através das peças processuais, processos de capa a capa, participação em júri e audiências, elaboração e aplicação de júri simulado, atendimento ao público e acompanhamento de processos no Núcleo de Prática Jurídica, e nos convênios com a Defensoria Pública e com o Juizado Especial na Justiça Federal e outras instituições. Para que este conhecimento prático seja efetivado o conhecimento teórico é

essencial e é desenvolvido desde o primeiro semestre até o último, com ênfase nas disciplinas de Estágio.

5.4.2 Trabalho Interdisciplinar

Considera-se, que a formação do Bacharel em Direito demanda estudos disciplinares, que possibilitem a sistematização e o aprofundamento de conceitos e relações, as quais, sem domínio, torna impossível construir competências profissionais. Porém, além de aprofundar conhecimentos disciplinares, a matriz curricular da formação do bacharel contempla estudos e atividades interdisciplinares que são propostas em conjunto ao longo do curso por diferentes disciplinas.

5.4.3 Ensino Problematizado e Contextualizado

O curso garante um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A articulação entre ensino, pesquisa, extensão é fundamental no processo de produção do conhecimento, pois permite estabelecer um diálogo entre o Direito e as demais áreas, relacionando o conhecimento científico à realidade social. Isso se evidencia nas disciplinas dos eixos de formação fundamental, de formação profissional e no núcleo flexível (disciplinas eletivas).

5.4.4 Integração com o Mundo do Trabalho

O Curso de Direito possui um rol de disciplinas de formação geral, de formação específica e profissional, bem como, Estágios Curriculares Supervisionados. São realizadas atividades que permitem a integração do acadêmico com os conhecimentos necessários para a atuação no mercado de trabalho. As instituições jurídicas como Fóruns, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, Procuradorias Municipal, Estadual e Federal, Prefeituras, escritórios de advocacia, OAB/RS e suas respectivas subseções, Tribunal de Contas, Cartórios Extrajudiciais e Órgãos Fiscais recebem os acadêmicos para realização de tarefas como pesquisas e acompanhamentos de audiências que propiciam a integração com o mercado de trabalho. Também como voluntários ou como estagiários em estágio remunerado extracurricular estes acadêmicos são recebidos pelas instituições e realizam inúmeras atividades integrando conhecimento e prática com vistas a contribuir para a formação adequada que viabilize sua inserção no mercado de trabalho, e na realidade social.

5.4.5 Flexibilidade Curricular

A flexibilidade é garantida através de disciplinas eletivas e das atividades complementares, merecendo destaque, entre outras, as atividades de monitoria, a iniciação científica, os projetos de extensão e assistência social e os estágios voluntários.

Nota-se que a flexibilidade curricular também se manifesta na possibilidade de atualização dos conteúdos programáticos e bibliografias nas disciplinas integrantes da grade curricular.

5.5 Acessibilidade

Os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior estão em conformidade com a legislação pertinente e diretrizes políticas do MEC/Inep (Decretos- 10.048, de 8 novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000) e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência para todas as universidades, centros universitários, centros federais de educação tecnológica, faculdades integradas, faculdades, faculdades tecnológicas, institutos ou escolas superiores. A acessibilidade

é entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, arquitetônica/física, metodológica/pedagógica, programática, instrumental, transportes, comunicações e digital).

Nesta perspectiva o princípio da transversalidade traduz a educação especial que, por meio do atendimento educacional especializado, garante os recursos necessários à participação e aprendizagem do aluno com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação durante sua trajetória educacional. (BRASIL, 2013). Com efeito, diferentes espectros da acessibilidade perpassam a arquitetura curricular, ainda que de forma implícita ou o que se denomina de currículo oculto.

A acessibilidade envolve, nesta ótica, elementos atitudinais que refutam preconceitos e estereótipos, já que estes também se configuram como barreiras de convivência, e de aprendizagem. Outro espectro a ser considerado no currículo em ação diz respeito à acessibilidade metodológica ou pedagógica. Sob este prisma, ao professor compete zelar para que todos adquiram e compartilhem o conhecimento.

Assim, a atuação docente deve convergir para eliminar barreiras metodológicas que subjazem à atuação do professor. Neste sentido, “a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas”.

De igual forma, o acesso ao conhecimento das políticas públicas inerentes a sua profissão são condições de acessibilidade, haja vista, os novos direitos advindos de tais prerrogativas.

Na URI, prevê-se ainda, em consonância com a superação de barreiras instrumentais, a disponibilização aos discentes e docentes sinistros, classes com apoio para o lado esquerdo, bancadas, entre outros.

A acessibilidade também está prevista, fisicamente, nas rampas e calçadas da Universidade, bem como nos transportes verticais, entre outros aspectos. A redução das barreiras na comunicação dá-se através de Intérpretes por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em sala de aula. Além deste, o uso de computador portátil, textos em braile, concorrem para maior inclusão dos que apresentam deficiência. Ressalta-se que a disciplina de Libras está presente como uma disciplina eletiva no Curso de Engenharia de Produção, podendo inclusive, pela flexibilização curricular, ser cursada em outros cursos da Universidade.

A URI dispõe de Núcleos de Acessibilidade que alinham-se com a Missão, a Visão e os Valores da Universidade, pois evidenciamos que os objetivos a que se propõe o Núcleo envolvem a preocupação com a solidariedade humana na promoção da cultura que preconiza o desenvolvimento da consciência coletiva. Destina-se à ação solidária e integração com as comunidades, buscando um ambiente que contemple a acessibilidade plena.

Em consonância com a legislação vigente que assegura o direito de todos à educação (CF/88 art. 205), com a atual política de educação especial e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva e o que preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), os quais advogam a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (CF/88 art. 206, I).

O Curso de Direito assegura o acompanhamento e fornecimento de subsídios o direito de todos à educação, tendo como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência, por meio de: encaminhamentos de acadêmicos para cadastro para atendimentos psicopedagógicos e aquisições de equipamentos de acessibilidade (materiais didáticos, tecnologias assistivas, guia-interprete).

5.6 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs

O Curso de Direito emprega variadas tecnologias de informação para a comunicação com a comunidade acadêmica, com vistas ao processo ensino-aprendizagem, a saber: computadores,

internet, e-mail, redes sociais, salas multimídia (televisão, aparelho de som e fones de ouvido), disponibilização de materiais, envio de atividades que possibilitam a comunicação entre professores, alunos e coordenadores.

Os sistemas informatizados também reúnem informações acadêmicas, lançamento de notas e registro de aulas e frequência aos professores, atividades complementares, egressos, informações sobre o Curso e os alunos aos coordenadores, professores, disciplinas e ementas aos chefes de Departamento.

Esse sistema é dividido nos portais Alunos, Professores, Coordenadores e Departamentos e disponibiliza informações de cunho pedagógico; aos professores, o registro e socialização dos planos de ensino e atividades desenvolvidas em sala de aula, e, aos alunos, o acompanhamento e progressão do desenvolvimento dos conteúdos.

Os alunos do Curso têm à sua disposição laboratórios de Informática, onde são disponibilizados sistemas que permitem consultas à biblioteca digital da IES, bem como programas aplicativos para textos, planilhas e outros específicos para diversas disciplinas do curso, sejam livres ou comerciais. A IES também disponibiliza aos alunos o acesso à rede wireless, fazendo com que, dessa forma, o aluno possa realizar pesquisas em diversos locais do Câmpus com seus dispositivos móveis.

Todos os Câmpus da URI dispõem do Programa Minha Biblioteca com acervo digital disponíveis para pesquisa e consulta através de sistema *on-line*.

A IES disponibiliza o acesso para professores e acadêmicos ao portal de periódicos da CAPES sendo utilizada como ferramenta para acessar conteúdos digitais através da rede da Universidade- biblioteca. As aulas contam com artefatos tecnológicos disponíveis aos professores, tanto para projeção, quanto para organização de aulas com auxílio de tecnologia, o que atrai a atenção do aluno e projeta a sua participação.

Assim dessa forma, as TICs, disponibilizadas no processo ensino-aprendizagem, possibilitam ao acadêmico ingressar no mundo tecnológico oferecido pela URI, sendo esse um apoio à aquisição de conhecimento pedagógico, à interatividade entre a comunidade acadêmica, o que assegura o cumprimento dos objetivos e do perfil do egresso, propostos no PPC.

VI IDENTIDADE DO CURSO

6.1 PERFIL DO CURSO

A identidade do Curso de Direito está na interpretação e na aplicação do Direito, segundo as necessidades sociais, objetivando a solução do conflito e preservando o equilíbrio social.

Nos diversos segmentos da sociedade, o Direito se insere como um monitor dos conflitos sociais, sendo, portanto, impossível estar alheio às transformações que ocorrem na sociedade, pelo contrário, sua atuação e presença possuem uma importância muito grande pela complexidade que as relações sociais apresentam.

A dinamicidade das relações de trabalho, que comporta inúmeras áreas de atuação e especializações deste curso. A existência de uma população estudantil predisposta a profissionalizar-se em Direito, bem como o significativo número daqueles que desejam realizar o Curso, a fim de redimensionar sua atuação nas diversas áreas de atividade humana, nas quais já estão estabilizados.

A versatilidade do exercício do Direito, no que se refere às áreas e especialidades a elas inerentes, a considerar: Direito Civil, Criminal, Processual, das Instituições, das Organizações e Assessorias Jurídicas, bem como, potencialmente, a participação e a realização de concursos de Magistratura, Ministério Público, Procurador de Estado da República, dos Estados e dos Municípios, Defensoria, Fiscal de diversas áreas, Órgãos de Segurança, entre outras.

Por ser a formação do profissional em Direito alicerçada não só em conhecimentos

jurídicos, mas em conhecimentos de outras áreas, tais como Sociologia, Filosofia, História, Economia, Psicologia e as Ciências Correlatas, abre perspectivas também para a docência.

A evolução da sociedade, da tecnologia e da ciência proporcionou a integração dos povos, a valorização das discussões ambientais como universais, a defesa dos direitos transindividuais, o biodireito, a propriedade intelectual, os crimes cibernéticos, a mediação e a arbitragem, bem como a proteção e o resguardo da criança e do adolescente, do idoso, etc.

A condição de polo-geoeducacional dos municípios onde se inserem os Câmpus, em tela, bem como sua qualificação no que tange às demais áreas da atividade humana.

Ante tais fatores, o curso foi concebido e se mantém organizado, obedecendo a legislação vigente, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico.

6.2 OBJETIVOS DO CURSO

6.2.1 Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico as condições de construir competências e habilidades específicas à área do direito, com vistas a articular e analisar um conjunto de ideias, teorias, conceitos e fundamentos, obtidos na doutrina, na legislação e na jurisprudência para a interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

6.2.2 Objetivos Específicos

- a) Contribuir para a formação humanística, técnico-jurídica e prática do acadêmico.
- b) Possibilitar o domínio dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente.
- c) Vincular o curso ao progresso tecnológico e às mutações da legislação a nível nacional e internacional.
- d) Promover a participação ativa dos alunos no processo didático, facilitando a sua compreensão da causalidade e finalidade sociais da norma jurídica como elementos.
- e) Capacitar o discente a desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos na sociedade.
- f) Proporcionar situações práticas do aprendizado do Direito, através do adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidade, especialmente de ordem ética.

6.3 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O egresso do Curso de Direito deverá apresentar, como cidadão e como profissional, os seguintes caracteres:

- a) capacidade de atuar com razões e argumentos, vivenciando princípios éticos, jurídicos, comprovando estar inserido e comprometido com o meio em que atua;
- b) condições de manter de forma comprometida o equilíbrio social, contribuindo, desta forma, para o fortalecimento do ordenamento jurídico, a defesa do bem estar social, além da qualificação para a vida, para o trabalho e para o desenvolvimento da cidadania;
- c) habilidades que lhe permitam a atuação jurídica com competência e visão global e criteriosa da realidade social e legal, além de uma postura reflexiva e crítica;
- d) capacidade de articular e analisar um conjunto de ideias, teorias e conceitos que o possibilitando a interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

6.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O acadêmico de graduação em Direito deve revelar, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

b) interpretação e aplicação do Direito;

c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

d) atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais;

e) correta utilização da terminologia jurídica;

f) utilização do raciocínio jurídico, de argumentação/persuasão e de reflexão crítica;

g) discernimento para a tomada de decisões; e

f) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

6.5 CAMPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Advocacia, Assessorias Jurídicas, Docência, Magistratura, Ministério Público, Procurador de Estado, da República, dos Municípios, Defensoria, Fiscal de diversas áreas, Órgãos de Segurança, entre outros nas esferas municipais, estaduais e federais.

6.6 GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A gestão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito tem como foco a co-responsabilidade, a ética, a participação à democracia e a formação e desenvolvimento humano (PDI da IES), com preocupação com a formação universitária por excelência. Os indicadores de qualidade, principais, de avaliação do Curso de Direito são: organização didático-pedagógica, perfil profissional, infraestrutura física e qualificação do corpo docente. Ainda, é importante salientar a estrutura de apoio para o desenvolvimento do projeto do curso, o desempenho acadêmico e as relações com a comunidade como fatores de avaliação da qualidade. No projeto pedagógico considera-se: concepção e objetivos do curso, necessidade social, perfil profissional a ser formado, a organização curricular, as disciplinas e demais componentes curriculares, a concepção metodológica do curso, o sistema de avaliação e a articulação com o ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão. Na estrutura de apoio para o desenvolvimento do curso são considerados os recursos humanos, a gestão acadêmica e os recursos de infraestrutura. No desempenho acadêmico, é avaliada a utilização das vagas e a demanda pelo curso, o desempenho dos egressos, os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), as avaliações das condições de ensino, as avaliações com objetivo de renovação de reconhecimento, resultados da avaliação interna do curso, através da Avaliação Institucional (AI), desempenho dos alunos nas disciplinas teóricas e teórico-práticas e o desempenho dos docentes. Na integração com a comunidade são avaliadas as atividades curriculares e extracurriculares do curso, a inserção do profissional no mundo do trabalho, a participação da comunidade no apoio ao curso e a socialização dos conhecimentos do curso na comunidade e vice-versa.

Considerando já o que foi exposto acima, o Curso estabelece como objetivos permanentes e estratégicos a ênfase na formação inicial e continuada do quadro profissional, produção do conhecimento integrado ao ensino, pesquisa e extensão e inserção destas atividades e avaliação contínua. As diretrizes de trabalho serão determinadas pelo Estatuto da Universidade guardadas as particularidades inerentes ao Curso. A gestão será coordenada pelo Colegiado de Curso formado pelo coordenador, professores e representante estudantil. As competências do colegiado referem-se à proposição de modificações curriculares, aperfeiçoamento de ementários e conteúdos programáticos, proposição de espaços de atualização através de cursos, encontros,

jornadas, viagens de estudo, proposição de curso de pós-graduação e contribuição na construção do perfil do profissional que o curso buscará formar. O enfoque será estabelecer linhas de trabalho comuns, integrar as disciplinas com o caráter generalista, aprimorar a relação teoria/prática, estabelecer formas de construir a partir da prática de ensino espaços de articulação entre ensino e pesquisa. O Coordenador do Curso será o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas, articulando o desenvolvimento de ações entre professores e alunos, favorecendo o trabalho interdisciplinar. As decisões emanam de reuniões do Colegiado. O desempenho da Gestão do Curso e dos docentes será aferido através da CPA/PAIURI.

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelas Portarias do Ministério da Educação de números 147/2007 e 1, 2 e 3/2009, o Curso possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, constituindo-se em requisito legal no processo de avaliação permanente do Curso. É constituído pelo Coordenador e professores de diversas áreas do conhecimento que abrangem o Curso.

6.6.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação.

A instituição, composição e atribuições do NDE estão definidas na Portaria MEC nº 147/2007, Portarias nº 1, 2 e 3/2009 (DOU de 06/01/2009) e constitui-se em requisito legal no processo de avaliação, tanto para o reconhecimento como renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciaturas - e Superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

São atribuições do NDE:

- a) coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1054/CUN/2007;
- b) contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios;
- c) manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso;
- d) liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI;
- e) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares;
- f) participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação);
- g) acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes.

Em conformidade com que prescreve a Resolução Nº 2000/CUN/2014, o NDE é constituído pelo Coordenador do Curso, seu presidente e, por pelo menos, 30% dos docentes do Curso.

6.7 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

De acordo com a Resolução nº 1913/CUN/2014 e Portaria nº 1849, de 03 de dezembro de 2014 a composição da CPA da URI, está vinculada à pró-reitoria de Ensino e traz como objetivos:

- Avaliação global, envolvendo o ensino da graduação e da pós-graduação, a pesquisa, a extensão, a gestão, a produção científica, técnica, artística e cultural;

- Avaliação interna, com a participação de alunos, professores e funcionários técnico-administrativos;
- Avaliação contínua e sistemática, integrada ao processo de planejamento institucional;
- Avaliação não punitiva e não premiativa, cujo objetivo é melhorar o desempenho institucional, estimulando o incremento à qualidade, através da obtenção e análise de informações e ações com vistas à melhoria institucional;
- Credibilidade e legitimidade técnica e política, proporcionada pela participação de todos os segmentos da universidade, adesão voluntária e transparência de critérios.

Com estes princípios orientadores, entende-se que a Avaliação Institucional seja realizada para aperfeiçoar os processos e projetos, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para o replanejamento, considerando os objetivos institucionais.

Dessa forma, o processo de avaliação é entendido pela URI, como um processo dialógico, na medida em que permite olhar as dimensões quantitativas e qualitativas como expressões do vivido e do almejado, pelas abordagens que privilegiem os valores humanos e possibilitem, a todos os participantes do processo, a intervenção consciente, para a qualidade requerida e para o caráter formativo da avaliação.

A URI criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional - PAIURI, o qual se estrutura para dar continuidade à avaliação implementada pela URI, desenvolvida a partir de 1994, ocasião em que foi apresentada ao MEC para adesão ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB. A avaliação na URI, está articulada ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Comunitárias Gaúchas - PAIUNG, do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG e segue o proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, procurando determinar de forma resumida e clara, o estágio atual da avaliação na URI, explicitando suas potencialidades e realizações, bem como suas dificuldades refletidas, principalmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado, à luz da coerência com o compromisso institucional, ao atendimento aos padrões de qualidade do sistema universitário brasileiro e à importância específica para o desenvolvimento da comunidade regional.

6.8 ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES E DE EGRESSOS

O acompanhamento dos alunos egressos de um curso superior é importante sob vários aspectos. Por um lado, a Instituição, ao observar e ouvir os egressos, pode reformular e atualizar seus currículos e procedimentos. Por outro lado, os alunos, ao receberem a atenção da Instituição percebem que a formação não termina com o recebimento do diploma e que a profissão não é algo estanque.

Por isso, a URI possui um Programa de Acompanhamento de Egressos instituído pela Resolução N 032/CAEN/2004. com a finalidade de:

- a) acompanhar e reaproximar os ex-alunos valorizando a integração com a vida acadêmica, científica e cultural da Universidade;
- b) orientar, informar e atualizar os egressos de acordo com as novas tendências do mercado de trabalho promovendo atividades de pesquisa científica com apresentação de trabalhos em eventos, de publicação de artigos em revista da URI e promoção de cursos de extensão e de Pós-Graduação.

Neste contexto, o curso de Direito, por meio da coordenação do curso, com apoio do NDE e do Colegiado de Curso, discute, reflete e propõem as ações para acompanhamento de egressos. Cada curso de Direito dos diferentes câmpus da URI, possuem um cadastro de todos os ex-alunos e mantém um contato constante com os mesmos através de meio eletrônico, além de promover periodicamente Encontros de Egressos. Constantemente são enviadas informações sobre seminários, cursos, encontros e semanas acadêmicas. Em semanas acadêmicas são

convidados ex-alunos para palestrar, para apresentar trabalhos, resumos, pôsters. Também em atividades desenvolvidas em sala de aula, nas mais diversas disciplinas do Curso, são convidados profissionais da área jurídica formados na URI para contribuírem com seu depoimento ou palestras com temas específicos. Isso proporciona a integração dos acadêmicos com os egressos, além de promover a pesquisa científica e as atividades de extensão.

Os resultados deste acompanhamento de egressos permitem a avaliação sistemática da organização e do currículo do curso, bem como podem também orientar a oferta de cursos de extensão e de pós-graduação.

Dessa forma, a URI, através da Resolução no. 2063/CUN/2015, instituiu o URI Carreiras, que possui como finalidade propiciar aos discentes e aos egressos URI um acompanhamento e assessoramento no seu desenvolvimento profissional. Conforme a citada resolução, a gestão do Programa é realizada pela Diretoria de cada um dos Campus.

6.9 INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A legislação brasileira apresenta o tripé formado por ensino, pesquisa e extensão como o eixo fundamental da Universidade, o qual não pode ser compartimentado. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. É um princípio seguido pelo Curso de Direito como orientador da qualidade da produção universitária, porque é necessária esta tridimensionalidade para a formação de um estudante universitário autônomo, competente e ético.

A articulação entre ensino e extensão aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea (possibilita uma compreensão ético-político-social); mas é essencial, também, o diálogo com a pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico.

A finalidade da Educação Superior é projetada para assegurar um ensino científico articulado ao trabalho de pesquisa e investigação, promovendo a divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos.

A pesquisa é um componente constitutivo tanto da teoria quanto da prática. A familiaridade com a teoria só pode se dar por meio do conhecimento das pesquisas que lhe dão sustentação. De modo semelhante, a atuação prática possui uma dimensão investigativa e constitui uma forma não de simples reprodução, mas de construção de conhecimento.

Ressalta-se dentre as finalidades da Educação Superior, no artigo 43 (LDB 9394/96, cap. IV) os seguintes incisos:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.
- IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de formas de comunicações.
- VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Portanto, justifica-se a importância da presença da pesquisa no Curso de Direito. São vários os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Curso, em todos esses anos de caminhada atrelados às linhas de pesquisa: colocar aqui. As linhas de pesquisa.

6.9.1 O ENSINO NO CONTEXTO DO CURSO

O ensino no Curso está associado à extensão e à pesquisa. Desse modo, busca-se uma formação contextualizada com os problemas e demandas da sociedade contemporânea. A extensão e a pesquisa são elementos intrínsecos que contribuem para o processo de ensino aprendizagem, sendo uma referência para o processo pedagógico e para a dinâmica da relação professor-aluno.

As atividades de pesquisa e extensão são compreendidas como elementos essenciais do processo ensino-aprendizagem no Curso de Direito, por estarem vinculadas à vivência do/no real, numa relação dialética entre teoria e prática. O ensino, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade (considerados nas atividades de extensão), ganha relevância e significado na comunidade universitária.

Ensinar é uma atividade de construção do conhecimento que, ao mediar a pesquisa e a extensão, se enriquece e amadurece neste mesmo processo. Os professores do Curso, ao integrarem o ensino à pesquisa e à extensão apresentando-se atualizados e conectados com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre, na sua relação com a sociedade, contribuindo para formar profissionais críticos e comprometidos com a intervenção social.

A centralidade do ensino está na aprendizagem. No ensino, enfatizam-se novas formas de aprender, criar e construir conhecimentos, desenvolver habilidades e competências científicas e culturais, artísticas e profissionais; mas, sobretudo, competências e qualidades humanas, sociais e políticas. Objetiva-se uma formação integral e com uma visão mais abrangente da Ciência Jurídica, do entorno social e do campo de atuação profissional que o Direito pode estar promovendo.

Como princípios e eixos norteadores, tem-se a superação de dicotomias que ainda persistem no campo educacional, como: a dualidade da formação geral *versus* formação especializada, a formação humanística *versus* economicismo/profissionalismo e educação *versus* trabalho. A divisão e separação entre a educação/formação acadêmica e o trabalho deixou de ser sequencial para ser concomitante, vale dizer, educação e trabalho. As duas dimensões complementam-se, necessariamente, devido ao encurtamento entre o tempo da descoberta e/ou invenção e a aplicação da ciência ou de sua utilização e consumo. Da Universidade, espera-se mais do que simplesmente formar profissionais para responder demandas.

6.9.2A PESQUISA NO CONTEXTO DO CURSO

A pesquisa, definida como princípio científico e educativo, constitui-se no desafio essencial da universidade e da educação nos tempos atuais, sendo matéria-prima do ensino e do conhecimento. Incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, por meio da publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional (PDI 2016-2020).

A iniciação científica pode ser considerada como um elemento de dimensão fundamental para despertar o surgimento de novos talentos para a pesquisa e a docência; investe em bolsas de iniciação científica e em auxílio a pesquisadores, priorizando linhas de pesquisa pré-definidas pelos respectivos departamentos, que evidenciem relevância acadêmica, científica e social, com

enfoque prioritário em temas e problemas regionais (PDI 2016-2020).

O Curso de Direito fomenta a pesquisa nas diversas disciplinas do currículo e, também, por meio da realização de inúmeras atividades, e, aproximando-se do final do Curso, com a Monografia, vinculada às linhas de Pesquisa do Curso de Direito pertencentes ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI.

A Iniciação Científica, é incentivada no Curso por meio de bolsas obtidas junto aos Programas da URI (PIIC/URI, URI Memória, Programa Redes), da FAPERGS e do CNPq, por meio do envolvimento do aluno em projetos de pesquisa. A mesma permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica, fazendo com que estes, desde cedo, entrem em contato direto com a atividade científica.

Na Iniciação Científica, o aluno não pode ser um mero auxiliar do pesquisador, e sim, deve ser auxiliado por este; o pesquisador deve dedicar parte do seu tempo ao ensino prático e conceitual juntamente com o aluno da graduação.

A URI já experimenta a maturidade na área da Iniciação Científica e dá partida ao apoio à pesquisa institucionalizada de seus professores, com editais específicos e condições objetivas de implantação. Assim, o Curso de Direito é atuante neste aspecto.

Cabe reiterar que o impacto e a velocidade das transformações contemporâneas exigem o compromisso permanente com a produção e reconstrução do conhecimento, através de ações que passam pelo aprimoramento da Iniciação Científica, pela consolidação dos Grupos de Pesquisa, pela submissão aos editais de fomento externo, entre outros mecanismos.

A Universidade tem também, ofertado, sucessivamente, Programas de Pós-Graduação *lato-sensu*, propiciando condições para a criação de Programas de Pós-Graduação *stricto-sensu* em várias áreas do conhecimento. Tal processo de amadurecimento tem ensejado incremento e densidade à pesquisa e produção, bem como a consolidação dos Grupos de Pesquisa relacionados às áreas dos Programas o que pode ser percebido em publicações eletrônicas ou impressas da URI e, também, em outras instituições e periódicos.

Entende-se que esta deva ser uma prática a ser aperfeiçoada com maior rigor, pelo espaço singular de pesquisa que é a pós-graduação, qualificando os programas existentes com vistas aos níveis de doutorado, bem como a criação de novos programas em áreas emergentes e, ainda, não contempladas.

Não se pode descuidar do papel mais genuíno da universidade na produção de ciência e tecnologia, contribuindo para que o país e a região alcancem soberania. Enquanto matéria-prima do fazer universitário, o conhecimento propicia, também, a construção de sujeitos autônomos, não sendo apenas porta-voz de saberes existentes, mas detentores de protagonismos e autoria.

Nesta perspectiva, incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, através da publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional.

A implementação ou reestruturação de programas e/ou cursos de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu* e dão sustentabilidade para a pesquisa, consolidam os grupos de pesquisa nas diferentes áreas e reafirmam linhas claramente definidas.

6.9.3 A EXTENSÃO NO CONTEXTO DO CURSO

A URI tem como Política de Extensão servir de ligação entre o ensino e a pesquisa ao aplicar, na prática, os novos métodos, processos e conhecimentos por eles gerados, apoiando e desenvolvendo atividades interdisciplinares, empreendedoras, de ação social e de prestação de serviços. Considera que Extensão é: “o processo educativo, cultural e científico, que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissolúvel, e viabiliza relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (PDI, 2016-2020).

A URI prioriza a articulação entre o ensino e a pesquisa de uma forma indissociável e, ao mesmo tempo, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A Instituição utiliza como estratégias para atingir a Política de Extensão:

- a) oferecer o estágio voluntário e remunerado junto às instituições jurídicas mediante convênios previamente firmados;
- d) desenvolver semanas acadêmicas, seminários, fóruns, cursos e palestras dos diferentes temas e de áreas afins;
- c) promover e apoiar a execução de projetos de extensão na comunidade;
- d) serviços especializados à comunidade;
- e) incentivar e apoiar a integração da universidade com as diversas instituições jurídicas.

A Extensão no curso está em consonância com as Linhas de Extensão do seu respectivo Departamento que consta do Manual da Extensão: com o programa Centro de Assistência Jurídica, que é específico da área jurídica sob a linha: Direitos Individuais e Coletivos, mas os outros programas compatíveis podem ser utilizados pelo Curso, como o programa URI-Arte, o programa Integração Mercosul, o programa de Ação Social.

Por meio das atividades de Extensão, a URI coloca à disposição da comunidade cursos e programas que abrangem diversas áreas de interesse. Estas atividades objetivam o estímulo e o desenvolvimento das potencialidades pessoais, criando e ocupando espaços adequados às necessidades e expectativas das pessoas, na busca da dinamização do processo ensino e pesquisa, com a troca de saberes entre o saber popular e o saber acadêmico, além do atendimento as demandas regionais.

As atividades de extensão na URI têm importância cada vez maior, pois são respostas da Universidade para as demandas regionais como, por exemplo, a busca de políticas de formação de profissionais competentes para atuar em áreas onde há escassez de mão de obra qualificada. Poderão ser realizadas atividades de extensão, diretamente, ou com interface com o Curso, entre outros, como: - realização de convênios (com entidades públicas e privadas, com Prefeituras Municipais, com Secretarias Municipais e Estaduais; Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; com a Secretaria de Segurança Estadual; com o Ministério da Justiça; ONG com outras instituições afins que estão inseridas na área de abrangência da URI.

6.9.4 A PÓS-GRADUAÇÃO NO CONTEXTO DO CURSO

Os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* têm elevada relevância, tornando-se um diferencial para profissionais que buscam melhores posições no mercado de trabalho unindo qualificação na área, reconhecimento e boa remuneração. Nesse sentido, os cursos de especialização capacitam profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho, incrementando a produção de bens e serviços, atendendo as exigências sociais e de relações trabalhistas, dentro de um contexto atual da globalização com as demandas das novas tecnologias, enfrentando uma nova estruturação do mundo.

Portanto, a URI oportuniza aos egressos a realização de cursos de especialização para a complementação e enriquecimento dos conhecimentos construídos ao longo dos cursos de graduação.

As especializações procuram seguir as linhas do Curso e conforme especificações do programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

A URI, ainda possui o Mestrado em Direito, conforme o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da URI, localizado na unidade de Santo Ângelo. O Mestrado – nasceu para tornar-se centro de excelência na área do ensino e da pesquisa. Para tal, está dotado de uma estrutura acadêmica e administrativa, de recursos de informática e acervo bibliográfico qualificado e atualizado e de área reservada para estudos e pesquisas individuais e em grupos.

Sua docência compõe-se de professores pesquisadores com forte influência na teoria inovadora do Direito contemporâneo.

O Programa se apresenta, ao mesmo tempo, como um espaço qualificado, de altos estudos, como uma conquista regional e comunitária, visando contribuir para a inovação da Ciência do Direito e da inserção desta no cotidiano das práticas sociais.

De modo que, o Mestrado em Direito da URI, com área de concentração em Direitos Especiais, articula-se em torno de duas linhas de pesquisa – Direito e Multiculturalismo e Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito – e expressa o que há de mais avançado na pesquisa do Direito, para efeito de uma sociedade global e multicultural.

O Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado e Doutorado em Direito, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, campus Santo Ângelo é uma conquista comunitária regional e apresenta-se como um espaço qualificado de pesquisa e inovação da ciência do Direito, com reflexo cotidiano das práticas sociais. Este Programa de Pós-Graduação articula-se em torno de duas linhas de pesquisa “Direito e Multiculturalismo” e “Políticas de Cidadania e Resolução de Conflito”, que expressam o que existe de mais avançado nestas áreas.

A linha de pesquisa Direito e Multiculturalismo tem como objetivo:

Possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre o “Direito e multiculturalismo”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir da releitura do Direito e as relações que se estabelecem na sociedade globalizada. Busca-se priorizar a qualificação dos agentes na formulação de novas políticas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida, vislumbrando-se um lócus de pesquisa norteada pelo parâmetro ético da cidadania.

A linha de pesquisa Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito tem como objetivo:

Possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre a temática “Cidadania e novas formas de solução de conflitos”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir de uma releitura da cidadania e das novas formas de solução de conflitos, na perspectiva das garantias individuais e coletivas constitucionalmente asseguradas.

VII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1 Estrutura Curricular do Curso

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Direito da URI estão organizados de acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Graduação em Direito (bacharelado) integrado à realidade do profissional, proporcionando a integralidade das ações.

7.1.1 Disciplinas de Formação Específica (eixo de formação específica)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
60-602	MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM – D	30		02	60-622
60-614	DIREITO CIVIL I – D	60		04	
60-616	DIREITO CONSTITUCIONAL I – D	60		04	60-611
60-617	DIREITO CIVIL II – D	60		04	60-614
60-619	DIREITO CONSTITUCIONAL II – D	60		04	60-616

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
 REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
 ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
 FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
 SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
 SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
 SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
 CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

60-620	DIREITO CIVIL III –D	60	04	60-617
60-621	DIREITO PENAL I –D	60	04	60-610
60-622	TEORIA GERAL DO PROCESSO –D	60	04	60-610
60-623	DIREITO CIVIL IV –D	60	04	60-620
60-624	DIREITO PENAL II –D	60	04	60-621
60-625	DIREITO CONSTITUCIONAL III –D	60	04	60-619
60-727	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I –D	60	04	60-622
60-629	DIREITO DE EMPRESA I – D	60	04	60-617
60-630	DIREITO PENAL III –D	60	04	60-624
60-631	DIREITO CIVIL V –D	60	04	60-614
60-728	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – D	60	04	60-626
60-633	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO –D	60	04	60-619
60-635	BIODIREITO –D	30	02	60-616
60-636	DIREITO DE EMPRESA II – D	60	04	60-620
60-637	DIREITO PENAL IV – D	60	04	60-624
60-638	DIREITO CIVIL VI – D	30	02	60-631
60-639	DIREITO ADMINISTRATIVO I – D	60	04	60-619
60-729	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – D	60	04	60-632
60-641	DIREITO PROCESSUAL PENAL I – D	60	04	60-622
60-643	DIREITO DE EMPRESA III – D	30	02	60-629
60-730	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – D	60	04	60-632
60-645	DIREITO PROCESSUAL PENAL II – D	60	04	60-641
60-646	DIREITO CIVIL VII – D	60	04	60-617
60-647	DIREITO ADMINISTRATIVO II – D	60	04	60-639
60-649	DIREITO AGRÁRIO – D	30	02	60-623
60-650	DIREITO AMBIENTAL – D	60	04	60-619
60-651	DIREITO PROCESSUAL PENAL III – D	60	04	60-645
60-731	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V – D	30	02	60-632
60-653	DIREITO DO TRABALHO I – D	60	04	60-615
60-654	DIREITO FINANCEIRO – D	60	04	60-619
60-655	MONOGRAFIA I – D	30	02	1.850 horas e 72-378
60-736	DIREITO CIVIL VIII – D	60	04	60-646
60-658	DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – D	30	02	60-629
60-659	DIREITO DO TRABALHO II – D	60	04	60-653
60-660	DIREITO DO CONSUMIDOR – D	30	02	60-623
60-661	DIREITO TRIBUTÁRIO I – D	60	04	60-619
60-662	DIREITO PREVIDENCIÁRIO – D	30	02	60-619
60-663	MONOGRAFIA II – D	30	02	60-655
60-665	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – D	30	02	60-619
60-666	DIREITO TRIBUTÁRIO - II – D	30	02	60-661
60-668	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO D	30	02	60-619

60-669	MONOGRAFIA III – D	30		02	60-663
60-671	JUIZADOS ESPECIAIS - D	30		02	60-626
60-672	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - D	60		04	60-659

7.1.2 Disciplinas de Formação Geral (eixo de formação fundamental)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
60-610	INTRODUÇÃO AO DIREITO I – D	60		04	
60-611	CIÊNCIA POLÍTICA (TGE) – D	60		04	
60-737	HISTÓRIA DO DIREITO E DIREITO ROMANO – D	30		02	
73-225	FILOSOFIA	60		04	
60-615	INTRODUÇÃO AO DIREITO II –D	30		02	60-610
70-427	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30		02	
80-268	LÍNGUA PORTUGUESA I-A	60		04	
60-618	ECONOMIA POLÍTICA – D	30		02	
72-378	METODOLOGIA DA PESQUISA	30		02	
70-210	SOCIOLOGIA	60		04	
60-627	FILOSOFIA DO DIREITO – D	30		02	
60-628	SOCIOLOGIA DO DIREITO – D	30		02	
60-634	HERMENÊUTICA JURÍDICA –D	30		02	
60-667	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL – D	30		02	

7.1.3 Disciplinas Articuladoras

O currículo do curso apresenta articulações entre suas disciplinas no que se refere aos aspectos de pré-requisitos, transversalidade, interdisciplinaridade e complementaridade. A estrutura prevista para curso visa estabelecer uma sequência articulada de conhecimentos para a evolução harmônica do aprendizado, no que se refere aos aspectos jurídicos.

Já com relação a transversalidade, esta é observada nas normas legais sobre aspectos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Acessibilidade, incorporadas aos planos de diversas disciplinas, conforme especificado anteriormente neste documento.

As disciplinas articuladoras que possuem componentes práticos, podem ser desenvolvidas através de projetos, dimensionamentos, seminários integradores, experimentos e práticas no contexto das aulas, entre outras, de acordo com o planejamento de cada docente. Estas constituem-se de um conjunto de disciplinas propostas pelo Curso, tendo como objetivo oportunizar aos acadêmicos ações diversificadas que lhes proporcionem novas experiências acadêmicas, e estimulem a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, conjugando as diferentes áreas do conhecimento, quanto à formação do futuro profissional do Direito

7.1.4 Disciplinas Eletivas (eixo de formação complementar)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
40-236	MEDICINA LEGAL	30		02	60-624

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
 REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
 ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
 FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
 SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
 SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
 SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
 CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

60-579	DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL – D	30		02	60-623
60-603	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS – D	30		02	60-619
60-604	DIREITO COMUNITÁRIO E DE INTEGRAÇÃO – D	30		02	60-619
73-476	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30			
60-606	TÓPICOS DO ESTATUTO DA CIDADE – D	30		02	60-647
60-607	RESPONSABILIDADE CIVIL – D	30		02	60-620
60-608	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – D	30		02	60-646
70-764	REALIDADE BRASILEIRA	30		02	
80-174	LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	30		02	
60-595	DIREITO ELEITORAL – D	30		02	60-619
60-596	DIREITO E MULTICULTURALISMO – D	30		02	
60-597	DIREITO DO IDOSO E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – D	30		02	
60-723	DIREITO E CULTURAS RELIGIOSAS	30		02	
60-738	CRIMINOLOGIA – D	30		02	
60-739	DIREITO DIGITAL – D	30		02	

7.1.5 Atividades Complementares

De acordo com as Resoluções N° 847/CUN/2005 e N° 1864/CUN/2013, as atividades desenvolvidas na Graduação deverão ser complementadas com a realização de atividades complementares da formação acadêmica, no total de 270 (duzentos e setenta e cinco) horas, sendo obrigatórias para a integralização curricular. As atividades complementares são atividades pertinentes e úteis para a formação humana e profissional do acadêmico e que compõem o plano de estudo do mesmo. O item 11.1 detalha os procedimentos das atividades complementares previstas neste projeto pedagógico.

7.1.6 Estágios (eixo de formação prática)

O estágio curricular, no curso de Direito, está vinculado às disciplinas elencadas no quadro a seguir, totalizando, no estágio obrigatório, o total de 300 horas (150 horas teóricas e 150 horas de prática). Quanto ao estágio não-obrigatório, está disciplinado conforme a Resolução nº 2003/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014.

No curso de Direito, de acordo com a Resolução nº 2003/CUN/2014, o estágio não-obrigatório tem como objetivo fazer com que o acadêmico do curso realize um conjunto de atividades eminentemente práticas que têm por fim propiciar um adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades. Especificamente, objetivamente, visa possibilitar ao aluno a relação entre teoria e prática, sua orientação para a prática profissional, o contato com profissionais da área e a experiência prévia em atividades da área de formação.

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
60-642	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I – D	30	30	04	60-728
60-648	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II – D	30	30	04	60-729

60-656	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III-D	30	30	04	60-642
60-664	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV – D	30	30	04	60-648
60-670	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V – D	30	30	04	60-648

7.1.7 Programas e Projetos de Extensão

Os Programas e Projetos de Extensão, no curso de Direito, estão vinculados às Linhas de Extensão do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, conforme o PDI 2016/2020, materializadas através do programa Centro de Assistência Jurídica na linha dos Direitos Individuais e Coletivos. Nesse contexto, a URI possui atuação destacada em diversas áreas em que o Direito está inserido, priorizando as demandas da comunidade local e regional. Entre estas, destacam-se os convênios com Prefeituras Municipais e suas secretarias como Fazenda, o Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho, ONGs e outras instituições em que os acadêmicos e docentes do curso podem atuar, ampliando e fortalecendo a missão e a visão da URI, enquanto instituição comunitária.

VIII Sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem

8.1 Pressupostos metodológicos para o Processo de Avaliação e cumprimento do Regimento da Universidade

Considerando a avaliação como um processo que envolve todas as atividades realizadas pelos acadêmicos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e práticos, os acadêmicos do Curso de Direito serão avaliados não apenas por meio de resultados de exames ou trabalhos escritos.

Seu desempenho durante a realização de tarefas, sua capacidade de criar e raciocinar, sua capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra serão elementos básicos a serem considerados na avaliação. Aliado a isso, cada professor e acadêmico deverá considerar os aspectos legais acerca da avaliação, propostos no Regimento da Universidade.

Para dar maior validade ao sistema de avaliação, os professores, no decorrer do semestre letivo, ao definirem as formas por meio das quais irão avaliar, também estabelecem os critérios de avaliação no Plano de Curso de cada uma das disciplinas, presentes no Projeto Pedagógico.

O sistema de avaliação global do curso está de acordo com o que determina o regimento interno da instituição em termos quantitativos.

Cada professor, em sua disciplina, terá livre escolha de métodos e/ou critérios que permitam avaliar o aluno em conformidade com o perfil desejado, os objetivos do curso e da própria disciplina.

Caberá ao Coordenador de Curso, juntamente com o Coordenador da Área de Conhecimento, os membros do Núcleo Estruturante e o(s) professor(es) das disciplinas membros do Colegiado do Curso, debaterem, orientarem e deliberarem sobre eventuais divergências quanto ao procedimento de avaliação adotado neste Projeto Pedagógico de Curso, que está em consonância com o Regimento da Universidade, registrando em Atas do NDE e Atas do Colegiado de Curso.

Registra-se, entretanto, que na avaliação do desempenho dos alunos deve-se levar em conta não apenas o produto final, mas o processo, que incorpora a avaliação das atitudes dos alunos em relação à aprendizagem e passa pela pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, pela participação em sala de aula, pela prática investigativa assumida.

Deve-se combinar avaliações individuais e em grupos; entretanto é fundamental garantir momentos de produção individual que estimulem a elaboração pessoal, a capacidade de trabalhar conceitos de maneira crítica e fundamentada, possibilitando aprofundar reflexões e posicionamentos sobre os temas.

Como já salientado, o Curso prima por um processo de avaliação contínuo, que contemple a evolução do conhecimento, das habilidades e atitudes do aluno, sendo traduzida em conceitos que demonstrem o nível de aprendizagem.

Especificamente, para cada disciplina do semestre deste Curso, a interação professor/aluno decorre de aulas expositivas e dialogadas, além de contemplar: Estudos de caso e simulações; seminários com apresentações em grupos; dinâmicas de grupo; aulas práticas com trabalhos domiciliares individuais e em grupos; utilização de outros recursos: vídeos, softwares, periódicos, data show, Internet, laboratórios de informática e laboratórios específicos das linhas de formação; palestras, visitas técnicas e viagens de estudo; pesquisas diversas.

O plano de ensino, desenvolvido e apresentado para cada disciplina, serve como uma diretriz com exposição de ementa, objetivos, conteúdos programáticos, bibliografia (básica e complementar) e sistema de avaliação. Nesta exposição, o cumprimento de orientações gerais da Instituição sobre aprovação, frequência, avaliação do desempenho escolar, devem ser observadas, cabendo algumas considerações importantes, conforme Regimento Geral da URI.

Além do exposto, devem ser considerados os aspectos de natureza legal, no tocante a avaliação, conforme determina o Regimento da Universidade, assim apresentado:

Art. 77 - O plano de ensino deve conter a indicação dos objetivos de cada disciplina, o conteúdo programático, a carga horária disponível, a metodologia a ser seguida, os critérios de avaliação, o material e as referências bibliográficas necessárias.

Art. 78 - O processo de aprendizagem, guardando íntima relação com a natureza da disciplina, é parte integrante do Plano de Ensino, comportando:

I – avaliação progressiva e cumulativa do conhecimento, mediante verificações parciais ao longo do período letivo em número mínimo de duas, sob a forma de exercícios, trabalhos escolares, arguições, seminários ou outras atividades;

II – verificação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina ministrada, por meio de exame final do período, cumprido o respectivo programa.

Art. 79 - A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, levando em conta o desempenho.

Art. 80 - Para fins de avaliação do desempenho, fica instituída a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º - A média semestral da disciplina, por período letivo, é feita por média aritmética, sendo que para cálculo da mesma, a disciplina deve conter no mínimo 02 (duas) notas de provas e/ou exercícios ou trabalhos escolares, distribuídos proporcionalmente no semestre letivo.

§ 2º - O aluno que obtiver na disciplina uma média igual ou superior a 07 (sete) durante o período letivo e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), é dispensado de exame final desta disciplina.

§ 3º - As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento.

§ 4º - Para obtenção da média final deve ser utilizada a fórmula: $(MS + EF) / 2 =$ (média semestral mais exame final) dividido por dois.

§ 5º - Somente pode prestar exame final o aluno que obtiver a frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e a média final do semestre igual ou superior a 05 (cinco).

§ 6º - O aluno que não prestar exame final por motivo de doença, luto ou gala ou outros previstos em lei, pode prestá-lo em nova data, mediante requerimento encaminhado à Direção

Acadêmica, no prazo de 05 (cinco) dias, salvo força maior.

Art. 81 - A aprovação do aluno em cada disciplina, no semestre, depende de ter cumprido, concomitantemente, as seguintes condições:

- I – ter obtido frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- II – ter obtido média final de aprovação não inferior a 05 (cinco).

Art. 82 - A atribuição das notas e o controle de frequência é de responsabilidade exclusiva do professor da disciplina.

Parágrafo único. De acordo com a legislação em vigor, as faltas não podem ser abonadas.

Art. 83 - Pode ser concedida a revisão de nota atribuída ao exame final, quando requerida à Direção Acadêmica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua divulgação.

Parágrafo único - O requerimento para a revisão deverá ser formulado por escrito, devidamente fundamentado e justificado.

Art. 84 - Para cada aluno, a Secretaria Geral elabora e mantém atualizado, após cada semestre, o histórico escolar em que é registrada a disciplina cursada, com a respectiva carga horária, crédito e nota final obtida.

IX Estágio Curricular Supervisionado

9.1 Pressupostos metodológicos para o Estágio Curricular Supervisionado –

O Estágio de Prática Jurídica, no Núcleo de Prática Jurídica da URI, é obrigatório para todos os alunos do Curso de Direito. O Curso de Direito da URI, nos câmpus de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Santiago constituiu através de seus Núcleos Docentes Estruturantes e dos Colegiados de Curso, com fundamento na Resolução 1866/2013, normas internas regulamentadoras das atividades desenvolvidas no Estágio de Prática Jurídica. Estas normas refletem as peculiaridades de cada uma das unidades (campus) da URI.

O Núcleo de Prática Jurídica prestará assistência judiciária gratuita aos que preenchem os requisitos legais para obtenção da Assistência Jurídica Gratuita.

O Estágio é oferecido aos alunos regularmente matriculados na disciplina de Estágio de Prática Jurídica.

O Estágio de Prática Jurídica será cumprido no Núcleo de Prática Jurídica, em sala de aula ou em outro local nas dependências do curso, semanalmente, em horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, ou em períodos especiais, excepcionalmente, a critério exclusivo do Coordenador do Curso de Direito, hipótese em que a duração será de 30 (trinta) dias, sem interrupção.

O Estágio a ser cumprido no período especial observará as mesmas atividades realizadas no período normal, e os critérios de avaliação estabelecidos neste instrumento.

As normas a serem observadas e os procedimentos recomendados, visam orientar os trabalhos desenvolvidos pelos Estagiários, a atuação de Coordenadores, Orientadores e Docentes, e de todos aqueles que, de forma direta ou indireta, desenvolvem atividades no Núcleo de Prática Jurídica.

Em consonância com a Resolução nº 03, de 25 de fevereiro de 1972, do CFE, que “fixa os mínimos de conteúdos e duração do Curso de Direito”, combinada com a Resolução nº 15, de 02 de março de 1973, também do CFE, que “regulamenta o Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária no Curso de Direito”, com as modificações impostas com a Portaria

Ministerial nº 1896/94, o ESTÁGIO do Curso de Direito da URI obedecerá à sistemática:

- Será desenvolvido nos cinco últimos semestres letivos, abrangendo 300 horas de atividades, assim distribuídas:

- Estágio De Prática Jurídica I -D - 6º semestre - 60 horas
- Estágio De Prática Jurídica II - D - 7º semestre - 60 horas
- Estágio De Prática Jurídica III - D – 8º semestre - 60 horas
- Estágio De Prática Jurídica IV - D – 9º semestre - 60 horas
- Estágio De Prática Jurídica V - D –10º semestre - 60 horas

Seguindo a metodologia do Curso, é disponibilizado aos acadêmicos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio, bem como para os professores envolvidos, as normas específicas, conforme descrito a seguir:

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE PRÁTICA JURÍDICA I – II – III, IV e V (CURRICULARES)

Do Programa

5)Aulas e Reuniões de Orientação

Realizadas na sala de aula ou no Núcleo de Prática Jurídica para cumprimento de atividades práticas, reais e simuladas observando-se a carga horária prevista no currículo pleno do curso.

1)Do Estágio

a) Este instrumento dispõe sobre o Estágio do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

b) O Estágio é um conjunto de atividades eminentemente práticas que têm por fim propiciar aos alunos um adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades.

c) O Estágio destina-se aos estudantes do Curso de Graduação em Direito que satisfaçam as condições exigidas neste Regimento e nas demais disposições normativas existentes, que disponham a respeito.

2) Dos Programas

a) O conteúdo programático básico, a ementa e o sistema de aferição de horas de atividades dos acadêmicos matriculados nas disciplinas são os constantes junto ao ementário.

b) O conteúdo programático deverá ser desenvolvido por meio de aulas práticas e atividades de advocacia, de visitas ou comparecimento a cartórios e secretaria, audiências e sessões dos tribunais, de pesquisa jurídica jurisprudencial e de participação em atos simulados.

3)Dos Pré-Requisitos

Estar matriculado nas disciplinas de Estágio, observar e cumprir os requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

4)Da Duração Do Estágio

O Estágio de Prática Jurídica terá duração mínima de 300 (trezentas) horas, distribuídas na

forma contida no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que da carga total 100 (cem) horas poderão ser cumpridas em estágio externo, mediante convênio firmado pela URI com os Órgãos e Entidades indicados no § 2º do Art. 10 da Portaria nº 1.996, de 30.12.1994, do MEC.

5) Dos Deveres Do Acadêmico

São deveres do Acadêmico:

- a) manter ordem na sala de aula, no recinto do Núcleo de Prática Jurídica e em outros locais aos quais compareça em função do estágio;
- b) portar-se com cortesia, respeito e urbanidade, no seu relacionamento com clientes, com os outros alunos, com os professores e com qualquer outra pessoa que venha a relacionar-se em função do estágio;
- c) cumprir com diligência as orientações técnicas, instruções e outras determinações referentes às atividades da disciplina, e em tempo hábil;
- d) apresentar, no final do semestre, o andamento dos casos e processos sob sua responsabilidade;
- e) apresentar no final do semestre, as informações semanais correspondentes ao andamento dos processos judiciais sob sua responsabilidade;
- f) manter atualizadas as anotações das fichas de andamento das causas, informando aos professores sobre ocorrências que se verificarem, ou outras medidas que porventura venham a ser adotadas;
- g) manter-se vigilante sobre o andamento dos casos que lhe forem atribuídos, zelando pelo fiel cumprimento dos prazos e comparecendo com pontualidade às audiências dos casos sob sua responsabilidade. O não comparecimento às audiências somente poderá ocorrer mediante justificativa ao professor orientador e/ou coordenador do Estágio, que autorizará por escrito;
- h) zelar pela boa reputação do Núcleo de Prática Jurídica, do curso de graduação em Direito e da Universidade;
- i) acompanhar, audiências nas áreas cível, penal e trabalhista.

6) Da Comprovação dos Resultados

- a) Os acadêmicos deverão apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas a cada semestre nos Estágios.
- b) Os acadêmicos deverão apresentar informações sobre o andamento dos processos de sua responsabilidade, assim como adotar, na forma e no tempo hábil, as providências necessárias ao regular andamento dos feitos quando for o caso. No caso, de processos originários de banco de autos findos, apresentar as informações sobre o teor dos mesmos em relatórios entregues aos professores do estágio.
- c) Os acadêmicos deverão assistir audiências conforme determinação da Coordenação do Estágio, assim como a do Tribunal do Júri.
- d) A não comprovação do cumprimento das atividades previstas na letra “a” implicará na reprovação do acadêmico na disciplina.

7) Da Avaliação

O aproveitamento e rendimento do acadêmico de acordo com os princípios de responsabilidade, qualidade, organização, produtividade, participação, interesse, assiduidade e desenvolvimento do aluno, além de outros critérios específicos que venham ser definidos pelo Coordenador do Curso de Direito, pelo Coordenador do Estágio, e pelos demais professores responsáveis pelas disciplinas de estágio.

Na avaliação das peças processuais elaboradas pelos acadêmicos será observado:

- apresentação em termos estéticos, distribuição metódica da matéria, e digitação;
- redação e, nela, a expressão e a comunicação;

- o conteúdo jurídico assimilado e desenvolvido pelo acadêmico, inclusive a correta utilização da terminologia jurídica; e

- a correta utilização de citações, referências de leis, doutrina e jurisprudência.

O relatório final, a ser entregue pelo acadêmico ao professor orientador, na data estabelecida por este, deverá trazer em anexo cópias das peças processuais elaboradas nos processos que lhe foram confiados, ou outras que o professor exigir e observará as demais disposições deste instrumento.

8) Da Administração e Funcionamento

a) O estágio de prática jurídica é disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, e abrange a aprendizagem e a prática, real e simulada, das diversas atividades jurídicas desempenhadas no exercício da profissão.

b) As atividades do estágio supervisionado incluem o atendimento a pessoas hipossuficientes, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos, audiências e sessões do Tribunal do Júri, as visitas a Órgãos e entidades jurídicas, a prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação coletiva, arbitragem, conciliação e mediação com a orientação e fiscalização do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e dos Professores Orientadores dos Estágios.

c) O estágio será coordenado por 01 (um) professor indicado pela coordenação do curso de Direito.

d) O professor Coordenador do Estágio será auxiliado por professores designados pela Coordenação do Curso de Direito.

9) As atribuições do Professor Coordenador do Estágio:

a) indicar os órgãos e entidades que possam receber estagiários;

b) atuar, como representante da URI, nos atos de concessão de Estágio Extracurricular a serem cumpridos fora do Núcleo de Prática Jurídica;

c) atuar como procurador, em conjunto com os demais professores orientadores do Estágio, ou individualmente, nos processos sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica;

d) zelar pelo comparecimento dos acadêmicos em audiências e diligências em Órgãos Públicos;

e) zelar para que o atendimento prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica seja destinado, exclusivamente, a quem preenche as condições exigidas pela Legislação aplicável à espécie.

Das Disposições Gerais

a) É expressamente proibida a indicação de escritório de advocacia aos clientes que não preencham os requisitos para obtenção da AJG.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo Coordenador do Estágio de Prática Jurídica, através da expedição dos competentes atos administrativos.

X Trabalho de Conclusão de Curso

10.1 Pressupostos Metodológicos para o Trabalho de Graduação

O trabalho monográfico compreenderá a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa para produção de uma monografia.

A monografia será desenvolvida, a partir da defesa do projeto, onde o aluno ficará responsável, junto com o orientador, a organizar as atividades necessárias ao desenvolvimento do trabalho, com especificação de horário determinado.

Cada professor orientador efetuará controle de frequência do (s) orientado (s) das

atividades de orientação direta, registrando e controlando a atividade orientada e os horários, sendo dois encontros mensais obrigatórios, na IES, ou em local determinado pelo orientador e informado à Comissão Orientadora de Monografia. Os encontros de orientação deverão ser registrados em instrumento próprio e apresentados à Comissão Orientadora de Monografia, ao final do semestre.

A orientação do aluno abrange as discussões de plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas complementares, na busca de soluções para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do trabalho monográfico.

O trabalho monográfico será individual e escrito, com os procedimentos metodológicos, organizados de forma técnica e adequados às normas de produção de um trabalho científico, conforme descrito a seguir:

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA (I – II – III)

O trabalho monográfico compreenderá a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa para produção de uma monografia.

A monografia será desenvolvida, a partir da defesa do projeto, onde o aluno ficará responsável, junto com o orientador, a organizar as atividades necessárias ao desenvolvimento do trabalho, com especificação de horário determinado.

Cada professor orientador efetuará controle de frequência do (s) orientado (s) das atividades de orientação direta, registrando e controlando a atividade orientada e os horários, sendo dois encontros mensais obrigatórios, na IES, ou em local determinado pelo orientador e informado à Comissão de Monografia. Os encontros de orientação deverão ser registrados em instrumento próprio e apresentados à Comissão de Monografia, ao final do semestre.

A orientação do aluno abrange as discussões de plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas complementares, na busca de soluções para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do trabalho monográfico.

O trabalho monográfico será individual e escrito, com os procedimentos metodológicos, organizados de forma técnica e adequados às normas de produção de um trabalho científico, tendo, no mínimo 30 (trinta) laudas datilografadas ou digitadas, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais.

A monografia compreende as seguintes etapas:

- a)** elaboração do projeto preliminar no VIII semestre do Curso;
- b)** redação acompanhada pelo orientador no IX semestre;
- c)** entrega das cópias aprovadas pelo orientador à Comissão Orientadora no X semestre;
- d)** defesa oral do trabalho, no X semestre.

O trabalho monográfico constitui-se no instrumento básico de explicitação do conteúdo realizado pelo bacharelado e deverá ser estruturado de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de elaboração e apresentação de trabalhos técnicos e científicos, observando o que está previsto na Universidade.

A apresentação do trabalho deverá seguir as normas propostas.

A versão provisória da monografia deverá ser entregue ao orientador até o último dia útil da primeira quinzena de março ou agosto, para os alunos matriculados na disciplina de Monografia III, para avaliação e recomendação. Até o último dia útil da primeira quinzena do mês de abril ou setembro, deverão ser encaminhadas 03 (três) vias da Monografia à Comissão de Monografia, acompanhadas de parecer favorável do orientador, a fim de que se proceda a nomeação de banca e o calendário de defesa.

A versão definitiva da monografia será entregue à Comissão de Monografia, após a

defesa em banca, em 02(duas) vias, uma via impressa e um em CD Rom, ficando a cargo da Comissão fixar o calendário das bancas, assim como estabelecer o prazo final para entrega da monografia definitiva, que deverá ser de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias após a defesa perante banca.

A defesa da Monografia será constituída da apresentação oral, de uma síntese do trabalho desenvolvido, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração. Após, o expositor ficará à disposição da Banca Examinadora, para resposta aos questionamentos formulados pelos membros, pelo tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos.

Será constituída Banca Examinadora para defesa oral do relatório monográfico, formada de **03 (três) professores** do Curso de Direito, preferencialmente da área de concentração do trabalho, sendo um dos membros, o orientador.

A Comissão de avaliação designará o presidente da Banca Examinadora.

Objetivos da Monografia

Em observância ao disposto no Art. 9º da Portaria Ministerial nº 1.996, de 30 de dezembro de 1994, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos Cursos Jurídicos, o Curso de Direito da URI, estabelece regras para matrícula, desenvolvimento e defesa do trabalho monográfico, objetivando:

a) Proporcionar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando do Curso de Direito a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;

b) Oportunizar um espaço para que, ao final do curso, o bacharelado possa produzir um relato técnico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria jurídica que contribuam para direcionar o acadêmico a pesquisa científica, bem como a traçar um perfil do futuro profissional.

Coordenação do Trabalho Monográfico

A coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos é de responsabilidade da Comissão Orientadora de Monografia, designada pelo Coordenador do Curso. A Comissão Orientadora de Monografia tem as seguintes atribuições:

a) identificar, em cada semestre, a relação de alunos habilitados a se matricularem na disciplina Monografia no semestre subsequente;

b) elaborar o calendário, com o cronograma de execução, de alunos com a respectiva relação de professores orientadores dos trabalhos.

c) orientar os alunos na identificação/opção da área em que será desenvolvido o trabalho, bem como na intermediação com os professores;

d) receber os projetos preliminares dos alunos matriculados na disciplina Monografia, em data previamente definida;

e) aprovar o projeto preliminar da Monografia, definido pelo aluno, com a concordância do professor orientador.

Matrícula e Orientação (Projeto)

a) Poderá matricular-se na disciplina de Monografia, o acadêmico que tenha cursado 1850 horas e tenha sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa;

b) No primeiro semestre da Monografia, os alunos matriculados receberão um referencial teórico, orientado para escolha do tema e o seu orientador, seguindo-se a elaboração dos projetos, preliminar e definitivo;

c) No primeiro semestre o programa será desenvolvido em 30 (trinta) horas/, cumpridas em sala de aula, com frequência obrigatória e com acompanhamento do orientador.

d) A versão provisória do projeto será entregue à Comissão Orientadora, até o último dia

útil da primeira quinzena de maio ou até o último dia útil da primeira quinzena de outubro, de acordo com o semestre em que estiver matriculado o aluno na disciplina de Monografia I (primeiro ou segundo). Caso não seja entregue no prazo acima, o projeto não será mais recebido, estando prejudicada a sua defesa. Hipótese em que a matrícula do aluno na disciplina de Monografia ficará suspensa.

e) O projeto será submetido à aprovação da Comissão Orientadora, com a participação do professor orientador. Em caso de reprovação do projeto, o aluno deverá reformulá-lo, seguindo as observações e prazos sugeridos pela Comissão Orientadora.

f) Caberá ao aluno a escolha do tema e do orientador, ficando limitado o número de 5 (cinco) alunos para cada orientador. Podendo ser este número ampliado a critério da Comissão de Monografia e do professor orientador.

g) Poderão ser designados como orientadores, os professores de todos os campos da área jurídica, independentemente das atividades de ensino, pesquisa e extensão ou administrativas, bem como do regime de trabalho.

h) Excepcionalmente, com a aprovação da Comissão Orientadora, poderão ser indicados orientadores com formação jurídica, pertencente ao quadro de docentes da instituição.

i) O aluno deverá ter seu projeto aprovado pelo professor orientador, antes da entrega definitiva à Comissão Orientadora, em formulário próprio.

j) O projeto é a explicação metódica do conjunto de ações a serem desenvolvidas, com vistas a atingir determinados resultados, compreendendo, resumidamente:

Escolha da área de conhecimento jurídico contemplado e do tema do trabalho, que, com freqüência, é expresso pelo título do trabalho, abordagem do tema ou questionamento geral para o qual o trabalho se direcionará (delimitação do tema), problema, justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica, sumário das atividades que pretendem desenvolver (estrutura da monografia, ordenação do tema), cronograma das atividades, referências bibliográficas.

k) Projeto preliminar deverá ser entregue em 03 (três) vias, sendo uma para o professor titular da disciplina, uma para a Comissão Orientadora e a outra ao professor orientador.

l) A versão definitiva deverá ser entregue em duas vias, uma para arquivo da Comissão de Orientação e outra para o professor orientador, até o último dia útil do mês de junho, ou até o último dia útil do mês de novembro, para os alunos matriculados na disciplina de Monografia III -D.

Da Avaliação da Monografia

a) No Primeiro Semestre

A nota será atribuída pelo professor titular da disciplina de Monografia I-D, mediante a entrega no prazo estipulado, da versão física e da apresentação verbal oral do projeto, junto aos acadêmicos matriculados na disciplina em data definida pelo professor em concordância com o calendário acadêmico da universidade.

b) No Segundo Semestre

A Monografia II-D vai buscar do acadêmico as seguintes competências e habilidades:

Empenho na atividade de pesquisa.

Capacidade técnica ou de análise dos procedimentos, participação e interesse nos contatos de orientação.

Conhecimento e domínio do conteúdo jurídico escolhido.

Observância das normas de apresentação de trabalho científico.

Elaboração do desenvolvimento da monografia escrita em seções ou capítulos.

c) No Terceiro Semestre

Monografia III-D vai buscar do acadêmico:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Validade e peso do conteúdo jurídico proposto;
A correção gramatical e os atributos comunicacionais;
Exposição oral, considerando:
O domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do trabalho;
Objetividade na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas pela Banca.

A Nota Mínima para Aprovação

A nota para aprovação na disciplina é 7,0 (sete), na primeira apresentação.

- o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e superior a 5,0 (cinco): Submeter-se-á a uma Avaliação Final, elaborada pela Banca Examinadora em prazo determinado pela Comissão, não excedendo os prazos do Calendário escolar, estando aprovado o aluno que obtiver na média das avaliações parciais e da avaliação final, de valor igual ou superior a **5,0 (cinco)**;

- no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da nota final, ao reprovado caberá interpor recurso mediante protocolo na Coordenação do Curso, dirigida ao Coordenador da Área de Conhecimento, fundamentando, em forma petítória, as razões de fato e de direito de sua discordância para com a nota atribuída;

- admitindo o recurso, a Coordenação do Curso de Direito, num prazo de **03 (três) dias úteis**, constituirá Comissão Revisora da Avaliação Final composta por **03 (três) professores** distintos dos componentes da Comissão de Avaliação e, preferencialmente, da área de concentração do trabalho;

- a Comissão Revisora terá um prazo máximo de **03 (três) dias** para apresentar parecer de revisão da nota da Avaliação Final;

O aluno reprovado na disciplina Monografia, ou que não tenha apresentado o projeto, ou o trabalho nos prazos previstos, deverá efetuar nova matrícula na disciplina.

Disposições Gerais

O aluno deverá apresentar, em cada contato mantido com o Professor Orientador, as partes parciais produzidas no trabalho monográfico, como forma de comprovação de autoria própria do trabalho realizado.

O Professor Orientador deverá apresentar um cronograma com datas e horários disponíveis para atendimento de cada orientando, o que propiciará registro das atividades nos encargos docentes.

Os direitos e deveres dos alunos matriculados na disciplina Monografia, além dos previstos nas presentes disposições, são os mesmos estabelecidos para as demais disciplinas;

A Comissão Orientadora procurará resolver os casos omissos, em conjunto com o Coordenador do Curso e o Coordenador da Área de Conhecimento. Os casos sem solução nessa instância serão encaminhados ao Colegiado do Departamento, cabendo recursos às instâncias superiores.

XI Atividades Complementares

11.1 Pressupostos Metodológicos para as Atividades Complementares

Objetivando atingir o perfil profissional definido e exigido pelo mercado e também pela sociedade, seguindo as diretrizes curriculares nacionais do Curso, a Grade Curricular prevê a realização de atividades complementares, que deverão ser cumpridas ao longo do Curso. A ampliação do horizonte da formação profissional, possibilitando ao acadêmico uma formação sócio-cultural mais abrangente é a principal meta na implantação de tais atividades. As atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional específica,

relacionadas com o mercado de trabalho, com os conteúdos desenvolvidos na graduação e integrando as situações locais, regionais, nacionais e internacionais.

O Curso entende por atividade complementar toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico. As atividades Complementares estão regulamentadas neste Projeto Pedagógico de Curso, seguindo as diretrizes da Resolução nº 847/CUN/2005 e Resolução nº 1864/CUNI/2013.

Na matriz curricular do Curso, está previsto uma carga horária de 270 horas de atividades complementares, onde o aluno deverá cumprir, por meio da apresentação de comprovantes de participação nestas atividades, para a integralização do curso, conforme segue: participação em eventos científicos; participação em Monitorias e Estágios; participação em Programas de Iniciação Científica e projetos de pesquisa; participação em Programas de Extensão com ênfase em programas comunitários e arbitragem e participação em curso de Extensão, atualização e aperfeiçoamento.

Cabe à Coordenação do Curso estabelecer mecanismos de acompanhamento para o cumprimento dessas atividades. Seguindo a metodologia do Curso, é apresentado e disponibilizado aos acadêmicos desde o 1º semestre, o Regulamento das Atividades Complementares, para que ao longo do desenvolvimento dos dez semestres do Curso, o acadêmico consiga complementar o currículo pedagógico vigente, ampliando o nível do conhecimento de sua prática para além da sala de aula, favorecendo o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais.

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões e visa normatizar as atividades complementares deste currículo, conforme o artigo 4º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1.886/94 com as alterações trazidas pela Portaria nº 1.252/2001; Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004; e da Resolução nº 847/CUN/2005 da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

Art. 2º - As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno nos transcorrer de seu curso de graduação em Direito na URI.

Art. 3º - Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - As Atividades Complementares terão carga horária de 270 horas, equivalentes a 18 créditos, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Direito.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Constituem-se em atividades complementares do currículo do Curso de Direito da URI:

- I - As disciplinas complementares ao currículo do graduando.
- II - Outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único - É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares num só grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 9º do presente regulamento.

Art. 6º - Todas as disciplinas ofertadas nos Departamentos de Ensino da URI, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Direito, são consideradas como disciplinas complementares, desde que pertença a área das ciências sociais aplicadas a que se relacionem.

Art. 7º - São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Direito da URI:

- I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.
- II - Atividades de extensão, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.
- III - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito da URI.
- IV - Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Universidade.
- V - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências.
- VI - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Direito ou Diretório Central dos Estudantes da URI.

§ 1º - As atividades de que trata o inciso V, quando promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais da URI, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - As atividades de que trata o inciso V, quando não promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais da URI, necessitam ser validadas pelos Departamentos e/ou IES proponentes e referendadas pelo Coordenador do Curso de Direito da URI, através da Comissão de Atividades Complementares.

§ 3º - A validação que se refere o parágrafo anterior depende de provocação por parte do interessado, que deverá instruir o pedido, em formulário específico para tal fim, com toda a documentação comprobatória.

§ 4º - Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas à Coordenação do Curso de Direito da URI, através de formulário próprio e a pedido do graduando.

§ 5º - Compete ao Coordenador do Curso de Direito da URI, ou a quem este delegar, realizar a conferência, digitação e inclusão no Sistema Informatizado da URI, as comprovações das atividades de que trata este artigo.

Art. 8º - Todas as atividades complementares poder ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados por este Regulamento.

III - DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 9º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a quadro abaixo:

QUADRO SINÓPTICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CARGA HORÁRIA MÍNIMA 270 HORAS)

Atividades	Documento de Comprovação de Participação	Mínimo de horas para aproveitamento	Máximo permitido ao longo do curso
Participação ativa em projetos de extensão universitária, como bolsista remunerado ou voluntário, devidamente registrado nos órgãos da URI	Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	12 meses = 60 horas	60 H
Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão, devidamente registrado nos órgãos da URI	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 h = 1h	10 H
Participação como agente passivo (ouvinte) em cursos ou seminários e demais atividades de extensão universitária, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração; e que contenham conteúdo vinculado as disciplinas do Curso de Direito (MEDIANTE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 847/CUN/2005)	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 h = 1h	200 H
Atividades de Iniciação Científica realizadas	Relatório assinado pelo orientador do projeto e Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	12 meses = 60 horas	60 H
Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da URI	Comprovante de participação efetiva firmada pelo respectivo órgão colegiado	1 h = 1 h	10 H
Disciplinas opcionais ou eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo curso, opcionais, facultativas, ou	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES.	Até 30 h por disciplina	60 H

obrigatórias às exigidas pelo currículo, cursada com aproveitamento	Atestado e Ementa se da URI.		
Disciplinas de outros cursos/habilitações da URI, ou de instituições de nível superior, nacionais, ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 h por disciplina	60 H
Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela URI (não remunerados)	Atestado do Supervisor do Estágio e Relatório assinado pelo orientador do estágio.	6 meses = 30 horas	60 H
Participação efetiva (Participante) e comprovada em semanas acadêmicas, aulas magnas, programas de treinamento, minicursos, jornadas, simpósios, congressos, encontros, ciclos, conferências, fóruns, promovidos pela URI ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe.	Certificado de participação assinado pela Comissão Organizadora do Evento	10 h	90 H
Atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgãos públicos no âmbito jurídico.	Atestado da Instituição e Relatório assinado pelo Supervisor e/ou Orientador.	4 h	20 H
Ministrante de Curso de Extensão, palestra, debatedor e/ou similar	Certificado de participação	1 h = 1 h	10 H
Monitoria	Relatório de atividades fornecido pelo Professor/Coordenador orientador	6 meses = 30 h	60 H
Publicação de Artigo científico completo (publicado ou com aceite final de publicação em periódico com qualificação QUALIS), capítulos de livros, em anais ou periódicos, a nível internacional, nacional, regional e local, como autor ou co-autor	Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica	Periódicos com ISBN = 30 h Partes de Livro com ISBN = 15 h	50 H
Publicação de resumo em anais de Evento Científico como autor ou co-autor, ou publicação de	Comprovante participação e de publicação do evento e/ou Comprovante de	5 h	15 H

artigo científico em periódicos ou livros publicados pelo Curso de Direito da URI	publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica		
Publicação de artigo com conteúdo jurídico em jornais de circulação periódica	Comprovante de publicação expedido pelo jornal e cópia da produção científica	5 h	10 H
Participação em projetos e cursos de ensino a distância (EAD) reconhecidos pelo MEC, junto a entidades de classe, órgão governamentais e/ou Universidades.	Certificado de participação	10 h	60 H
Viagem de estudo (visita monitorada a Instituições Judiciárias e/ou órgão públicos relacionados com a justiça)	Relatório do aluno assinado pelo Prof. Orientador	10 h – viagem de 1 dia 20 h – viagem de mais de 2 dias	20 H
Realização de Curso em Língua Estrangeira (básico ao avançado)	Certificado de conclusão do curso	4 h	20 H
Exercício de atividade de representação estudantil do acadêmico junto ao Diretório Central de Estudantes ou Diretório Acadêmico do Curso de Direito	Atestado emitido respectivamente pelo Coordenador do Curso mediante solicitação do Presidente do DCE e/ou DA informando os representantes.	2 h por mês	20 H
Realização de Cursos de Informática (básico ao avançado)	Certificado de conclusão do curso	2 h	4 H
Júri Simulado	Comprovação de presença e relatório somente para aqueles que não estão matriculados na disciplina responsável pela realização do Júri Simulado.	4 h cada Júri	8 H

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Direito, através da Comissão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.

Art. 11 - O presente regulamento somente poderá ser alterado através da maioria simples dos Cursos de Direito integrantes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas a URI, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Art. 12 - Compete aos Cursos de Direito integrantes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas a URI dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Art. 13 - O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, revogadas as disposições em contrário.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2013.

O Regulamento das Atividades Complementares, supra, diante do que dispõe o art. 13, foi aprovado conforme registro constante na ATA nº 08./2013, de 15 de agosto de 2013.

VISITAS MONITORADAS

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Matrícula do SIESC:
Período:

Instituição Visitada:
Realizar resumo da visita, destacando os principais conhecimentos adquiridos.

Assinatura do Professor Orientador:
Assinatura do Acadêmico

Recebido em: ____/____/____
Horas Atribuídas: _____ horas

RELATÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Matrícula do SIESC:
Período:

DADOS DO PROCESSO
Comarca:
Vara:
Processo:
Data do Júri: ____/____/____

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS ALUNOS
Partes:
Acusador:
Assistente de Acusação:
Defensor:
Descrição do fato:
Instrução (se necessário utilize o verso)
a) Interrogatório do réu (destaque os pontos relevantes)
b) Testemunhas (assinale os pontos relevantes informados pelas testemunhas)
c) Debates: Assinale os pontos importantes sustentados pela acusação e pela defesa, inclusive na réplica e na tréplica, se for o caso. Observe ainda se houve pedido de esclarecimento por parte dos jurados.

d) Quesitos – Como foram elaborados? Houve reclamação?

e) Julgamento – se houve condenação, como a pena foi fixada? Foi facultado ao réu recorrer em liberdade? Foram interpostos recursos?

f) Dissolução do Conselho – Horário de encerramento

g) Assinale os pontos mais importantes e relevantes

Visto e/ou Carimbo do (a) MM. Juiz(a)

Assinatura do Aluno

Espaço Reservado para a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito

Recebido em: ____/____/____	Resp. Recebimento	Horas Atribuídas _____ horas
--------------------------------	-------------------	---------------------------------

XII Programas e Projetos de Extensão

12.1 Pressupostos Metodológicos para os Programas e Projetos de Extensão

A Extensão no curso está em consonância com as Linhas de Extensão do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, conforme o PDI 2016/2020, materializadas através do programa Centro de Assistência Jurídica na linha dos Direitos Individuais e Coletivos, em que a URI atua

em diversas áreas, priorizando as demandas da comunidade regional. Entre estas, destacam-se os convênios com Prefeituras Municipais, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, ONGs e outras instituições em que os acadêmicos e docentes do curso se inserem, fortalecendo a missão e a visão da URI, enquanto universidade comunitária.

XIII Matriz curricular por ênfase ou eixo temático

Disciplinas de Formação Específica (eixo de formação específica)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
60-602	MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM – D	30		02	60-622
60-614	DIREITO CIVIL I – D	60		04	
60-616	DIREITO CONSTITUCIONAL I – D	60		04	60-611
60-617	DIREITO CIVIL II – D	60		04	60-614
60-619	DIREITO CONSTITUCIONAL II – D	60		04	60-616
60-620	DIREITO CIVIL III –D	60		04	60-617
60-621	DIREITO PENAL I –D	60		04	60-610
60-622	TEORIA GERAL DO PROCESSO –D	60		04	60-610
60-623	DIREITO CIVIL IV –D	60		04	60-620
60-624	DIREITO PENAL II –D	60		04	60-621
60-625	DIREITO CONSTITUCIONAL III –D	60		04	60-619
60-727	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I –D	60		04	60-622
60-629	DIREITO DE EMPRESA I – D	60		04	60-617
60-630	DIREITO PENAL III –D	60		04	60-624
60-631	DIREITO CIVIL V –D	60		04	60-614
60-728	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – D	60		04	60-626
60-633	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO –D	60		04	60-619
60-635	BIODIREITO –D	30		02	60-616
60-636	DIREITO DE EMPRESA II – D	60		04	60-620
60-637	DIREITO PENAL IV – D	60		04	60-624
60-638	DIREITO CIVIL VI – D	30		02	60-631
60-639	DIREITO ADMINISTRATIVO I – D	60		04	60-619
60-729	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – D	60		04	60-632
60-641	DIREITO PROCESSUAL PENAL I – D	60		04	60-622
60-643	DIREITO DE EMPRESA III – D	30		02	60-629
60-730	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – D	60		04	60-632
60-645	DIREITO PROCESSUAL PENAL II – D	60		04	60-641
60-646	DIREITO CIVIL VII – D	60		04	60-617
60-647	DIREITO ADMINISTRATIVO II – D	60		04	60-639
60-649	DIREITO AGRÁRIO – D	30		02	60-623
60-650	DIREITO AMBIENTAL – D	60		04	60-619
60-651	DIREITO PROCESSUAL PENAL III – D	60		04	60-645

60-731	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V – D	30		02	60-632
60-653	DIREITO DO TRABALHO I – D	60		04	60-615
60-654	DIREITO FINANCEIRO – D	60		04	60-619
60-655	MONOGRAFIA I – D	30		02	1.850 horas e 72-378
60-736	DIREITO CIVIL VIII – D	60		04	60-646
60-658	DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL – D	30		02	60-629
60-659	DIREITO DO TRABALHO II – D	60		04	60-653
60-660	DIREITO DO CONSUMIDOR – D	30		02	60-623
60-661	DIREITO TRIBUTÁRIO I – D	60		04	60-619
60-662	DIREITO PREVIDENCIÁRIO – D	30		02	60-619
60-663	MONOGRAFIA II – D	30		02	60-655
60-665	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – D	30		02	60-619
60-666	DIREITO TRIBUTÁRIO - II – D	30		02	60-661
60-668	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO D	30		02	60-619
60-669	MONOGRAFIA III – D	30		02	60-663
60-671	JUIZADOS ESPECIAIS - D	30		02	60-626
60-672	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - D	60		04	60-659

7.1.2 Disciplinas de Formação Geral (eixo de formação fundamental)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
60-610	INTRODUÇÃO AO DIREITO I – D	60		04	
60-611	CIÊNCIA POLÍTICA (TGE) – D	60		04	
60-737	HISTÓRIA DO DIREITO E DIREITO ROMANO – D	30		02	
73-225	FILOSOFIA	60		04	
60-615	INTRODUÇÃO AO DIREITO II – D	30		02	60-610
70-427	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30		02	
80-268	LÍNGUA PORTUGUESA I-A	60		04	
60-618	ECONOMIA POLÍTICA – D	30		02	
72-378	METODOLOGIA DA PESQUISA	30		02	
70-210	SOCIOLOGIA	60		04	
60-627	FILOSOFIA DO DIREITO – D	30		02	
60-628	SOCIOLOGIA DO DIREITO – D	30		02	
60-634	HERMENÊUTICA JURÍDICA – D	30		02	
60-667	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL – D	30		02	

Disciplinas Eletivas (eixo de formação complementar)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.	PRÉ-REQ.
--------	-------------	-----	-------	----------

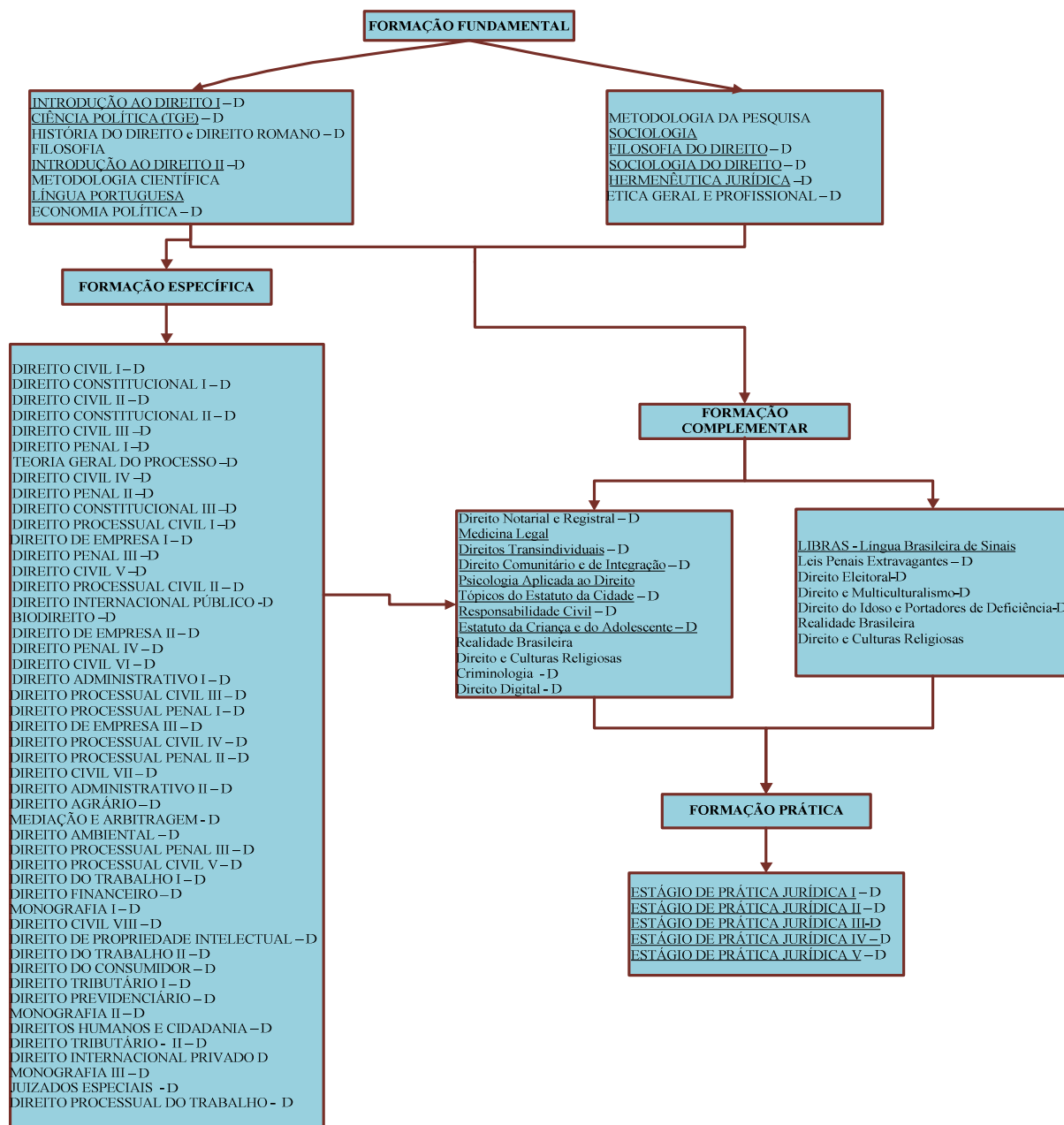
		T.	P.		
40-236	MEDICINA LEGAL	30		02	60-624
60-579	DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL – D	30		02	60-623
60-603	DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS – D	30		02	60-619
60-604	DIREITO COMUNITÁRIO E DE INTEGRAÇÃO – D	30		02	60-619
73-476	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	30			
60-606	TÓPICOS DO ESTATUTO DA CIDADE – D	30		02	60-647
60-607	RESPONSABILIDADE CIVIL – D	30		02	60-620
60-608	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – D	30		02	60-646
70-764	REALIDADE BRASILEIRA	30		02	
80-174	LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	30		02	
60-595	DIREITO ELEITORAL – D	30		02	60-619
60-596	DIREITO E MULTICULTURALISMO – D	30		02	
60-597	DIREITO DO IDOSO E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – D	30		02	
60-723	DIREITO E CULTURAS RELIGIOSAS	30		02	
60-738	CRIMINOLOGIA – D	30		02	
60-739	DIREITO DIGITAL – D	30		02	

Estágios (eixo de formação prática)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H		CRÉD.	PRÉ-REQ.
		T.	P.		
60-642	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I – D	30	30	04	60-728
60-648	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II – D	30	30	04	60-729
60-656	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III-D	30	30	04	60-642
60-664	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV – D	30	30	04	60-648
60-670	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V – D	30	30	04	60-648

XIV Representação gráfica de um perfil de formação

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
 REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
 ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
 FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
 SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
 SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
 SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
 CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



XV Matriz curricular – Currículo Pleno Semestralizado
Situação Legal: Reconhecido Portaria Nº 251/2006 – Ministério da Educação

Integralização: Mínimo - 5 anos / Máximo - 10 anos

Carga Horária Total: **3.720h (248 créditos)**

Carga Horária: 3.030h (202 créditos)

Estágio 300h (20 créditos)

Disciplinas Eletivas 120h (08 créditos)

Atividades Complementares: 270h (18 créditos)

Turno de Funcionamento: Noturno/Diurno

Código	Disciplinas	C.H.		.	Pré-Req.
		T.	P.		
1º SEMESTRE					
60-610	Introdução ao Direito I – D	60		04	
60-611	Ciência Política (TGE) – D	60		04	
60-737	História do Direito e Direito Romano – D	30		02	
60-665	Direitos Humanos e Cidadania – D	30		02	
73-225	Filosofia	60		04	
60-614	Direito Civil I – D	60		04	
2º SEMESTRE					
60-615	Introdução ao Direito II –D	30		02	60-610
60-616	Direito Constitucional I – D	60		04	60-611
60-617	Direito Civil II – D	60		04	60-614
70-427	Metodologia Científica	30		02	
80-268	Língua Portuguesa I-A	60		04	
60-618	Economia Política – D	30		02	
72-378	Metodologia da Pesquisa	30		02	
3º SEMESTRE					
60-619	Direito Constitucional II – D	60		04	60-616
70-210	Sociologia	60		04	
60-620	Direito Civil III –D	60		04	60-617
60-621	Direito Penal I –D	60		04	60-610
60-622	Teoria Geral do Processo –D	60		04	60-610
4º SEMESTRE					
60-623	Direito Civil IV – D	60		04	60-620
60-624	Direito Penal II –D	60		04	60-621
60-625	Direito Constitucional III – D	60		04	60-619
60-727	Direito Processual Civil I – D	60		04	60-622
60-627	Filosofia do Direito – D	30		02	
60-628	Sociologia do Direito – D	30		02	
5º SEMESTRE					
60-629	Direito de Empresa I – D	60		04	60-617

60-630	Direito Penal III –D	60		04	60-624
60-631	Direito Civil V –D	60		04	60-614
60-728	Direito Processual Civil II – D	60		04	60-727
60-633	Direito Internacional Público –D	60		04	60-619
60-634	Hermenêutica Jurídica –D	30		02	
60-635	Biodireito –D	30		02	60-616
6º SEMESTRE					
60-636	Direito de Empresa II – D	60		04	60-620
60-637	Direito Penal IV – D	60		04	60-624
60-638	Direito Civil VI – D	30		02	60-631
60-639	Direito Administrativo I – D	60		04	60-619
60-729	Direito Processual Civil III – D	60		04	60-728
60-641	Direito Processual Penal I – D	60		04	60-622
60-642	Estágio de Prática Jurídica I – D	30	30	04	60-728
7º SEMESTRE					
60-643	Direito de Empresa III – D	30		02	60-629
60-730	Direito Processual Civil IV – D	60		04	60-729
60-645	Direito Processual Penal II – D	60		04	60-641
60-646	Direito Civil VII – D	60		04	60-617
60-647	Direito Administrativo II – D	60		04	60-639
60-648	Estágio de Prática Jurídica II – D	30	30	04	60-729
60-660	Direito do Consumidor – D	30		02	60-623
60-732	Mediação e Arbitragem – D	30		02	60-622
8º SEMESTRE					
60-651	Direito Processual Penal III – D	60		04	60-645
60-731	Direito Processual Civil V – D	30		02	60-730
60-653	Direito Do Trabalho I – D	60		04	60-615
60-654	Direito Financeiro – D	60		04	60-619
60-655	Monografia I – D	30		02	1.850 horas e 72-378
60-656	Estágio de Prática Jurídica III-D	30	30	04	60-648
60-736	Direito Civil VIII – D	60		04	60-646
60-667	Ética Geral e Profissional – D	30		02	
9º SEMESTRE					
60-658	Direito de Propriedade Intelectual – D	30		02	60-629
60-659	Direito do Trabalho II – D	60		04	60-653
60-649	Direito Agrário – D	30		02	60-623
60-661	Direito Tributário I – D	60		04	60-619
60-662	Direito Previdenciário – D	30		02	60-619
60-663	Monografia II – D		30	02	60-655

60-664	Estágio de Prática Jurídica IV – D	30	30	04	60-648
	Eletiva	30		02	
	Eletiva	30		02	
10 SEMESTRE					
60-666	Direito Tributário - II – D	30		02	60-661
60-650	Direito Ambiental – D	60		04	60-619
60-668	Direito Internacional Privado D	30		02	60-619
60-669	Monografia III – D		30	02	60-663
60-670	Estágio de Prática Jurídica V – D	30	30	04	60-648
60-671	Juizados Especiais - D	30		02	60-727
60-672	Direito Processual do Trabalho - D	60		04	60-659
	Eletiva	30		02	
	Eletiva	30		02	
DISCIPLINAS ELETIVAS					
60-579	Direito Notarial e Registral – D	30		02	60-623
40-236	Medicina Legal	30		02	60-624
60-603	Direitos Transindividuais – D	30		02	60-619
60-604	Direito Comunitário e de Integração – D	30		02	60-619
73-476	Psicologia Aplicada ao Direito	30			
60-606	Tópicos do Estatuto da Cidade – D	30		02	60-647
60-607	Responsabilidade Civil – D	30		02	60-620
60-608	Estatuto da Criança e do Adolescente – D	30		02	60-646
70-764	Realidade Brasileira	30		02	
80-174	LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	30		02	
60-595	Direito Eleitoral - D	30		02	
60-596	Direito e Multiculturalismo - D	30		02	
60-597	Direito do Idoso e Portadores de Deficiência-D	30		02	
60-723	Direito e Culturas Religiosas	30		02	
60-738	Criminologia – D	30		02	
60-739	Direito Digital – D	30		02	

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA – PLANOS DE ENSINO

1º SEMESTRE

Disciplina: INTRODUÇÃO AO DIREITO I - D

Código: 60-610

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA:

Conceito de Direito. Fundamentos de Direito. Elementos formais e constitutivos do Direito. O Direito como fenômeno cultural. O Discurso Jurídico em suas perspectivas. A ideia de Justiça. Direito Objetivo e Subjetivo. Ordenamento Jurídico.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
 REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
 ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
 FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
 SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
 SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
 SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
 CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

2. OBJETIVOS:

Analisar a problemática do Direito dentro de uma visão de conjunto, a partir de suas raízes históricas, sociológicas e filosóficas;

Estudar e refletir sobre as noções, conceitos e princípios fundamentais necessários ao raciocínio jurídico e a compreensão do Direito na totalidade de seus aspectos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O CONCEITO DE DIREITO

- 3.1.1 Origem do vocábulo Direito
- 3.1.2 Pluralidade de significação do Direito
- 3.1.3 Direito como Ciência
- 3.1.4 Ética e Direito
- 3.1.5 A Teoria do Direito

3.2 FUNDAMENTOS DO DIREITO

- 3.2.1 Escolas do Direito
- 3.2.2 Jusnaturalismo
- 3.2.3 Exegetismo
- 3.2.4 Historicismo
- 3.2.5 Positivismo
- 3.2.6 Sociologismo
- 3.2.7 Normativismo
- 3.2.8 Egologismo
- 3.2.9 Teoria Tridimensional
- 3.2.10 Teoria da Linguagem
- 3.2.11 O pensamento de Bobbio
- 3.2.12 Teoria da Decidibilidade
- 3.2.13 Aspectos Epistemológicos do discurso jurídico

3.3 ELEMENTOS FORMAIS E CONSTITUTIVOS DO DIREITO

- 3.3.1 Conceituações
- 3.3.2 Elementos do direito e ideia de justiça
- 3.3.3 A matéria social e a técnica jurídica

3.4 DIREITO COMO FENÔMENO CULTURAL

- 3.4.1 O Direito como processo cultural
- 3.4.2 Historicidade do Direito
- 3.4.3 A Interdisciplinaridade e saber jurídico

3.5 O DISCURSO JURÍDICO EM SUAS PERSPECTIVAS

- 3.5.1 Perspectiva dogmática
- 3.5.2 Perspectiva filosófica
- 3.5.3 Perspectiva sociológica

3.6 A IDÉIA DE JUSTIÇA

- 3.6.1 Noção de Justiça
- 3.6.2 Área de atuação da justiça
- 3.6.3 Equidade
- 3.6.4 Formas de justiça

3.7 DIREITO OBJETIVO E SUBJETIVO

- 3.7.1 Definições
- 3.7.2 Elementos
- 3.7.3 Para a escola tradicional
- 3.7.4 Para Pontes de Miranda
- 3.7.5 Visão de Hans Kelsen

3.8 ORDENAMENTO JURÍDICO

- 3.8.1 Conceito
- 3.8.2 Divisão público e privado
- 3.8.3 Direitos difusos
- 3.8.4 Normas transnacionais
- 3.8.5 Os vários ramos jurídicos

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

a) Campus de Erechim

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de Direito**. 44 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito: justiça, lei, faculdade, fato social, ciência**. 29. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo de Direito**. 33 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito: de acordo com a constituição de 1988**. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao direito: lições de propedêutica jurídica**. São Paulo: Letras e Artes, 2002

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

SPECHT, Cláudio. **Introdução ao estudo do direito: reflexões sociopolíticas**. Curitiba: Juruá, 2001

d) Campus de Santiago

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**: justiça, lei, faculdade, fato social, ciência . 29. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo de Direito** . 33 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de Direito**. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**: justiça, lei, faculdade, fato social, ciência . 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2.ed.Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**: introdução à Teoria Geral do Direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica. norma jurídica e aplicação do direito. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

KANT, Immanuel. **Introdução ao estudo do direito**: doutrina do direito. 1ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2007.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Fabris, 2007.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito**: técnica, decisão, dominação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

MARTINS, Sergio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do Direito**: com exercícios para sala de aula e lições de casa. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de Direito**. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2009.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 31. ed. São Paulo: RT, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2001.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

FULLER, Lon. **O caso dos exploradores de caverna**. Porto Alegre: Fabris, 1999.

HERKENHOFF, João Batista. **Para onde vai o direito?: reflexões sobre o papel do direito e do jurista**. Porto Alegre: Fabris, 2001

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. São Paulo: RT, 2000.

d) Campus de Santiago

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito** . 2.ed.Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**: introdução à Teoria Geral

do Direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica. norma jurídica e aplicação do direito. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

KANT, Immanuel. **Introdução ao estudo do direito** : doutrina do direito. 1ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2007.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Fabris, 2007.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito** : técnica, decisão, dominação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de Direito** . 44 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2.ed.Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. 9.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA (TGE)-D

Código: 60-611

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA:

Ciência Política: Categorias, conceitos e problemas básicos. (Teoria Geral do Estado).

2. OBJETIVO:

Proporcionar ao aluno o conhecimento de noções básicas da Teoria do Estado, sob as óticas: social, política e jurídica, familiarizando-o, assim, com aspectos teóricos do Direito Constitucional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 CIÊNCIA POLÍTICA

3.1.1 A importância da Ciência Política

3.1.2 Ciência Política e as demais ciências sociais.

3.2 SOCIEDADE

3.2.1 Origem da sociedade

3.2.2 A sociedade e seus elementos característicos

3.2.3 O poder social

3.3 AUTORIDADE E PODER

3.3.1 Conceito de autoridade

3.3.2 A relação de autoridade e a sua manutenção

3.3.3 Conceito de poder

3.3.4 Formas e fontes de poder

3.3.5 Práticas do poder

3.3.6 O poder no século XXI

3.4 O ESTADO NA TEORIA POLÍTICA

3.4.1. Origem, justificação

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.4.2. Teoria do Estado
- 3.4.3. Personalidade estatal
- 3.4.4. A idéia de Estado na História
- 3.4.5. Elementos constitutivos do Estado
- 3.4.6. Formação, modificação e extinção de Estados
- 3.4.7. Estado Absolutista, Liberal, Social, Contemporâneo, do Bem-Estar- Social
- 3.4.8. Estado democrático de Direito

3.5 CRISES DO ESTADO

- 3.5.1. A crise conceitual
- 3.5.2. A crise estrutural
- 3.5.3. A crise constitucional
- 3.5.4. A crise funcional

3.6 ESTADO E GOVERNO

- 3.6.1. Formas de Estado
- 3.6.2. Formas de Governo
- 3.6.3. Sistemas de Governo

3.7 A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

- 3.7.1. Partidos políticos
- 3.7.2. Sistemas eleitorais
- 3.7.3. Mandato

3.8 OPINIÃO PÚBLICA

- 3.8.1. A opinião pública e o papel da mídia

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 30 ed. São Paulo : Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do estado**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 39. ed. São Paulo: Saraiva,

2013.

c) Campus de Santo Ângelo

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2013
BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. São Paulo: Malheiros, 2014.

d) Campus de Santiago

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política**. São Paulo : Saraiva. 2012..
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campos. 2001.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra. 2011.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo : Malheiros, 2011.
MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. 23 ed. São Paulo : Saraiva, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

AZAMBUJA, Dary. **Teoria Geral do Estado**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008.
ARAÚJO, Luis Avani de Amorim. **Teoria geral do estado**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. 13.ed. São Paulo: Paz e Terra. 2007.
FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria geral do estado**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
FILOMENO, José Geral Brito. **Manual de teoria geral do estado e ciência política**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia política**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. Porto Alegre: Globo, 2001.
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
BONAVIDES, Paulo. **Teoria do estado**. São Paulo: Malheiros, 2008.
STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria do Estado**. 8. ed., rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. v.1 e 2. São Paulo: Àtica, 2006.

d) Campus de Santiago

BRASIL. Constituição. Senado Federal, 1988.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução a Ciência política**. São Paulo: Globo, 2005.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política**. São Paulo : Saraiva, 2004.

CADERMATORI, Sérgio. **Estado de Direito e legitimidade: uma abordagem garantista**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

CAETANO, Marcello. **Manual de ciência política e direito constitucional**. 6 ed. Coimbra: Almedina, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A democracia no limiar do Século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2001.

Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO E DIREITO ROMANO - D

Código: 60-737

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Visão Analítico-Sintética da formação e evolução do Direito em suas Instituições Político-Sociais, bem como de suas doutrinas, desde sua origem. Institutos Jurídicos do Direito Romano.

2. OBJETIVOS

Estudar os institutos jurídicos fundamentais do Direito Romano, bem como a evolução do Direito em suas Instituições Político-Sociais a partir das comunidades primitivas até contemporaneidade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DIREITO E JUSTIÇA NAS COMUNIDADES PRIMITIVAS

3.2 O CÓDIGO DE HAMURABI

3.2.1 Principais valores tutelados

3.2.2 Sistema de proteção á propriedade

3.2.3 Os contratos

3.2.4 Crimes e penas

3.2.5 Classes sociais

3.2.6 A situação da mulher

3.2.7 Avanços em relação às sociedades primitivas

3.3. O CÓDIGO DE MANU

3.3.1 Sociedades por classes sociais, estamentos e castas

3.3.2 A organização social numa sociedade por castas

3.3.3 Implicações no Direito, numa sociedade por castas

- 3.3.4 Os brâmanes
- 3.3.5 A situação da família e da mulher
- 3.3.6 Crimes e penas

3.4. O DIREITO HEBREU

- 3.4.1 Situação histórica dos hebreus
- 3.4.2 Os dez mandamentos
- 3.4.3 Principais valores tutelados entre os hebreus
- 3.4.5 A preocupação com a justiça social e medidas adotadas
- 3.4.6 A família entre os hebreus
- 3.4.7 O sistema tributário entre os hebreus
- 3.4.8 Sistema penal e c
- idades de refúgio
- 3.4.9 A situação da mulher entre os hebreus

3.5 O DIREITO ROMANO

- 3.5.1 divisões dos períodos históricos
- 3.5.2 Fontes do Direito Romano
 - 3.5.2.1 Fontes do Direito Romano na Realeza
 - 3.5.2.2 Fontes do Direito Romano na República
 - 3.5.2.3 Fontes do Direito Romano no Alto Império
 - 3.5.2.4 Fontes do Direito Romano no Baixo Império
- 3.5.3. Sujeito de direito e capacidade jurídica
- 3.5.4. Requisitos da personalidade
 - 3.5.4.1 Causas modificadoras da capacidade civil

3.6 O ISLAMISMO

- 3.6.1 Contexto histórico
- 3.6.2 Valores tutelados
- 3.6.3 A influência religiosa nos assuntos do Direito
- 3.6.4 A situação da mulher no islamismo
- 3.6.5 A família islâmica

3.7 A MAGNA CARTA

- 3.7.9.1 Contexto histórico
- 3.7.2 Principais inovações
- 3.7.3 Garantias e liberdades
- 3.7.4 Avanços e conquistas para o Direito. O sistema tributário
- 3.7.5 Influências da Magna Carta

3.8. AS DECLARAÇÕES DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO

- 3.8.1 A Revolução Francesa
 - 3.8.1.2 Princípios, direitos e Garantias
- 3.8.3 O Poder e a organização do Estado
- 3.8.4 Influências das Declarações dos Direitos do Homem e do Cidadão

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COULANGES, Foustel de. **A cidade antiga**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à história do direito**. Curitiba: Juruá, 2009.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

KELSEN, Hans. **O problema da Justiça**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: por uma Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. **História do direito português**. 5. ed. Coimbra: Almedina, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. São Paulo: Ícone, 2001

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de história do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

d) Campus de Santiago

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

ALBERGARIA, Bruno. **Histórias do Direito**. 2ª Ed., São Paulo: Atlas, 2012.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de História Do Direito**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito Romano**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARKY, Thomas. **Curso elementar de Direito Romano**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FILARDI, Luiz Antonio. **Curso de Direito Romano**. São Paulo: Atlas, 1999.

GAVAZZONI, Aloísio. **História do direito: dos sumérios até a nossa era**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

MACIEL, José Fabio Rodrigues (coord). **História do Direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
BITTAR, Eduardo C. B (Org.). **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. 12. ed. São Paulo: Ícone, 2013.
WOLKMER, Antonio Carlos. **História do direito no Brasil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
CICCO, Claudio de. **História do pensamento jurídico e da filosofia do direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à história do direito**. São Paulo: RT, 2005
BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2010.
GIORDANI, Mário Curtis. **História da Grécia**. Petrópolis: Vozes, 2009.
LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. São Paulo: Max Limonad, 2002
PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

d) Campus de Santiago

BERMAN, Harold J. **Direito e Revolução: A Formação da Tradição Jurídica Ocidental**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2006.
CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito: geral e Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.
GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa, SILVEIRA, Jaqueline Passos da, AMARAL, Carolline Scofield (Org.) **História do Direito; novos caminhos e novas versões**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.
KRETSCHMANN, Angela. **História Crítica do Sistema Jurídico: Da Prudência Antiga à Ciência Moderna**. São Paulo: Renovar, 2006.
MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do Direito**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. 3.ed. São Paulo - SP: Melhoramentos, 1963.
CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. **A origem romana da tutela antecipada**. São Paulo: LTr, 2001.
COSTA, Mário Júlio de Almeida. **História do direito português**. 2 ed. Coimbra: Almedina, 2008.
GIORDANI, Mário Curtis. **História da Grécia**. Petrópolis : Ed. Vozes, 1972.
MEIRA, Sívio. **Curso de Direito Romano**. São Paulo : LTR, 1996.

Disciplina: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - D

Código: 60-665

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Direitos Humanos e transformação social. Cidadania e Pluralismo.

2. OBJETIVOS

Estudar e compreender a importância dos Direitos Humanos, a cidadania e o pluralismo diante das transformações sociais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 UNIVERSO CONCEITUAL DA CIDADANIA: CIRCUNSCREVENDO A CIDADANIA ENQUANTO CONCEITO E PRÁXIS

3.2 A CIDADANIA-ELEIÇÃO À CIDADANIA-CONSUMO MEDIADAS PELA CIDADANIA-PARTICIPAÇÃO.

3.3 O UNIVERSO PLURAL DA CIDADANIA: DA CIDADANIA ÀS CIDADANIAS A MUDANÇA DO PACTO: DA CIDADANIA ÀS CIDADANIAS, DO MASCULINO AO FEMININO, DO BRANCO AO NEGRO, DO PROPRIETÁRIO AO NÃO PROPRIETÁRIO, DO ADULTO À CRIANÇA, O ADOLESCENTE, O IDOSO.

3.4 O UNIVERSO GEOPOLITICO DE EXERCÍCIO DA CIDADANIA: LOCAL-NACIONAL-PLANETÁRIO

3.5 O UNIVERSO CONCEITUAL E FUNCIONAL DO DIREITO: CIRCUNSCREVENDO O DIREITO ENQUANTO DIREITO ESTATAL (LEI), SABER, E SISTEMA DE JUSTIÇA. DIREITO E DIREITOS: DO DIREITO PENAL AO DIREITO CONSTITUCIONAL. O DIREITO COMO MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL

3.6 O UNIVERSO AMBIVALENTE DO DIREITO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA. A CIDADANIA E OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 4. ed.; rev São Paulo: Saraiva, 2000.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. São Paulo: Saraiva, 2006.

b) Campus de Frederico Westphalen

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no**

Brasil. 24. ed. São Paulo: Ática, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 4. ed. ver. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 3. ed. Saraiva: São Paulo, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

d) Campus de Santiago

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. Editora Método. 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. São Paulo: Saraiva, 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos: processo histórico - evolução no mundo, direitos fundamentais: constitucionalismo contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 4. ed. Saraiva: São Paulo, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ANISTIA internacional informe 2007: o estado dos direitos humanos no mundo. Porto Alegre: Algo Mais, 2007.

CARBONARI, Paulo César; KUJAWA, Henrique Aniceto; SOARES, Fernanda Borges; SGARBOSSA, Marcelo (Org.). **Direitos humanos: diversas leituras**. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1999.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Direitos humanos na negociação coletiva: teoria e prática jurisprudencial**. São Paulo: LTr, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos: processo histórico - evolução no mundo, direitos fundamentais: constitucionalismo contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MATTOS NETO, Antonio José de; LAMARÃO NETO, Homero; SANTANA, Reimundo Rodrigues (Org.). **Direitos humanos e democracia inclusiva**. São Paulo: Saraiva, 2012.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NETO, Antonio José de Mattos (Prg.); NETO, Homero Lamarão ; SANTANA, Raimundo Rodrigues (Org.). **Direitos humanos e democracia inclusiva**. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

BERTASO, João Martins (Org.). **Cidadania, Diversidade, Reconhecimento: produção**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

associada ao projeto de pesquisa “**Cidadania em sociedades multiculturais: incluindo o reconhecimento**”. Santo Ângelo: FURI, 2009.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Tutela de interesses difusos e coletivos**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEAL, Rogério Gesta. **Direitos humanos no Brasil: desafios à democracia**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

PINSKY, Jaine & PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) **História da cidadania**. 2. ed., São Paulo: Contexto, 2003.

d) Campus de Santiago

CARBONARI, Paulo César; KUJAWA, Henrique Aniceto; SOARES, Fernanda Borges; SGARBOSSA, Marcelo (Org.). **Direitos humanos: diversas leituras**. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1999.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Direitos humanos na negociação coletiva: teoria e prática jurisprudencial**. São Paulo: LTr, 2004.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2007.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro. Civilização brasileira, 2006.

FESTER, Antonio Carlos Ribeiro. **Direitos humanos: um debate necessário**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

GAGIETTI, Mauro; COSTA, Thaise Nara Graziottin; CASAGRANDE, Aline (Org.) **O novo direito**. Ijuí: Unijuí, 2014.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SCHILLING, Flavia (Org.) **Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

Disciplina: FILOSOFIA

Código: 73-725

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Introduzir o aluno à filosofia, sua existência e a necessidade de iniciar-se no seu estudo através dos caminhos possíveis a sua iniciação. Discute o que tem sido filosofia com atitudes e interpretação do mundo. Trata, ainda, da filosofia do nosso tempo a partir da reflexão sobre questões que dêem conta da contextualização do mundo contemporâneo (questões definidas tendo em vista a conjuntura histórica atual, a natureza do curso e as necessidades dos alunos) bem como introduz o estudo do movimento filosófico que sustenta as contradições de nossa época.

2. OBJETIVOS

Estudar e compreender sobre a importância da Filosofia, sua origem, seus conceitos e

fundamentos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A FILOSOFIA COMO REFLEXÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DA EXPERIÊNCIA HUMANAS

- 3.1.1 A distinção da filosofia em relação a outros modos de racionalidade
- 3.1.2 A origem da filosofia no contexto grego de valorização da retórica sofística
- 3.1.3 As grandes e clássicas questões da filosofia: ser, conhecer, dever
- 3.1.4 Os paradigmas objetivistas e da linguagem
- 3.1.5 Métodos mais usados na filosofia: analítica, dialética hermenêutica
- 3.1.6 Velhos problemas sob novas formulações: o debate filosófico na atualidade

3.2 EM BUSCA DE UMA FUNDAMENTAÇÃO NÃO-TEOLÓGICA DA ÉTICA

- 3.2.1 A atual inadequação das éticas teologicamente fundadas
- 3.2.2 Os limites do contratualismo e do utilitarismo, em ética
- 3.2.3 O apriori existencial (Heidegger) e a possibilidade da conduta moral
- 3.2.4 O conteúdo do imperativos categórico Kantiano e a fundamentação da ética (Tugendhat)
- 3.2.5 As grandes formulações éticas contemporâneas (Pegoraro).

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: Introdução à filosofia. 7. ed., São Paulo: Moderna, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010

JACQUARD, A. **Filosofia para não-filósofos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Câmpus, 1998.

b) Campus de Frederico Westphalen

BUZZI, Arcangelo R. **Introdução ao pensar**: o ser, o conhecimento, a linguagem. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.

CASSOL, Claudionei Vicente, ZUCCHI, Cladir Miguel, COCCO, Ricardo. **Estudos filosóficos**: questões de ética e de educação. Frederico Westphalen: Editora da URI-FW, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

ARANHA, Maria L. & MARTINS, Maria H. **Filosofando**: introdução à filosofia. Porto Alegre: Moderna, 2009.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2012.

LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete. **Introdução à filosofia: aprendendo a pensar**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

d) Campus de Santiago

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução à filosofia**. 7. ed., São Paulo: Moderna, 2007.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010

MURCHO, Desidério. **A arte de pensar**. 10.^o ano. 2.^a ed. Lisboa: Didáctica, 2007.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ARANHA, M. L. ; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**. São Paulo: Moderna, 2009.

ARANHA, M. L. ; MARTINS, M. H. P. **Temas de Filosofia**. São Paulo: Moderna, 2005.

CHAUÍ, M. **Convite a Filosofia**. São Paulo: Ática, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BUZZI, Arcangelo R. **Filosofia para principiantes**. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Não nascemos prontos: provocações filosóficas**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

JAPIASSU, Hilton. **Um desafio à filosofia: pensar-se nos dias de hoje**: São Paulo: Letras&Letras, 1997.

LUCKESI, Cipriano; PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à filosofia: aprendendo a pensar**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PERINE, Marcelo. **Ensaio de iniciação ao filosofar**. São Paulo: Loyola, 2007.

b) Campus de Frederico Westphalen

ARANHA, Maria Lúcia; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida em fragmentos: sobre a ética pós-moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia política**. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2011.

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MONDIN, Battista. **Introdução à filosofia: problemas, sistemas, autores, obras**. 14. ed. São Paulo: Paulus, 2003.

PRADO, Junior Caio. **O que é filosofia?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

REALE, Miguel. **Introdução à Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2002.

TUGENDHAT, Ernest. **Lições de ética**. São Paulo: Vozes, 2003.

d) Campus de Santiago

BUZZI, Arcangelo R. **Filosofia para principiantes**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Não nascemos prontos: provocações filosóficas**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

JAPIASSU, Hilton. **O sonho transdisciplinar e as razões da filosofia**. 1^a ed. São Paulo: Imago, 2006.

LUCKESI, Cipriano. **Introdução à filosofia**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MURCHO, Desidério. **A arte de pensar**. 11.^o ano. 2.^a ed. Lisboa: Didáctica, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Como ler um texto de filosofia**. São Paulo: Paulus, 2008.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2010.

PRADO, Junior Caio. **O que é filosofia?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. Porto Alegre: L & PM, 2010.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. São Paulo: Atena, 2011.

VÁSQUEZ, A. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.

Disciplina: DIREITO CIVIL I (Parte Geral I)

Código: 60-614

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Fontes do Direito. Vigência, interpretação e integração da norma jurídica. Código Civil Brasileiro. As pessoas. Domicílio Civil. Os Bens. As coisas fungíveis e infungíveis. O bem de família.

2. OBJETIVOS

Oportunizar ao aluno o estudo da pessoa e sua personalidade, sua inter relação com seu domicílio e as coisas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 FONTES DO DIREITO CIVIL

3.1.1 Evolução histórica do direito civil brasileiro

3.1.2 A Transição da idade média

3.1.3 Direito romano, direito germânico e direito canônico.

3.1.4 Evolução e características do antigo direito português

3.1.5 A Codificação do direito português

3.1.6 Direito brasileiro

3.1.7 Código civil brasileiro

3.1.8 As tentativas de codificação do direito civil brasileiro

3.1.9 Código civil brasileiro: elaboração e estrutura

3.1.10 A posição do direito civil como ramo do direito privado no quadro geral do direito

3.2 VIGÊNCIA, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO CIVIL

3.2.1 Conteúdo e funções da lei de introdução

3.2.2 Aplicação das normas jurídicas

3.2.3 A interpretação das normas

3.2.4 A integração da norma jurídica

3.2.5 Vigência da norma jurídica no tempo e no espaço

3.3 DAS PESSOAS NATURAIS

3.3.1 Da personalidade e da capacidade

3.3.2 Os direitos da personalidade

3.3.3 Da ausência

3.3.4 Curadoria dos bens do ausente

3.3.5 Sucessão provisória

3.3.6 Sucessão definitiva

3.4 DAS PESSOAS JURÍDICAS

- 3.4.1 Das associações
- 3.4.2 Das sociedades
- 3.4.3 Das fundações

3.5 DO DOMICÍLIO CIVIL

- 3.5.1 Residência
- 3.5.2 Domicílio civil
- 3.5.3 Domicílio legal
- 3.5.4 Domicílio convencional

3.6 DOS BENS

- 3.6.1 Conceito
- 3.6.2 Classificação
 - 3.6.2.1 Dos bens considerados em si mesmos
 - 3.6.2.2 Os bens móveis e imóveis
 - 3.6.2.3 Bens consumíveis e inconsumíveis
 - 3.6.2.4 Bens fungíveis e infungíveis
 - 3.6.2.5 Bens divisíveis e indivisíveis
 - 3.6.2.6 Bens singulares e coletivos
 - 3.6.2.7 Dos bens reciprocamente considerados
 - 3.6.2.8 Bens públicos e particulares

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense, Vol1. 2011.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 11. ed. São Paulo Atlas 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

c) Campus de Santo Ângelo

- GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: parte geral**. v.1. São Paulo: Saraiva,

2011.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. V. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Lei de Introdução e Parte Geral**. V. 1. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. V. 1. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NADER, PAULO. **Curso de Direito Civil**: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Parte Geral do Código Civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil. Vol 1 – Parte Geral**. 34.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

b) Campus de Frederico Westphalen

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v.1.

PONTES DE MIRANDA. **Tratado de direito privado**. São Paulo: Booksellers, 1970.

MACHADO, Costa. **Código civil interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 7. ed. Barueri: Manole, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código civil interpretado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: parte geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

c) Campus de Santo Ângelo

DINIZ, Maria Helena. **Teoria geral do direito civil**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIORDANI, José Acir Lessa. **Curso básico de direito civil**: parte geral. São Paulo: Lumen Júris, 2003.

GOLÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**. São Paulo: Saraiva, 1998.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado**. v.1. São Paulo: Bookseller, 1972.

d) Campus de Santiago

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral**. V. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GIANCOLI, Brunno Pandori. **Direito Civil - Coleção Elementos do Direito**. V. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código Civil Comentado**. 10. ed. rev.,

ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SANTOS, José Carlos Van Cleef de Almeida; CASCALDI, Luiz Carlos Peres. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana. **Código Civil e Constituição Federal**. 63.ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Teoria geral do direito civil**. v.1. São Paulo: Saraiva. 2013.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Saraiva. 2012.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado**: Direito das sucessões: testamentário, inventário e partilha. Campinas – SP: Bookseller, 2011.

SANTOS, J.M. Carvalho. **Código Civil Brasileiro Interpretado**. 12. ed. Livraria Freitas Bastos: Rio de Janeiro, 1993.

2º SEMESTRE

Disciplina: INTRODUÇÃO AO DIREITO II -D

Código: 60-615

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Fontes do Direito. Teoria da Norma Jurídica. Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. Relação Jurídica.

2. OBJETIVOS

Estudar e compreender as fontes do Direito, a Teoria da Norma Jurídica e a Relação Jurídica.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 FONTES DO DIREITO

3.1.1 Teoria das fontes

3.1.2 Espécie de fontes

3.1.3 Fontes não-estatais

3.1.4 Fontes negociais

3.1.5 Fontes formais e materiais, perspectivas filosóficas, sociológicas e jurídicas

3.2 LEI

3.2.1 Sentido e acepções da palavra

3.2.2 Definição

3.2.3 Elementos

3.2.4 A Lei em geral

3.2.5 As diversas espécies de Lei

3.3 COSTUME JURÍDICO

3.3.1 Costume como fonte de Direito

3.3.2 Elementos

3.3.3 Espécies

3.4 JURISPRUDÊNCIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.4.1 Definições
- 3.4.2 A tópica Aristotélica e a Jurisprudência
- 3.4.3 A Jurisprudência como fonte do direito
- 3.4.4 As súmulas dos tribunais
- 3.4.5 A súmula vinculante

3.5 DOCTRINA

- 3.5.1 Conceituação
- 3.5.2 Como fonte do direito
- 3.5.3 A doutrina e a função social da norma jurídica
- 3.5.4 A doutrina e a decidibilidade

3.6 TEORIA DA NORMA JURÍDICA

- 3.6.2 conceito de norma jurídica elementos
- 3.6.3 Características da norma Jurídica

3.7 CLASSIFICAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS

- 3.7.1 Quanto à hierarquia
- 3.7.2 Quanto às fontes
- 3.7.3 Quanto à imperatividade
- 3.7.4 Quanto à vontade das partes
- 3.7.5 Quanto ao âmbito espacial
- 3.7.6 Quanto à sanção
- 3.7.7 Classificação de Garcia Maynes

3.8 COMENTÁRIOS À LEI DE INTRODUÇÃO E NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

- 3.8.1 Âmbitos da norma Jurídica
- 3.8.2 Existência.
- 3.8.3 Vigência
- 3.8.4 Antinomia das Leis
- 3.8.5 Validade
- 3.8.6 Efetividade
- 3.8.7 Eficácia

3.9 DESCONHECIMENTO DA NORMA JURÍDICA

3.10 INTEGRAÇÃO DAS NORMAS

- 3.10.1 Conceito
- 3.10.2 Formas de Integração
- 3.10.3 Equidade

3.11 APLICAÇÃO DAS NORMAS NO TEMPO E NO ESPAÇO

- 3.11.1 Conceituação
- 3.11.2 Lei de Introdução ao Código Civil
- 3.11.3 Vigência no tempo e no espaço
- 3.11.4 Lacunas
- 3.11.5 A figura da integração

3.12 RELAÇÃO JURÍDICA

- 3.12.1 Conceito

- 3.12.2 Elementos da relação jurídica
- 3.12.3 Classificações
- 3.12.4 Nascimento da relação jurídica

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito: justiça, lei, faculdade, fato social, ciência**. 29. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito/introdução à teoria geral do Direito, à filosofia do Direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica. Norma jurídica e aplicação do Direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de Direito**. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao estudo do direito: lições de propedêutica jurídica**. São Paulo: Letras e Artes, 2008.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

REALE, Miguel. **Lições preliminares do direito**. São Paulo: Saraiva, 1991.

d) Campus de Santiago

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito: de acordo com a Constituição de 1988**. 35. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 25. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito: justiça, lei, faculdade, fato social, ciência**. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**: primeiras linhas. São Paulo: Atlas, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**: introdução à Teoria Geral do Direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica. norma jurídica e aplicação do direito. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo de Direito**. 44 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Fabris, 2007.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo de Direito**. 33 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**: de acordo com a constituição. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**: com exercícios para sala de aula e lições de casa. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

JACQUES, Paulino. **Curso de introdução ao estudo do direito**. 5. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 8. ed São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 31. ed. São Paulo: RT, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

AGUIAR, Roberto A. R. de. **O que é justiça**: uma abordagem dialética. São Paulo: Alfa-Ômega, 1997.

MIAILLE, Michel. **Introdução crítica ao direito**. Lisboa: Estampa, 2005.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do Direito**. São Paulo: RT, 2000.

SPECHT, Cláudio. **Introdução ao estudo do direito**: reflexões sócio-políticas. Curitiba: Juruá, 2001.

HERKENHOFF, João Batista. **Como aplicar o direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

d) Campus de Santiago

CRETELLA JÚNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica.... 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

KANT, Immanuel. **Introdução ao estudo do direito: doutrina do direito**. 1^o ed. São Paulo: EDIPRO, 2007.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**: (allgemeine theorie der normen). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1986.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 21.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CRETELLA JUNIOR, José. **Primeiras lições de direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. São Paulo: Brasiliense, 2004

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao estudo do direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo de Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

POLETTI, Ronaldo. **Introdução ao Direito**. São Paulo: Saraiva, 2010.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I-D

Código: 60-616

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Teoria Constitucional. Direito Constitucional. Poder constituinte. Constituição. Revisão e alteração constitucional. Históricos das constituições brasileiras. Estudo da atual Constituição Federal, nos aspectos relacionados com os princípios fundamentais, os direitos e garantias fundamentais.

2. OBJETIVOS

Proporcionar aos alunos o conhecimento das ideias que norteiam o constitucionalismo, assim também como a evolução dessas ideias, abrangendo um retrospecto histórico das Constituições Brasileiras, preparando o estudo do Direito Constitucional Positivo;

Oportunizar aos alunos a compreensão do Sistema Constitucional Brasileiro, em seu todo, proporcionando elementos para uma melhor compreensão dos outros ramos do Direito, através do domínio das normas fundamentais objeto de estudo no Direito Constitucional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 TEORIA CONSTITUCIONAL

3.2 O CONSTITUCIONALISMO

3.3 DIREITO CONSTITUCIONAL

3.4 CONSTITUIÇÃO

3.5 PODER CONSTITUINTE

3.6 REVISÃO E ALTERAÇÃO CONSTITUCIONAL

3.7 EVOLUÇÃO POLÍTICO-CONSTITUCIONAL DO BRASIL. AS CONSTITUIÇÕES DE 1824, 1891, 1934, 1946, 1967 E SUAS EMENDAS. A CONSTITUIÇÃO DE 1988

3.8 ESTUDO DA ATUAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS ASPECTOS RELACIONADOS COM OS SEGUINTE TEMAS

3.8.1 Princípios fundamentais

3.8.2 Direito e garantias fundamentais

3.8.1 Direitos e deveres individuais e coletivos

3.8.2 Direitos sociais

3.8.3 Nacionalidade

3.8.4 Direitos políticos

3.8.5 Partidos políticos

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 36. ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva. 2012.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas. 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros. 2005.

d) Campus de Santiago

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 25. ed- rev. atual. (em apêndice a CF/1988, com São Paulo: Malheiros, 2010.

LENZA, PEDRO. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, ALEXANDRE DE. **Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 19 ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de direito constitucional. Tomo I** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2011.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série IDP)
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed. atual. São Paulo Atlas 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
RIBOLI, César. **O Direito fundamental à saúde e os limites materiais do estado**. Frederico Westphalen: Ed. URI, 2013.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2002.
BONAVIDES, Paulo. **A constituição aberta**: temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões. São Paulo: Malheiros, 1996.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 1995.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2009.
BRASIL. **Constituição**. Senado Federal, 1988.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2013.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**: limites e possibilidades da constituição brasileira. 8 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.
BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília - DF: Senado Federal, 1988.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 22. ed. atual. São Paulo Atlas 2011.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2010.

Disciplina: DIREITO CIVIL II-D (Parte Geral II)

Código: 60-617

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Fatos jurídicos naturais e humanos. Ato jurídico. Plano do Mundo Jurídico: existência, validade e eficácia. Dos Ato Ilícitos. Da Prescrição e Decadência.

2. OBJETIVOS

Proporcionar ao aluno o conhecimento dos fatos, de sua importância para a formação e interpretação do direito e a influência do tempo no campo do Direito.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CONCEITO E ESTRUTURA DO FATO JURÍDICO

3.1.1 Os fenômenos naturais e sociais

3.1.2 A necessidade do direito

3.1.3 O mundo fático e o mundo jurídico

3.1.4 Conceito de fato jurídico

3.1.5 O suporte fático

3.1.6 Elementos do suporte fático

3.1.7 Elementos nucleares

3.1.7.1 Elementos complementares

3.1.7.2 Elementos integrativos

3.1.7.3 Os elementos acidentais do fato jurídico

3.1.7.3.1 Condição

3.1.7.3.1.1 As condições quanto à sua natureza

3.1.7.3.1.2 As condições quanto ao seu objeto

3.1.7.3.1.3 As condições quanto à sua finalidade

3.1.7.3.2 Modo ou encargo

3.1.7.3.3 Termo

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS FATOS JURÍDICOS

3.2.1 Considerações gerais

3.2.2 Fato jurídico natural

3.2.3 Fatos jurídicos naturais ordinários

3.2.4 Fatos jurídicos naturais extraordinários

3.2.5 Conceito jurídico de prescrição e decadência

3.2.6 A relação comparativa entre decadência e prescrição

3.2.7 Prazos decadenciais e prescricionais

3.2.8 Fatos impeditivos, suspensivos e interruptivos

3.2.9 Fatos jurídicos humanos

3.2.10 Fato jurídico lícito

3.2.11 Negócios jurídicos unilaterais e bilaterais

3.2.12 Concepções subjetivistas

3.2.13 Concepções objetivistas

3.2.14 Fato jurídico humano ilícito

3.2.15 A antijuridicidade

3.2.16 A ilicitude

3.2.17 Os elementos constitutivos do ato ilícito

3.2.17 As modalidades de ilícitos

3.3 SISTEMA ABERTO E A CLÁUSULA GERAL DA BOA-FÉ

3.3.1 Conceito de cláusula geral

3.3.2 Perfil das cláusulas gerais

3.3.3 Origem das cláusulas gerais

3.3.4 Cláusula geral enquanto técnica legislativa

- 3.3.5 A linguagem e as funções da cláusulas gerais
- 3.3.6 Preciões conceituais
- 3.3.7 Estrutura e função das cláusulas gerais
- 3.2.8 As cláusulas gerais no Novo Código Civil
- 3.3.9 A aplicação das cláusulas gerais

3.4 DOS PLANOS DO MUNDO JURÍDICO

- 3.4.1 O plano da existência
 - 3.4.1.1 Considerações gerais**
 - 3.4.1.2 O fenômeno da juridicização**
- 3.4.2 Do Plano da Validade
 - 3.4.2.1 A validade dos atos jurídicos**
 - 3.4.2.2 Considerações gerais**
 - 3.4.2.3 Conceito de validade**
- 3.4.3 Os pressupostos subjetivos de validade do ato jurídico
- 3.4.4 Os pressupostos da capacidade de agir
 - 3.4.4.1 O pressuposto da legitimação**
- 3.4.5 Os elementos essenciais genéricos dos atos jurídicos
- 3.4.6 Os pressupostos de liceidade do objeto
- 3.4.7 Os pressupostos de possibilidade do objeto
- 3.4.8 Os pressupostos de formalidades
- 3.4.9 Os elementos essenciais específicos dos atos jurídicos.
- 3.4.10 A invalidade dos atos jurídicos
 - 3.4.10.1 Conceito e fatores da invalidade**
 - 3.4.10.2 Os graus e espécies de invalidade**
 - 3.4.10.3 Os efeitos jurídicos da invalidade**
- 3.4.11 A nulidade do ato jurídico
 - 3.4.11.1 Noções gerais de nulidade**
 - 3.4.11.2 A incapacidade do sujeito**
 - 3.4.11.3 A iliceidade do objeto**
 - 3.4.11.4 A impossibilidade do objeto**
 - 3.4.11.5 A inobservância da formalidade legal**
- 3.4.12 Anulabilidade do ato jurídico
 - 3.4.12.1 Noções gerais de anulabilidade**
 - 3.4.12.2 Os defeitos da vontade nos negócios jurídicos**
 - 3.4.12.3 Os vícios de consentimento**
 - 3.4.12.4 Os vícios sociais**
- 3.4.13 O Plano da eficácia
 - 3.4.13.1 Considerações gerais**
 - 3.4.13.2 Os efeitos jurídicos**

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 1 – Parte Geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 1 – Parte Geral. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. 1 - parte geral. 11. ed. São Paulo Atlas 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade: 1ª parte**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.2.

c) Campus de Santo Ângelo

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. V. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Lei de Introdução e Parte Geral**. V. 1. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. V. 1. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, Vol1. 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia - 1ª parte**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. 11. ed. , rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. Vol. 1 - Parte Geral. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Parte Geral do Código Civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

COELHO, Fábio Ulhoa; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de Direito civil, contratos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v.1.

CÓDIGO Civil e constituição federal 2014. 65. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

LÔBO, Paulo. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2010.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: parte geral**. v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

PONTES DE MIRANDA. **Tratado de direito privado**. São Paulo: Booksellers, 1972.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral**. V. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GIANCOLI, Brunno Pandori. **Direito Civil - Coleção Elementos do Direito**. V. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código Civil Comentado**. 10. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SANTOS, José Carlos Van Cleef de Almeida; CASCALDI, Luiz Carlos Peres. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NADER, PAULO. **Curso de Direito Civil: parte geral**. RJ: Forense, 2012.

PONTES DE MIRANDA. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: Booksellers, 2011.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 7. ed. São Paulo Atlas 2011.

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA I A

Código: 80-268

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA: Leitura, informação e conhecimento. O texto e os paradigmas da comunicação verbal. Compreensão e interpretação de diferentes gêneros textuais sob os aspectos semânticos, morfosintáticos, pragmáticos e discursivos. Produção textual oral e escrita.

2. OBJETIVOS

Levar o aluno a compreender a gramática de sua língua e o seu funcionamento nas diferentes situações de comunicação, qualificando-lhe o desempenho linguístico mediante o conhecimento formal de princípios gramaticais relativos à sintaxe, à morfologia, à fonologia e ao vocabulário, adotando-se para tanto uma metodologia através da qual se evidencie a identidade

entre língua e gramática.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 LEITURA: ESTRATÉGIAS COGNITIVAS E METACOGNITIVAS

- 3.1.1 Ativação de conhecimento prévio e seleção de informações;
- 3.1.2 Antecipação de informações;
- 3.1.3 Realização de inferências;
- 3.1.4 Verificação de informações no texto;
- 3.1.5 Articulação de índices textuais e contextuais.

3.2 O TEXTO E OS PARADIGMAS DA COMUNICAÇÃO VERBAL

- 3.2.1 Completude;
- 3.2.2 Unidade;
- 3.2.3 Referência;
- 3.2.4 Expansão;
- 3.2.5 Coerência;
- 3.2.6 Coesão;
- 3.2.7 Informatividade;
- 3.2.8 Intertextualidade.

3.3 COMPREENSÃO LEITORA, INTERPRETAÇÃO, POSICIONAMENTO CRÍTICO E APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA

3.4 TEXTO E CONTEXTO: ASPECTOS SEMÂNTICOS, MORFOSSINTÁTICOS, PRAGMÁTICOS E DISCURSIVOS

3.5 PRÁTICA DA PRODUÇÃO TEXTUAL ORAL E ESCRITA

3.6 DISCURSIVIDADE: O DITO, O NÃO DITO, O MODO DE ENUNCIÇÃO, A COMPREENSÃO E A INTERPRETAÇÃO

3.7 AVALIAÇÃO, SEGUNDO PRESSUPOSTOS DA COMUNICAÇÃO VERBAL

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

NUNO, HENRIQUE. **Interpretação de texto** – teoria e questões. São Paulo: Editora Ferreira, 2012.

ANTUNES, Irandé. **Análise de texto**: fundamentos e práticas. São Paulo: Ed. Parábola, 2010.

VOESE, Ingo. **Análise do discurso e o ensino da Língua Portuguesa**. São Paulo: Cortez, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

ALLIENDE, Felipe; CONDEMARIN, Mabel. **Leitura, teoria, avaliação e desenvolvimento**. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

DAMIÃO, Regina Toledo. HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. (trad. Claudia Schilling). 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

c) Campus de Santo Ângelo

NUNO, Henrique. **Interpretação de texto**: teoria e questões. São Paulo: Ferreira, 2012.

ANTUNES, Irandé. **Análise de texto**: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

VOESE, Ingo. **Análise do discurso e o ensino da Língua Portuguesa**. São Paulo: Cortez, 2004.

d) Campus de Santiago

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**: de acordo com as normas atuais da ABNT. 29. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MORENO, Cláudio; MARTINS, Túlio. **Português para convencer**: comunicação e persuasão em Direito. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DAMIÃO, Regina Toledo e Henrique Antonio. **Curso de Português Jurídico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUES, Antonio. **Dicionários de verbos jurídicos**. 2010.

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental**. 3. ed., Porto Alegre : Sagra, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

LIBERATO, Yara; FULGÊNCIO, Lúcia. **É possível facilitar a leitura**. São Paulo: Ed. Contexto, 2011.

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. 7 ed. Campinas, SP: Pontes, 2000.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais**: constituição de práticas sociais. São Paulo: Cortez, 2003.

SANCHEZ, Miguel Emílio. **Compreensão de textos**: dificuldades e ajudas. (trad. Ernani Rosa). Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

b) Campus de Frederico Westphalen

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto**: leitura e redação. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

SABBAG, Eduardo. **Português jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2012.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, V.M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Da fala para a escrita-atividades de retextualização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARTINS, dileta Silveira. **Português instrumental**: de acordo com as atuais normas da ABNT. 28. ed. Porto Alegre: Prodil, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

LIBERATO, Yara; FULGÊNCIO, Lúcia. **É possível facilitar a leitura**. São Paulo: Contexto, 2011.

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. 7 ed. Campinas: Pontes, 2000.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais**: constituição de práticas sociais. São Paulo: Cortez, 2003.

SANCHEZ, Miguel Emílio. **Compreensão de textos**: dificuldades e ajudas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

MOYSÉS, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa**: atividades de leitura e produção de texto. São Paulo: Saraiva, 2009.

d) Campus de Santiago

KASPARY, Adalberto J. **Habeas Verba**: português para juristas. 9. ed, Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2007.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Coesão textual**. 17. ed. rev. e ampl. São Paulo: Contexto, 2002.

POLITO, Reinaldo. **Como falar corretamente e sem inibições**. (Reformulado) 11 ed. São Paulo: 2006.

POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de Direito**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português no direito**: (linguagem forense). 15. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. **Língua Portuguesa - Noções Básicas para Cursos Superiores**, Atlas: 9ª Ed. 2010.

FARACO, Carlos Alberto, MANDRYK, David **Língua Portuguesa - Prática de Redação P/estudantes Universitário**, Vozes, 2008.

GOLD, Mirian, SEGAL, Marcelo; **Português Instrumental para Cursos de Direito**. Prentice Hall – Brasil, 2008.

LEDUR, Paulo Flávio. **Português Prático - De acordo com a Nova Ortografia**, Saraiva, 2011

XAVIER, Ronaldo Caldeira. **Português No Direito**. Forense, 2010.

Disciplina: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Código: 70.427

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Reflexões sobre a produção do conhecimento, sua difusão e incorporação. Sentido e perspectiva do ensino Universitário: a tríplice missão: ensino, pesquisa e extensão. O método científico. A produção científica. A comunidade científica. Trabalhos acadêmicos. Instrumentalização metodológica.

2. OBJETIVO

Instrumentalizar e orientar na adoção de um comportamento metodológico e científico na busca da construção do conhecimento, sistematizando, discutindo os fundamentos e princípios da ciência, relacionando-os com a missão da universidade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 METODOLOGIA CIENTÍFICA E UNIVERSIDADE

3.2 A ORGANIZAÇÃO DA VIDA DE ESTUDOS NA UNIVERSIDADE

3.3 DIRETRIZES PARA A LEITURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

3.4 A NATUREZA DO CONHECIMENTO: TIPOS E NÍVEIS

3.5 OS PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

3.6 TRABALHOS DIDÁTICOS

3.7 NORMATIZAÇÃO CIENTÍFICA

3.8 SISTEMATIZAÇÃO DE TEXTOS E MEIOS ELETRÔNICOS

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

- Participação;
- Seminários;
- Provas;
- Estudo de casos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CONFORTIN, Helena; STORTI, Adriana Troczinski; ZANIN, Elisabete Maria; AGRANIONIH, Neila Tonin; ZAKRZEWSKI, Sônia Balvedi. **Trabalhos acadêmicos:** da concepção à apresentação. 2. ed. Erechim: EdiFAPES, 2013.

LOUREIRO, Amílcar Bruno Soares. **Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos.** Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica:** a pratica de fichamentos, resumos e resenhas. 5ed. Sao Paulo: Atlas, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender:** introdução a metodologia científica. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

AITA, Ana Lucia Gubiani et al. **Instruções gerais de normatização científica.** 3. ed. rev. ampl. cfe ABNT. Frederico Westphalen: URI/FW, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico.** São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica:** a pratica de fichamentos, resumos e resenhas. 5. ed. Sao Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2007.

d) Campus de Santiago

LAKATOS, Eva Maria – **Fundamentos da Metodologia Científica.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica:** a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 11ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2007.
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. 12 reimp. São Paulo: Atlas, 2010.

RUIZ, J. Á. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. 4. ed. Sao Paulo: Loyola, 2002.

BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed., rev., atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: principio científico e educativo. 14. ed. Sao Paulo: Cortez, 2011.

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AZEVEDO, Israel Belo de. **O prazer da produção científica**: passos práticos para a produção de trabalhos acadêmicos. 13. ed. São Paulo: Hagnos, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. São Paulo: Ass. Poetica, 1996.

AZEVEDO, Israel Belo de. **O prazer da produção científica**: diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 5. ed. Piracicaba: UNIMEP, 1997.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: SN, 2014.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos basicos, pesquisa bibliografica, projetos e relatorios, publicacoes e trabalhos científicos. 5ed. Sao Paulo: Atlas, 2001.

RUIZ, Joao. Alvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiencia nos estudos. Sao Paulo: Atlas, 1985.

d) Campus de Santiago

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed., 6. reimpr. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Thomson, 2002.
SALOMON, Dêlcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortes, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas, 7ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009.
FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: que todo mundo pode saber inclusive você. 11. ed., atual. e ampl. Porto Alegre, 2014.
LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. 5ed. São Paulo: Atlas, 2011.
LUCHESE, C. et al. **Fazer universidade**: uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 2012.
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA

Código: 72-378

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

O método científico e a prática da pesquisa. Função social da pesquisa. Tipos e características da pesquisa. Instrumentalização metodológica. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa.

2. OBJETIVOS

- Instrumentalizar o aluno para que este, ao final do semestre, seja capaz de compreender, planejar, executar e sistematizar um trabalho científico;
- Despertar no aluno o espírito e atitudes científicas;
- Analisar a função social da pesquisa como descoberta e criação;
- Distinguir as etapas lógicas do processo de pesquisa;
- Conhecer os aspectos básicos da metodologia de pesquisa;
- Elaborar projetos de pesquisa;
- Saber executar e sistematizar os mesmos, revelando domínio nas normas básicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A EVOLUÇÃO DA PESQUISA NA UNIVERSIDADE

3.1.1 A tríplice missão universitária: ensino, pesquisa e extensão

3.1.2 A pesquisa como descoberta e criação

3.1.3 A função social da pesquisa

3.2 NOÇÕES GERAIS SOBRE PESQUISA

3.2.1 Tipos de pesquisa.

3.2.2 Elaboração do projeto de pesquisa

3.2.3 O trabalho de campo como descoberta e criação

3.3 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

3.3.1 Estrutura do trabalho científico

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.3.2 Apresentação do trabalho científico

3.3.3 Elementos complementares

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina será realizada através de trabalhos, relatórios, elaboração de projetos e avaliação escrita.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CONFORTIN, Helena; STORTI, Adriana Troczinski; ZANIN, Elisabete Maria; AGRANIONIH, Neila Tonin; ZAKRZEWSKI, Sônia Balvedi. **Trabalhos acadêmicos:** da concepção à apresentação. 2. ed. Erechim: EdIFAPES, 2013.

LOUREIRO, Amílcar Bruno Soares. **Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos.** Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 5ed. São Paulo: Atlas, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

DEMO, Pedro. **Pesquisa:** princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. 17. ed. Campinas: Papirus, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** São Paulo: Saraiva, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1996.

PADUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. 8. ed. São Paulo: Papirus, 2002.

d) Campus de Santiago

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 9 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. 10 ed. Campinas: Papirus, 2004.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1996.

PADUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa:** abordagem teórico-prática. 8. ed. São Paulo: Papirus, 2002.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2002.
BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed., rev., atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.
CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Silvio Sánches (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

BARROS, A.J. da S.; LEHFELD, N.A. de S. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**. São Paulo: Makron Books, 2000.
LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Metodologia científica: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2012.
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2014
SANTOS FILHO, Jose Camilo dos (org). **Pesquisa educacional: quantidade - qualidade**. Sao Paulo: Cortez, 1995.
LAVILLE, Cristian; DIONE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Porto Alegre: Artmed; Minas Gerais: UFMG, 1999.

d) Campus de Santiago

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2002.
BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed., rev., atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
LUCKESI, Cipriano et al. **Fazer universidade: uma proposta metodológica**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
VENTURA, Deisy. **Monografia Jurídica**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROS, A.J. da S.; LEHFELD, N.A. de S. **Fundamentos de Metodologia Científica: um guia para a iniciação científica**. São Paulo: Makron Books, 2000.
DEMO, P. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1992.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SANTOS FILHO, Jose Camilo dos (org). **Pesquisa educacional: quantidade - qualidade**. Sao Paulo: Cortez, 1995.

LAVILLE, Cristian; DIONE, Jean. **A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em Ciências Humanas**. Porto Alegre: Artmed; Minas Gerais: UFMG, 1999.

Disciplina: ECONOMIA POLÍTICA - D

Código: 60-618

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Noções gerais de economia política. Desenvolvimento histórico da economia e suas relações com as demais ciências. Os conceitos fundamentais da economia política. Os fatores da produção.

2. OBJETIVOS

Transmitir conhecimentos teórico-científicos da ciência econômica, através de seus princípios básicos e teoremas fundamentais integrando o profissional do Direito dentro do sistema de mercado na política nacional e internacional.

3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1 NOÇÕES GERAIS DE ECONOMIA POLÍTICA

3.2 DIVISÃO DA ECONOMIA POLÍTICA

3.2.1 A Produção

3.2.2 A natureza

3.2.3 O trabalho

3.2.4 O capital

3.2.5 A empresa

3.2.6 A tecnologia

3.2.7 A distribuição ou repartição

3.2.8 A circulação

3.2.9 A demanda e a oferta

3.2.10 Os mercados

3.2.11 Os preços

3.2.12 O dinheiro e o crédito

3.2.13 O equilíbrio

3.2.14 A demanda e a oferta agregada

3.2.15 A estabilidade da moeda e a inflação

3.2.16 O consumo, a poupança e o investimento.

3.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE CIÊNCIA ECONÔMICA

3.3.1 Economia positiva

3.3.2 Economia normativa

3.4 A TEORIA ECONÔMICA

3.4.1 Análise microeconômica

3.4.2 Análise macroeconômica

3.5 ATIVIDADE ECONÔMICA NACIONAL

- 3.5.2 O produto nacional - PN
- 3.5.3 A renda nacional - RN
- 3.5.4 A despesa nacional - DN

3.6 O SISTEMA ECONÔMICO E SUAS FORMAS DE ATIVIDADES

- 3.6.1 Demanda agregada
- 3.6.2 O equilíbrio
- 3.6.3 O circuito econômico

3.7 CONSUMO, POUPANÇA E INVESTIMENTO (Abordagem Keynesiana)

- 3.7.1 Funções

3.8 ECONOMIA MONETÁRIA

- 3.8.1 Características e função da moeda
- 3.8.2 A demanda do dinheiro
- 3.8.3 A oferta monetária
- 3.8.4 A política econômica
- 3.8.5 Bancos e sistema financeiro

3.9 INFLAÇÃO

- 3.9.1 Natureza e consequências da inflação
- 3.9.2 Inflação e subdesenvolvimento
- 3.9.3 Fontes inflacionárias do Brasil

3.10 MERCADO

- 3.10.1 Concorrência perfeita
- 3.10.2 Concorrência imperfeita

3.11 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 3.11.1 Crescimento e desenvolvimento econômico
- 3.11.2 características dos países subdesenvolvidos: teorias de crescimento e desenvolvimento econômico.

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ACKLEY, Gardner. **Teoria Macroeconômica**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1978.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

GARÓFALO, Gilson de Lima. **Teoria Microeconômica**, 2.^a Ed. São Paulo: Atlas, 1990.
ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução a Economia**. 20 ed. São Paulo, Atlas, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

SOUZA, Nali de Jesus de. **Economia básica**. São Paulo: Atlas, 2013.
PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de. **Manual de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
WESSELS, Walter J. **Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

ALMEIDA, Luiz Carlos Barnabé de. **Introdução ao direito econômico**. São Paulo: Saraiva, 2012.
GARCIA, Manuel E.; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
WESSELS, Walter J. **Economia**. São Paulo: Saraiva, 1998.

d) Campus de Santiago

GARÓFALO, Gilson de Lima. **Teoria Microeconômica**, 2.^a Ed. São Paulo: Atlas, 1990.
ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução a Economia**. 20 ed. São Paulo, Atlas, 2003.
TIMM, Luciano Benetti. **Direito e Economia no Brasil. 2^a Ed..São Paulo, Atlas, 2014.**

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra. 2011.
BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução a Economia**, São Paulo, Atlas, 2014.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

CAMINHA, Uinie. **Securitização**. 2^a ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico internacional**. 1^a ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
GALVES, Carlos. **Manual de Economia Política Atual**, 15^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**, 19^a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
SCHAPIRO, Mario Gomes (Coord.) **Direito e economia na regulação setorial**. 1^a ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

VASCONSELLOS, Marco Antonio S. GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de economia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
BRUM, Argemiro Jacó. **O Desenvolvimento econômico brasileiro**. 21. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.
TIMM, Luciano Benetti (Org). **Direito e economia no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
BACHA, Carlos José Caetano. **Economia e política agrícola no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ALMEIDA, Luiz Carlos Barnabé de. **Introdução ao direito econômico**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de economia política**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. **Breve introdução ao direito econômico**. Porto Alegre: Fabris, 1993.

TIMM, Luciano B. **Direito e economia no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2014.

HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, Mark. **História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1985.

CRETELLA NETO, Jose. **Curso de direito internacional econômico**. São Paulo: Saraiva, 2012

d) Campus de Santiago

CAMINHA, Uinie. **Securitização**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico internacional**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GALVES, Carlos. **Manual de Economia Política Atual**, 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**, 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SCHAPIRO, Mario Gomes (Coord.) **Direito e economia na regulação setorial**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. **Breve introdução ao direito econômico**. Porto Alegre: Fabris, 1993.

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**, 16ª ed. – São Paulo: Saraiva, 1995.

SIMONSEN, Mário Henrique. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro. Apec Editora S/A, 1.979 -7 Edição, Vol. L

SINGER, Paul. **Curso De Introdução A Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense, 15. Ed., 1995.

WONNACOTT, Paul. **Introdução à Economia**. São Paulo: Ed. McGraw-Hil, 1982.

3º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO CIVIL III -D

Código: 60-623

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Noções gerais das obrigações. Estrutura, modalidade e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Teoria do inadimplemento.

2. OBJETIVOS

- Estudar os princípios doutrinários e das instituições jurídicas brasileiras, quanto ao estudo das obrigações civis num mundo em plena transformação;
- Oportunizar, através dos princípios civis romanos, o engajamento civil brasileiro nas doutrinas e legislações contemporâneas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 NOÇÕES GERAIS DE OBRIGAÇÕES

3.1.1 Conceito de obrigação

3.1.2 Fontes e natureza das obrigações

3.1.3 Elementos constitutivos da relação obrigacional

- 3.1.4 Conceito do direito das obrigações
- 3.1.5 A importância dos direitos obrigacionais na atualidade
- 3.1.6 Distinção entre direitos reais e pessoais

3.2 SISTEMA ABERTO E O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.2.1 As cláusulas gerais nas relações jurídicas obrigacionais
- 3.2.2 A função das cláusulas gerais
- 3.2.3 A aplicação das cláusulas gerais

3.3 A BOA-FÉ E O DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.3.1 A boa-fé no processo obrigacional
- 3.3.2 A boa-fé objetiva
- 3.3.3 A boa-fé subjetiva
- 3.3.4 A boa-fé e a responsabilidade pré-negocial: o preço da confiança

3.4 MODALIDADE DAS OBRIGAÇÕES

- 3.4.1 Obrigações quanto ao seu vínculo:
 - 3.4.1.1 Obrigação civil e empresarial
 - 3.4.1.2 Obrigação moral
 - 3.4.1.3 Obrigação natural
 - 3.4.1.4 Obrigações híbridas
- 3.4.2 Obrigações quanto ao seu objeto:
 - 3.4.2.1 Obrigações quanto à natureza do objeto
 - 3.4.2.2 Obrigações de dar
 - 3.4.2.2.1 Obrigações de dar coisa certa
 - 3.4.2.2.2 Obrigações de dar coisa incerta
 - 3.4.2.2.3 Obrigações de restituir coisa alheia
 - 3.4.2.2.4 Obrigações de solver dívida em dinheiro
 - 3.4.2.3 Obrigações de fazer
 - 3.4.2.4 Obrigações de não fazer
 - 3.4.2.5 Obrigações quanto à liquidez do objeto
 - 3.4.2.5.1 Obrigações líquidas
 - 3.4.2.5.2 Obrigações ilíquidas
- 3.4.3 Obrigações quanto ao modo de execução
 - 3.4.3.1 Obrigações simples e comutativas
 - 3.4.3.2 Obrigações alternativas
 - 3.4.3.3 Obrigações facultativas
- 3.4.4 Obrigações quanto ao tempo de adimplemento
 - 3.4.4.1 Obrigações momentâneas
 - 3.4.4.2 Obrigações de execução continuada
- 3.4.5 Obrigações quanto ao tempo de adimplemento
- 3.4.6 A pluralidade de sujeitos na relação obrigacional
- 3.4.7 Obrigações divisíveis e indivisíveis
- 3.4.8 Obrigações solidárias
 - 3.4.8.1 Considerações gerais
 - 3.4.8.2 Solidariedade ativa
 - 3.4.8.3 Solidariedade passiva
 - 3.4.8.4 Solidariedade recíproca
- 3.4.9 Obrigações quanto ao seu conteúdo
 - 3.4.9.1 Considerações de meio
 - 3.4.9.2 Considerações de resultado

3.4.9.3 Considerações de garantia

3.4.10 Obrigações reciprocamente consideradas

3.4.10.1 Obrigação principal e acessórias

3.4.10.2 Efeitos jurídicos

3.4.10.3 Quanto à liquidez do objeto

3.5 DOS EFEITOS DAS OBRIGAÇÕES

3.5.1 Efeitos decorrentes do vínculo obrigacional

3.5.2 Pessoas vinculadas aos efeitos das obrigações

3.5.3 Modos de extinção das obrigações

3.5.4 Pagamento direto

3.5.4.1 Considerações gerais

3.5.4.2 Conceito, natureza jurídica e efeitos

3.5.4.3 Quem deve pagar

3.5.4.4 A quem se deve pagar

3.5.4.5 Objeto do pagamento e sua prova

3.5.4.6 Tempo e Lugar do pagamento

3.5.4.7 Prova do pagamento

3.5.4.8 Pagamento indevido

3.5.5 Pagamento indireto

3.5.5.1 Considerações gerais

3.5.5.2 Pagamento por consignação

3.5.5.3 Pagamento com sub-rogação

3.5.5.4 Imputação de pagamento

3.5.5.5 Dação em pagamento

3.5.5.6 Novação

3.5.5.7 Compensação

3.5.5.8 Transação

3.5.5.9 Compromisso

3.5.5.10 Confusão

3.5.5.11 Remissão das dívidas

3.5.5.12 Extinção da obrigação sem pagamento

3.6 DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES

3.6.1 Considerações gerais

3.6.2 Impossibilidade da prestação

3.6.3 Inadimplemento involuntário

3.6.4 Conseqüências jurídicas do inadimplemento

3.6.4.1 Da mora

3.6.4.2 Das perdas e danos

3.6.4.3 Dos juros legais

3.6.4.4 Da cláusula penal

3.6.4.5 Das arras ou sinal

3.6.5 Inadimplemento involuntário

3.7 DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.7.1 Noções gerais sobre a transmissão das obrigações

3.7.2 Espécie

3.7.3 Cessão de Crédito

3.7.4 Cessão de débito: pressupostos e efeitos

3.7.5 Cessão de contrato: conceito, requisitos e efeitos

3.7.6 Assunção da dívida

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol 2 – Obrigações. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 2 – Teoria Geral das Obrigações. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. 2 - Teoria Geral da Obrigações e dos Contratos. 11. ed. São Paulo Atlas 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.4-v.5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.2.

c) Campus de Santo Ângelo

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v.2. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. V. 2. 9ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil – Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil**. V. 2. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. V. 2. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 7. ed. São Paulo Atlas 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

GOMES, Orlando; Brito, Edvaldo. **Obrigações**. 17. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**. Vol. 4 – Direito das obrigações – 1ª parte. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
PEREIRA, Caio Mário da Silva; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Instituições de direito civil**. Vol. 2 – Teoria geral das obrigações. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense, Vol1. 2011.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Obrigações**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**.vol. 2 – Parte geral das obrigações. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

b) Campus de Frederico Westphalen

COELHO, Fábio Ulhoa; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de Direito civil, contratos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.3.
NADER, Paulo. **Curso de direito civil: obrigações**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2011.
BRASIL.; NEGRÃO, Theotonio et al. **Código civil e legislação civil em vigor**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 1994.
NADER, Paulo. **Curso de direito civil**. v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
PONTES DE MIRANDA. **Tratado de direito privado**. São Paulo: Booksellers, 1972.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.
VENOSA, Sílvio. **Direito civil: obrigações**. São Paulo: Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Teoria Geral das Obrigações**. V. 2. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Obrigações**. V. 2. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
GIANCOLI, Brunno Pandori. **Direito Civil - Coleção Elementos do Direito**. V. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código Civil Comentado**. 10. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
SANTOS, José Carlos Van Cleef de Almeida; CASCALDI, Luiz Carlos Peres. **Manual de Direito Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2012.
GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil**. 15. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**. V. 2. 9ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
NADER, PAULO. **Curso de Direito Civil: parte geral**. RJ: Forense, 2012.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Disciplina: SOCIOLOGIA

Código: 70-210

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo dos principais conceitos de modo amplo e geral numa perspectiva sociológica de análise do espaço sociocultural, a organização e estrutura de classes na sociedade, bem como as suas principais instituições sociais. Trata ainda das principais teorias sociológicas.

2. OBJETIVOS

Estudar e compreender os fundamentos e os fenômenos sociológicos e o desenvolvimento da sociedade;

Aprofundar o estudo sobre as relações sociais no Direito.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 SOCIOLOGIA

3.1.1 Função e importância

3.1.2 Conceito

3.1.3 Origem e desenvolvimento

3.1.4 As sociologias especiais

3.2 RAÍZES DO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO

3.2.1 O pensamento sociológico clássico

3.2.2 Correntes do pensamento sociológico contemporâneo

3.2.3 O pensamento sociológico brasileiro

3.2.4 A sociologia da sociedade brasileira

3.3 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3.3.1 Instituições sociais

3.3.2 A dinâmica social: mudanças e movimentos

3.3.3 Os aparelhos de reprodução da sociedade

3.3.4 A sociologia e a expansão do capitalismo

3.4 AS PRINCIPAIS TEORIAS DA SOCIEDADE

3.4.1 A teoria estrutural - funcionalista

3.4.2 A teoria materialista-histórica

3.4.3 Os modos de produção da sociedade

3.4.4 Karl Marx e a história da exploração do homem

3.4.5 Infraestrutura

3.4.5.1 Estrutura econômica

3.4.5.2 Superestrutura

3.4.5.3 Estrutura política

3.4.5.4 Estrutura ideológica

3.4.5.5 Sociologia da sociedade brasileira

3.5 ESTRUTURA DE CLASSE E ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

3.6 A DINÂMICA DA SOCIEDADE

3.6.1 Mudanças

3.6.2 Fatores determinantes

3.7 INSTRUMENTAL DE ANÁLISE DE CONJUNTURA

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

DEMO, Pedro. **Introdução à Sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social.** 1ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2002.

DURKEIN, Emile. **As regras do método sociológico.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROULAND, Norbert. **Nos Confins do Direito.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

GUARESCHI, Pedrinho. **Sociologia crítica: alternativas de mudanças.** 61. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

RIBOLI, Cesar, et. al. (Org.). **Direito e cidadania na sociedade contemporânea.** Frederico Westphalen: URI Editora, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito/ introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica.** Norma jurídica e aplicação do direito. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

COSTA, Cristina. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade.** São Paulo: Moderna, 2010.

GIDDENS, Antony. **Sociologia.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Sociologia geral.** São Paulo: Atlas, 2011.

d) Campus de Santiago

ARON, Raymond. **As etapas do Pensamento Sociológico.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 4.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo.** Petrópolis: Vozes, 2011.

DURKEIN, Emile. **As regras do método sociológico.** São Paulo: Abril Cultural, 2011 (coleção Os Pensadores).

FREYRE, Gilberto. **Casa -Grande e Senzala.** Rio de Janeiro. Maia e Schmidt, 2006.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BOUDON, Raymond et al. **Dicionário crítico de sociologia.** São Paulo: Ática, 2000.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FREYRE, Gilberto. Casa - **Grande e Senzala.** 51. ed. São Paulo: Global, 2011.

LÉVY-BRUBL, Henri. **Sociologia do Direito.** 3ª ed. São Paulo: Martins e Fontes, 2000.

WEBER, Max. **O direito na economia e na sociedade.** 1ª ed. São Paulo: Ícone, 2011. (Coleção Fundamentos do Direito)

b) Campus de Frederico Westphalen

BOUDON, Raymond et al. **Dicionário crítico de sociologia**. São Paulo: Ática, 1993.
BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1993.
DURKEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2007. GIDDENS, Antony. **Política, sociologia e prática social**. Petrópolis, Vozes: 1998.
GUARESCHI Pedrinho. **Sociologia Crítica: alternativas de mudança**. 50. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

SILVA, Ivan de Oliveira. **Curso moderno de filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2012.
BOURDIEU, Pierre. **Poder simbólico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
LAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

d) Campus de Santiago

DURKHEIM, Émile. **A divisão social do trabalho**. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
DURKHEIM, Émile. **O suicídio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papirus, 1996.
MARX, K. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica**. São Paulo: Atlas, 1995.
DURKEIN, Emile. **O suicídio**. São Paulo: Martins e Fontes, 2011.
GIDDENS, Antony. **Política, sociologia e prática social**. Petrópolis, Vozes: 1998.
OLIVEIRA, Pércio. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Cortez, 2010.
WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II-D

Código: 60-619

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo da atual Constituição Federal nos aspectos relacionados com a organização dos poderes, o município, a defesa do Estado e das instituições democráticas, a ordem econômica e financeira, a ordem social. Processo Constitucional.

2. OBJETIVOS

- Proporcionar aos alunos o conhecimento e a compreensão do Sistema Constitucional Brasileiro, em seu todo;
- Oportunizar aos alunos uma melhor compreensão dos outros ramos do Direito, através do domínio das normas fundamentais, objeto de estudo no Direito Constitucional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

3.1.1 Organização político administrativa

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.1.2 União
- 3.1.3 Estados-membros
- 3.1.4 Municípios
- 3.1.5 Distrito Federal e Territórios
- 3.1.6 Intervenção

3.2 ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

- 3.2.1 Poder legislativo
- 3.2.2 Poder executivo
- 3.2.3 Poder judiciário
- 3.2.4 Funções essenciais à justiça

3.3 O MUNICÍPIO

- 3.1.1 Competências
- 3.1.2 O executivo municipal: funções
- 3.1.3 As Câmaras políticas
- 3.1.4 As espécies normativas Municipais
- 3.1.5 O poder Legislativo Municipal: composição e atribuições
- 3.1.6 Controle de Constitucionalidade de Lei Municipal.
- 3.1.7 Finanças municipais
- 3.1.8 Intervenção do Estado nos Municípios.
- 3.1.9 Serviços públicos específicos
- 3.1.10 Meio ambiente: a competência supletiva do Município

3.4 DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

- 3.4.1 Estado de Defesa e Estado de Sítio
- 3.4.2 Forças Armadas
- 3.4.3 Segurança Pública

3.5 ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

- 3.5.1 Princípios gerais da atividade econômica
- 3.5.2 Política urbana
- 3.5.3 Política agrícola e fundiária e reforma agrária
- 3.5.4 Sistema financeiro nacional.

3.6 ORDEM SOCIAL

- 3.6.1 Disposições gerais
- 3.6.2 Seguridade social
- 3.6.3 Educação, cultural e desporto
- 3.6.4 Ciência e tecnologia
- 3.6.5 Comunicação social
- 3.6.6 Meio Ambiente
- 3.6.7 Família, Criança, Adolescente e idoso.
- 3.6.8 Índios

3.7 DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

3.8 DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 36. ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COSTA, Nelson Nery. **Direito municipal brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.

d) Campus de Santiago

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 25. ed- rev. atual. (em apêndice a CF/1988, com São Paulo: Malheiros, 2010.

LENZA, PEDRO. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, ALEXANDRE DE. **Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 19 ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de direito constitucional. Tomo I** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso**

de Direito Constitucional. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série IDP)
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado.** 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 27. ed. atual. São Paulo Atlas 2011.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MORAES, Alexandre. **Direito constitucional.** 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo.** São Paulo: Saraiva, 2009.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política.** São Paulo: Saraiva, 2004.
BONAVIDES, Paulo. **A constituição aberta:** temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no federalismo das regiões. São Paulo: Malheiros. 1996.
CHIMENTI, Ricardo Cunha et al. **Curso de direito constitucional.** 7. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva, 2009.
BRASIL. Constituição. Senado Federal, 1988.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2010.
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2013.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas:** limites e possibilidades da constituição brasileira. 8 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional.** 22 ed., São Paulo: Saraiva, 2010.
BRASIL. **Constituição.** Senado Federal, 1988.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 22. ed. atual. São Paulo Atlas 2011.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** 5. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2010.

Disciplina: DIREITO PENAL I-D

Código: 60-621

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

História geral do direito penal. História do direito penal brasileiro. Estudo da Teoria da Lei Penal: norma penal e sua interpretação, princípio da reserva legal e aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Estudo da tipicidade, ilicitude e culpabilidade.

2. OBJETIVOS

Conhecer a área de abrangência e finalidade do Direito Penal, assim como desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria do Crime e sua interpretação.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. HISTÓRIA GERAL

- 3.1.1 As fases de vingança e a lei de Talião
- 3.1.2 Direito Grego, Direito Romano, Direito Germânico, Direito Canônico, Direito Medieval.
- 3.1.3 Período Humanitário
- 3.1.4 Período Científico
- 3.1.5 Escola Clássica
- 3.1.6 Escola Positiva
- 3.1.7 Escola Moderna Alemã e outras tendências

3.2 HISTÓRIA DO BRASIL

- 3.2.1 Período Colonial
- 3.2.2 Período Imperial
- 3.2.3 Período Republicano
- 3.2.4 Tendências atuais

3.3 ESTUDO DA TEORIA DA LEI PENAL

- 3.3.1 Norma penal: conceito e espécies
 - 3.3.1.1 Fontes do Direito Penal**
 - 3.3.1.2 A lei penal e a Norma Penal**
- 3.3.2 Interpretação da norma penal.
- 3.3.3 Integração da norma
- 3.3.4 O princípio da legalidade
- 3.3.5 Princípio do art. 1º do código penal
- 3.3.6 Princípio Constitucional
- 3.3.7 O princípio da Extra-atividade da Lei penal mais favorável
- 3.3.8 O princípio da individualização da pena
- 3.3.9 O princípio da responsabilidade pessoal ou da personalidade da pena
- 3.3.10 O princípio da limitação das penas.
- 3.3.11 O princípio do respeito ao preso
- 3.3.12 O princípio da presunção da inocência.
- 3.3.13 Princípio da Irretroatividade

3.4 CONCEITO DE DIREITO PENAL

- 3.4.1 Noções básicas
- 3.4.2 Definições
- 3.4.3 Ciência penal
- 3.4.4 Características do direito penal
- 3.4.5 Direito penal objetivo e direito penal subjetivo
- 3.4.6 Direito penal comum e direito penal especial
- 3.4.7 Direito penal e direito processual penal
- 3.4.8 O bem jurídico e o fim do direito penal

3.5 INTERPRETAÇÃO DA LEI PENAL

- 3.5.1 Espécies de interpretação
 - 3.5.1.1 Interpretação autêntica ou legislativa**
 - 3.5.1.2 Interpretação doutrinária**
 - 3.5.1.3 Interpretação judicial**
- 3.5.2 Métodos de interpretação

3.5.2.1 Método Liberal

3.5.2.2 Método teológico ou finalístico

3.5.2.2.1 “Ratio Legis”

3.5.2.2.2 Elemento sistemático

3.5.2.2.3 Elemento histórico

3.5.2.2.4 Outros elementos

3.5.3 Resultados da interpretação

3.5.3.1 Interpretação declarativa

3.5.3.2 Interpretação restritiva

3.5.3.3 Interpretação extensiva

3.5.4 Analogia

3.5.5 Interpretação Analógica

3.6 APLICAÇÃO DA LEI PENAL DO TEMPO

3.6.1 Tempo em crime

3.6.2 Solução dos conflitos

3.6.3 Lei excepcional e lei temporária

3.7 APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO ESPAÇO

3.7.1 Lugar do crime

3.7.2 Princípios de Direito Penal Internacional

3.7.3 Territorialidade

3.7.4 Extraterritorialidade

3.8 APLICAÇÃO DA LEI PENAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS

3.8.1 Imunidade diplomática

3.8.2 Imunidades parlamentares

3.8.3 Outras imunidades

3.9 DO CRIME

3.9.1. O conceito de crime

3.9.2 Conceitos formais

3.9.3 Conceitos materiais

3.9.4 Definição legal de crime

3.9.5 O conceito analítico

3.9.6 Definições

3.10 O FATO TÍPICO

3.10.1 A conduta

3.10.2 Ausência de conduta

3.10.3 Formas de conduta

3.10.4 O Dolo

3.10.5 A culpa, em sentido estrito

3.10.6 O resultado

3.10.7 O nexos de causalidade

3.10.8 O preterdolo

3.10.9 Tipicidade e tipo

3.10.10 Tipicidade direta e consumação

3.10.11 Tipicidade indireta

3.10.12 A tentativa de crimes

3.10.13 O concurso de pessoas

- 3.10.14 Conflito aparente de normas
- 3.10.15 Classificação doutrinária dos tipos de crimes
- 3.10.16 Exclusão da tipicidade

3.11 A ILICITUDE

- 3.11.1 Conceito
- 3.11.2 Exclusão da ilicitude
- 3.11.3 O Estado da necessidade
- 3.11.4 A legítima defesa
- 3.11.5 Questões diversas sobre legítima defesa
- 3.11.6 O estrito cumprimento do dever legal e o exercício regular de direito
- 3.11.7 O consentimento do ofendido
- 3.11.8 O excesso nas excludentes de ilicitude

3.12 CULPABILIDADE

- 3.12.1 Conceito
- 3.12.3 Imputabilidade
- 3.12.4 Inimputabilidade - espécies
- 3.12.5 Embriaguez voluntária, pré-ordenada ou não e embriaguez culposa
- 3.12.6 Capacidade diminuída
- 3.12.7 Emoção e paixão
- 3.12.8 Elementos da culpabilidade
- 3.12.9 Causas legais e exclusão da culpabilidade
- 3.12.10 Causas supra-legais de exclusão da culpabilidade
- 3.12.11 Excesso de legítima defesa exculpante
- 3.12.12 Inexigibilidade de conduta diversa
- 3.12.13 Culpabilidade como pressuposto da pena

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**: Parte geral. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v.1.
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 1.v.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2009.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. v.1. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

d) Campus de Santiago

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**. Vol. 01. São Paulo: Saraiva, 2011
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**, v 1 (arts. 1º a 120). 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2009
ESTEFAN, André. **Direito penal**. Vol. 01. Saraiva, 2012

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROS, Fabio Augusto. **Direito penal – parte geral**. São Paulo, Saraiva 2012.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, 17. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal: Atlas**, 2006.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal interpretado**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
COSTA JR., Paulo José da; COSTA, Fernando José da. **Curso de direito penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Fábio Machado de Almeida. **Código Penal Comentado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
ESTEFAN, André. **Direito Penal**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
JESUS, Damásio de. **Código penal anotado**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal: caderno especial: resumo de toda a matéria**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
CALLEGARI, André Luís. **Teoria geral do delito e da imputação objetiva**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2013.
DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. São Paulo: Freitas Bastos, 2004.
ESTEFAM, André. **Direito penal I: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2013.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2004.
SANTOS, André Leonardo Copetti. **Criminalidade moderna e reformas penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

d) Campus de Santiago

COELHO, Walter. **Teoria Geral do Crime**. Porto Alegre, Fabris, 2000

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**: Vol. 01. Saraiva, 2010
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**: Atlas, 2008.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos do Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2002.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro, v 1: parte geral**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal comentado**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**: São Paulo: Saraiva, 2007.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**: Saraiva, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**: São Paulo: Saraiva, 2002.

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO-D

Código: 60-622

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Sociedade e tutela jurídica. Processo e Direito Processual. Princípios gerais do Direito Processual. Direito Constitucional Processual. Fontes da norma processual. Eficácia da lei processual. Interpretação da lei processual. Jurisdição. Competência. Ação. Exceção.

2. OBJETIVOS

Proporcionar uma visão geral da Teoria Geral do Processo, fornecendo-lhes noções a respeito de tutela jurídica, processo e direito processual, jurisdição, competência e ação, as quais serão aprofundadas no decorrer do Curso;

Estudar o Direito Processual para o desenvolvimento satisfatório das disciplinas de conteúdo processual, nas áreas cível, penal e trabalhista, a serem analisadas no futuro.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 SOCIEDADE E TUTELA JURÍDICA

- 3.1.1 Sociedade e direito
- 3.1.2 Conflitos e insatisfações
- 3.1.3 Da autotutela à jurisdição
- 3.1.4 A função estatal pacificadora
- 3.1.5 Meios alternativos de pacificação social
- 3.1.6 Autotutela, autocomposição e arbitragem
- 3.1.7 Controle jurisdicional indispensável
- 3.1.8 Acesso a justiça

3.2 O PROCESSO E O DIREITO PROCESSUAL

- 3.2.1 As funções do Estado moderno
- 3.2.2 Legislação e jurisdição
- 3.2.3 Direito material e direito processual
- 3.2.4 A instrumentalidade do processo

3.2.5 Linhas evolutivas

3.3 DENOMINAÇÃO, AUTONOMIA E DIVISÃO DO DIREITO PROCESSUAL

3.4 PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PROCESSUAL

3.4.1 Conceito

3.4.2 Princípio da imparcialidade do juiz

3.4.3 Princípio da igualdade

3.4.4 Princípios do contraditório e da ampla defesa

3.4.5 Princípio da ação - processos inquisitivo e acusatório

3.4.6 Princípios da disponibilidade e da indisponibilidade

3.4.7 Princípio dispositivo e princípio da livre investigação das provas - verdade formal e verdade real

3.4.8 Princípio do impulso oficial

3.4.9 Princípio da oralidade

3.4.10 Princípio da persuasão racional do juiz

3.4.11 Princípio da motivação das decisões judiciais

3.4.12 Princípio da publicidade

3.4.13 Princípio da lealdade processual

3.4.14 Princípios da economia e da instrumentalidade das formas

3.4.15 Princípio do duplo grau de jurisdição

3.5 DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

3.6 NORMA PROCESSUAL: OBJETO E NATUREZA

3.6.1 Norma material e norma processual

3.6.2 Objeto da norma processual

3.6.3 Natureza da norma processual

3.7 FONTES DA NORMA PROCESSUAL

3.7.1 Fontes do Direito em geral

3.7.2 Fontes abstratas

3.7.3 Fontes concretas

3.8 EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL

3.8.1 Dimensões da norma processual

3.8.2 Eficácia da norma processual no espaço

3.8.3 Eficácia da norma processual no tempo

3.9 INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

3.9.1 Métodos e resultados

3.9.2 Interpretação e integração

3.10 JURISDIÇÃO

3.10.1 Conceito e características

3.10.2 Jurisdição, legislação e administração

3.10.3 Princípios e poderes inerentes à jurisdição

3.10.4 Extensão da jurisdição

3.10.5 Espécies de jurisdição

3.10.6 Limites da jurisdição

3.10.7 Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária

3.10.8 Funções, estrutura e órgãos do Poder Judiciário

3.11 ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA

3.11.1. Estrutura – órgãos jurisdicionais de 1º, 2º graus, STJ e STF

3.11.2. Duplo grau de jurisdição

3.11.3. Juiz

3.11.1.1. Investidura, garantias, organização da magistratura

3.11.1.2. Poderes, deveres e responsabilidades do Juiz

3.11.1.3. Impedimentos e suspeição

3.12 COMPETÊNCIA

3.12.1 Conceito

3.12.2 Distribuição da competência

3.12.3 Órgãos judiciários diferenciados

3.12.4 Competência absoluta e relativa

3.13 AÇÃO

3.13.1 Conceito

3.13.2 Teorias referentes à ação

3.13.3 Análise crítica das várias teorias

3.13.4 Natureza jurídica da ação

3.13.5 Condições da ação

3.13.6 Carência de ação

3.13.7 Identificação da ação

3.13.8 Classificação das ações

3.14 PROCESSO

3.14.1 Processo e procedimento

3.14.2 Natureza jurídica do processo

3.14.3 Sujeitos da relação jurídica processual

3.14.4 Objeto da relação processual

3.14.3.5 Pressupostos da relação processual

3.14.6 Características e autonomia da relação processual

3.14.7 Espécies de processo

3.14.8 Ética processual

3.15 EXCEÇÃO

3.15.1 Bilateralidade da ação e do processo

3.15.2 Exceção

3.15.3 Natureza jurídica

3.15.4 Classificação das exceções

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de

entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria Geral do Processo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento (1º parte)**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.
BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. v. 1-3. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.
GRINOVER, Ada Pelegrini. et. al. **Teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2012.
OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. **Elementos para uma nova teoria geral do processo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

d) Campus de Santiago

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Direito** - Vol. 1 - Col. Curso de Processo Civil - 8ª Ed. 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2001
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. et al. **Teoria Geral do Processo**. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. Parte geral 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

DESTEFENNI, Marcos. **Curso de Processo Civil**. Vol 1. 2ª ed. Rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 14. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª ed. São Paulo: Millenium, 2001.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 14. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil**. 2ª ed. São Paulo: Millenium, 2001.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Elementos de teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência**: exposição didática : área do direito processual civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PUGLIESI, Márcio. **Teoria do direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. v.1.

AMENDOEIRA JUNIOR, Sidnei. **Manual de direito processual civil**: teoria geral do processo e fase de conhecimento em primeiro grau de jurisdição. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1.

c) Campus de Santo Ângelo

CORREIA, Marcus O. G. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **O novo processo civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

ALVIM, Jose Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**.v.1. São Paulo: RT, 2014.

d) Campus de Santiago

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 8.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARNELUTTI, Francesco. Trad. Adrián Sotero De Witt Batista. **Instituições de Processo Civil**. Campinas: Servanda, 1999.

DESTEFENNI, Marcos. **Curso de Processo Civil**. Vol 1. 2ª ed. Rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. 5.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**: teoria geral do processo a

auxiliares da justiça. 22.ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2010.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil**. 8. ed. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2013.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco Neves da. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 44. ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2012.

4º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO CIVIL IV- D(Dos Contratos)

Código: 60-623

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Teoria Geral dos Contratos. Contratos e Negócios jurídicos.

2. OBJETIVO

Conhecer os princípios doutrinários das instituições jurídicas brasileiras, dos contratos e dos negócios jurídicos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 TEORIA GERAL DOS CONTRATOS

3.1.1 Evolução dos contratos: breves notas históricas

3.1.2 Elementos constitutivos

3.1.3 Princípios norteadores

3.1.4 Princípio da autonomia da vontade

3.1.5 Princípio da função social do contrato

3.1.5.1 Princípio da probidade e boa-fé objetiva

3.1.5.2 Princípio do consensualismo

3.1.5.3 Princípio da força obrigatória

3.1.5.4 Princípio do equilíbrio econômico

3.1.5.5 Princípio da relatividade dos efeitos do contrato

3.1.6 Classificação dos contratos

3.1.6.1 Quanto à previsão legal: típicos, atípicos e mistos

3.1.6.2 Quanto à formação: consensuais, formais ou solenes e reais

3.1.6.3 Quanto às pessoas que contratam: pessoais e impessoais

3.1.6.4 Quanto à qualidade dos contratantes: empresariais, civis. Consumeristas, administrativos, laborais e administrativos

3.1.6.7 Quanto aos efeitos: unilaterais e bilaterais

3.1.6.8 Quanto à onerosidade: gratuitos e onerosos

3.1.6.9 Quanto à vantagem econômica: comutativos e aleatórios

3.1.6.10 Quanto ao modo de contratar: paritários e de adesão

3.1.6.11 Quanto ao tempo de execução: imediata, diferida e continuada

3.1.6.12 Extinção dos contratos: adimplemento, prescrição, confusão, compensação, invalidação e dissolução

3.1.7 Conclusão dos contratos

3.1.8 Interpretação dos contratos

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.1.9 Lugar dos contratos
- 3.1.10 Motivo e causa dos contratos
- 3.1.11 Formação dos contratos
- 3.1.12 Perfectibilização dos contratos
- 3.1.13 Forma dos contratos
- 3.1.14 Prova dos contratos
- 3.1.15 Terceiro na relação contratual

3.2 NOÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE CONTRATOS

- 3.2.1 Classificação dos contratos
- 3.2.2 Elementos constitutivos dos contratos
- 3.2.3 Efeitos dos contratos
- 3.2.3.1 Vício redibitório**
- 3.2.3.2 Evicção**
- 3.2.4 Extinção dos contratos

3.3 CONTRATOS EM ESPÉCIES

- 3.3.1 Compra e venda
- 3.3.2 Troca ou permuta
- 3.3.3 Contrato estimatório
- 3.3.4 Doação
- 3.3.5 Locação de coisas
- 3.3.6 Empréstimo
- 3.3.6.1 Comodato
- 3.3.6.2 Mútuo
- 3.3.7 Prestação de serviços
- 3.3.8 Empreitada
- 3.3.9 Depósito
- 3.3.10 Mandato
- 3.3.11 Comissão
- 3.3.12 Agência e distribuição
- 3.3.13 Corretagem
- 3.3.14 Transporte
- 3.3.15 Seguro
- 3.3.16 Constituição de renda
- 3.3.17 Jogo e aposta
- 3.3.18 Fiança
- 3.3.19 Transação
- 3.3.20 Compromisso

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações

orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 4 – Tomo I – Contratos Teoria Geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 3 – Dos Contratos e Atos Unilaterais. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. 3 – Contratos em espécie. 11. ed. São Paulo Atlas 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.3.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito civil: contratos, teoria geral**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e pratico dos contratos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 18. ed. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos**. t.1 e 2. V. 4. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de direito civil brasileiro - dos contratos e dos atos unilaterais**, vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Dos contratos em espécie**, vol. 3. São Paulo: Atlas, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil – teoria geral dos contratos e contratos em espécie**, vol. 3. São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 39.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, Vol1. 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

GOMES, Orlando; AZEVEDO, Antonio Junqueira de; MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. **Contratos**. 26. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**. Vol. 4 – Direito das obrigações – 1ª parte. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Instituições de direito civil**. Vol. 2 – Teoria geral das obrigações. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense, Vol1. 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Obrigações**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.3.
MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas, 2010.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 20. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.3.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.
BRASIL.; NEGRÃO, Theotonio et al. **Código civil e legislação civil em vigor**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado**. São Paulo: Booksellers, 2002.
NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil**. V. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
LOBO, Paulo. **Direito civil: contratos**. São Paulo: Saraiva, 2010
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos**. São Paulo Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro – dos contratos e dos atos unilaterais**, vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2012.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil – contratos em espécie**, vol. IV, tomo II. São Paulo: Saraiva, 2012.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.
TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2012.
NADER, PAULO. **Curso de Direito Civil: parte geral**. RJ: Forense, 2012.
PONTES DE MIRANDA. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: Booksellers, 2011.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 7. ed. São Paulo Atlas 2011.

Disciplina: DIREITO PENAL II-D

Código: 60-624

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Concurso de pessoas. Teoria da pena. Espécies de penas. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade e prescrição.

2. OBJETIVOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria da pena, bem como a execução penal com seus incidentes.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CONCURSO DE PESSOAS

3.2 TEORIA DA PENA

3.2.1 Conceito e características - História da pena

3.2.2 A finalidade e as teorias da pena

3.3 AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

3.3.1 As penas privativas de liberdade – reclusão, detenção e prisão simples, limites das penas

3.3.2 O sistema progressivo e os regimes prisionais – regime fechado, regime semiaberto, regime aberto, regime disciplinar diferenciado, prisão domiciliar

3.3.3 Direitos e deveres ao apenado – detração, trabalho prisional, remição

3.4 AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

3.4.1 conceitos

3.4.2 espécies

3.4.3 requisitos

3.4.4 conversão e substituição das penas restritivas de direitos

3.5 PENA DE MULTA

3.5.1 conceito

3.5.2 O sistema do dia-multa – pagamento da multa

3.5.3 fixação da pena de multa

3.5.4 prescrição da pena de multa

3.6 APLICAÇÃO DA PENA

3.6.1 Individualização da pena

3.6.2 Dosimetria da pena

3.6.3 circunstâncias judiciais

3.6.4 Circunstâncias legais - atenuantes e agravantes, concurso de atenuantes e agravantes

3.6.5 causas de aumento e causas de diminuição

3.6.6 concurso de crimes

3.6.7 Erro na execução

3.6.8 limites das penas – unificação das penas

3.7 SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

3.7.1 Conceito – aspectos históricos – natureza jurídica

3.7.2 Pressupostos e requisitos – período de prova e condições

3.7.3 causas de revogação, prorrogação e extinção da pena

3.8 LIVRAMENTO CONDICIONAL

3.8.1 Conceito, aspectos históricos e natureza jurídica

3.8.2 Requisitos e condições

3.8.3 suspensão e revogação

3.8.4 extinção da pena

3.9 EFEITOS DA CONDENAÇÃO E REABILITAÇÃO

3.10 MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 3.10.1 Conceito e espécies
- 3.10.2 Diferença entre pena e medida de segurança
- 3.10.3 pressupostos para a aplicação
- 3.10.4 Prazo de duração, prescrição e extinção

3.11 EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

- 3.11.1 conceito e causas de extinção da punibilidade

3.12 PRESCRIÇÃO

- 3.12.1 Conceito e generalidades
- 3.12.2 Prescrição da pretensão punitiva
- 3.12.3 Prescrição da pretensão executória
- 3.12.4 Prescrição da pena de multa e das penas restritivas de direitos
- 3.12.5 Prazos prescricionais e sua contagem
- 3.12.6 Suspensão e interrupção do prazo prescricional – prescrição retroativa – prescrição em abstrato

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**: Parte geral. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1.

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**: parte geral. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. v.1. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

NUCCI, Guilherme. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

d) Campus de Santiago

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**. Vol. 01. São Paulo: Saraiva, 2011
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**, v 1 (arts. 1º a 120). 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2009
ESTEFAN, André. **Direito penal**. Vol. 01. São Paulo: Saraiva, 2012

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROS, Fabio Augusto. **Direito penal – parte geral**. São Paulo, Saraiva 2012.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, 17. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal: Atlas**, 2006.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Fábio Machado de Almeida. **Código Penal Comentado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
ESTEFAN, André. **Direito Penal**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
ESTEFAN, André. **Direito Penal**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa é pena?** 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.
FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
CÓDIGO Penal e Constituição Federal 2014. 52. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2013.
ESTEFAM, André. **Direito penal I: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2013.
GONÇALVES, Victor Rios. **Direito penal esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2014.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2004.
SANTOS, André Leonardo Copetti. **Direito penal e estado democrático de direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

d) Campus de Santiago

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal: Vol. 01**. São Paulo: Saraiva, 2010
MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. Campinas: Millennium, 2002.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal: Atlas**, 2008.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. [São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais](#) - 13ª Ed. 2002.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro, v 1: parte geral**. 9. ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011

e) Extensão São Luiz Gonzaga

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal comentado**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**: São Paulo: Saraiva, 2007.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**: Saraiva, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**: São Paulo: Saraiva, 2002.

Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO-D

Código: 60-627

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Identificação da índole filosófica do Direito. Visão crítica do fenômeno jurídico e dos elementos que integram a experiência jurídica. Análise do problema axiológico jurídico. O conceito de justiça. Visão geral das manifestações históricas do valor Justiça. Estudo dos pressupostos filosóficos que fundamentam a ciência jurídica.

2. OBJETIVO

Desenvolver estudo de forma crítica sobre a Filosofia do Direito, estabelecendo relações entre: Filosofia, Direito e Política.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 OBJETO DA FILOSOFIA

3.1.1 Autonomia da Filosofia

3.1.2 Graduação do conhecimento: o conhecimento vulgar e o conhecimento científico

3.1.3 Do conhecimento quanto à origem

3.1.4 Do conhecimento quanto à essência

3.2 DETERMINAÇÃO DA ÍNDOLE FILOSÓFICA DO DIREITO

3.2.1 Ciência e filosofia

3.2.2 Filosofia do Direito

3.2.3 Filosofia do Direito e método

3.2.4 Panorama do pensamento jurídico contemporânea

3.3 A ABORDAGEM HISTÓRICA DA FILOSOFIA DO DIREITO

3.3.1 Na Grécia

3.3.2 Na Idade Média

3.3.3 Na Idade Moderna

3.3.4 Positivismo jurídico e Direito natural

3.4 FUNDAMENTAÇÃO DO DIREITO POSITIVO

3.4.1 No Direito natural

3.4.2 Na moral

3.4.3 Na força

3.4.4 No Direito como técnica social

3.5 A NATUREZA DO DIREITO

3.5.1 Conceitos fundamentais

3.5.2 Dever jurídico

- 3.5.3 Ato jurídico
- 3.5.4 Intenção e responsabilidade
- 3.5.5 Filosofia do Direito e Ciência do Direito

3.6 TEORIA TRIDIMENCIONAL DO DIREITO

- 3.6.1 O termo "Direito" e sua tríplice perspectiva histórica
- 3.6.2 Normatividade e historicidade do direito
- 3.6.3 Fundamento, eficácia e vigência

3.7 FILOSOFIA DO DIREITO E POLÍTICA DO DIREITO

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20. ed. São Paulo : Saraiva, 2002.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Teoria do Direito**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do Direito**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NUNES, Rizatto. **Manual de filosofia do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

c) Campus de Santo Ângelo

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1995.

BARZOTTO, Luis Fernando. **O positivismo jurídico contemporâneo**: uma introdução a Kelsen, Ross e Hart. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução à teoria e à filosofia do direito**. São Paulo: RT, 2014.

d) Campus de Santiago

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 20. ed. São Paulo : Saraiva, 2002.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Teoria do Direito**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BOBBIO, Norberto; SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos (Trad.). **Teoria do ordenamento jurídico**. 5. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.
NADER, P. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
PERELMAN, Ch. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, 2009.
DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípios**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Trad. Roberto Machado. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

b) Campus de Frederico Westphalen

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
CASTILHO, Ricardo. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o Direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
ZIPPELIUS, Reinhold. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.
NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 1999.
KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SANTOS, André Leonardo Copetti. **Elementos de filosofia constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

d) Campus de Santiago

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Câmpus, 1992.
DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípios**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
RAWLS, John. **O direito dos povos**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito. introdução á teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica** 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Trad. Roberto Machado. 8. ed. Rio de Janeiro: Edições Zahar, 1979.
MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. Porto Alegre: L & PM, 2010.
OLIVEIRA JUNIOR, J.A. de. **Bobbio e a filosofia dos juristas**. Porto Alegre : Safe, 1994.
PLATAO. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

Disciplina: SOCIOLOGIA DO DIREITO-D

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Código: 60-628

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

A sociedade como fonte do Direito. As escolas sociológicas. Os movimentos sociais. Direito, Estado e Sociedade.

2. OBJETIVO

Estudar os fundamentos do direito como fato social e do desenvolvimento da sociedade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 SOCIOLOGIA

3.1.1 Conceito, origem e desenvolvimento: breve relato, referente sociologia geral

3.1.2 O ser humano como centro, razão de ser e finalidade de todo conhecimento

3.1.3 A visão sociológica do fenômeno jurídico

3.1.4 A autonomia da sociologia do direito como sociologia especial

3.2 O DIREITO COMO FATO SOCIAL

3.2.1 A norma jurídica como resultado e reflexo da realidade social

3.2.2 A sociedade

3.2.3 Formação extralegislativa do direito

3.3. A SOCIEDADE COMO FONTE DE DIREITO

3.3.1 A questão metodológica em sociologia

3.3.2 A sociologia jurídica

3.3.3 O direito como resposta dos comportamentos de desvio

3.4 SOCIEDADE E DIREITO

3.4.1 Os vários saberes jurídicos

3.4.2 O ser jurídico

3.4.3 O direito e demais normas

3.4.4 O direito e o poder social

3.5 DIREITO E O PODER CONSTITUÍDO

3.5.1 Poder organizado da classe dominante

3.5.2 Quadro sociológico do direito

3.5.3 As mudanças sociais e o direito

3.6 SOCIOLOGIA JURÍDICA ALTERNATIVA

3.6.1 A luta pelo direito na esfera social

3.6.2 Movimentos sociais: Emergência de novos sujeitos

3.6.3 Bacharéis em direito, crise de identidade sócio-profissional e mercado de trabalho

3.6.4 Caminho para uma sociologia jurídica alternativa: condições e possibilidades

3.7 EFICÁCIA DAS NORMAS JURÍDICAS E SEUS EFEITOS SOCIAIS

3.7.1 Os efeitos e a eficácia das normas jurídicas

3.7.2 Os fenômenos da mudança social e sua repercussão

3.7.3 Vinculações com situações econômicas e grau de instrução

3.8 OS INSTRUMENTOS HUMANOS DE REALIZAÇÃO DA ORDEM JURÍDICA

3.8.1 Os magistrados: origem social, sua ideologia e formação

3.8.2 A justiça como organização

3.8.3 O ministério público

3.8.4 Legisladores: origem, condicionantes de seu comportamento, os agentes da administração

3.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.9.1 A revolução cultural contemporânea

3.9.2 Os ideais de justiça e sua permanência no mundo moderno

3.9.3 A noção de justiça e sua significação sociológica

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do Direito**: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. 16. ed. São Paulo: Nacional, 2001.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e jurídica**: introdução à lógica jurídica, instituições do direito, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso Fernandes. **A sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Fabris, 1991.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito**: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. São Paulo: Atlas, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez, 2008.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

d) Campus de Santiago

EHRLICH, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Tradução de Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

NETO, Pedro Scuro. **Sociologia Geral e Jurídica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito. introdução á teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica** 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DURKEIN, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2011.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 1992.

7 .BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ENGELMANN, Fabiano. **Sociologia do campo jurídico**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2006.

FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica: direito e conjuntura**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série GV law)

MACHADO NETO, A. L. **Sociologia jurídica**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

b) Campus de Frederico Westphalen

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. 11. ed. São Paulo: Papyrus, 2011.

LAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

RIBOLI, Cesar, et. al. (Org.). **Direito e cidadania na sociedade contemporânea**. Frederico Westphalen: URI Editora, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: RT, 2013.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juizes**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACHADO NETO, A. I. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2000.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandirú**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

d) Campus de Santiago

DURKHEIN, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

FARIA, José Eduardo e CAMPILONGO, Celso Fernandes. **A Sociologia Jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2000.

LUHMANN, Niklas. **Do Sistema Social à Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

ROSA, F.A. de Miranda. **Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social**. 17 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente contra o desperdício**. São Paulo: Cortez, 2001.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica**. São Paulo: Atlas, 1995.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Sociologia crítica. Alternativas de mudança**. Prto Alegre, Mundo Jovem, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente contra o desperdício**. São Paulo: Cortez, 2001.

VITA, Álvaro. **Sociologia da Sociedade brasileira**. São Paulo, Ática, 1997.

FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica: direito e conjuntura**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série GV law).

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL III-D

Código: 60-625

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo da jurisdição constitucional. Enfoque nas ações constitucionais típicas e nos seus aspectos constitucionais e processuais.

2. OBJETIVOS

Possibilitar ao aluno o estudo sobre as normas e princípios constitucionais processuais atinentes à jurisdição constitucional e aos remédios constitucionais fundamentais;
Estudar casos específicos (fictos ou reais) de cada um dos remédios constitucionais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

3.2 MANDADO DE SEGURANÇA

3.3 MANDADO DE INJUNÇÃO

3.4 AÇÃO POPULAR

3.5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

3.6 HÁBEAS DATA

3.7 HÁBEAS CORPUS

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 36. ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 22. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 9 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo : Saraiva, 2011

MORAIS, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BASTOS, Celso Ribeiro; MENDES, Gilmar Ferreira; PFLUG, Samantha Meyer. **Curso de direito constitucional**. 22.ed. São Paulo, 2010

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo**. 6.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BARROSO, Luís Roberto. **Temas de direito constitucional. Tomo I** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. (Série IDP)

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27. ed. atual. São Paulo Atlas 2011.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 30. São Paulo: Atlas, 2014.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Curso de direito constitucional**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando e outros. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 2. ed., rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2014.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. São Paulo: Atlas, 2014.

d) Campus de Santiago

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CASTRO, José Nilo. **Direito municipal positivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 19 ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Controle da constitucionalidade das leis municipais**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TAVARES, André Ramos. **Constituição do Brasil integrada/ com a legislação e a jurisprudência do STF**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I-D

Código: 60-727

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Da jurisdição e da ação no direito processual. Cooperação internacional. Regras da competência interna. Deveres das partes e seus procuradores. Intervenção de terceiros. Atribuições ao juiz e aos auxiliares da justiça. Conciliação e mediação. Função do Ministério Público, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública. Atos processuais no Código de Processo Civil. Valor da Causa.

2. OBJETIVO

Aprofundar os estudos acerca dos princípios básicos do processo civil, abrangendo aspectos teóricos referentes à jurisdição e a ação, através de análise das normas legais e das posições doutrinárias e jurisprudenciais, incluindo o papel dos sujeitos processuais e dos terceiros

intervenientes, dos agentes internacionais de cooperação.

Além disso, a disciplina se preocupa em estudar as alterações relativas aos atos processuais, relativamente à forma, ao tempo e lugar, aos prazos, à comunicação, bem como às invalidades dos atos do processo.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DA JURISDIÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 3.1.1 Dos limites da jurisdição nacional
- 3.1.2 Jurisdição Civil: Jurisdição contenciosa e Jurisdição Voluntária
- 3.1.3 Normas fundamentais do processo civil
- 3.1.4 Princípios norteadores do processo civil

3.2 DA AÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 3.2.1 Conceito de ação
- 3.2.2 Direito subjetivo à tutela jurisdicional
- 3.2.3 Condições da Ação
- 3.2.4 Dos pressupostos processuais
- 3.2.5 Classificação das ações: cognitivas e de execução
- 3.4.6 Classificação das ações com relação a sua eficácia

3.3 DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- 3.3.1 Noções gerais
- 3.3.2 Modalidades de cooperação
- 3.3.3 do auxílio direto
- 3.3.4 Da carta rogatória
- 3.3.5 Das disposições comuns ao auxílio direto e à carta rogatória

3.4 COMPETÊNCIA INTERNA DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 3.4.1 Conceito
- 3.4.2 Competência interna e sua divisão
- 3.4.3 Critérios de determinação de competência
- 3.4.4 Modificação de competência
- 3.4.5 Do conflito de competência

3.5 DAS PARTES E DOS PROCURADORES

- 3.5.1 Da capacidade processual
- 3.5.2 Dos deveres das partes e seus procuradores
- 3.5.3 Da responsabilidade das partes por dano processual
- 3.5.4 Do princípio da causalidade e da sucumbência
- 3.5.5 Das despesas e multas
- 3.5.6 Dos honorários advocatícios
- 3.5.7 Da gratuidade da justiça
- 3.5.8 Das custas processuais
- 3.5.9 Substituição das partes e dos procuradores
- 3.5.10 Do Litisconsórcio necessário, facultativo, unitário e simples

3.6 DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

3.6.1 Conceito de Intervenção de Terceiros

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.6.2 Da assistência
- 3.6.3 Da denúncia da Lide
- 3.6.4 Do chamamento ao processo
- 3.6.5 Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica
- 3.6.6 Do *amicus curiae*

3.7 DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

- 3.7.1 Dos poderes, deveres e responsabilidades
- 3.7.2 Dos impedimentos e suspeição
- 3.7.3 Das atribuições dos auxiliares da justiça
- 3.7.4 Dos conciliadores e dos mediadores

3.8. DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADVOCACIA PÚBLICA E DEFENSORIA PÚBLICA

- 3.8.1 Das atribuições e funções do Ministério Público
- 3.8.2 Das atribuições e funções da advocacia pública
- 3.8.3 Das atribuições e funções da defensoria pública

3.9 DOS ATOS PROCESSUAIS

- 3.9.1 Da forma dos atos processuais
- 3.9.2 Do tempo e lugar dos atos processuais
- 3.9.3 Dos prazos processuais
- 3.9.4 Da comunicação dos atos processuais
- 3.9.5 Das nulidades dos atos processuais
- 3.9.6 Da distribuição e do registro dos atos processual

3.10 VALOR DA CAUSA

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojektor, etc.), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. Vol. 1 – Teoria geral do processo e auxiliares da justiça. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: Vol. 1 - teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

b) Campus de Frederico Westphalen

CÓDIGO de Processo Civil e Constituição Federal 2014. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil.** 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2012. v. 3.
PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil.** 8. ed. Porto Alegre: Livraria da Advogado, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil I.** 17ª edição, Salvador: Juspodivm, 2015.
GONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil.** Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2015.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo: Curso de Processo Civil I.** São Paulo: RT, 2014.

d) Campus de Santiago

FUX, Luiz. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL TEMÁTICO.** Editora Mackenzie, 2015
MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **O NOVO PROCESSO CIVIL.** Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.
THEODORO JUNIOR, Humberto. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Ed. Saraiva, 2015

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência.** 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
PORTANOVA, Rui. **Princípios Do Processo civil.** Proto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito Processual civil.** Vol. 1. Teoria geral do direito processual civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo:** curso de direito processual civil. Vol. 01. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). **Breves comentários ao novo código de processo civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 2422 p. SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil.** Vol. 1 – Processo do conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil.** Vol. 1. 29. ed. São Paulo: Saravia, 2012.

b) Campus de Frederico Westphalen

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito processual civil:** teoria geral do Direito processual civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** introdução ao Direito processual civil e processo de conhecimento. 16. ed. Salvado: JusPodivm, 2014.
GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro.** 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil:** teoria geral e processo de conhecimento (1ª parte). 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2. v.3.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** teoria geral do Direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 14.

c) Campus de Santo Ângelo

BUENO, Cássio Scarpinella. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil**. Vol 1. São Paulo: Saraiva.

_____. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e Competência**. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MITIDIERO, Daniel; OLIVEIRA, Álvaro de. **Curso de Processo Civil: Processo de Conhecimento**. Vol. I e II. São Paulo: Atlas.

d) Campus de Santiago

BRUNO DANTAS / Eduardo Talamini / FREDIE DIDIER / Teresa Arruda Alvim Wambier. **BREVES COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL MODERNO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**. Atlas, 2015

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed. Impetus, 2015

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BRASIL. Leis, etc ; NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de conhecimento**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco Neves da. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 44. ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2012.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil : volume 1: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

5º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO DE EMPRESA I-D

Código: 60-629

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Direito Empresarial. Empresa. Empresário. Sociedades não personificadas e personificadas.

2. OBJETIVO

Oportunizar o conhecimento da teoria de empresa, das sociedades empresárias e não empresárias.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DO COMÉRCIO

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.1.1 Noções gerais
- 3.1.2 Da origem do comércio
- 3.1.3 Do escambo e do surgimento da moeda
- 3.1.4 Caracterização da atividade mercantil

3.2 DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

- 3.2.1. Objeto do Direito comercial
- 3.2.2. Comércio e empresa
- 3.2.3. Teoria da empresa
- 3.2.4. Conceito de empresário
- 3.2.5. Empresário individual
- 3.2.6. Autonomia do Direito Comercial
- 3.2.7. Preposto do empresário
- 3.2.8. Atividades econômicas civis
- 3.2.8.1. Profissional intelectual**
- 3.2.8.2. Empresário rural**
- 3.2.8.3. Cooperativas**

3.3 DA CAPACIDADE

- 3.3.1 Capacidade civil
- 3.3.2 Impedidos de exercer atividade própria de empresário
- 3.3.3 O exercício da atividade por meio de representante ou devidamente assistido
- 3.3.4 Da autorização judicial prévia para o exercício por meio de representante ou assistente
- 3.3.5 Da nomeação de gerente
- 3.3.6 Da responsabilidade do representante e do assistente do menor ou do interdito
- 3.3.7 Da prova da emancipação e da autorização do incapaz, sua inscrição ou averbação
- 3.3.8 Da sociedade entre cônjuges - regime de casamento
- 3.3.9 Da alienação de imóvel, que integra o patrimônio do estabelecimento, por empresário casado

3.4 REGISTRO DE EMPRESA

- 3.4.1 Órgão do registro de empresa
- 3.4.2 Atos do registro de empresa
- 3.4.3 Inatividade da empresa
- 3.4.4 Empresário irregular

3.5 LIVROS COMERCIAIS

- 3.5.1 Obrigações comuns a todos os empresários
- 3.5.2 Espécies de livros empresariais
- 3.5.3 Regularidade na escrituração
- 3.5.4 Exibição judicial e eficácia probatória dos livros
- 3.5.5 Balanços anuais

3.6 ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

- 3.6.1 Conceito e natureza do estabelecimento empresarial
- 3.6.2 Alienação do estabelecimento empresarial
- 3.6.3 Proteção do ponto
- 3.6.3.1 Locação empresarial**
- 3.6.4 Proteção ao título de estabelecimento

3.7 NOME EMPRESARIAL

- 3.7.1 Natureza e espécies
- 3.7.2 Formação e registro do nome empresarial
- 3.7.3 Alteração do nome empresarial
- 3.7.4 Proteção ao nome empresarial

3.8 DA SOCIEDADE

- 3.8.1 Conceito de sociedade empresária
- 3.8.2 Pessoas proibidas de participarem como sócios em algum dos tipo de sociedade empresária

3.9 CONSTITUIÇÃO DAS SOCIEDADES CONTRATUAIS

- 3.9.1 Natureza do ato constitutivo da sociedade contratual
- 3.9.2 Requisitos de validade do contrato social
- 3.9.3 Cláusulas contratuais
- 3.9.4 Forma do contrato social
- 3.9.5 Alteração do contrato social

3.10 SÓCIO DA SOCIEDADE CONTRATUAL

- 3.10.1 Regime jurídico do sócio da sociedade contratual
- 3.10.2 Exclusão de sócio

3.11 DA SOCIEDADE NÃO PERSONIFICADA

- 3.11.1 Da sociedade em comum (sociedade irregular)
- 3.11.2 Da sociedade em conta de participação

3.12 DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONTRATUAL

- 3.12.1 Espécies de dissolução
- 3.12.2 Causas de dissolução total e parcial
- 3.12.3 Liquidação e apuração de haveres
- 3.12.4 Dissolução de fato
- 3.12.5 Averbar no registro público de empresas mercantis

3.13 DAS SOCIEDADES PERSONIFICADAS

- 3.13.1 Da sociedade simples
 - 3.13.1.1 Constituição e inscrição**
 - 3.13.1.2 Dos direitos e obrigações dos sócios**
 - 3.13.1.3 Da administração**
 - 3.13.1.4 Das relações com terceiros**
 - 3.13.2 Da sociedade em nome coletivo
 - 3.13.2.1 Quem pode tomar parte da sociedade**
 - 3.13.2.2 Menção obrigatório que deve constar do contrato social**
 - 3.13.2.3 Responsabilidade dos sócios**
 - 3.13.2.4 Da limitação dos sócios entre si da responsabilidade de cada um**
 - 3.13.3 Da Sociedade em comandita simples
 - 3.13.3.1 Quem pode tomar parte da sociedade**
 - 3.13.3.2 Categoria dos sócios e respectiva responsabilidade de cada uma delas**
 - 3.13.3.3 Limite para praticar ato de gestão**
 - 3.13.3.4 Da não obrigatoriedade de reposição de lucros**
 - 3.13.3.5 Em caso de morte de sócio comanditário**
 - 3.13.4 Da sociedade limitada

- 3.13.4.1 **Legislação aplicável**
- 3.13.4.2 **Da responsabilidade dos sócios**
- 3.13.4.3 **Disposições preliminares**
- 3.13.4.4 **Das quotas**
- 3.13.4.5 **Da administração**
- 3.13.4.6 **Do conselho fiscal**
- 3.13.4.7 **Das deliberações dos sócios**
- 3.13.4.8 **Do aumento e da redução do capital**
- 3.13.4.9 **Da resolução da sociedade em relação a sócios minoritários**
- 3.13.5 **Da sociedade anônima**
 - 3.13.5.1 **Introdução**
 - 3.13.5.2 **Características gerais da sociedade anônima**
 - 3.13.5.3 **Constituição**
 - 3.13.5.4 **Valores mobiliários**
 - 3.13.5.5 **Ações**
 - 3.13.5.6 **Capital social**
 - 3.13.5.7 **Administração da sociedade**
 - 3.13.5.8 **O acionista**
 - 3.13.5.9 **Acordo de acionistas**
 - 3.13.5.10 **Poder e controle**
 - 3.13.5.11 **Demonstrações financeiras**
 - 3.13.5.12 **Lucros, reservas e dividendos**
 - 3.13.5.13 **Dissolução e liquidação**
 - 3.13.5.14 **Transformação, incorporação, fusão e cisão**
 - 3.13.5.15 **Grupos de sociedade e consórcio**
 - 3.13.5.16 **Sociedade de economia mista**
- 3.13.6 **Sociedade em Comandita por ações**
 - 3.13.6.1 **Responsabilidade dos sócios**
 - 3.13.6.2 **Nome: firma ou denominação**
 - 3.13.6.3 **Da nomeação dos diretores**
 - 3.13.6.4 **Da responsabilidade do diretor destituído**
 - 3.13.6.5 **Da assembléia geral**
- 3.13.7 **Da sociedade cooperativa**
 - 3.13.7.1 **Características da sociedade cooperativa**
 - 3.13.7.2 **Da responsabilidade dos sócios**
- 3.13.8 **Das Sociedades coligadas**
 - 3.13.8.1 **Da sociedade coligada**
 - 3.13.8.2 **Da sociedade controlada**
 - 3.13.8.3 **De simples participação**

3.14 DAS TRANSFORMAÇÕES, DA INCORPORAÇÃO, DA FUSÃO E CISÃO DAS SOCIEDADES

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de

atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Vol. 1. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial**. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol 1. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**, 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
BRASIL. **Código comercial e constituição federal 2014**. 59. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2002.
_____. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2003.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2004.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
DINIZ, Maria Helena. **Lições de Direito Empresarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 40. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol 2. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ABRÃO, Carlos Henrique; TOLEDO, Paulo F. C. Salles de. **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas: Lei n. 11.101, de 9-2-2005**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
FRANCO, Vera Helena de Mello. **Direito empresarial I**. 3ª ed. São Paulo: RT, 2009.
LUCENA, José Waldecy. **Das sociedades limitadas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
MARTINS, Fran. ABRÃO, Carlos Henrique. **Curso de direito comercial**. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1-v.2.
FAZZIO JR. Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial**: estudo unificado. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

ALMEIDA, Amador Paes. **Direito de empresa no código civil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **A sociedade limitada no novo código civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. v.8. São Paulo: Saraiva, 2012.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis; PROENÇA, José Marcelo Martins. **Sociedades anônimas**: direito societário. São Paulo: Saraiva, 2011.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

d) Campus de Santiago

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso avançado de direito comercial**. 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 3v.

MAMEDE, Gladson. **Manual de Direito Empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: IOB Thomson, 2005. v 1 e 2.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso avançado de direito comercial**. 4.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial e de Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FAZZIO JR. Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAMEDE, Gladson. **Manual de Direito Empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**: teoria geral da empresa e direito societário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1-v.2.

Disciplina: DIREITO PENAL III-D

Código: 60-630

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Parte especial do código penal: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra a organização do trabalho e contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos, crimes contra a dignidade sexual.

2. OBJETIVO

Oportunizar o conhecimento e o desenvolvimento do estudo da matéria dos tipos penais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

3.1.1 Crimes contra a vida

3.1.2 Homicídio

3.1.3 Participação em suicídio

3.1.4 Infanticídio

3.1.5 Aborto

3.1.6 Lesões corporais

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.1.7 Crimes de periclitación da vida e da saúde
- 3.1.8 Da rixa
- 3.1.9 Crimes contra a honra
- 3.1.10 Crimes contra a liberdade individual
- 3.1.11 Crimes contra a liberdade pessoal
- 3.1.12 Violação de domicílio
- 3.1.13 Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência
- 3.1.14 Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos

3.2 DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

- 3.2.1 Furto
- 3.2.2 Furto de coisa comum
- 3.2.3 Roubo e extorsão
- 3.2.4 Da usurpação
- 3.2.5 Do dano
- 3.2.6 Da apropriação indébita, estelionato e outras fraudes
- 3.2.7 Da receptação

3.3 CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL

- 3.3.1 Crimes contra a propriedade intelectual

3.4 CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

3.5 CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

3.6 CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

- 3.6.1. Crime contra a liberdade sexual
- 3.6.2. Crimes sexuais contra vulnerável
- 3.6.3 Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual
- 3.6.4. Do ultraje público ao pudor

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**: Parte geral. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 18. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014. v.2.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**: parte especial. 30. ed São Paulo: Saraiva, 2010. v.2 - v.3.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. V. 2-3. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. V.2-3. São Paulo: Impetus, 2014

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio Janeiro: Forense, 2014.

d) Campus de Santiago

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial, v 2. 12. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial, v 2 (arts. 121 a 212). 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ESTEFAN, André. **Direito penal**. Vol. 02. São Paulo: Saraiva, 2012

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

NUCCI. Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal interpretado**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

COSTA JR., Paulo José da; COSTA, Fernando José da. **Curso de direito penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ESTEFAN, André. **Direito Penal**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

b) Campus de Frederico Westphalen

CARVALHO, Amilton Bueno de; CARVALHO, Salo de. **Aplicação da pena e garantismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014. v.2.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v.2.

PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Marcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Lívia. **Código Penal**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

c) Campus de Santo Ângelo

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ESTEFAM, André. **Direito penal**. v. 2-3. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado. Parte Especial.** São Paulo: Saraiva, 2012.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal.** V. 2-3. São Paulo: Atlas, 2004.

JESUS, Damásio de. **Direito penal.** v. 2-3. São Paulo: Saraiva, 2014.

d) Campus de Santiago

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial, v 3. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

JESUS, Damásio de. **Direito penal:** parte especial, v 2 : dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o patrimônio. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal:** Atlas, 2008.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro, v. 2:** parte especial (arts. 1211 a 249). 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro, v 2:** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BITENCOURT, Cesar. **Tratado de Direito Penal.** 1. V. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal.** Vol. 1 – Parte geral. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal:** Parte geral.32. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro, v. 2:** parte especial (arts. 1211 a 249). 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal.** 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Disciplina: DIREITO CIVIL V-D (Coisas I)

Código: 60-631

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Direitos Reais e Pessoais. Da Posse. Da Propriedade. Do Condomínio. Loteamento.

2. OBJETIVOS

Compreender a relação das pessoas com os bens;

Distinguir a posse da propriedade com seus limites e disposições legais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 NOÇÕES GERAIS DO DIREITO DAS COISAS

3.1.1 Conceito e objeto do direito das coisas

3.1.2 Direitos pessoais e direitos reais

3.1.3 Características dos direitos reais

3.2 DA POSSE

3.2.1 Origem, elementos constitutivos, objeto da posse.

3.2.2 Correntes doutrinárias sobre a natureza da posse.

3.2.3 Modalidades da posse

3.2.4 Modos aquisitivos da posse

3.2.5 Perda da posse

3.2.6 Efeitos da posse

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.3 PROPRIEDADE

- 3.3.1 Histórico da propriedade
- 3.3.2 Fundamentos jurídicos da propriedade
- 3.3.3 Elementos constitutivos da propriedade
- 3.3.4 A função social da propriedade
- 3.3.5 Caracteres da propriedade
- 3.3.6 Objeto da propriedade
- 3.3.7 Espécies de propriedade
- 3.3.8 Ações que protegem a propriedade
- 3.3.9 Noções de responsabilidade civil do proprietário
- 3.3.10 Modos de aquisição da propriedade

3.4 A PROPRIEDADE IMÓVEL

- 3.4.1 Aquisição da propriedade imóvel pelo registro do título
- 3.4.2 O registro de imóveis – noções gerais
- 3.4.3 Aquisição da propriedade imóvel por acessão
- 3.4.4 Acessões naturais e artificiais
- 3.4.5 Aquisição por usucapião
- 3.4.6 Histórico da usucapião
- 3.4.7 Requisitos da usucapião
- 3.4.8 Modalidades de usucapião – Código Civil – Constituição Federal – Leis esparsas
- 3.4.9 Perda da propriedade imóvel – Modalidades
- 3.4.10 A desapropriação
- 3.4.11 A requisição
- 3.4.12 O confisco
- 3.4.13 Perda pela posse “pro labore”

3.5 CONDOMÍNIO

- 3.5.1 Noções gerais, modalidades
- 3.5.2 Condomínio geral
- 3.5.3 Direitos e deveres dos condôminos
- 3.5.4 Extinção do condomínio
- 3.5.5 Condomínio edilício
- 3.5.6 Condomínio por meação de muros, paredes, valas e cercas

3.6 RESTRIÇÕES AO DIREITO DA PROPRIEDADE

- 6.1 Restrições pelo interesse social
- 3.6.2 Restrições de interesse privado

3.7 A PROPRIEDADE MÓVEL

- 3.7.1 Modos originários de aquisição
- 3.7.2 Ocupação
- 3.7.3 Usucapião de coisas móveis
- 3.7.4 Modos derivados de aquisição da propriedade móvel

3.8 LOTEAMENTO

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. V – Direitos Reais. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.5.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. v. 4.

c) Campus de Santo Ângelo

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. v. 5. São Paulo: Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de direito civil brasileiro - direito das coisas**, vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, vol. 4 – direito das coisas. São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direitos Reais**, vol. 5. São Paulo: Atlas, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, vol. 4 – direito das coisas. São Paulo: Método, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALVES, José Carlos Moreira. **Posse**. Vol. 1 – Evolução histórica. 1ª Rio de Janeiro: Forense, 1997.

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis: doutrina – prática e jurisprudência**. 15. ed. São

Paulo: Saraiva, 2010.

IHERING, Rudolf Von. **Fundamentos dos interditos possessórios**. 1ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2007.

GOMES, Orlando; FACHI, Luiz Edson. **Direitos reais**. 20. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**. Vol. 3 – Direito das coisas. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. **Curso didático de direito civil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito civil esquematizado 2: contratos em espécie direito das coisas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL; NEGRÃO, Theotonio et al. **Código civil e legislação civil em vigor**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**.v. 3. São Paulo: Saraiva, 2012.

NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. **Direitos reais limitados**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v.4. São Paulo: Saraiva, 2014

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. vol. 4. Direito das coisas/direito autoral. São Paulo: Saraiva, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro – direito das coisas**, vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2012

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aida; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro – direito das coisas**, vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2012.

IHERING, Rudolf Von. **Fundamentos dos interditos possessórios**. 1ª ed. São Paulo: EDIPRO, 2007.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aida; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direitos Reais**, vol. 5. São Paulo: Atlas, 2013.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II-D

Código: 60-728

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Tutela provisória. Tutela de urgência e de evidência. Processo e procedimento. Do procedimento comum. Da petição inicial e seus requisitos. Dos meios de provas.

2. OBJETIVO

Estudar o procedimento comum previsto no Código de Processo Civil, contemplando a análise das fases postulatória, de saneamento, instrutória e decisória, encerrando com a caracterização da coisa julgada, incluindo-se as novas regras de tutela provisória em caráter antecedente e incidental.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DA TUTELA PROVISÓRIA

- 3.1.1 Disposições gerais sobre o instituto da tutela provisória
- 3.1.2 Distinção e características da tutela antecipada e da tutela cautelar
- 3.1.3 Das medidas cautelares no processo civil
- 3.1.4 Princípios inerentes à tutela provisória
- 3.1.5 Da tutela de urgência
- 3.1.6 Procedimentos da tutela de urgência
- 3.1.7 Da tutela de evidência
- 3.1.8 Procedimentos da tutela de evidência
- 3.1.9 Da força executiva das medidas provisórias

3.2 DO PROCESSO E DO PROCEDIMENTO

- 3.2.1 Conceito de processo e de procedimento
- 3.2.2 Das fases postulatória, saneadora, instrutória e decisória
- 3.2.3 Da formação do processo
- 3.2.4 Da suspensão do processo
- 3.2.5 Da extinção do processo

3.3 DO PROCEDIMENTO COMUM

- 3.3.1 Das disposições gerais sobre o procedimento comum
- 3.3.3 Da petição inicial
- 3.3.3 Do pedido
- 3.3.4 Da improcedência liminar do pedido
- 3.3.5 Da audiência de conciliação e de mediação
- 3.3.6 Da contestação
- 3.3.7 Da reconvenção
- 3.3.8 Da revelia e do reconhecimento do pedido
- 3.3.9 Das providências preliminares
- 3.3.10 Do julgamento conforme o estado do processo

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.3.11 Do saneamento e da organização do processo

3.3.12 Da audiência de instrução e julgamento

3.4 DAS PROVAS

3.4.1 Disposições gerais sobre provas no processo civil

3.4.2 Da produção antecipada de provas

3.4.3 Da ata notarial

3.4.4 Do depoimento pessoal

3.4.5 Da confissão

3.4.6 Da exibição de documentos

3.4.7 Da prova documental

3.4.8 Dos documentos eletrônicos

3.4.9 Da prova testemunhal

3.4.10 Da prova pericial

3.4.11 Da inspeção judicial

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor, etc.), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

a) Campus de Erechim

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. Vol. 2 – Atos processuais a recursos e processos nos tribunais. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: Vol. 2 – Processo de execução e cumprimento da sentença. Processo cautelar e tutela de urgência. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

b) Campus de Frederico Westphalen

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CÓDIGO de Processo Civil e Constituição Federal 2014. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas direito processual civil. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v.1-v.2.

c) Campus de Santo Ângelo

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol.1 e 2. Salvador: Jus Podvim, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil**: teoria do processo civil. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

RICALDE, Mario do Carmo; VERAS, Ney Alves. **Novo Código de Processo Civil Comparado**. Campo Grande: Contemplar, 2015.

d) Campus de Santiago

FUX, Luiz. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL TEMÁTICO**. Editora Mackenzie, 2015

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **O NOVO PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Ed. Saraiva, 2015

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. v. 1 e 2. São Paulo: RT. 2007.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas direito processual civil**. 1. v. e 2. v. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito Processual civil**. Vol. 2. Tomo I – Procedimento Comum: Ordinário e Sumário. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). **Breves comentários ao novo código de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 2422 p. MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de conhecimento: curso de direito processual civil**. Vol. 02. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. 1 – Processo do conhecimento. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. Vol. 1. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo 2/** proceso de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de direito processual civil**. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2014. v. 2.

DESTEFENNI, Marcos. **Curso de processo civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de conhecimento**. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

ABELHA, Marcelo. **Ação civil pública e meio ambiente**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PORTANOVA, Rui. **Princípios de processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense.

d) Campus de Santiago

BRUNO DANTAS / Eduardo Talamini / FREDIE DIDIER / Teresa Arruda Alvim Wambier. **BREVES COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL MODERNO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**. Atlas, 2015

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed. Impetus, 2015.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual Civil**. Salvador: Jus Podium, 2012.

NEGRÃO, Teotônio; GOUVÊA, José Roberto. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Saraiva. 1998.

PORTANOVA, Rui. **Princípios de processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense. 2012.

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO-D

Código: 60-633

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Ordem jurídica internacional. Fontes do direito internacional público. Sujeitos. Órgãos das relações internacionais. Organismos internacionais. Conflitos internacionais. Dos direitos humanos e sua proteção internacional.

2. OBJETIVO

Conhecer e compreender a complexidade das normas internacionais, o compromisso com os tratados e convenções, ratificação e aplicabilidade dos mesmos, sua validade em confronto com as normas internas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 INTRODUÇÃO AO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.

3.1.1 Conceito, nomenclatura e breve histórico do DIPú

3.1.2 Sujeitos de direito

3.1.3 A sociedade internacional

3.1.4 Fundamento do DIPú

3.1.5 Direito internacional e direito interno

3.1.5.1 Teoria voluntarista

3.1.5.2 Teoria positivista

3.1.5.3 Teoria dualista

3.1.5.4 Teoria monista

3.1.5.4.1 Teoria monista com primado no direito internacional

3.1.5.4.2 Teoria monista com primado no direito interno

3.2 FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.2.1 Costume internacional
 - 3.2.1.1 Conceito, histórico e hierarquia**
 - 3.2.1.2 Elementos: material e subjetivo**
- 3.2.2 Tratados e convenções internacionais
 - 3.2.2.1 Conceito, terminologia e legislação aplicável**
 - 3.2.2.2 Condições de validade do tratado internacional**
 - 3.2.2.2.1 Capacidade das partes contratantes**
 - 3.2.2.2.2 Habilitação dos agentes**
 - 3.2.2.2.3 Consentimento mútuo**
 - 3.2.2.2.4 Objeto lícito e possível**
 - 3.2.2.3 Classificação dos tratados**
 - 3.2.2.3.1 Quanto ao número de partes: bilaterais, plurilaterais e multilaterais**
 - 3.2.2.3.2 Quanto à natureza do objeto: normativos e contratuais**
 - 3.2.2.3.3 Quanto ao procedimento: em sentido estrito (mais de uma fase) e acordos (unifásicos)**
 - 3.2.2.3.4 Quanto ao ingresso de novos estados: fechados e abertos**
 - 3.2.2.3.5 Quanto aos efeitos jurídicos: restrito às partes e extensivos a terceiros**
 - 3.2.2.4 Execução dos tratados**
 - 3.2.2.4.1 Execução no tempo: transitórios e permanentes**
 - 3.2.2.4.2 Execução no espaço**
 - 3.2.2.4.3 Cláusula da nação mais favorecida**
 - 3.2.2.5 Produção do texto convencional**
 - 3.2.2.5.1 Competência negocial**
 - 3.2.2.5.2 Negociação**
 - 3.2.2.5.3 Assinatura**
 - 3.2.2.5.4 Ratificação**
 - 3.2.2.6 Rito legislativo do tratado internacional**
 - 3.2.2.7 Adesão ou acessão**
 - 3.2.2.8 Reserva**
 - 3.2.2.9 Extinção dos tratados internacionais**
 - 3.2.2.9.1 Vontade comum das partes**
 - 3.2.2.9.2 Denúncia**
 - 3.2.2.9.3 Mudanças circunstanciais**
 - 3.2.2.9.4 Jus cogen**
 - 3.2.2.10 Nulidades: vícios de consentimento: erro, dolo, corrupção e coação**
 - 3.2.2.11 Interpretação dos tratados internacionais**
- 3.2.3 Princípios gerais de direito – PGD
 - 3.2.3.1 Conceito, histórico e generalidades**
- 3.2.4 Jurisprudência
 - 3.2.4.1 Conceito e generalidades**
- 3.2.5 Doutrina
 - 3.2.5.1 Conceito e generalidades**
- 3.2.6 Analogia e equidade
 - 3.2.6.1 Conceito e generalidades**

3.3 PERSONALIDADE INTERNACIONAL

- 3.3.1 O Estado: elementos constitutivos
 - 3.3.1.1 Governo: conceito, formas e sistemas**
 - 3.3.1.2 Reconhecimento do estado**
 - 3.3.1.3 Representantes do estado**

3.3.1.4 Imunidade de jurisdição estatal

3.3.1.4.1 Imunidade diplomática

3.3.1.4.2 Privilégios consulares

3.3.1.5 Responsabilidade internacional do estado.

3.3.2 População: uma dimensão pessoal.

3.3.2.1 População e nacionalidade

3.3.2.2 Apatria e polipatria

3.3.2.3 Condição de estrangeiro: ingresso, deportação, expulsão e extradição

3.3.2.4 Passaportes: tipos e vistos de entrada

3.3.2.4 Asilo político

3.3.2.5 Refúgio

3.3.3 Território

3.3.3.1 Jurisdição ou competência

3.3.3.2 Aquisição e perda de território

3.3.3.3 Delimitação territorial: terras emersas, espaço aéreo e mar territorial

3.3.4 As organizações internacionais

3.3.4.1 Teoria geral: personalidade jurídica, órgãos e sede das OI

3.3.4.2 Representação das OI

3.3.5 Sujeitos de Direito Internacional Público

3.3.5.1 Insurgentes

3.3.5.2 Beligerantes

3.4 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE VOCAÇÃO UNIVERSAL

3.4.1 Organização das Nações Unidas – ONU

3.4.2 União Internacional de Telecomunicações – UIT

3.4.3 Organização Internacional do Trabalho – OIT

3.4.4 Organização Mundial do Comércio – OMC

3.4.5 Fundo Monetário Internacional – FMI

3.4.6 Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI

3.4.7 Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD

3.4.8 Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO

3.4.9 Organização das Nações Unidas para a Alimentação – FAO

3.4.10 Organização Mundial da Saúde – OMS

3.4.11 Fundação das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

3.5 ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE VOCAÇÃO REGIONAL – BLOCOS ECONÔMICOS

3.5.1 União europeia – EU

3.5.2 Mercosul

3.5.3 Organização dos Estados Americanos – OEA

3.5.4 Tratado Americano de Livre Comércio – NAFTA

3.5.5 Área de Livre Comércio das Américas – ALCA

3.5.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAM

3.6 DOMÍNIO PÚBLICO INTERNACIONAL

3.6.1 Conceito e considerações gerais

3.6.2 O mar

3.6.3 Rios internacionais

3.6.4 Espaço aéreo

3.6.5 Espaço sideral

3.6.6 Antártica ou Antártida – pólo sul

3.6.7 Pólo norte

3.7 LITÍGIOS INTERNACIONAIS

3.7.1 Conceitos e generalidades

3.7.2 Solução pacífica de litígios internacionais

3.7.2.1 Negociações diretas

3.7.2.2 Congressos e conferências

3.7.2.3 Bons ofícios

3.7.2.4 Mediação

3.7.2.5 Sistema consultivo

3.7.3 Meios jurisdicionais

3.7.3.1 Comissão internacional de inquérito.

3.7.3.2 Conciliação

3.7.3.3 Arbitragem

3.7.4 Meios jurídicos

3.7.4.1 Corte internacional de justiça

3.7.4.2 Corte permanente de Justiça Internacional

3.7.5 Meios coercitivos

3.7.5.1 Retorsão, represália, Embargo, rompimento das relações diplomáticas

3.7.5.2 Guerra

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. . 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar** . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

ACCIOLY, Hildebrando, NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio, CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

SODER, José. **História do direito internacional**. Frederico Westphalen: Ed da URI, 1998.

c) Campus de Santo Ângelo

MAZZUOLI, Valério. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: RT, 2012.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

d) Campus de Santiago

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. . 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar** . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar** . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público**. . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. Vol. I e II. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

AMARAL JUNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MATTOS, Adherbal Meira. **Direito internacional público**. 4. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

AMARAL, Renata Campetti. **Direito internacional público e privado**. 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

VARELLA, Marcelo D. **Direito internacional público**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2000.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito internacional público: parte geral**. São Paulo: RT, 2013

ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro:

Forense, 2001.

MELLO, Celso P. De Albuquerque. **Direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e justiça internacional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

d) Campus de Santiago

DALLARI, Pedro. **Constituição e Tratados Internacionais**. São Paulo: Saraiva. 2003.

MAGNOLI, Demetrio. **Relações Internacionais - Teoria e História**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 11. ed.; rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O esgotamento de recursos internos no direito internacional**. 2.ed. Brasília: UnB, 1997.

LOPES, Ana Maria D' Ávila. **A Eficácia Nacional e Internacional Dos Direitos Humanos**. LUMEN JURIS, 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ANDRADE, Agenor Pereira de. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva. 2005.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DEL'OLMO. Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público**. . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MATTOS, Adherbal Meira. **Direito Internacional Público**. 4. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Disciplina: HERMENÊUTICA JURÍDICA-D

Código: 60-634

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Conceito e relação da hermenêutica com a interpretação, aplicação e integração do direito. Crítica formal e substancial da norma jurídica. Momentos políticos jurídicos na busca da norma justa. Escolas hermenêuticas do Direito.

2. OBJETIVO

Estimular uma reflexão crítica em relação aos princípios científicos, conteúdos, sentidos e funções das normas jurídicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CONCEITO DE HERMENÊUTICA

3.1.1 Distinção entre interpretação, integração e aplicação do Direito

3.1.2 Sistemas interpretativos. Escolas Hermenêuticas: Escola dogmática, Escola Histórico-Evolutiva e Escola da Livre

3.2 PESQUISA DO DIREITO

3.2.1 Momentos políticos jurídicos na busca da norma justa: fase da auscultação dos interesses e necessidades sociais, fase da convicção, fase das proposições, fase estética funcional da normatização

3.2.2 Métodos de interpretação

3.3 REGRAS DE HERMENÊUTICA

3.3.1 Lógica formal. Norma jurídica: crítica formal e substancial

3.3.2 Teoria da Argumentação e Teoria da Lógica do Razoável

3.3.3 Antinomias

3.4 HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

3.4.1 Politicidade do Direito. O direito como instância jurídica da sociedade. O sentido político do direito no contexto da sociedade. Análise crítica do tabu da neutralidade jurídica

3.4.2 Princípios do novo Código Civil e a dialética público e privado

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica jurídica**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

HERKENHOFF, João Batista. **Como aplicar o direito**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. Ricardo Maurício Freire Soares. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Forense, 2006.

HOMMERDING, Adalberto Narciso. **Valor, processo e sentença**. São Paulo: LTr, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

d) Campus de Santiago

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica jurídica**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 20^a. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. **Curso de Hermenêutica Jurídica Contemporânea: do positivismo**

clássico ao pós-positivismo jurídico. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica jurídica.** 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

AZEVEDO, Paulo Faraco de. **Método e Hermenêutica material do direito.** 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito: lições e propedêutica jurídica tridimensional.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação: um contribuição ao estudo do direito.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CHALITA, Gabriel. **A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais do júri.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MACIEL, José Fabio Rodrigues. **Teoria geral do direito: segurança, valor, hermenêutica, princípios e sistema.** 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

DINIZ, Márcio Augusto de Vasconcelos. **Constituição e hermenêutica constitucional.** 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos.** São Paulo: Saraiva, 2010.

LUCAS, Douglas Cesar ; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes (Org.). **Olhares hermenêuticos sobre o direito: em busca do sentido para os caminhos do jurista.** 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2007.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Curso de hermenêutica jurídica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito.** 8. ed São Paulo, SP: Martins Fontes, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

AZEVEDO, Paulo Faraco de. **Método e hermenêutica material do direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes.** São Paulo: Saraiva, 2008.

FRANÇA, Rubens Limongi. **Hermenêutica jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2014.

MARQUES, Alberto. **Roteiro de hermenêutica.** São Paulo: Juruá, 2011.

WARAT, Luiz Alberto. **Introdução geral do estudo do direito.** v.1. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

d) Campus de Santiago

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação.** 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito.** 11ª.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. **Lições de Crítica Hermenêutica do Direito.** 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do

Advogado, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. **O Que É Isto – decido conforme minha consciência?**. 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução Ao Pensamento Jurídico Crítico**. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**: um contribuição ao estudo do direito. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DINIZ, Márcio Augusto de Vasconcelos. **Constituição e hermenêutica constitucional**. 2. ed Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARQUES, Alberto. **Roteiro de hermenêutica**. São Paulo: Juruá. 2011

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução Ao Pensamento Jurídico Crítico**. 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: BIODIREITO-D

Código: 60-635

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Direito e bioética. Princípios. Biodireito. A dignidade humana e o humanismo jurídico. Efeitos dos avanços científicos e tecnológicos.

2. OBJETIVOS

Analisar as complexas questões éticas e jurídicas que surgem em decorrência dos avanços tecnológicos e científicos relativos ao direito à vida, à dignidade da pessoa humana e à liberdade das pesquisas científicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 BIOÉTICA

3.1.1 Sua delimitação conceitual e seus problemas

3.1.2. Princípios bioéticos

3.1.3 Declaração Universal da Bioética.

3.1 BIODIREITO

3.2.1 A relação entre a ética, a bioética e o Direito

3.2.2 A Declaração Universal dos Direitos Humanos

3.2.2 As normas jurídicas: princípios constitucionais e regras legais

3.3 QUESTÕES ÉTICO-JURÍDICAS

3.3.1 Proteção à vida humana

3.3.2 Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva

3.3.3 A Saúde Pública e a Bioética

3.3.4 Transplantes de órgãos e tecidos humanos

3.3.5 Direito à morte digna

3.3.6 Experiência científica em seres humanos

3.3.7 A Bioética, o Biodireito e os profissionais da saúde

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.3.8 Biossegurança, Bioética e Biodireito

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
SEGRE, Marco. COHEN, Claudio. (orgs.) **Bioética**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.
ENGELHARDT, H. Tristram. **Fundamentos da bioética**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2014.
MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2013.
SGRECCIA, Elio. **Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2013.
BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
SGRECCIA, Elio. **Manual de bioética**. v. 1. São Paulo: Loyola, 2009.

d) Campus de Santiago

CLOTET, Joaquim (Coord.). **Bioética: uma visão panorâmica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 8. ed. rev. aumen. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011
ENGELHARDT, H. Tristram. **Fundamentos da bioética**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2010.
ENGELHARDT, H. Tristram. **Fundamentos da bioética**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.
PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 7. ed. São Paulo: Loyola : Centro Universitário São Camilo, 2005.

7. BIBLIOGRARIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
CLOTET, Joaquim (Coord.). **Bioética: uma visão panorâmica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da Vida**: aborto, eutanásia e liberdades individuais. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SARTORI, Giana Lisa Zanardo. **Direito e Bioética**: o desafio da interdisciplinaridade. Erechim: EDIFAPES, 2001.

b) Campus de Frederico Westphalen

GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo (Org.). **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOUREIRO, Claudia Regina Magalhães. **Introdução ao biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de bioética e biodireito**. São Paulo: Atlas, 2009.

ROBERTI, Maura. **Biodireito**: novos desafios. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2007.

BETIOLI, Antonio Bento. **Bioética**: a ética da vida. São Paulo: LTr, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

NAMBA, Edison T. **Manual de bioética e biodireito**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONTI, Matilde. **Biodireito**: a norma da vida. São Paulo: Forense, 2004.

CATÃO, Marconi de O. **Biodireito**: transplante de órgãos humanos e direitos da personalidade. Lisboa: WVC Editora, 2004.

CORREA, Elídia A.; GIACOIA, Gilberto; CONRADO, Marcelo (coord.). **Biodireito e dignidade da pessoa humana**: diálogo entre a ciência e o Direito. Curitiba: Juruá, 2006.

SGRECCIA, Elio. **Manual de bioética**. V. 2. São Paulo: Loyola, 2014.

d) Campus de Santiago

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2010.

MOSER, Antônio. **Biotecnologia e bioética**: para onde vamos?. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética**. 7. ed. São Paulo: Loyola : Centro Universitário São Camilo, 2005.

SINGER, Peter. **Ética prática**. 3.ed. : 3.tir. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da Vida**: aborto, eutanásia e liberdades individuais. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GARRAFA, Volnei; COSTA, Sérgio Ibiapina F. (Org.). **A bioética no século XXI**. Brasília: UnB, 2000.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite (Org.). **Biodireito**: ciência da vida, os novos desafios. São Paulo: RT, 2001.

6º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO DE EMPRESA II-D

Código: 60-636

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Contratos empresariais e títulos de crédito.

2. OBJETIVO

Estudar os contratos empresariais e os títulos de créditos no ordenamento jurídico brasileiro.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CONTRATOS EMPRESARIAIS

3.1.1 Introdução

3.1.2 Fontes de obrigações e do direito empresarial

3.2 CONTRATOS EMPRESARIAIS EM ESPÉCIE.

3.2.1 Compra e venda empresarial

3.2.2 Contrato de Locação empresarial

3.2.3 Contrato de depósito

3.2.4 Contrato de Mandato

3.2.5 Representação comercial

3.2.6 Da comissão

3.2.7 Da agência e distribuição

3.2.8 Do transporte

3.2.9 Contrato de Franquia Empresarial (*Franchising*)

3.2.10 Arrendamento mercantil – *Leasing*

3.2.10.1 Fatorização – *factoring*.

3.2.10.2 Contrato de Cartão de crédito

3.3 TÍTULOS DE CRÉDITO

3.3.1 Introdução.

3.3.2 Noções gerais de crédito.

3.3.3 Conceitos de títulos de crédito.

3.3.4 Princípios que regem os títulos de crédito:

3.3.4.1 Cartularidade

3.3.4.2 Autonomia

3.3.4.3 Literalidade

3.3.4.4 Independência

3.3.4.5 Abstração e causalidade

3.3.4.6 Legalidade ou tipicidade

3.3.5 Inoponibilidade de exceções pessoais

3.3.6 Requisitos formais indispensáveis

3.3.7 Classificação dos títulos de crédito

3.3.8 Institutos Característicos dos títulos de crédito

3.3.8.1 Endosso. Conceito e espécies

3.3.8.2 Aval. Conceito e espécies

3.3.9 Título incompleto

3.3.10 Apresentação para pagamento

3.3.11 Protesto

3.3.11.1 Requisitos para o protesto

3.3.11.2 Motivos e prazos para protesto

3.3.11.3 Sustação, cancelamento, averbação e suspensão dos efeitos do protesto.

3.3.12 Execução de título de crédito

3.4 TÍTULO DE CRÉDITO EM ESPÉCIE

3.4.1 Letra de câmbio

3.4.1.1 Conceito, histórico e legislação aplicável

3.4.1.2 Requisitos legais de validade da letra de câmbio

3.4.1.3 Saque, aceite, endosso e aval

3.4.1.4 Vencimento

3.4.1.5 Pagamento

3.4.1.6 Protesto

3.4.1.7 Ação cambial e a prescrição

3.4.1.8 Ação de anulação

3.4.1.9 Ressaque

3.4.2 Nota promissória

3.4.2.1 Conceito, histórico e legislação aplicável

3.4.2.2 Requisitos formais da nota promissória

3.4.2.3 Nota promissória vinculada a contrato

3.4.2.4 Saque, aval, endosso

3.4.2.5 Protesto

3.4.2.6 Ação cambial e a prescrição

3.4.3 Cheque

3.4.3.1 Conceito, natureza jurídica e características

3.4.3.2 Legislação aplicável

3.4.3.3 Requisitos formais

3.4.3.4 Saque e circulação do cheque

3.4.3.5 Apresentação para pagamento e prescrição

3.4.3.6 A ordem de pagar e a sustação ao pagamento: revogação e oposição

3.4.3.7 Da provisão de fundos e as sanções

3.4.3.8 Do endosso e do aval

3.4.3.9 Tipos de cheques

3.4.3.10 Ações judiciais: execução, enriquecimento indevido, monitória, cobrança pelo rito ordinário

3.4.3.11 Cadastro de emitente de cheque sem fundo – CECF

3.4.4 Duplicata mercantil

3.4.4.1 Conceito, histórico, espécies e legislação aplicável

3.4.4.2 Requisitos formais

3.4.4.3 Nota fiscal, fatura e duplicata

3.4.4.4 Causalidade da duplicata mercantil

3.4.4.5 Duplicata simulada

3.4.4.6 Aceite, aval e endosso

3.4.4.7 Protesto: por falta de aceite, pagamento e devolução

3.4.4.8 Ação executiva e prescrição

3.4.5 Cédulas de crédito

3.4.5.1 Conceito e origem histórica

3.4.5.2 Espécies e legislações aplicáveis

3.4.5.2.1 Cédula de crédito rural pignoratícia e hipotecária

3.4.5.2.2 Nota de crédito rural

3.4.5.2.3 Cédula de crédito industrial

3.4.5.2.4 Nota de crédito industrial

3.4.5.2.5 Cédula de crédito à exportação

3.4.5.2.6 Nota de crédito à exportação

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.4.5.2.7 Cédula de crédito comercial
- 3.4.5.2.8 Nota de crédito comercial
- 3.4.5.2.9 Cédula de crédito imobiliário
- 3.4.5.2.10 Cédula de crédito bancário
- 3.4.6 Títulos de crédito representativos. Conceitos e generalidades
- 3.4.6.1 Conhecimento de depósito e “warrants”
- 3.4.6.1.1 Requisitos legais de emissão
- 3.4.6.1.2 Circulação dos títulos
- 3.4.6.1.3 Responsabilidades dos endossantes.
- 3.4.6.2 Conhecimento de transporte.
- 3.4.6.3 Origem, definição e conceito.
- 3.4.6.4 Espécies.
- 3.4.6.5 Requisitos.
- 3.4.6.6 Circulação.

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Vol. 2. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial**. Vol. 2. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol 2. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.2.
REQUIAO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas, 2010. v.3-v.5.

c) Campus de Santo Ângelo

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2014.
ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. São Paulo: Saraiva, 2011.
MARTINS, Fran. **Títulos de créditos**. São Paulo: Forense, 2013.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil**. v. 2 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva,2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALMEIDA, Amador Paes. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Vol. 2. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol 2. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALMEIDA, Amador Paes. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 6. ed. São Paulo: RT, 2011.

FRANCO, Vera Helena de Mello. SZTAJN, Rachel. **Direito empresarial II**. 2ª ed. São Paulo: RT, 2009.

LUCENA, José Waldecy. **Das sociedades limitadas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

MARTINS, Fran. SANTOS, Paulo Penalva. **Títulos de crédito**. 15. ed., atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. **Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.1-v.2.

ABRÃO, Nelson. **Direito bancário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

ROSA JR, Luiz Emygdio F. da. **Títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**, São Paulo: Saraiva, 2012

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Forense, 2002.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2000.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. São Paulo: Saraiva, 2014.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 3v.

DINIZ, Maria Helena. **Lições de Direito Empresarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 2v

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**.v. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de Crédito**. 4. ed. revista e atualizada. São Paulo: Gen, Forense, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 6. ed. São Paulo: RT, 2011.

MAMEDE, Gladstone. **Direito empresarial Brasileiro - Títulos de crédito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Fran. **Títulos de créditos**. São Paulo: Forense. 2013.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 2.v.

RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de Crédito**. 4. ed. revista e atualizada. São Paulo: Forense, 2013.

Disciplina: DIREITO PENAL IV-D

Código: 60-637

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Principais tipos penais. Dos crimes contra a família, contra a incolumidade pública, paz pública, fé pública, administração pública. Lei Extravagantes.

2. OBJETIVO

Oportunizar o conhecimento e o desenvolvimento do estudo da matéria dos tipos penais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

3.1.1 Crimes contra o casamento

3.1.2 Crimes contra o estado de filiação

3.1.3 Crimes contra a assistência familiar

3.1.4 Crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela

3.2 CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

3.2.1 Crimes de perigo comum

3.2.2 Crimes contra a saúde pública

3.3 CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

3.4 CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

3.4.1 Dos crimes contra a fé pública

3.4.2 Da moeda falsa

3.4.2.1 Da falsidade de títulos e outros papéis públicos

3.4.2.2 Da falsidade documental

3.4.2.3 De outras falsidades

3.5 DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.5.1 Princípios gerais

3.5.2 Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral

3.5.3 Dos crimes praticados por particulares contra a administração em geral

3.5.4 Dos crimes contra a administração da justiça

3.6 LEIS PENAIS EXTRAVAGANTES

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal**: Parte geral. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.3.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.3-v.4.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial. 11. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014. v.3-v.4.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. v. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2009.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. v. 3 e 4. Niterói: Impetus, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: RT, 2010.

d) Campus de Santiago

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial, v 4 e 5. ed. 2. tir. São Paulo: Saraiva, 2011.

ESTEFAN, André. **Direito penal**. Vol. 03 e 04. São Paulo: Saraiva, 2012

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**: v 3: parte especial : arts. 235 a 361 do CP. 23.ed.; rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. V. 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: RT. 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1 – Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

COSTA JR., Paulo José da; COSTA, Fernando José da. **Curso de direito penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Fábio Machado de Almeida. **Código Penal Comentado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

b) Campus de Frederico Westphalen

SYDOW, Spencer Toth. **Crimes de informática e suas vítimas**. São Paulo: Saraiva, 2013.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2014.
JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.4.
JUNQUEIRA, Gustavo; VANZOLINI, Patrícia. **Manual de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.
FAYET, Fabio Agne. **O delito de estupro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. V. 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2014.
ESTEFAM, André. **Direito penal**. v. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2014.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2012.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2004

d) Campus de Santiago

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**, 3. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.
MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. Campinas: Millennium, 2002. 4v.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: v 3 : parte especial (arts. 250 a 359-H)**. 5.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código penal interpretado**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. 2, 3, 4.v. São Paulo: Saraiva, 2002.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: v 3 : parte especial (arts. 250 a 359-H)**. 5.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: DIREITO CIVIL VI D (Coisas II)

Código: 60-638

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Da Propriedade Resolúvel. Direitos reais limitados. Direitos reais de fruição. Direitos Reais de Garantia. Direito Real de Aquisição.

2. OBJETIVO

Estudar e compreender os direitos reais sobre a coisa alheia.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.1 PROPRIEDADE RESOLÚVEL

3.1.1 Noções gerais

3.1.2 Espécies de propriedade resolúvel

3.2 DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS

3.2.1 Noções gerais

3.2.2 Modos de constituição

3.2.3 Espécies e classificação

3.3 ENFITEUSE

3.3.1 Noções gerais

3.3.2 Disposições aplicáveis às enfiteuses remanescentes

3.4 SERVIDÕES PREDIAIS

3.4.1 Conceito e princípios fundamentais

3.4.2 Classificação

3.4.3 Modos de constituição

3.4.4 Direitos e deveres dos proprietários dos prédios serviente e dominante

3.4.5 Proteção jurídica.

3.4.6 Extinção das servidões

3.5 USUFRUTO

3.5.1 Conceito, objeto e caracteres jurídicos

3.5.2 Espécies de usufruto

3.5.3 Modos constitutivos

3.5.4 Direitos e deveres do usufrutuário e do nuproprietário

3.5.5 Extinção do usufruto

3.6 USO

3.6.1 Conceito, objeto e caracteres jurídicos

3.6.2 Modos de constituição

3.6.3 Direitos e deveres do usuário e do constituinte

3.6.4 Extinção do uso

3.6.5 Concessão de uso especial para fins de moradia

3.6.6 Concessão de direito real de uso

3.7 DIREITO REAL DE HABITAÇÃO

3.7.1 Conceito, objeto e caracteres jurídicos

3.7.2 Modos de constituição

3.7.3 Direitos e obrigações do habitador e do proprietário

3.7.4 A extinção do direito real de habitação

3.8 DIREITO DE SUPERFÍCIE

3.8.1 Conceito, noções espécies

3.8.2 Direitos e deveres do superficiário e do fundieiro

3.8.3 Benfeitorias e seu destino

3.8.4 Extinção do direito de superfície

3.9 DIREITOS REAIS DE GARANTIA

3.9.1 Noções gerais e histórico dos DRGs

3.9.2 Requisitos dos DRGs

- 3.9.3 Efeitos dos DRGs
- 3.9.4 Vencimento dos DRGs

3.10 PENHOR

- 3.10.1 Conceito, caracteres jurídicos e modos de constituição
- 3.10.2 Penhor comum
- 3.10.3 Penhor rural
- 3.10.4 Penhor industrial
- 3.10.5 Penhor mercantil
- 3.10.6 Penhor de direitos
- 3.10.7 Penhor de títulos de crédito
- 3.10.8 Penhor de direitos
- 3.10.9 Penhor de veículos
- 3.10.10 Penhor legal
- 3.10.11 Cédulas pignoratícias
- 3.10.12 Extinção do penhor

3.11 ANTICRESE

- 3.11.1 Conceito, caracteres e modo de constituição
- 3.11.2 Direitos e deveres do credor e devedor anticréticos
- 3.11.3 Extinção da anticrese

3.12 HIPOTECA

- 3.12.1 Conceito, caracteres jurídicos e modos de constituição.
- 3.12.2 Hipoteca judicial
- 3.12.3 Hipoteca convencional
- 3.12.4 Hipoteca legal
- 3.12.5 Hipoteca cedular
- 3.12.6 Direitos e deveres do credor e devedor hipotecários
- 3.12.7 Extinção da hipoteca

3.13 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

- 3.13.1 Conceito, caracteres e requisitos
- 3.13.2 A propriedade fiduciária no Código Civil
- 3.13.3 O decreto lei nº 611/69
- 3.13.4 Lei nº 9514/97 – AFG de Imóveis
- 3.13.5 Direitos e obrigações do credor e do devedor
- 3.13.6 O processo de execução, na inadimplência

3.14 DIREITO REAL DO PROMITENTE COMPRADOR DO IMÓVEL

- 3.14.1 Conceito, características
- 3.14.2 Execução e extinção.

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de

entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. V – Direitos Reais. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. v. 4.

BRASIL.; NEGRÃO, Theotônio et al. **Código Civil e Legislação Civil em vigor**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v.4. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. v. 5. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**. v. 5. São Paulo: Saraiva, 2009.

d) Campus de Santiago

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de direito civil brasileiro - direito das coisas**, vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, vol. 4 – direito das coisas. São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direitos Reais**, vol. 5. São Paulo: Atlas, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (0).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 5 – Direito das Coisas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, vol. 4 – direito das coisas. São Paulo: Método, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis: doutrina – prática e jurisprudência**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOMES, Orlando; FACHI, Luiz Edson. **Direitos reais**. 20. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**. Vol. 3 – Direito das coisas. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NASCIMENTO, Tubinambá Miguel Castro do. **Direitos reais limitados**. 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direitos Reais**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
GONÇALVES, Carlos Roberto; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito civil esquematizado 2: contratos em espécie direito das coisas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.5.

c) Campus de Santo Ângelo

GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2014
NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das coisas**. v. 4. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
RIZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das coisas**. v. 4. São Paulo: Método, 2014
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 7. ed. São Paulo Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. vol. 4. Direito das coisas/direito autoral. São Paulo: Saraiva, 2012.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro – direito das coisas**, vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2012
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2013.
NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.
TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro – direito das coisas**, vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2012.
NADER, Paulo. **Curso de direito civil – direito das coisas**. v. 4. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.
RIZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direitos Reais**, vol. 5. São Paulo: Atlas, 2012.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO I-D

Código: 60-639

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Noções gerais do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Poderes, Pessoas, Atos e Contratos Administrativos.

2. OBJETIVO

Conhecer a administração pública, sua complexidade e sua evolução.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 NOÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Direito público e direito privado.
- 1.2 Natureza jurídica e conceito.
- 1.3 Fontes do direito administrativo.
- 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês e sistema Francês.
- 1.5 Sistema administrativo brasileiro.
- 1.6 Regime jurídico administrativo.

2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 2.1 Noções de Estado: forma de Estado e poderes de Estado.
- 2.2 Noções de governo: sistema e forma de governo
- 2.3 Administração pública: em sentido amplo e estrito, em sentido formal ou subjetivo, em sentido material ou objetivo
- 2.4 Organização da administração pública: entidades políticas e entidades administrativas, noções de centralização, descentralização e desconcentração
- 2.5 Conceito de administração direta e indireta
- 2.6 Entidades em espécie: Autarquias, Fundações, Empresas públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios públicos

3 ÓRGÃOS PÚBLICOS

- 3.1 Teorias: do mandato, da representação e teoria do órgão
- 3.2 Conceito e características. Classificação: órgãos simples e compostos, órgãos singulares e colegiados, órgãos independentes, autônomos, superiores e subalternos
- 3.3 Terceiro setor, entidades paraestatais: Serviços sociais autônomos
- 3.4 Organizações sociais. Organizações da Sociedade Civil Organizada
- 3.5 Entidades de apoio
- 3.6 Agências executivas e agências reguladoras

4 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 4.1 Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, autotutela, razoabilidade e proporcionalidade, motivação, segurança jurídica e ampla defesa.

5 DEVERES E PODERES ADMINISTRATIVOS

- 5.1 Poder-dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas, uso e abuso de poder
- 5.2 Poderes da Administração pública: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia

6 ATOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 Conceito, classificação, requisitos de validade do ato administrativo, mérito do ato administrativo, motivação, atributos do ato administrativo, espécie de atos administrativos, extinção dos atos administrativos, convalidação e conversão.

7 LICITAÇÕES PÚBLICAS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 7.1 Conceito, base legal, finalidade e objeto
- 7.2 Princípios da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo
- 7.3 Princípios doutrinários: competitividade, procedimento formal, sigilo das propostas, adjudicação compulsória
- 7.4 Obrigatoriedade de licitar e exceções: inexigibilidade e dispensa de licitação
- 7.5 Licitações diferenciadas para microempresas e empresas de pequeno porte
- 7.6 Fases do procedimento licitatório
- 7.7 Audiência pública
- 7.8 Instrumentos convocatórios: edital e convite
- 7.9 Comissão de licitação
- 7.10 Habilitação dos licitantes
- 7.11 Julgamento das propostas
- 7.12 Homologação e adjudicação
- 7.13 Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou oferta
- 7.14 Modalidades de licitações: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão
- 7.15 Anulação e revogação de licitação

8 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 Conceito, objeto e características dos contratos administrativos
- 8.2 Prerrogativas de direito público da administração contratante
- 8.3 Prazo e duração dos contratos administrativos
- 8.4 Responsabilidade pela execução do contrato
- 8.5 Recebimento do objeto contratado
- 8.6 Extinção do contrato: anulação e rescisão
- 8.7 Teoria da imprevisão: força maior e caso fortuito, fato do príncipe, fato da administração e interferências imprevistas
- 8.8 Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, contrato de serviços públicos, contrato de fornecimento, contrato de concessão
- 8.9 Convênios administrativos

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 39. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

b) Campus de Frederico Westphalen

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 18. ed. São Paulo: Método, 2010.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2013.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2013.

d) Campus de Santiago

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 39. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.
MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Crimes contra as finanças públicas e crimes de responsabilidade de prefeitos**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
FRANÇA, Maria Adelaide de Campos. **Comentários à lei de licitações e contratos da administração pública**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. 5. ed. São Paulo: 2010.
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 16. ed. São Paulo: WS, 2014.
PESTANA, Márcio. **Direito administrativo brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo:

Método, 2014.

DALLARI, Adilson Abreu; NASCIMENTO, Carlos Valder do; MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). **Tratado de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

MEDAUAR, Odete. **Controle da administração pública**. São Paulo: RT, 2014.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: RT, 2007.

MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MODESTO, Paulo. **Nova organização administrativa brasileira**. Rio de Janeiro: Forum, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

d) Campus de Santiago

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2013;

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MARTINS JUNIOR, Wallace Paiva. **Probidade administrativa**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012;

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 17. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 18. ed. São Paulo: Método, 2010.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 17. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PESTANA, Márcio. **Direito administrativo brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III-D

Código: 60-729

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Sentença. Coisa Julgada. Sistema recursal do direito processual civil. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécies. Forma adesiva. Ordem dos processos no Tribunal. Dos processos de competência originária dos Tribunais. Formas não recursais de impugnação das decisões judiciais.

2. OBJETIVO

Essa disciplina tem por objetivo conhecer, analisar e aplicar a legislação processual reformada, ponderar os aspectos doutrinários e jurisprudenciais sobre os temas relativos ao Código de Processo Civil.

Ainda, merecem atenção os estudos acerca das alterações relativas aos recursos em espécie e aos procedimentos inerentes aos Tribunais Superiores, além da análise dos incidentes recursais previstos no estatuto processual relativo às demandas repetitivas e a estabilização do sistema de precedentes.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DA SENTENÇA

- 3.1.1 Características gerais sobre a sentença
- 3.1.2 Classificação doutrinária das sentenças
- 3.1.3 Estruturação e requisitos da sentença
- 3.1.4 Dos efeitos das sentenças definitivas e terminativas
- 3.1.5 Do julgamento das ações relativas a obrigações de fazer ou de entregar coisa

3.2 DA COISA JULGADA

- 3.2.1 Considerações gerais sobre a coisa julgada
- 3.2.2 Dos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada
- 3.2.3 Da relativização da coisa julgada

3.3 TEORIA GERAL DOS RECURSOS

- 3.3.1 Conceito de recurso
- 3.3.2 Atos processuais sujeitos a recurso
- 3.3.3 Natureza jurídica do recurso
- 3.3.4 Classificação dos recursos
- 3.3.5 Juízo da admissibilidade e juízo de mérito dos recursos
- 3.3.6 Requisitos de admissibilidade dos recursos
- 3.3.7 Efeitos dos recursos
- 3.3.8 Dos Princípios que norteiam os recursos

3.4 DOS RECURSOS EM ESPÉCIE E DA FORMA ADESIVA

- 3.4.1 Apelação
- 3.4.2 Agravo de Instrumento
- 3.4.3 Agravo interno
- 3.4.4 Embargos de Declaração
- 3.4.5 Recurso Ordinário
- 3.4.6 Recurso Especial
- 3.4.7 Recurso Extraordinário
- 3.4.8 Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário
- 3.4.9 Embargos de Divergência
- 3.4.10 Recurso Adesivo

3.5 DA ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS

- 3.5.1 Disposições gerais
- 3.5.2 Da ordem dos processos nos tribunais
- 3.5.3 Da regra de observância dos precedentes judiciais
- 3.5.4 Função e poderes atribuídos ao relator
- 3.5.5 Dos procedimentos para o julgamento do colegiado
- 3.5.6 A técnica de revisão de resultado da apelação não unânime

3.6 DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DOS TRIBUNAIS

- 3.6.1 Do incidente de assunção de competência
- 3.6.2 Do incidente de arguição de inconstitucionalidade
- 3.6.3 Do conflito de competência

- 3.6.4 Da homologação de decisão estrangeira e da concessão do *exequatur*
- 3.6.5 Da Ação Rescisória
- 3.6.6 Do incidente de resolução de demandas repetitivas
- 3.6.7 Da reclamação

3.7 OUTRAS FORMAS NÃO RECURSAIS DE IMPUGNAÇÃO ÀS DECISÕES JUDICIAIS

- 3.7.1 Correição Parcial
- 3.7.2 Mandado de Segurança
- 3.7.3 Reexame Necessário
- 3.7.4 Embargos de terceiro
- 3.7.5 Ação anulatória de ato processual
- 3.7.6 Ação de *querela nullitatis insanabilis*

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor, etc.), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. Vol. 2 – Atos processuais a recursos e processos nos tribunais. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: Vol. 2 – Processo de execução e cumprimento da sentença. Processo cautelar e tutela de urgência. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.2-v.3.

NERY JUNIOR, Nelson. **Teoria geral dos recursos**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.3.

c) Campus de Santo Ângelo

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 2 e 3. Salvador: Jus Podvim, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil**: teoria do processo civil. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

RICALDE, Mario do Carmo; VERAS, Ney Alves. **Novo Código de Processo Civil Comparado**.

Campo Grande: Contemplar, 2015.

d) Campus de Santiago

FUX, Luiz. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL TEMÁTICO**. Editora Mackenzie, 2015

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **O NOVO PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Ed. Saraiva, 2015.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 2 e 3. Salvador: Jus Podvim, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Processo Civil: teoria do processo civil**. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ASSIS, Araken de. **Manual da Execução**. 15. ed. São Paulo: RT, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Processo de execução: curso de direito processual civil**. Vol. 03. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. 2 – Execução e processo cautelar. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 18. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

USTÁRROZ, Daniel; PORTO, Sérgio Gilberto. **Manual dos Recursos Cíveis**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

b) Campus de Frederico Westphalen

DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de direito processual civil: execução**. 6. ed. Salvador: JusPodvim, 2014. v. 3.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: recursos processos e incidentes nos tribunais, sucedâneos recursais, técnicas de controle das decisões jurisdicionais**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: execução**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 2.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil**. 6. ed. Salvador: JusPodvim, 2014. v.5.

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PORTANOVA, Rui. **Princípios de processo civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de processo civil**. Rio de Janeiro: Forense.

d) Campus de Santiago

BRUNO DANTAS / Eduardo Talamini / FREDIE DIDIER / Teresa Arruda Alvim Wambier. **BREVES COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL MODERNO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**. Atlas, 2015

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed. Impetus, 2015.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MEDINA, Jose Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Recursos e Ações Autônomas de Impugnação. V2. 3.ed. São Paulo: RT, 2013.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado**. São Paulo: RT. 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil : v.2**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

USTÁROZ, Daniel; PORTO, Sérgio Gilberto. **Manual dos Recursos Cíveis**. 3. Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I-D

Código: 60-641

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Direito Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação do Direito Processual Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Efeitos civis da sentença penal. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Provas. Sujeitos Processuais. Liberdade Provisória.

2. OBJETIVO

Compreender e interpretar as normas instrumentais para realizar um processo válido.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DO PROCESSO EM GERAL

3.1.2 Considerações preliminares

3.1.3 História do direito processual penal

3.1.4 Princípios do processo penal

3.1.5 Fontes do direito processual penal

3.2 APLICAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL PENAL

3.2.1 A lei processual no tempo

3.2.2 A lei processual no espaço

3.2.3 A lei processual penal em relação às pessoas

3.2.4 Interpretação da lei processual penal

3.3 INQUÉRITO POLICIAL

3.3.1 Considerações preliminares

3.3.2 Notícia crime

3.3.3 procedimento

3.4 AÇÃO PENAL

- 3.4.1 Ação na teoria geral do processo
- 3.4.2 Ação penal
- 3.4.3 Ação penal pública incondicionada
- 3.4.4 Ação penal pública condicionada
- 3.4.5 Ação penal privada
- 3.4.6 Denúncia e queixa
- 3.4.7 Extinção da Punibilidade

3.5 EFEITOS CIVIS DA SENTENÇA PENAL

3.6 JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

- 3.6.1 Questões particulares

3.7 QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES

- 3.7.1 Questões prejudiciais
- 3.7.2 Exceções
- 3.7.3 Incompatibilidades e impedimentos
- 3.7.4 Restituição de coisas apreendidas
- 3.7.5 Medidas assecuratórias
- 3.7.6 Incidente de falsidade
- 3.7.7 Incidente de insanidade mental

3.8 PROVAS

- 3.8.1 Considerações gerais
- 3.8.2 Exame do corpo de delito e perícias em geral
- 3.8.3 Interrogatório do acusado
- 3.8.4 Confissão
- 3.8.5 Perguntas ao ofendido
- 3.8.6 Testemunhas
- 3.8.7 Reconhecimento de pessoas e coisas
- 3.8.8 Acareação
- 3.8.9 Documentos
- 3.8.10 Indícios
- 3.8.11 Busca e apreensão

3.9. SUJEITOS PROCESSUAIS

- 3.9.1 Introdução
- 3.9.2 O juiz
- 3.9.3 O acusado e seu defensor
- 3.9.4 O assistente
- 3.9.5 Os funcionários da justiça
- 3.9.6 Os peritos e intérpretes

3.10 PRISÃO

- 3.10.1 Disposições gerais
- 3.10.2 Prisão em flagrante
- 3.10.3 Prisão preventiva
- 3.10.4 Prisão temporária
- 3.10.5 Prisão administrativa

3.11 LIBERDADE PROVISÓRIA

- 11.1. Liberdade provisória sem fiança
- 11.2. Liberdade provisória com fiança

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed., 6. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2006.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed., rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

d) Campus de Santiago

- AVENA, Norberto. **Processo Penal** – versão universitária. São Paulo: Método, 2013.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

- CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011. NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed., rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltró Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

a) Campus de Erechim

BONFIM, Edilson Mougenot. **Código de processo penal anotado**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
BOSCHI, Marcus Vinicius (Org.). **Código de processo penal comentado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
JESUS, Damásio. **Código de Processo Penal Anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Método, 2014.
FILHO, Fernando Tourinho da Costa. **Processo penal**. 32. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1 - v.2.
REIS, Alexandre Cebrian Araújo; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual penal esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MESSA, Ana Flávia; ANDREUCCI, Ricardo Antonio (Coord.). **Curso de direito processual penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.
LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade garantista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
_____. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. São Paulo: RT, 2013.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2011.

d) Campus de Santiago

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais** - São Paulo: Editora RT, 2012.
OLIVEIRA, Eugênio Pecelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
RANGEL, Paulo. **Processo Penal**. Editora Lumen Juris, 2013.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Método, 2014.
GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.
LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
OLIVEIRA, Eugênio Pecelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
RANGEL, Paulo. **Processo Penal**. Editora Lumen Juris, 2013.

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I-D

Código: 60-642

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo e exercício das atividades de prática jurídica.

2. OBJETIVOS

Conhecer a estrutura, a composição e o funcionamento dos órgãos da justiça;

Preparar à prática profissional, mediante exames de autos e elaboração de peças processuais;

Proporcionar a prática conciliatória de mediação, bem como acompanhamento de atos na esfera judicial e extrajudicial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. PRÁTICA EXTRAFORENSE

3.1.1 Atividades de advocacia

3.1.2 Atividades de Magistratura

3.1.3 Atividades do Ministério Público

3.1.4 Organização judiciária

3.1.5 Cartórios notariais e registros públicos

3.2 PRÁTICA DE PROCESSO CIVIL

3.2.1 Acesso à justiça e acesso ao judiciário

3.2.2 Instrumento de procuração, substabelecimento e renúncia

3.2.3 Contratos, requerimentos e ofícios

3.3 DA PETIÇÃO INICIAL

3.3.1 Petição Inicial

3.3.2 Emenda da Petição inicial

3.4. ATITUDES DO RÉU

3.4.1 Contestação

3.4.2 Impugnações

3.4.3 Exceções

3.4.4 Reconvenção

3.5 INTERVENÇÕES DE TERCEIROS

3.5.1 Assistência

3.5.2 Denúnciação a lide

3.5.3 Chamamento ao processo

3.5.4 Incidentes

3.6 REPLICA

3.7 RAZÕES FINAIS

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, produção textual e visitas a Cartórios do Fórum, Tabelionatos, Justiça Federal, Delegacias de Polícia e Presídios. A participação em audiências e/ou outros atos, com

apresentação de relatórios.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas, além de trabalhos individuais ou em grupo, assiduidade, organização, participação, organização, elaboração de peças processuais, presteza no atendimento ao cliente, acompanhamento dos processos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BRASIL; PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia (Colab.). **Estatuto da advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil: Lei n. 8.906 de 4-7-1994**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (Saraiva de Legislação)

SABATOVSKI, Emilio; FONTOURA, Iara Purcote. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**: promulgada aos 3 de outubro de 1989. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Leis e decretos. **Código de organização judiciária do Estado do Rio Grande do Sul**: lei nº 7.356, de 1º. 2.1980. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRASIL.; NEGRÃO, Theotonio (Org.). **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de prática civil**. 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 17. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

GONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**: curso de processo civil I. São Paulo: RT, 2014.

TARTUCE, Fernanda; DELLORI, Luiz, MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2014.

d) Campus de Santiago

BRASIL. Constituição; PINTO, Antonio Luiz de Toledo (Colab.). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL; PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia (Colab.). **Estatuto da advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil: Lei n. 8.906 de 4-7-1994**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (Saraiva de Legislação)

SABATOVSKI, Emilio; FONTOURA, Iara Purcote. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**: promulgada aos 3 de outubro de 1989. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Leis e decretos. **Código de organização judiciária do Estado do Rio Grande do Sul**: lei nº 7.356, de 1º. 2.1980. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de prática civil**. 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**: curso de processo civil I. São Paulo: RT. 2014.

TARTUCE, Fernanda; DELLORI, Luiz, MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2014.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada**: (Lei n.8.935/1994). 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos**: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: Método, 2011.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Introdução ao Ministério Público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática jurídica civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 10. ed. São Paulo: Método, 2014.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Prática de direito processual civil**: para graduação e exame da OAB. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ALVES, Jones Figueirêdo; MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual das audiências cíveis**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães**. São Paulo:Forense, 2012.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2009.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de prática civil**:teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2012.

MITIDIERO, Daniel; OLIVEIRA, Alvaro de. **Curso de processo civil**: processo de conhecimento. V. 1 e 2. São Paulo: Atlas, 2014.

d) Campus de Santiago

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis**: doutrina – prática e jurisprudência. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos**: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: Método, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. **Legislação Institucional do Ministério Público do RS**. 3. ed. atualizada até janeiro de 2002. Porto Alegre: ESMP, 2002.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense

Editora Método, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática jurídica civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2012.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVEA, Jose Roberto Ferreira. **Código de Processo Civil: e Legislação Processual em vigor**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

7º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO DE EMPRESA III-D

Código: 60-643

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Falência e Recuperação de empresa.

2. OBJETIVO

Oportunizar ao aluno um conhecimento sobre a falência e recuperação de empresa.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 FALÊNCIA

3.1.1 Noções gerais

3.1.2 História

3.1.3 Natureza jurídica

3.1.4 Qualificação de empresário comercial do devedor

3.1.5 Insolvência do devedor

3.1.6 Declaração judicial da falência

3.1.7 Os credores e os efeitos da sentença declaratória da falência

3.1.8 Efeitos da falência quanto a pessoa e aos bens do falido

3.1.9 Efeitos da sentença quanto aos contratos do falido

3.1.10 Revogação de atos praticados pelo devedor antes da falência

3.1.11 Administração da falência

3.1.12 Arrecadação e guarda do patrimônio do falido

3.1.13 Pedido de restituição e dos embargos de terceiro

3.1.14 Verificação dos créditos

3.1.15 Classificação dos créditos

3.1.16 O inquérito judicial

3.1.17 Realização do ativo

3.1.18 Pagamento do passivo

3.1.19 Extinção das obrigações do falido

3.1.20 Crimes falimentares

3.1.21 Atos e normas processuais

3.1.22 Intervenção e liquidação extrajudicial

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.2 RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Vol. 3. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial**. Vol. 3. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol 2. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de empresa**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEGRÃO, Ricardo. **Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e de falências: Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TOLEDO, Paulo F.C. Salles de (coord.). **Comentários à lei de recuperação de empresas e de falências**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. v.3. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Manual de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. v.3. São Paulo: Saraiva, 2004.

d) Campus de Santiago

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Recuperação de Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial e de Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NEGRÃO, Ricardo. **Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e de falências**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

e) Extensão São Luiz Gonzaga

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. BEZERRA, Adriano Ribeiro Lyra. **Lei de falência na jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

LOBATO, Moacyr. **Falência e recuperação**. Belo Horizonte: Del'Rey, 2006.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ABRÃO, Carlos Henrique; TOLEDO, Paulo F. C. Salles de. **Comentários à lei de recuperação de empresas e falência**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ALMEIDA, Amador Paes. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BERTOLDI, Marcelo Marco; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 6. ed. São Paulo: RT, 2011.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. BEZERRA, Adriano Ribeiro Lyra. **Lei de falência na jurisprudência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas: Lei n. 11.101, de 9-2-2005**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas, 2010. v.4.

SILVA, Leonardo Toledo da. **Abuso da desconsideração da personalidade jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2014.

VIGIL NETO, Luiz Inácio. **Teoria falimentar e regimes recuperatórios: estudos sobre a Lei Nº 11.1001/05**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CLARO, Carlos Roberto. **Falência e recuperação**. Curitiba: Juruá, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de empresa**. v.8. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOBATO, Moacyr. **Falência e recuperação**. Belo Horizonte: Del'Rey, 2006.

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito civil: direito empresarial**. v. 8. São Paulo: Atlas, 2012

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Saraiva, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Lições de Direito Empresarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LACERDA, J.C. Sampaio de. **Manual de Direito Falimentar**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 1999.

MAMEDE, Gladson. **Manual de Direito Empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 1999.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Vol. 3. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial**. 40. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 1999.

VIGIL NETO, Luiz Inácio. **Teoria falimentar e regimes recuperatórios: estudos sobre a Lei Nº**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

11.1001/05. Porto Algre: Livraria do Advogado, 2008.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV-D

Código: 60-730

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Liquidação de sentença. Por arbitramento e pelo procedimento comum. Cumprimento de sentença. Formas específicas de cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Processo de execução. Execução de títulos extrajudiciais. Embargos à execução. Suspensão e extinção da execução.

2. OBJETIVOS

Conhecer e estudar as fases de liquidação e sentença, de cumprimento de sentença oriundas de títulos judiciais, o procedimento específicos contra a Fazenda Pública e contra o devedor de alimentos, bem como os aspectos inerentes à defesa processual.

Da mesma forma, essa disciplina se preocupará em estudar o processo de execução de títulos extrajudiciais e seu procedimento específico, os procedimentos de execução contra a Fazenda Pública e contra o devedor de alimentos, bem como os aspectos dos embargos à execução, culminando com os atos expropriatórios e as formas de extinção da execução.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

- 3.1.1 Natureza jurídica da liquidação de sentença
- 3.1.2 Apuração da sentença por simples cálculo aritmético
- 3.1.3 Liquidação de sentença por arbitramento
- 3.1.4 Liquidação de sentença pelo procedimento comum
- 3.1.5 Dos efeitos da decisão que julga a liquidação

3.2 CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

- 3.2.1 Disposições gerais sobre o cumprimento de sentença
- 3.2.2 Princípios fundamentais da execução
- 3.2.3 Dos títulos executivos judiciais
- 3.2.4 Do cumprimento *provisório* de sentença que reconhece a exigibilidade de pagar quantia certa
- 3.2.5 Do cumprimento *definitivo* de sentença que reconhece a exigibilidade de pagar quantia certa
- 3.2.6 Do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos
- 3.2.7 Do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública
- 3.2.8 Do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa

3.3 DA IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

- 3.3.1 Natureza jurídica da impugnação
- 3.3.2 Momento de sua interposição
- 3.3.3 Extensão das matérias de defesa
- 3.3.4 Peculiaridades sobre a arguição de excesso de execução

- 3.3.5 Efeitos atribuídos à impugnação
- 3.3.6 Efeitos da decisão que julga a impugnação

3.4 DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

- 3.4.1 Das disposições gerais do processo de execução
- 3.4.2 Dos princípios que norteiam a execução de títulos extrajudiciais
- 3.4.3 Dos títulos executivos extrajudiciais
- 3.4.4 Da execução para entrega de coisa certa
- 3.4.5 Da execução das obrigações de fazer ou de não fazer
- 3.4.6 Da execução por quantia certa
- 3.4.7 Dos procedimentos específicos da execução por quantia certa
- 3.4.8 Penhora, avaliação e expropriação de bens do devedor
- 3.4.9 Da execução contra a Fazenda Pública
- 3.4.10 Da execução de alimentos

3.5 DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

- 3.5.1 Disposições gerais
- 3.5.2 Natureza jurídica dos embargos à execução
- 3.5.3 Momento de sua interposição
- 3.5.4 Renúncia dos embargos à execução para auferir parcelamento do débito
- 3.5.5 Extensão das matérias sustentáveis nos embargos
- 3.5.6 Rejeição liminar dos embargos
- 3.5.7 Efeitos atribuídos aos embargos à execução
- 3.5.8 Efeitos da decisão que julga a impugnação
- 3.5.9 Peculiaridades dos embargos à execução interpostos pela Fazenda Pública

3.6 DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

- 3.6.1 Da suspensão da execução
- 3.6.2 Da extinção da execução

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor, etc.), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. Vol. 3 – Processo de execução a procedimentos especiais. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: Vol. 3 – Procedimentos especiais. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

b) Campus Frederico Westphalen

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil:** tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CODIGO de Processo Civil e Constituição Federal 2014. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito processual civil:** procedimentos especiais. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

c) Campus de Santo Ângelo

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**, V. 2, 48ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil:** Execução, V. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

d) Campus de Santiago

FUX, Luiz. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL TEMÁTICO.** Editora Mackenzie, 2015

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **O NOVO PROCESSO CIVIL.** Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Ed. Saraiva, 2015.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ASSIS, Araken de. **Manual do Processo de Execução.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**, V. 3. Salvador: Juspodivm, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil:** Execução, V. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito Processual civil.** Vol. 4. Tutela antecipada – Tutela cautelar procedimentos cautelares específicos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LAMY, Eduardo. **Flexibilização da Tutela de Urgência.** 2ª ed. São Paulo: Juruá, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. **Procedimentos especiais:** curso de direito processual civil. Vol. 05. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil.** Vol. 3 – Procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil.** Vol. 3. 13. ed. São Paulo: RT, 2014.

b) Campus de Frederico Westphalen

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil:** meio de impugnação às decisões jurídicas e processo nos tribunais. 12. ed. Salvado: JusPodivm, 2014.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil.** 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. v.2 e v.3.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** processo cautelar e procedimentos especiais. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Processo de execução e cautelar.** 13. ed. refor. São Paulo: Saraiva, 2010.

VIANA, Juvêncio Vasconcelos. **Do processo cautelar**. São Paulo: Dialética, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**, V. 3. Salvador: Juspodivm, 2014.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**, V. 3. 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2015

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

d) Campus de Santiago

BRUNO DANTAS / Eduardo Talamini / FREDIE DIDIER / Teresa Arruda Alvim Wambier. **BREVES COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL MODERNO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**. Atlas, 2015

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed. Impetus, 2015.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**, V. 2, 48ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. Vol. 3. 13. ed. São Paulo: RT, 2014.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II-D

Código: 60-645

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Atos Processuais. Citações e Intimações. Sentença. Dos Processos em Espécie: Processo comum e Processos Especiais.

2. OBJETIVO

Compreender e interpretar as normas instrumentais do processo penal.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 ATOS PROCESSUAIS

3.1.1 Fatos e atos processuais

3.2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.2.1 Citações
- 3.2.2 Intimações

3.3 SENTENÇA

- 3.3.1. Sentença em geral
- 3.3.2. Sentença absolutória
- 3.3.3. Sentença condenatória
- 3.3.4. Publicação e intimação
- 3.3.5. Coisa julgada

3.4 PROCEDIMENTOS COMUNS

- 3.4.1 Procedimento comum ordinário
- 3.4.2 Procedimento comum sumário

3.5 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

- 3.5.1 Procedimento do Tribunal do Júri
- 3.5.2 Procedimento dos crimes falimentares
- 3.5.3 Procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos
- 3.5.4. Procedimento dos crimes contra a honra.
- 3.5.5 Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial
- 3.5.6 Procedimento dos crimes da Lei de Drogas
- 3.5.7 Procedimento da Lei Maria da Penha
- 3.5.8 Procedimento de restauração de autos extraviados ou destruídos
- 3.5.9 Processos de competência dos Tribunais

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed., 6. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2006.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2014.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v.3-v.4.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: RT, 2012.
RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

d) Campus de Santiago

AVENA, Norberto. **Processo Penal** – versão universitária. São Paulo: Método, 2013.
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AVENA, Norberto. **Processo Penal** – versão universitária. São Paulo: Método, 2013. CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
BOSCHI, Marcus Vinicius (Org.). **Código de processo penal comentado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
JESUS, Damásio. **Código de Processo Penal Anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 - atualizada com as leis 11.690/08 e 11.719/08**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do júri**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo penal esquematizado**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2014.
CAMPOS, Walfredo Cunha. **Tribunal do júri: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.
LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2014
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed., rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
OLIVEIRA, Eugênio Pecelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

d) Campus de Santiago

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2014
OLIVEIRA, Eugênio Pecelli. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2014.
RANGEL, Paulo. **Processo Penal**. Editora Lumen Juris, 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de Processo Penal Interpretado**. São Paulo: Atlas, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: RT, 2012.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 18.ed. São Paulo, SP: Lumen Juris, 2010.

Disciplina: DIREITO CIVIL VII-D

Código: 60-646

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Direito de Família. Entidades familiares. Relações de Parentesco. Casamento. União Estável. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Filiação. Direitos Protetivos.

2. OBJETIVO

Conhecer o Direito de Família e estudar seus aspectos fundamentais e sua importância para a sociedade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 INTRODUÇÃO AO DIREITO DE FAMÍLIA

3.2 AS ENTIDADES FAMILIARES

3.3 O CASAMENTO

3.4 A UNIÃO ESTÁVEL

3.5 AS RELAÇÕES DE PARENTESCO

3.6 FILIAÇÃO: BIOLÓGICA E SOCIOAFETIVA

3.6.1 Reconhecimento voluntário e oficioso

3.6.2 Investigação de paternidade e maternidade

3.7 ADOÇÃO

3.8 PODER FAMILIAR

3.9 ALIMENTOS

3.10 DIREITOS PROTETIVOS: TUTELA E CURATELA.

3.11 MEDIAÇÃO FAMILIAR

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 6 – Direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol 6 – Direito de família. 11. ed. São Paulo Atlas 2011.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: RT, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

COELHO, Fábio Ulhoa; SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de direito civil, família; sucessões**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil: direito de família**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.6.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito de família**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.6.

c) Campus de Santo Ângelo

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil: família e sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Direito civil: direito da família**. v.6. São Paulo: Saraiva, 2012.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. São Paulo: Saraiva, 2010.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: Família/ Sucessões, vol. 5**. São Paulo: Saraiva, 2012

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de direito civil brasileiro- direito de família**, vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Direito civil: direito da família**. v.6. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil: direito de família**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.6.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BARBOSA, Águeda Arruda; VIEIRA, Claudia Stein (Coord.). **Direito de família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil - famílias**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MILHORANZA, Mariângela Guerreiro; PEREIRA, Sérgio Gischkow. **Direito Contemporâneo de Família e das Sucessões**. (Coords.) Rio de Janeiro: GZ, 2009.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da; CAMARGO NETO, Theodoreto de Almeida. **Grandes temas de direito de família e das sucessões**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT,

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

2013.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 40. ed. rev. e atual. por Ana Cristina de Barros Monteiro França Pinto. São Paulo: Saraiva, 2010. v.2.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.5.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito de família: as famílias em perspectiva constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.6.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito de família**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 5.

c) Campus de Santo Ângelo

CASSETTARI, Christiano. **Separação, divórcio e inventário por escritura pública: teoria e prática**. São Paulo: Método, 2013

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2012.

REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES – Porto Alegre: Magister, Belo Horizonte: IBDFAM, 2007/2014.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. v.6. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. v.6. São Paulo: Atlas, 2007.

d) Campus de Santiago

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito de Família**. vol. 7. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito de família**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.6.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO II-D

Código: 60-647

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Serviços Públicos. Servidores Públicos. Bens Públicos. Intervenção na Propriedade e no Domínio Econômico. Responsabilidade da Administração Pública. Controle Judicial da

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Administração Pública. Organização Administrativa Brasileira.

2. OBJETIVO

Compreender a administração pública, seu poder intervencionista e a necessidade de órgãos para implementação dos serviços públicos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 AGENTES PÚBLICOS

- 3.1.1 Classificação: agentes políticos, agentes administrativos, agentes honoríficos, agentes delegados e agentes credenciados
- 3.1.2 Servidores públicos: acesso a função, cargos e empregos públicos, princípio da organização legal do serviço público
- 3.1.3 Requisitos para acesso a cargos e empregos públicos
- 3.1.4 Concurso público: exigência, prazo de validade, prioridade na nomeação, reserva de cargos e empregos públicos para portadores de deficiência
- 3.1.5 Cargos em comissão e função de confiança
- 3.1.6 Contratação por prazo determinado
- 3.1.7 Direito de associação sindical e de greve
- 3.1.8 Remuneração dos agentes públicos: fixação, subsídio, vencimento, salário
- 3.1.9 Limites de remuneração, equiparação, acréscimos pecuniários, irredutibilidade dos vencimentos e subsídio
- 3.1.10 Administração tributária
- 3.1.11 Acumulação de cargos e empregos públicos
- 3.1.12 Servidores em exercício de mandato eletivo
- 3.1.13 Regime jurídico
- 3.1.14 Direitos e garantias
- 3.1.15 Estabilidade
- 3.1.16 Perda do cargo público
- 3.1.17 Regime de previdência
- 3.1.18 Responsabilidades: civil, administrativa, por improbidade e penal

3.2 RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEPÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

- 3.2.1 Teorias: irresponsabilidade do Estado, responsabilidade subjetiva, teoria da culpa administrativa, responsabilidade objetiva
- 3.2.2 Evolução da responsabilidade civil
- 3.2.3 Fundamentos justificadores da responsabilidade objetiva
- 3.2.4 O artigo 37, § 6º da Constituição, responsabilidade objetiva
- 3.2.5 Responsabilidade subjetiva
- 3.2.6 Excludentes e atenuantes da responsabilidade civil da administração: força maior e caso fortuito, culpa exclusiva da vítima, culpa de terceiro
- 3.2.7 Outras formas de responsabilização: responsabilidade por danos de obras públicas, responsabilidade por atos legislativos, responsabilidade por atos jurisdicionais
- 3.2.8 Ação de reparação de danos, particular verso administração pública
- 3.2.9 Ação regressiva, administração verso agente público

3.3 SERVIÇOS PÚBLICOS: CONCEITO E CLASSIFICAÇÕES.

- 3.3.1 Formas de prestação dos serviços públicos
- 3.3.2 Regulamentação e controle. Concessão e permissão de serviços públicos
- 3.3.3 Autorização de serviço público

3.4 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITO.

- 3.4.1 Classificação das formas de controle: Conforme a origem, conforme o momento de exercício, quanto ao aspecto controlado e quanto a amplitude
- 3.4.2 Controle exercido pela administração sobre seus próprios atos
- 3.4.3 Processo administrativo
- 3.4.4 Controle legislativo
- 3.4.5 Controle judiciário
- 3.4.6 Controle judicial em espécie: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública
- 3.4.7 Improbidade administrativa

3.5 BENS PÚBLICOS: CONCEITO

- 3.5.1 Classificação: quanto a titularidade, destinação e disponibilidade
- 3.5.2 Características: inalienabilidade, impenhorabilidade, imprescritibilidade, não onerosidade
- 3.5.3 Afetação e desafetação
- 3.5.4 Principais espécies: terras devolutas, terrenos de marinha, terrenos acrescidos, terrenos reservados, terras ocupadas pelos índios, águas públicas
- 3.5.5 Uso privativo de bens públicos por particulares

3.6 INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE E NO DOMÍNIO ECONÔMICO: AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL.

- 3.6.1 Fundamento da intervenção
- 3.6.2 Competência
- 3.6.3 Modos de intervenção: servidão administrativa, requisição, ocupação temporária, limitação administrativa, tombamento, desapropriação
- 3.6.4 Atuação do Estado no domínio econômico: monopólio, repressão ao abuso econômico, tabelamento de preços, criação de empresas estatais

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 27. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.
MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

c) Campus de Santo Ângelo

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2013.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2013.

d) Campus de Santiago

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 39. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.
MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**a) Campus de Erechim**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Crimes contra as finanças públicas e crimes de responsabilidade de prefeitos**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
CRETELLA JUNIOR, José, **Tratado de direito administrativo**. Vol. V. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
FRANÇA, Maria Adelaide de Campos. **Comentários à lei de licitações e contratos da administração pública**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 39. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2013.
TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 21. ed. São Paulo: Método, 2013.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Método, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: RT, 2007.
MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
MODESTO, Paulo. **Nova organização administrativa brasileira**. Rio de Janeiro: Forum, 2010.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2006.

d) Campus de Santiago

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 26.ed. São Paulo: Atlas, 2013;
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;
MARTINS JUNIOR, Wallace Paiva. **Probidade administrativa**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009;
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012;
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 17. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 21. ed. São Paulo: Método, 2013.
GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 17. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;
MOREIRA NETO, Diogo Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II-D

Código: 60-648

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais no âmbito civil.

2. OBJETIVOS

Preparar à prática profissional, mediante exames de autos e elaboração de peças processuais;

Proporcionar a prática conciliatória de mediação, bem como acompanhamento de atos na esfera judicial e extrajudicial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 AÇÕES DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

3.2 DA SENTENÇA E SEU CUMPRIMENTO

3.2.1 Sentença

3.2.2 Cumprimento de sentença

3.3 EXECUÇÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.4. RECURSOS

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e práticas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, elaboração de peças processuais, pesquisa na doutrina e na jurisprudência; apresentação de trabalhos pelos alunos; atendimento ao cliente; participação em audiências e/ou outros atos, com apresentação de relatórios.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas. Elaboração de peças processuais, presteza no atendimento ao cliente, acompanhamento dos processos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes; MENDES, Gilmar Ferreira; WALD, Arnoldo. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

SIQUEIRA Jr, Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional: De Acordo com Reforma do Judiciário** – 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. **Prática de direito processual civil: para graduação e exame da OAB**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de prática civil**. 6. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.

TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 10. ed. São Paulo: Método, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

GONÇALVES, Marcos Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo: curso de processo civil I**. São Paulo: RT, 2014.

TARTUCE, Fernanda; DELLORI, Luiz, MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2014.

d) Campus de Santiago

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MORAIS, José Luis Bolzan de. **Mediação e Arbitragem: alternativas à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de Prática Civil - 9ª edição - revista, atualizada e ampliada.** São Paulo: Editora Método, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil.** 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes; MENDES, Gilmar Ferreira; WALD, Arnoldo. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais.** 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurélio; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil.** 6. ed. São Paulo: Método, 2010

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BEBBER, Júlio César. **Mandado de segurança:** habeas corpus, habeas data na justiça do trabalho. 2ª. ed. São Paulo: LTr, 2008.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito Processual civil.** Vol. 2. Tomo III – Direito Processual Coletivo e Direito Processual Público. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado artigo por artigo.** 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARQUES, José Frederico. **Manual de Direito Processual Civil.** 9. ed. São Paulo: Millennium, 2003.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado.** 15. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento/ ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BRASIL.; NEGRÃO, Theotônio (Org.). **Código de processo civil e legislação processual em vigor.** 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PALAIA, Nelson. **Técnica da contestação.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMPESTRINI, Hildebrando; FLORENCE, Ruy Celso Barbosa. **Como redigir petição inicial.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

DALVI, Luciano. **Manual de processo civil:** teoria e prática. Campo Grande: Contemplan, 2010.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil.** v.1. São Paulo: Saraiva, 2009.

COLOMBO, Juliano; CORREA, Letícia Loureiro. **Manual de prática civil:** teoria e prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2012.

MITIDIERO, Daniel; OLIVEIRA, Alvaro de. **Curso de processo civil:** processo de conhecimento. v. 1 e 2. São Paulo: Atlas, 2014.

d) Campus de Santiago

DE MELO, Nehemias Domingos. **Manual de Prática Jurídica Civil:** Para Graduação e Exame da OAB. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado artigo por artigo.** 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. **Procedimentos especiais**: curso de direito processual civil. Vol. 05. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saravia, 2011.
VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BRASIL. NEGRÃO, Theotônio; GOUVEA, Jose Roberto Ferreira. **Código de Processo Civil**: e Legislação Processual em vigor. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**. 8. ed. Salvador, BA: JusPodivm, 2010.
MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. **Procedimentos especiais**: curso de direito processual civil. Vol. 05. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saravia, 2011.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR-D

Código: 60-660

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Natureza jurídica do CDC. Princípios constitucionais do CDC. Responsabilidade civil no CDC. Direito à informação e regulação da publicidade. Contratos de consumo. Aspectos processuais do CDC.

2. OBJETIVO

Estudar e conhecer os elementos básicos da relação de consumo e os direitos e deveres do consumidor e do fornecedor.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 NATUREZA JURÍDICA DO CDC

3.2 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CDC

3.3 CONCEITUAÇÃO

3.3.1 Consumidor

3.3.2 Fornecedor

3.3.3 Relação de consumo;

3.3.4 Direitos básicos do consumidor

3.4 RESPONSABILIDADE CIVIL NO CDC

3.4.1 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço

3.4.2 Responsabilidade pelo vício do produto e do serviço

3.5 DIREITO À INFORMAÇÃO E REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE

3.6 PRÁTICAS COMERCIAIS ABUSIVAS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.7 CONTRATOS DE CONSUMO: CLÁUSULAS ABUSIVAS E O CDC

3.8 ASPECTOS PROCESSUAIS DO CDC

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALMEIDA, João Batista. **Manual de Direito do Consumidor**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no Código do consumidor e a defesa do fornecedor**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor: Comentado pelos autores do anteprojeto**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do consumidor**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: RT, 2012.
BONATTO, Cláudio. **Questões controvertidas do código de defesa do consumidor**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
_____. **Código de defesa do consumidor: cláusulas abusivas nas relações contratuais de consumo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

d) Campus de Santiago

ALMEIDA, João Batista. **Manual de Direito do Consumidor**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual**

de Direito do Consumidor. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Código brasileiro de defesa do consumidor**: Comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no Código do consumidor e a defesa do fornecedor**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
GAMA, Helio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor**. 3.ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
GRINOVER, Ada Pelegrini et. al. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. Vols. I e II. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
KHOURI, Paulo Roberto Roque Antonio. **Direito do consumidor**: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo . 4. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2009.
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no código do consumidor e a defesa do fornecedor**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

BOLZAN, Fabrício; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito do consumidor esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
BONATTO, Cláudio. **Questões controvertidas no código de defesa do consumidor**: principiologia, conceitos, contatos atuais. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
DENSA, Roberta. Direito do consumidor. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 2. ed.; rev., atual. e ampl São Paulo: Saraiva, 2000.
FILOMENO, Jose Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2014.
NUNES, Luis Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**: com exercícios. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano; SERRANO, Yolanda Alves Pinto. **Código de defesa do consumidor interpretado**: (doutrina e jurisprudência). 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. **Responsabilidade civil no código de defesa do consumidor e a defesa do fornecedor**. São Paulo: Saraiva, 2002.

d) Campus de Santiago

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
BAGATINI, Idemir Luiz. **O consumidor brasileiro e o acesso à cidadania**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2001.
GAMA, Helio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor**. 3.ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
GRINOVER, Ada Pelegrini et. al. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. Vols. I e II. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

KHOURI, Paulo Roberto Roque Antonio. **Direito do consumidor:** contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo . 4. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BOLZAN, Fabrício; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito do consumidor esquematizado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BONATTO, Cláudio. **Questões controvertidas no código de defesa do consumidor:** principiologia, conceitos, contatos atuais. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FILOMENO, Jose Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor.** São Paulo: Atlas, 2014.

GAMA, Helio Zaghetto. **Curso de direito do consumidor.** 3.ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2008

Disciplina: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM – D

Código: 60-732

Carga Horária: 30

Créditos: 02

1. EMENTA

Formas autônomas e heterônomas de tratamentos de conflitos. Mediação: extrajudicial e judicial. Conciliação e Arbitragem.

2. OBJETIVOS

Motivar o estudo de novos meios de solução de controvérsias no plano interno e no internacional fora do âmbito jurisdicional

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 ARBITRAGEM

3.1.1 Resenha histórica

3.1.2 Arbitragem pública e privada

3.1.3 Arbitragem em Roma

3.1.4 As modificações introduzidas por Justiano

3.1.5 A arbitragem na Idade Média

3.1.6 A arbitragem e a Era Moderna

3.1.7 A arbitragem no Brasil

3.1.8 Aspectos legais

3.1.9 Quem pode ser arbitro

3.1.10 Quem pode recorrer a mediação e arbitragem

3.2 ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO

3.2.1 O compositor amigável

3.2.2 Arbitragem e transação

3.2.3 Arbitragem e arbitramento

3.3 ARBITRAGEM NACIONAL E INTERNACIONAL

3.3.1 Resenha histórica da arbitragem internacional

3.3.2 Arbitragem internacional como meio de solução de querelas internacionais

3.3.3 Formas de arbitragem

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.3.4 O compromisso arbitral

3.3.5 Condições de validade

3.4 O COMPROMISSO ARBITRAL E A CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

3.4.1 Conceito de compromisso

3.4.2 O compromisso como contrato processual

3.4.3 O compromisso como contrato complexo

3.4.4 Compromisso e transação

3.4.5 Natureza contratual do compromisso

3.4.6 Compromisso e negócio jurídico processual

3.5 COMUNICAÇÃO. A ESCUTA. ACORDOS

3.6 MEDIAÇÃO JUDICIAL

3.7 MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CRETELLA NETO, José. **Curso de arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). **Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição!**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

MORAIS, José Luis Bolsan de et al. **Mediação e arbitragem: alternativa à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). **Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à Lei 9.307/96**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da jurisdição a mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos**. Ijuí: Unijuí, 2010.

_____. **Mediação de Conflitos: da teoria à prática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

d) Campus de Santiago

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à lei 9.307/96**. 3. ed. ver., atual. e ampl.. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAIS, José Luís Bolzan de; SPENGLER, Fabiana. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Manual de arbitragem**. 4. ed. ver. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). **Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e**

conciliação. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2012.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação de Conflitos: da teoria à prática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. **O direito de acesso à justiça e a mediação**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

CARMONA, Carlos A. **Arbitragem e processo: um comentário à Lei 9.307/96**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LORENTZ, Lutiana Nacur. **Métodos extrajudiciais de solução de conflitos trabalhistas: comissões de conciliação prévia, termos de ajuste de conduta, mediação e arbitragem**. São Paulo: LTr, 2002.

PELUSO, Antônio Cezar. RICHA, Morgana de Almeida. **Conciliação e mediação: estruturação da política judiciária nacional**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

TAVARES, André Ramos. **As tendências do direito público no limiar de um novo milênio**/ Celso Ribeiro Bastos, André Ramos Tavares. São Paulo: Saraiva, 2000.

b) Campus de Frederico Westphalen

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEMES, Selma Ferreira et al. **Arbitragem: temas contemporâneos**. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

ROSA, Conrado Paulino da. **Desatando nós e criando laços: os desafios da mediação familiar**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini ; WATANABE, Kazuo (Coord.). **Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional**. São Paulo: Atlas, 2013.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPPELLETTI, Mauro; Garth, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002.

CRETELLA NETO, José. **Curso de arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). **Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

LORENTZ, Lutiana Nacur. **Métodos extrajudiciais de solução de conflitos trabalhistas: comissões de conciliação prévia, termos de ajuste de conduta, mediação e arbitragem**. São Paulo: LT, 2002.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação, conciliação, resolução CNJ125/2010**. São Paulo: RT, 2013.

d) Campus de Santiago

AMARAL, Paulo Osternack. **Arbitragem e administração pública: aspectos processuais, medidas de urgência e instrumentos de controle**. São Paulo: Editora Fórum, 2012.

CACHAPUZ, Rozane da Rosa. **Mediação nos conflitos e direito de família**. Curitiba: Juruá, 2011.

CRETELLA NETO, José. **Curso de arbitragem**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2009.

PANTOJA, Teresa Cristina G. (coord.) **Prática em arbitragem**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. **O direito de acesso à justiça e a mediação**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPPELLETTI, Mauro; Garth, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002.

ROSA, Conrado Paulino da. **Desatando nós e criando laços: os desafios da mediação familiar**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.

8º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL III-D

Código: 60-651

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Das Nulidades e dos Recursos em Geral. Relações Jurisdicionais com autoridades Estrangeiras. Das Disposições gerais do Código de Processo Penal.

2. OBJETIVO

Compreender e interpretar as normas instrumentais para realizar um processo válido.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 DAS NULIDADES

3.1.1 Nulidades

3.1.1.1 Nulidades em geral

3.1.1.2 Nulidades em espécie

3.1.1.3 Arguição, saneamento e efeitos

3.2 DOS RECURSOS

3.2.1 Noções gerais dos recursos

3.2.2 Espécies

3.2.2.1 Recurso em sentido estrito

3.2.2.2 Apelação

3.2.2.3 Embargos

3.2.2.4 Revisão

3.2.2.5 Recurso extraordinário

3.2.2.6 Recurso especial

3.2.2.7 Recurso ordinário constitucional

- 3.2.3 Carta Testemunhável
- 3.2.4 Correição parcial
- 3.2.5 Habeas corpus
- 3.2.6 Mandato de Segurança

3.3 DAS RELAÇÕES JURISDICIONAIS COM AUTORIDADE ESTRANGEIRA

- 3.3.1 Relações jurídicas internacionais
- 3.3.2 Homologação de sentenças estrangeiras

3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

- 3.4.1 Audiências e sessões
- 3.4.2 Prazos
- 3.4.3 Custas e honorários
- 3.4.4 Estatística judiciária criminal

3.5 DA EXECUÇÃO PENAL

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed., 6. reimpressão. São Paulo: Atlas, 2006.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

CAPEZ, Fernando. **Execução penal simplificado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed., rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
RANGEL, Paulo C. **Direito processual penal**. São Paulo: Atlas, 2014.

d) Campus de Santiago

AVENA, Norberto. **Processo Penal**- versão universitária. São Paulo: Método, 2013.
MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAPEZ, Fernando. **Execução penal simplificado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Código de processo penal anotado**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOSCHI, Marcus Vinicius (Org.). **Código de processo penal comentado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

JESUS, Damásio. **Código de Processo Penal Anotado**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 - atualizada com as leis 11.690/08 e 11.719/08**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FAYET JÚNIOR, Ney; QUEIROZ, Paulo de Souza et. al. **Prescrição penal: temas atuais e controvertidos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REIS, Alexandre Cebrían Araújo; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual penal esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal: comentários à Lei n. 7.210, de 11-07-1984**. 11. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do júri**. São Paulo: Forense, 2008

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 7. ed. rev.; atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica**. São Paulo: Atlas, 2012.

LOPES, JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

d) Campus de Santiago

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASSIF, Aramis e Samir. **Considerações sobre Nulidades no Processo Penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SCAPINI, Marco Antonio Bandeira. **Prática de Execução das Penas Privativas de Liberdade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASSIF, Aramis e Samir. **Considerações sobre Nulidades no Processo Penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do júri: visão linguística, histórica, social e jurídica**. São Paulo: Atlas, 2012.

SCAPINI, Marco Antonio Bandeira. **Prática de Execução das Penas Privativas de Liberdade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V-D

Código: 60-731

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Procedimentos Especiais no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e procedimento especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos especiais nas Leis Extravagantes.

2. OBJETIVO

Estudar princípios e normas basilares dos procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e Leis Extravagantes, aprofundando as peculiaridades das ações relativas aos procedimentos especiais de jurisdição voluntária e contenciosa.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

3.1.1 Das disposições gerais

3.1.2 Da ação de consignação em pagamento

3.1.3 Da ação de exigir contas

3.1.4 Das ações possessórias

3.1.5 Da ação de divisão e de demarcação de terras particulares

3.1.6 Da Ação de dissolução parcial de sociedade

3.1.7 Do inventário e da partilha

3.1.8 Dos embargos de terceiro

3.1.9 Da oposição

3.1.10 Da habilitação

3.1.11 Das ações de família

3.1.12 Da ação monitória

3.1.13 Da homologação de penhor legal

3.1.14 Da regulação de avaria grossa

3.1.15 Da restauração de autos

3.2 DOS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

3.3 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM LEIS EXTRAVAGANTES

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter, etc.), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. Vol. 3. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: Vol. 3 – Procedimentos especiais. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRASIL; NEGRÃO, Theotônio et al. **Código civil e legislação civil em vigor**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. 15. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1-v.2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

c) Campus de Santo Ângelo

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 11ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Curso de Processual Civil**. Vol. 3. São Paulo: RT, 2015.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. III. 46ª Edição. Riode Janeiro: Forense, 2015.

d) Campus de Santiago

FUX, Luiz. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL TEMÁTICO**. Editora Mackenzie, 2015

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **O NOVO PROCESSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Ed. Saraiva, 2015

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVIM NETO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

BRASIL.. ; NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira. **Código de processo civil e legislação em vigor**. 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz / RT **Curso de Processo Civil - Procedimentos Especiais** - Vol. 5 - 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais- 2011

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito Processual civil**. Vol. 2. Tomo III – Direito Processual Coletivo e Direito Processual Público. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado artigo por artigo. 2ª ed.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. **Procedimentos especiais: curso de direito processual civil**. Vol. 05. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo código de processo civil comentado**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SANTOS, Ernane Fidélis. **Manual de Direito Processual Civil**. Vol. 3 – Procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito processual civil: Procedimento Especial do Código de Processo Civil e Juizados Especiais**. 2. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. **Registro de imóveis III: procedimentos especiais**. São Paulo: Saraiva, 2013. v.2-v.3.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1

c) Campus de Santo Ângelo

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. V. 3. 22ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Lei do Inquilinato Comentada**. 9ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

d) Campus de Santiago

BRUNO DANTAS / Eduardo Talamini / FREDIE DIDIER / Teresa Arruda Alvim Wambier. **BREVES COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSSO CIVIL**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MEDIDA, José Miguel Garcia. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL MODERNO**. Ed: [Revista dos Tribunais](#), 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**. Atlas, 2015

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**. Ed. Impetus, 2015

e) Extensão São Luiz Gonzaga

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso Sistematizado de direito Processual civil**. Vol. 2. Tomo III – Direito Processual Coletivo e Direito Processual Público. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. V. 3. 22ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado artigo por artigo**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I-D

Código: 60-653

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Conflito entre Capital e trabalho e o conseqüente surgimento do Direito do Trabalho. Conceito de trabalho. Direito social brasileiro, no âmbito constitucional e ordinário. Da relação individual de trabalho. Do contrato de trabalho.

2. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos do Direito do trabalho, através de uma análise da doutrina, dos textos legais e da jurisprudência.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DEFINIÇÃO DE DIREITO DO TRABALHO

3.1.1 Evolução histórica do Direito do Trabalho

3.1.2 Autonomia e relação com os demais ramos do direito

3.1.3 Fontes do Direito do Trabalho

3.1.4 Aplicação das normas de Direito do Trabalho

3.1.5 Princípios do Direito do Trabalho

3.1.6 Relação de emprego – traços singulares

3.1.7 Flexibilização e desregulamentação. Terceirização

3.1.8 Contrato de trabalho. Definição legal. Características. Objeto. Sujeitos. Formação do contrato individual de trabalho. Prova do contrato de trabalho. Duração do contrato individual do trabalho. Contrato por tempo determinado. Contrato por tempo indeterminado

3.1.9 Execução do contrato de trabalho. Obrigações dos sujeitos contratantes

3.2 SALÁRIO E REMUNERAÇÃO. DEFINIÇÃO

3.2.1 Elementos integrantes do salário

3.2.2 Tipos especiais de salários

3.2.3 Critérios de fixação do salário. Salário e indenização. 13º SALÁRIO

3.2.4 Alteração do contrato de trabalho e poder de direção do empregador

3.2.5 FGTS

3.2.6 Duração do Trabalho: definições; empregados excluídos, classificação

3.2.7 Duração do Trabalho: continuação

3.3 INTERMITÊNCIAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

3.3.1 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho

3.3.2 Intervalos e repousos remunerados/feriados. Férias

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar, jurisprudência**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

c) Campus de Santo Ângelo

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTR, 2013.

d) Campus de Santiago

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 29ª ed. São Paulo-SP, Ed. Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SARAIVA, Renato. **Direito do Trabalho**. Editora Método. São Paulo, 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2011.

CARRION, Valentin. **Comentários a consolidação das leis do trabalho - 38ª Ed.** 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. **A terceirização e o direito do trabalho**. 10. ed., rev., ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

AGUIAR, Antonio Carlos. **Negociação coletiva de trabalho**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 36. ed. São Paulo: Ltr, 2011.
SÜSSEKIND, Arnaldo. **Curso de Direito do Trabalho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Direito do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
CAIRO JUNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora jusPodivm, 2014.
VENEZIANO, André Horta Moreno. **Direito e processo do trabalho**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2014.
PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Marcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Lívia. Leis, etc.. **CLT, CPC, Legislação Previdenciária e Constituição Federal: Trabalhista e Previdenciário**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: LTR, 2012.
DELGADO, Mauricio Godinho. **Princípios de direito individual e coletivo do trabalho**. São Paulo: LTR, 2014.
ALEXANDRINO, Marcelo; VICENTE, Paulo. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2014.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2005.

d) Campus de Santiago

CARRION, Valentin. **Comentários À Consolidação Das Leis do Trabalho - 38ª Ed.** 2013
MACHADO, Costa; Zainaghi, Domingos Savio, **CLT Interpretada – Artigo por artigo**. 4ª Ed. Manole, 2013
[MARTINS, Sergio Pinto](#). **Comentários Às Súmulas do TST - 13ª Ed.** Atlas, 2013
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho - 38ª Ed.** LTR, 2013
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. 4a. ed., Curitiba: Juruá, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora jusPodivm, 2014.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2011.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho - 38ª Ed.** LTR, 2013.
RODRIGUES, Américo Plá. **Princípios do direito do trabalho**. São Paulo: LTR. 2000.
VENEZIANO, André Horta Moreno. **Direito e processo do trabalho**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

Disciplina: DIREITO FINANCEIRO-D

Código: 60-654

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Necessidade pública. Receita pública. Despesa Pública. Orçamento Público. Crédito Público. Repartição da Receita Tributária. Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização da Gestão Fiscal.

2. OBJETIVOS

Conhecer e entender os problemas que se situam no campo das Finanças, Receita e Despesas Públicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 INTRODUÇÃO

- 3.1.1 Necessidades públicas
- 3.1.2 O Estado: evolução e fins
- 3.1.3 Atividade financeira do estado
- 3.1.4 Os serviços públicos: gerais e especiais
- 3.1.5 Ciência das finanças
- 3.1.6 Direito fiscal

3.2 RECEITA PÚBLICA

3.3 DESPESA PÚBLICA

3.4 ORÇAMENTO PÚBLICO

3.5 CRÉDITO PÚBLICO

3.6 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

3.7 DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA CONSTITUCIONAL

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BALEEIRO, Aliomar; MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Uma introdução à ciência das finanças**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed São Paulo: Atlas, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 18. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBO, Maria Z. Farias; ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. São Paulo: Saraiva, 2002

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: RT, 2013

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

d) Campus de Santiago

BALEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 18. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito financeiro**. 5.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2001.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Direito Tributário e financeiro**. v. 24. São Paulo: Atlas, 2014.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

FIGUEIREDO, Carlos Maurício Cabral; NÓBREGA, Marcos Antônio Rios da. **Lei de Responsabilidade Fiscal**: atualizada até a Emenda nº 53/2006. 5. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PIRES, Adilson Rodrigues; TÔRRES, Heleno Taveira (Org.). **Princípios de direito financeiro e tributário**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRASIL. **Código tributário nacional**. São Paulo: Saraiva. 2014.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS, Ives Gandra da Silva et. al. **Tratado de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

HARADA, Kiyoski. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2014

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do; JESUS, Damásio. **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACHADO, Hugo de Brito. **Direito tributário e financeiro**. v. 24. São Paulo: Atlas, 2014.
ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

d) Campus de Santiago

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de responsabilidade fiscal e orçamento público municipal**. 3.ed. , rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do; DAMÁSIO DE JESUS. **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. **Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Ives Gangra da Silva et. al. **Tratado de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do; DAMÁSIO DE JESUS. **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. **Manual de direito financeiro e direito tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e triburário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

Disciplina: MONOGRAFIA I-D

Código: 60-655

Carga Horária: 45h

Nº de Créditos: 03

1. EMENTA:

Revisão de conteúdos de metodologia científica e da pesquisa voltados elaboração do projeto de monografia.

2. OBJETIVOS

Orientar o(a) acadêmico(a) na elaboração do projeto de monografia.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O TRABALHO CIENTÍFICO (NORMAS CIENTÍFICAS)

3.2 PROJETO DO TRABALHO CIENTÍFICO

3.2.1 Título

3.2.2 Tema

3.2.3 Delimitação do tema

3.2.4 Problema

3.2.5 Justificativa

3.2.6 Metodologia

3.2.7 Fundamentação teórica

3.2.8 Plano de trabalho

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.2.9 Objetivos
- 3.2.10 Metodologia
- 3.2.11 Cronograma
- 3.2.12 Referências

4. METODOLOGIA

Orientação sobre a elaboração do referencial teórico; elaboração e aprovação do projeto.

5. AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados pelo seu desempenho na elaboração do referencial teórico e pela elaboração e apresentação do projeto.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. Sao Paulo: Ass. Poetica, 1996.

BARRRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed., rev., atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: principio científico e educativo**. 14. ed. Sao Paulo: Cortez, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: explicitação das normas da ABNT. 17. ed. Porto Alegre: Dacasa, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações a trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

BARRRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes, 2012

NUNES, Rizzato. **Manual de monografia jurídica**: como se faz monografia, dissertação e tese. São Paulo: Saraiva, 2013.

d) Campus de Santiago

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Rizzato. **Manual da Monografia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: que todo mundo pode saber inclusive você. 11. ed. atual. e ampl. Porto Alegre: SEDUC, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GOLDENBERG, Mirian. **Arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOUREIRO, Amilcar Bruno Soares. **Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos**. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica**: a pratica de fichamentos, resumos e resenhas. 5ed. Sao Paulo: Atlas, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

AITA, Ana Lucia Gubiani et al. **Instruções gerais de normatização científica**. 3. ed. rev. ampl. cfe ABNT. Frederico Westphalen: URI/FW, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BOOTH, Wayne. **A arte da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. São Paulo: RT, 2001

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2009

ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

d) Campus de Santiago

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FURASTÊ, Pedro. **Normas técnicas do trabalho científico**. Porto Alegre, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. São Paulo: RT, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. Sao Paulo: Ass. Poetica, 1996.

BECKER, Fernando e Outros. **Apresentação de trabalhos escolares**. 18. ed. Porto Alegre: Prodil, 2000.

CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1994.

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São

Paulo: Perspectiva, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III-D

Código: 60-656

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais penais.

2. OBJETIVOS

Preparar à prática profissional, mediante exames de autos e elaboração de peças processuais.

Proporcionar a prática conciliatória de mediação, bem como acompanhamento de atos na esfera judicial e extrajudicial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 PRÁTICA DE PROCESSO PENAL

3.1.1 Inquérito policial

3.1.2 Ação penal

3.1.3 Queixa crime e denúncia

3.1.4 Alegações preliminares – defesa prévia – art. 395 CPP

3.1.5 Alegações finais.

3.1.6 Sentenças

3.1.7 Recursos penais

3.1.8 Habeas Corpus

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas e práticas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual. Pesquisa com jurisprudências, participação em audiências e/ou outros atos, apresentação de relatórios, elaboração de peças processuais, atendimento aos clientes.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida, bem como acompanhamento de processos. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas. Acompanhamento de audiências e apresentação de relatórios.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAPEZ, Fernando. **Execução penal**. 13. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 7. ed., rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do júri**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática forense penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de prática penal: teoria e prática**. 5. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade garantista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Rt, 2014.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

d) Campus de Santiago

AVENA, Norberto. **Processo Penal** – versão universitária. São Paulo: Método, 2013.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2000.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática forense penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BITENCOURT, César Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BONFIM, Edilson Moungenot. **No tribunal do júri**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NASSIF, Aramis. **O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 - atualizada com as leis 11.690/08 e 11.719/08**. 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à Lei 9.099/1995**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TRISTÃO, Adalto Dias. **Sentença Criminal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Del Rey, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v.4.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal: e sua conformidade constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal comentado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BADARÓ, Gustavo Henriques Righi Ivahy. **Correlação entre acusação e sentença**. 2. ed. rev.

atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: RT, 2014.

_____. **Prática forense penal**. São Paulo: RT, 2012.

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. São Paulo: Renovar, 2012.

MACHADO, Angela c. Cangiano; et al. **Prática Penal**. São Paulo: RT, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva. 2011.

d) Campus de Santiago

CURY, Rogério; BARROS, Cristiano; **Manual de Prática Jurídica Penal**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

LOPES Jr., Aury. **Direito Processual Penal - 9ª Edicã.o Ed.** Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris 2012.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAPEZ, Fernando; PRADO, Stela. **Código penal comentado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CURY, Rogério; BARROS, Cristiano; **Manual de Prática Jurídica Penal**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Rt, 2014.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

Disciplina: DIREITO CIVIL VIII -D (Sucessões)

Código: 60-736

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Direito das Sucessões. Da Herança e seus herdeiros. Sucessor a título universal e a título singular. Direito de representação. Sucessão testamentária. Deserdação. Sonogados. Colação. Inventário e Partilha.

2. OBJETIVO:

Estudar e compreender o direito das sucessões e suas implicações jurídicas e sociais.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DIREITO DAS SUCESSÕES: GENERALIDADES.

3.2 HERANÇA

3.3 TRANSMISSÃO DA HERANÇA

3.4 ACEITAÇÃO DA HERANÇA

3.5 RENÚNCIA DA HERANÇA

3.6 SUCESSÃO A TÍTULO UNIVERSAL

3.7 SUCESSÃO A TÍTULO PARTICULAR

- 3.8 INDIGNIDADE
- 3.9 SUCESSÃO LEGÍTIMA
- 3.10 DIREITO DE REPRESENTAÇÃO
- 3.11 SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA
- 3.12 DESERDAÇÃO
- 3.13 SONEGADOS
- 3.14 COLAÇÃO
- 3.15 INVENTÁRIO E PARTILHA
- 3.16 SUCESSÃO DOS AUSENTES.

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

GOMES, Orlando; FARIA, Mario Roberto Carvalho de. Vol. 7 – **Sucessões**. 14. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol 7 – Direito das sucessões. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. VII – Direito das sucessões. 11. ed. São Paulo Atlas 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.7.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 7.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito civil**: família e sucessões. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v.5.

c) Campus de Santo Ângelo

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**: família e sucessões. V.5. São Paulo: Saraiva, 2012

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: Família/ Sucessões**, vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Sucessões**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de direito civil brasileiro - direito das sucessões**, vol. 7. São Paulo: Saraiva, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Sucessões**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 7.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

MILHORANZA, Mariângela Guerreiro; PEREIRA, Sérgio Gischkow. **Direito Contemporâneo de Família e das Sucessões**. (Coords.) Rio de Janeiro: GZ, 2009.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; MOREIRA, Calos Alberto Barbosa. **Instituições de direito civil**. Vol. VI - direito das sucessões. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. Vol. 7 – Direito das sucessões. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias Simultâneas: da Unidade Codificada a Pluralidade Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da; CAMARGO NETO, Theodureto de Almeida. **Grandes temas de direito de família e das sucessões**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.6.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 3. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: RT, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.6.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 37. ed. rev. e atual. por Ana Cristina de Barros Monteiro França Pinto. São Paulo: Saraiva, 2010. v.6.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições do direito civil**. 17. ed. rev e atual. por Carlos Roberto Barbosa Moreira. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v.6.

c) Campus de Santo Ângelo

CAHALI, Francisco Jose; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito das sucessões**. São Paulo: RT, 2014.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: sucessões**. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOBO, Paulo. **Direito civil: sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das sucessões**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

d) Campus de Santiago

CAHALI, Francisco Jose, HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito das Sucessões**. vol. 8. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**, vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2011.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. eampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAHALI, Francisco Jose, HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Direito das Sucessões**. vol. 8. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**, vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2011.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.6.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. vol. Único. 4. ed. rev., atual. eampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

Disciplina: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL-D

Código: 60-667

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

As dimensões éticas do exercício das profissões jurídicas. Código de Ética e o Estatuto de advocacia.

2. OBJETIVO

Abordar e estudar as diferentes questões éticas referentes ao cotidiano do profissional do Direito.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 REGRAS DEONTOLÓGICAS FUNDAMENTAIS

3.1.1 Importância da deontologia

3.1.2 Existência de dever moral

3.1.3 Fontes da deontologia jurídica

3.1.4 Responsabilidade social das profissões

3.1.5 Sanção e responsabilidade moral

3.2 DEONTOLOGIA JURÍDICA

3.2.1 O Advogado

3.2.3 Do processo disciplinar

3.2.4 O juiz

3.2.5 O Ministério Público

3.2.6 Destinação Legal dos Auxiliares da Justiça

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos,

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MACEDO JUNIOR, Marco Antonio Silva de; COCCARO, Celso. **Ética profissional e estatuto da advocacia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

ADEODATO, João Mauricio. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica, ética geral e profissional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2013.

d) Campus de Santiago

BRASIL. **Estatuto da ordem dos advogados do Brasil**. 3.ed. São Paulo.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. **Código de ética profissional**. Porto Alegre: Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, 1993.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica, ética geral e profissional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACEDO JUNIOR, Marco Antonio Silva de; COCCARO, Celso. **Ética profissional e estatuto da advocacia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: RT, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

AZEVEDO, Flávio Olimpio. **Comentários ao estatuto da advocacia**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

BRASIL; PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia (Colab.). **Estatuto da advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil: Lei n. 8.906 de 4-7-1994**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ENGELMANN, Wilson. **Direito natural, ética e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

PERELMAN, Chaïm; GALVÃO, Maria Ermantina (Trad.). **Ética e direito**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

b) Campus de Frederico Westphalen

ESTATUTO da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil: Lei 8.906, de 04 de julho de 1994. 18. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; ALYRIO, Rovigati Danilo; VILAS BOAS, Ana Alice. **Cultura e ética na negociação internacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

CUNHA, Sérgio Sérvulo da. **Ética**. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

BARONI, Robison Cartilha de. **Ética profissional do advogado: perguntas e respostas**. São Paulo: LTR, 2001.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas**. Porto Alegre: Método, 2013.

RACHID, Alyssom César Augusto de Freitas. **Estatuto da advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil comentado**. São Paulo: Bafisa, 2010.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

d) Campus de Santiago

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **O advogado perfeito: atualização profissional e aperfeiçoamento moral do advogado**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2002.

CARVALHO, Lúcia Cunha de. **Deontologia jurídica: coletânea de legislação**. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1998

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011

PERELMAN, Chaïm; GALVÃO, Maria Ermantina (Trad.). **Ética e direito**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

AZEVEDO, Flávio Olimpio. **Comentários ao estatuto da advocacia**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
PERELMAN, Chaïm; GALVÃO, Maria Ermantina (Trad.). **Ética e direito**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

9º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL-D

Código: 60-658

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Propriedade industrial. Direito autoral. Direitos conexos. Novos institutos da propriedade intelectual.

2. OBJETIVOS

Estudar e instrumentalizar o acadêmico nos diversos aspectos relativos à propriedade intelectual.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 PROPRIEDADE INDUSTRIAL

3.1.1 Conceito

3.1.2 Importância e histórico

3.1.3 Princípios específicos

3.1.4 Condições para o registro

3.1.5 Forma de apresentação

3.1.6 Marca de alto renome e marca notoriamente conhecida

3.1.7 Marca coletiva, de certificação e tridimensional

3.1.8 Processo administrativo de registro de marca

3.1.9 Contrato de licenciamento

3.2 OUTROS SINAIS DISTINTIVOS

3.2.1 Nome comercial e título de estabelecimento

3.2.2 Indicações geográficas

3.3 PATENTES

3.3.1 Conceito

3.3.2 Importância para o desenvolvimento tecnológico

3.3.3 Princípios específicos

3.3.4 Condições para obtenção da patente

3.3.5 Aperfeiçoamentos posteriores

3.3.6 Processo administrativo do pedido de patente

3.4 DESENHOS INDUSTRIAIS

3.4.1 Conceito

3.4.2 Vigência e registro

3.4.3 Processo administrativo do pedido de registro de desenho industrial

3.5 PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.5.1 Cíveis
- 3.5.2 Criminais

3.6 DIREITO AUTORAL

- 3.6.1 Conceito e abrangência
- 3.6.2 Importância para o desenvolvimento econômico, cultural e social

3.7 DIREITO MORAL DO AUTOR

- 3.7.1 Integridade
- 3.7.2 Paternidade
- 3.7.3 Indicação do nome
- 3.7.4 Inédito
- 3.7.5 Arrependimento
- 3.7.6 Modificação

3.8 DIREITO PATRIMONIAL DO AUTOR

- 3.8.1 Utilização da obra
- 3.8.2 Sequência
- 3.8.3 Restrições ao direito do autor
- 3.8.4 Cessão dos direitos do autor

3.9 DIREITOS CONEXOS

3.10 PREVISÃO CONSTITUCIONAL

3.11 ACORDOS INTERNACIONAIS

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BARBOSA, Denis Borges. Tratado da Propriedade Intelectual. Tomo I. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.

BASSO, Maristela. **Propriedade intelectual**: legislação e tratados internacionais. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MENEZES, Elizangela Dias. **Curso de Direito autoral**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Del Rey, 2007.

b) Campus de Frederico Westphalen

BARBOSA, Denis Borges; BARBOSA, Ana Beatriz Nunes. **Da tecnologia à cultura**: ensaios e

estudos de propriedade intelectual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

ABRANTES, Antonio Carlos Souza de. **Introdução ao sistema de patentes: aspectos técnicos, institucionais e econômicos.** Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2011.

SCHNEIDER, Nádia. **Guia de propriedade intelectual para universidades, empresas e inventores.** Santa Maria: Editora da UFSM, 2006.

c) Campus de Santo Ângelo

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado de propriedade intelectual.** T.1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos Santos. **Propriedade intelectual.** São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual.** São Paulo: Manole, 2011.

d) Campus de Santiago

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado de propriedade intelectual.** Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011.

BASSO, Maristela. **Propriedade intelectual: legislação e tratados internacionais.** São Paulo: Atlas, 2011.

NALINI, José Renato. **Propriedade intelectual.** São Paulo: Rt, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado de propriedade intelectual.** Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011.

BASSO, Maristela. **Propriedade intelectual: legislação e tratados internacionais.** São Paulo: Atlas, 2011.

NALINI, José Renato. **Propriedade intelectual.** São Paulo: Rt, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da Propriedade Intelectual.** Tomo II - Patentes. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da Propriedade Intelectual.** Tomo III. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio (Org). **Propriedade intelectual e desenvolvimento.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

DI BLASI, Gabriel. **A propriedade industrial: o sistema de marcas, patentes, desenho industrial e transferência de tecnologia.** 3ª ed. Rio Janeiro: Forense, 2010.

VIDE, Carlos Rogel; Drummond, Victor. **Manual de direito autoral.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

SCHAPIRO, Mario Gomes (Coord.). **Direito autoral: propriedade intelectual.** São Paulo: Saraiva, 2014.

SANTOS, Manuella. **Direito autoral na era digital: impactos, controvérsias e possíveis soluções.** 2009.

FERNANDES, Márcia Santana. **Bioética, medicina e Direito de propriedade intelectual: relação entre patentes e células-tronco humanas.** São Paulo: Saraiva, 2012.

GORINI, Attilio José Ventura (Org.). **Propriedade intelectual: plataforma para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

SILVEIRA, Newton. **A propriedade intelectual: propriedade industrial, Direito de autor, software, cultivares.** São Paulo: Manole, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

BASSO, Maristela. **O direito internacional da propriedade intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito civil: direito das coisas, direito autoral**. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOIANY, Marcelo. **Tópicos em propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

NALINI, José Renato. **Propriedade intelectual**. São Paulo: RT, 2012.

PAESANI, Liliana Minardi. **Manual de propriedade intelectual**. São Paulo: Atlas, 2014

d) Campus de Santiago

BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio (Org). **Propriedade intelectual e desenvolvimento**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

DI BLASI, Gabriel. **A propriedade industrial: o sistema de marcas, patentes, desenho industrial e transferência de tecnologia**. 3. ed. Rio Janeiro: Forense, 2010.

IACOMINI, Vanessa. **Propriedade intelectual e biotecnologia**. Curitiba: Juruá, 2007.

TIMM, Luciano Benetti; BRAGA, Rodrigo Bernardes. **Propriedade intelectual**. Belo Horizonte: Arraes, 2011.

VIDE, Carlos Rogel; DRUMMOND, Victor. **Manual de direito autoral**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

GOIANY, Marcelo. **Tópicos em propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

SCHAPIRO, Mario Gomes (Coord.). **Direito autoral: propriedade intelectual**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVEIRA, Newton. **A propriedade intelectual: propriedade industrial, Direito de autor, software, cultivares**. São Paulo: Manole, 2011.

TIMM, Luciano Benetti; BRAGA, Rodrigo Bernardes. **Propriedade intelectual**. Belo Horizonte: Arraes, 2011.

VIDE, Carlos Rogel; Drummond, Victor. **Manual de direito autoral**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

Disciplina: DIREITO DO TRABALHO II-D

Código: 60-659

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Extinção do contrato de trabalho. Análise da estabilidade no emprego. Regulamentações gerais e especiais do trabalho. Estudo dos contratos especiais do trabalho. Conflitos coletivos do trabalho. Representantes das categorias profissionais e econômicas. Negociações coletivas do trabalho, acordo, convenções e dissídio coletivo.

2. OBJETIVO

Possibilitar aos acadêmicos conhecimentos técnicos e práticos do direito do trabalho, através de uma análise da doutrina, dos textos legais e da jurisprudência.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E SEUS EFEITOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.1.1 Resilição unilateral - Dispensa do empregado
- 3.1.2 Resilição unilateral - demissão de empregado
- 3.1.3 Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato
- 3.1.4 Justa causa
- 3.1.5 Atos faltosos do empregado
- 3.1.6 Atos faltosos do empregador
- 3.1.7 Obrigações decorrentes da dissolução de contrato
- 3.1.8 Impossibilidade da execução do contrato de trabalho por fato não imputado aos contratantes
- 3.1.9 Fundo de garantia do tempo de serviço
- 3.1.10 Estabilidade no emprego: Efeitos nas relações entre capital x trabalho

3.2 CONTRATOS DE TRABALHO - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- 3.2.1 Contrato de empreitada
- 3.2.2 Trabalhador autônomo
- 3.2.3 Trabalho avulso
- 3.2.4 Trabalho eventual
- 3.2.5 Contrato temporário de trabalho

3.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

- 3.3.1 Artistas, aeronautas, atleta, profissional, bancário, empregado doméstico, ferroviário, jornalista, marítimos, músicos profissionais, portuários e avulsos, professores, trabalhador rural, vigia e vigilante e outros

3.4 TRABALHO DA MULHER

3.5 TRABALHO DO MENOR

3.6 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 3.6.1 Insalubridade e periculosidade
- 3.6.2 Prevenção dos infortúnios do trabalho
- 3.6.3 Inspeção do Trabalho: Fiscalização

3.7 DURAÇÃO DO TRABALHO

- 3.7.1 Fadiga; causa e conseqüências

3.8 DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

- 3.8.1 Organização sindical
- 3.8.2 Liberdade sindical
- 3.8.3 Representação dos trabalhadores nas empresas
- 3.8.4 Conflito coletivo de trabalho: Formas de solução: Autodefesa, autocomposição, heterocomposição
 - 3.8.4.1 Negociação coletiva de trabalho
 - 3.8.4.2 Convenção e acordo coletivo de trabalho
 - 3.8.4.3 Contrato coletivo de trabalho
 - 3.8.4.4 Dissídio Coletivo
 - 3.8.4.5 Greve: tipos e amplitude

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed. São Paulo: Ltr, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. **A terceirização e o direito do trabalho**. 13. ed., rev., ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

SEGURANÇA e medicina do trabalho. 74. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTR, 2013.

d) Campus de Santiago

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 29ª ed. São Paulo-SP, Ed. Atlas, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SARAIVA, Renato. **Direito do Trabalho**. Editora Método. São Paulo, 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: Ltr, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

AGUIAR, Antonio Carlos. Negociação coletiva de trabalho. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2011.

BELMONTE, Alexandre Agra. **Danos morais no direito do trabalho: identificação, tutela e reparação dos danos morais trabalhistas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 36. ed. São Paulo: Ltr, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

HINZ, Henrique Macedo. **Direito coletivo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Direito do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2005.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Forense, 2014.
HINZ, Henrique Macedo. **Direito coletivo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2014.
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de direito do trabalho**. Curitiba: Juruá, 2012.

d) Campus de Santiago

CARRION, Valentin. **Comentários À Consolidação Das Leis do Trabalho - 38ª Ed.** 2013
MACHADO, Costa; Zainaghi, Domingos Savio, **CLT Interpretada – Artigo por artigo**. 4ª Ed. Manole, 2013
[MARTINS, Sergio Pinto](#). **Comentários Às Súmulas do TST - 13ª Ed.** Atlas, 2013
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho - 38ª Ed.** LTR, 2013
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. 4a. ed., Curitiba: Juruá, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: LTr, 2011.
CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2005.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: LTr, 2011.
MARTINS, Sérgio Pinto. **A terceirização e o direito do trabalho**. 10. ed., rev., ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

Disciplina: DIREITO AGRÁRIO - D

Código: 60-649

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

O direito agrário à luz da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional. A política agrícola e reforma agrária no Brasil. Figuras jurídicas agrárias. Espécies de contratos agrários. Movimentos populares no contexto agrário.

2. OBJETIVO

Oferecer para o debate e reflexão o quadro normativo do direito agrário brasileiro, com vistas à preservação, uso racional e cumprimento da função social da propriedade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O DIREITO AGRÁRIO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.1.1 Interpretação
- 3.1.2 Análise crítica

3.2 LEGISLAÇÃO AGRÁRIA INFRACONSTITUCIONAL

- 3.2.1 O Estatuto da Terra
- 3.2.2 A questão da desapropriação para fins de reforma agrária.

3.3 OS CONTRATOS AGRÁRIOS

- 3.3.1 Espécies
- 3.3.2 Proteção legal

3.4 A REFORMA AGRÁRIA E A POLÍTICA AGRÍCOLA NO BRASIL

- 3.4.1 Figuras jurídicas agrárias
- 3.4.2 O proprietário
- 3.4.3 O posseiro
- 3.4.4 O arrendatário

3.5 OS MOVIMENTOS SOCIAIS

- 3.5.1 Movimentos sociais no contexto agrário

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário: volume 1: doutrina e exercícios**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário: volume 2: legislação**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

OPITZ, Silvia C. B; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

COELHO, José Raimundo Lutz. **Contratos agrários: uma visão neo-agrarista**. Curitiba: Juruá, 2011.

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito agrário e reforma agrária**. Florianópolis: OAB, 2006.

d) Campus de Santiago

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013;

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OPITZ, Sílvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso de. **O acesso à terra no estado democrático de direito**. Frederico Westphalen: URI, 1998.

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013

BORGES, Paulo Torminn. **Institutos básicos de direito agrário**. São Paulo: Juriscred, 1996.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. 3ª ed. São Paulo: CL Edijur, 2009.

CARVALHO, Edson Ferreira de. **Manual prático de direito agrário**. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.

MARQUESI, Roberto Wagner. **Direitos reais agrários e função social**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.

OPITZ, Sílvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROCHA, Ibraim. **Manual de direito agrário constitucional**. 1ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

TRENTINI, Flávia. **Teoria geral do direito agrário contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2012.

BARROSO, Lucas Abreu ; SOARES, Mario Lucio Quintao ; MIRANDA, Alcir Gursen de (Org.). **O Direito agrário na constituição**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de Direito agrário**: doutrina, prática, jurisprudência legislação. 4. ed. Campo Grande: Editora Contemplar, 2012.

CASSETTARI, Christiano. **Direito agrário**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

TRENTINI, Flávia. **Teoria geral do direito agrário contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2012.

ROCHA, Ibraim. **Manual de direito agrário constitucional**. Belo Horizonte: Forum, 2010.

OPITZ, Sílvia. **Curso completo de direito agrário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de direito agrário**. São Paulo: RT, 2014

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2014.

d) Campus de Santiago

BRASIL. OLIVEIRA, Juarez de. **Estatuto da terra**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

CABELEIRA, Imar Santos. **Dos contratos de arrendamento e parceria rural**. 2.ed. Rio

de Janeiro: AIDE, 1988.

GODOY, Luciano de Souza. **Direito Agrário Constitucional**. São Paulo: Atlas, 1999.

SCAFF, Fernando Campos. **Direito agrário: origens, evolução e biotecnologia**. São Paulo: Atlas, 2012.

TRENTINI, Flavia. **Teoria geral do Direito Agrário Contemporaneidade**. São Paulo: Atlas, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAMPANHOLE, Adriano. **Legislação agrária: estatuto da terra e legislação complementar selecionada pelos autores; código florestal e leis posteriores**. São Paulo: Atlas, 1993.

COELHO, José Raimundo Lutz. **Contratos agrários: uma visão neo-agraria**. Curitiba: Juruá, 2011.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OPITZ, Silvia. **Curso completo de direito agrário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito agrário e reforma agrária**. Florianópolis: OAB, 2006.

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO I-D

Código: 60-661

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Introdução ao Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Obrigação Tributária. Crédito tributário. Tributos. Responsabilidade tributária, limitações constitucionais do Poder de tributar, extinção e suspensão do crédito tributário.

2. OBJETIVOS

Conhecer o sistema tributário nacional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO

3.2 COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

3.3 FATO GERADOR

3.4 OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.5 CRÉDITO TRIBUTÁRIO

3.6 TRIBUTOS FEDERAIS

3.7 TRIBUTOS ESTADUAIS

3.8 TRIBUTOS MUNICIPAIS

3.9 CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

3.10 CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.11 RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

3.12 LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR

3.13 SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

3.14 EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 11. ed Rio de Janeiro: Forense, 2010.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo Atlas 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CARVALHO, Paulo Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASSONE, Vittorio et al. **Processo tributário: teoria e prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012

c) Campus de Santo Ângelo

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

d) Campus de Santiago

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 13.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo Atlas 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito tributário**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CASSONE, Vittorio; CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. **Processo tributário: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PAULSEN, Leandro. **Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

TORRES, Ricardo Lopes. **Curso de direito financeiro e tributário**. 18. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.
SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário: constituição e código tributário nacional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
ROSA JUNIOR, Luiz Emygdio F. da. **Manual de direito tributário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 1997.
DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2008.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2013.
PAULSEN, Leandro. **Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2014.

d) Campus de Santiago

BARRETO, Aires F. **Curso de direito tributário municipal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.
MARTINS, Ives Gandra da Silva. BRASIL. [CÓDIGO TRIBUTÁRIO]. **Comentários ao código tributário nacional**. São Paulo: Saraiva, 1998;
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 30.ed. rev.; atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito tributário**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 11. ed Rio de Janeiro: Forense, 2010.
DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
TORRES, Ricardo Lopes. **Curso de direito financeiro e tributário**. 18. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

Disciplina: DIREITO PREVIDENCIÁRIO-D

Código: 60 -662

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Política Social. A história da Previdência. Norma jurídica previdenciária. Organização e custeio da Previdência Social. Benefícios, finalidade e princípios da Previdência Social. Tendências do direito previdenciário.

2. OBJETIVOS

Estudar as noções básicas de direito previdenciário;

Analisar as tendências previdenciárias e suas implicações sociais e jurídicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A SEGURIDADE SOCIAL

3.1.1 Conceito e evolução da previdência social

3.2 REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Leis 8.212 e 8.213/91 e Decreto n. 3.048/99)

3.2.1 Direito previdenciário

3.2.2 Aplicação das normas de direito previdenciário: Vigência e eficácia

3.2.3 Fontes

3.2.4 Princípios

3.2.5 A Seguridade social brasileira

3.3 PLANOS DE BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.3.1 Regime de previdência social

3.3.2 Espécies de benefícios - acidente do trabalho e doenças ocupacionais

3.3.3 Carência para os benefícios - cálculos dos benefícios

3.3.4 Reajuste das mensalidades dos benefícios

3.3.5 Habilitação aos benefícios: requerimento do benefício - confirmação do Benefício

3.3.6 Termo inicial dos benefícios - prescrição e decadência em matéria previdenciária

3.3.7 Cumulações de benefícios - tempo de serviço para a obtenção dos benefícios

3.4 PLANO DE CUSTEIO: LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

3.4.1 Sistema de financiamento da seguridade social

3.4.2 Contribuições ao sistema

3.4.3 Isenções das contribuições para a seguridade social

3.4.3.1 Remissão e anistia

3.4.4 Salário de contribuição - escala de salário-base

3.4.5 Competência para arrecadar, fiscalizar e cobrar as contribuições

3.4.6 Contribuições e outras importâncias não recolhidas: constituição do débito; decadência e prescrição; multa; parcelamento; responsabilidade solidária

3.4.7 Responsabilidade pelos recolhimentos: construção civil, sócios, tomadores de serviços, administradores públicos

3.4.8 Decadência e prescrição das contribuições

3.4.9 Matrícula da empresa - Prova de inexistência de débito

3.4.10 Constituição do crédito previdenciário - dívida ativa

3.4.11 Procedimento de execução - dos crimes contra a previdência

3.5 SISTEMA PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3.5.1 Instituto de previdência dos servidores da união

3.5.2 Institutos de previdência dos servidores dos estados

3.5.3 Institutos de previdência dos servidores dos municípios

3.5.4 Organização - gestão - abrangência

3.5.5 Instituições previdenciárias dos servidores dos estados e dos municípios

3.6 INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.6.1 Regulamentação - gestão

3.6.2 Modelos de Instituições privadas de previdência social

3.6.3 Instituto assistencial dos advogados do Rio Grande do Sul - IASARGS

3.7 SAÚDE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.7.1 Conceito, princípio e diretrizes – sistema único de saúde;

3.7.2 Descentralização. Financiamento - instituições privadas.

3.8 TENDÊNCIAS DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO:

3.8.1 A Globalização e a crise estado-previdência as mudanças no direito comparado

3.8.2 Perspectivas da seguridade social brasileira

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: Custeio da Seguridade Social. Benefícios - Acidente de Trabalho. Assistência Social. Saúde.** 31. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário.** 4. ed São Paulo: LTr, 2011.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social benefícios - Acidente do trabalho Assistência social - Saúde.** 34. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SANTOS, Marisa Ferreira dos; LENZA, Pedro (Org.). **Direito previdenciário esquematizado.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário.** Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de, LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** São Paulo: LT, 2014.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário.** São Paulo: Atlas, 2012.

d) Campus de Santiago

MARTINEZ.Wladimir Novaes. **Comentários à lei básica da Previdência Social.** São Paulo: Editora LTr, 2011.

GONÇALVES, Ionas Deda. **Direito previdenciário.** 4ª ed. São Paulo:Saraiva,2009.

MARTINS. Sérgio Pinto. **Legislação Previdenciária.** 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.**

16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários à lei básica da Previdência Social**. São Paulo: Editora LTr, 2011.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de, LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 13.ed. Florianópolis: Conceito, 2011.

DIAS, Eduardo Rocha; MACEDO, José Leandro Monteiro. **Curso de direito previdenciário**. 2ª ed. São Paulo: Método, 2010.

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Comentários à lei de benefícios da previdência social**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SAVARIS, José Antonio. **Direito processual previdenciário**. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna. **Manual de direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, Wagner Roberto de. **Manual prático forense previdenciário: súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais**. Leme: EDIJUR, 2014.

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de benefícios previdenciário: regime geral de previdência social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BERWANGER, Jane Lucia Wilhelm. **Previdência rural: inclusão social**. Curitiba: Juruá, 2011.

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2004.

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **A Previdência social no estado contemporâneo**. Niterói: Impetus, 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 2002.

d) Campus de Santiago

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LAZZARI, João Batista. DE CASTRO. CARLOS ALBERTO PEREIRA. **Direito Previdenciário Acadêmico**. Ed. Forense. 15ª ed. 2013.

ROCHA, Daniel Machado da. **O direito fundamental à Previdência Social na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. JUNIOR José Paulo Baltazar. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. 6ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALENCAR, Hermes Arrais. **Cálculo de benefícios previdenciário: regime geral de previdência**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2004.

LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna. **Manual de direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROCHA, Daniel Machado da. **O direito fundamental à Previdência Social na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

_____. JUNIOR José Paulo Baltazar. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. 6ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Disciplina: MONOGRAFIA II - D

Código: 60-663

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Orientação metodológica e de conteúdo na elaboração do trabalho monográfico.

2. OBJETIVOS:

Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o acadêmico a elaborar uma monografia jurídica;

Orientar na elaboração do trabalho monográfico.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 PARTES DO TRABALHO CIENTÍFICO DE CONCLUSÃO DE CURSO

3.2 ESTRUTURAÇÃO DOS CAPÍTULOS (INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS)

3.3 REVISÃO METODOLÓGICA E LINGUÍSTICA

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através da produção textual e pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CONFORTIN, Helena; STORTI, Adriana Troczinski; ZANIN, Elisabete Maria; AGRANIONIH, Neila Tonin; ZAKRZEWSKI, Sônia Balvedi. **Trabalhos acadêmicos**: da concepção à apresentação. 2. ed. Erechim: EdiFAPES, 2006.

LOUREIRO, Amílcar Bruno Soares. **Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos**. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica**: a pratica de fichamentos, resumos e resenhas.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

5ed. São Paulo: Atlas, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações a trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**: como se faz: uma monografia uma dissertação uma tese. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes, 2012

NUNES, Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**: como se faz monografia, dissertação e tese. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações a trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**: como se faz: uma monografia uma dissertação uma tese. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. São Paulo: Ass. Poética, 1996.

BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed., rev., atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

AITA, Ana Lucia Gubiani et al. **Instruções gerais de normatização científica**. 3. ed. rev. ampl.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

cfe ABNT. Frederico Westphalen, RS: URI/FW, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: explicitação das normas da ABNT. 17. ed. Porto Alegre: Dacasa, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. São Paulo: RT, 2001.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

d) Campus de Santiago

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FURASTÉ, Pedro. **Normas técnicas do trabalho científico**. Porto Alegre, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica**. São Paulo: RT, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2013

NUNES, Rizzato. **Manual da Monografia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

NUNES, Rizzato. **Manual da Monografia Jurídica - Como Se Faz Monografia, Dissertação e Tese**. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. São Paulo: Ass. Poética, 1996.

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. São Paulo: RT, 2001.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV -D

Código: 60-664

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas nos âmbitos administrativo e fiscal.

2. OBJETIVOS

Preparar à prática profissional, mediante exames de autos e elaboração de peças processuais;

Proporcionar a prática conciliatória de mediação, bem como acompanhamento de atos na esfera judicial e extrajudicial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO

3.1.1 Conceituação de processo administrativo

3.1.2 Relação processual administrativa

3.1.3 Processo administrativo brasileiro

3.1.4 Classificação do processo administrativo brasileiro

3.1.5 Sindicância administrativa

3.1.6 Processo administrativo disciplinar

3.1.7 Processo administrativo de controle

3.1.8 Repercussão da sentença penal na esfera administrativa

3.1.9 Processo administrativo na jurisprudência e nas repartições públicas

3.2 PROCESSO TRIBUTÁRIO

3.2.1 Procedimento e processo administrativo fiscal

3.2.2 A Fazenda pública em juízo

3.2.3 Ação declaratória

3.2.4 Ação Anulatória do ato declarativo da dívida

3.2.5 Ação de consignação em pagamento

3.2.6 Ação cautelar

3.2.7 Mandado de segurança

3.2.8 Repetição do indébito tributário

3.2.9 Execução fiscal

3.2.10 Ação cautelar fiscal

3.2.11 Processo tributário na jurisprudência e no contencioso administrativo

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e práticas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, elaboração de peças processuais, pesquisa na doutrina e na jurisprudência; apresentação de trabalhos pelos alunos; atendimento ao cliente; participação em audiências e/ou outros atos, com apresentação de relatórios.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas. Através de trabalhos individuais ou em grupo, assiduidade, organização, participação, organização, elaboração de peças processuais, presteza no atendimento ao cliente, acompanhamento dos processos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CAIS, Cleide Previtalli. **O Processo Tributário**. (Col. Estudos de Direito de Processo) 7. 251ã. São Paulo: RT, 2011.

CASSONE, Vittorio; CASSONE, Maria Eugênia Teixeira. **Processo Tributário: teoria e pratica**. 11. 251ã. Rio de Janeiro: Atlas, 2011.

MARINS, James. **Direito Processual Tributário Brasileiro** (Administrativo e Judicial). 5. 251ã. 251ão Paulo: Dialética, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática forense penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. São Paulo: Atlas, 2013.

FENSTERSEIFER, Daniel Pulcheiro. **Programa de prática jurídica: sentença, recursos e habeas corpus**. Frederico Westphalen: URI Editora, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

CARNEIRO, Claudio. **Processo tributário administrativo e judicial**. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAZ, Sergio; DALLARI, Adilson de Abreu. **Processo administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2012.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CARNEIRO, Claudio. **Processo tributário administrativo e judicial**. São Paulo: Saraiva, 2014.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) Campus de Erechim

BOTELHO, Eduardo Domingos. **Curso de Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2006.

CASTRO, Alexandre Barros. **Processo tributário: teoria e prática**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CRETELLA JR., José. **Prática do Processo Administrativo**. 8. ed. São Paulo: RT, 2010.

FORTINI, Cristiana; PEREIRA, Maria Fernanda Pires de Carvalho. **Processo administrativo: comentários à Lei n. 9.784/1999**. 2ª ed. São Paulo: Forum, 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: direito processual público e direito processual coletivo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MÂNICA, Eliseu. **Recursos cíveis na perspectiva do novo CPC/** e outras formas de controle e impugnação dos atos judiciais. São Paulo: Gregory, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

JESUS, Damásio de. **Código de processo penal anotado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

ASSIS, Araken. **Manual da execução**. São Paulo: RT, 2013.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

MARINS, James. **Processo tributário administrativo e judicial**. Curitiba: Juruá, 2001.

TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. v. 2 e 3. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

d) Campus de Santiago

ÁVILA, Humberto Bergmann. **Sistema constitucional tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DE MELO, Nehemias Domingos. **Manual de Prática Jurídica Civil: Para Graduação e Exame da OAB**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado**. 14. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2002.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de Prática Civil - 9ª edição - revista, atualizada e ampliada**. São Paulo: Editora Método, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ÁVILA, Humberto Bergmann. **Sistema constitucional tributário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BOTELHO, Eduardo Domingos. **Curso de Processo Administrativo Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2006.

CASTRO, Alexandre Barros. **Processo tributário: teoria e prática**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CRETELLA JR., José. **Prática do Processo Administrativo**. 8. ed. São Paulo: RT, 2010.

VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

10º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO AMBIENTAL-D

Código: 60-650

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Aspectos históricos e estudo do Direito Ambiental numa perspectiva interdisciplinar. Fundamentos e princípios do Direito Ambiental. Direito Ambiental na Constituição. Direito Ambiental e Sustentabilidade. Legislação Ambiental infraconstitucional. Tratados internacionais ambientais.

2. OBJETIVO

Estudar o quadro normativo do direito ambiental para aplicação crítica dos instrumentos jurídicos, numa perspectiva indisciplinar de sustentabilidade socioambiental.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO MEIO AMBIENTE

3.1.1 Congressos, referências, encontros internacionais sobre a questão ambiental

3.2 O ESTUDO DO MEIO AMBIENTE NUMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR

3.2.1 Necessidade ética

3.2.2 Necessidade social e

3.2.3 Necessidade econômica

3.3. DIREITO AMBIENTAL: FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS BÁSICOS

3.4 DIREITO AMBIENTAL NA CONSTITUIÇÃO

3.5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL INFRACONSTITUCIONAL

3.5.1 Política ambiental no Brasil

3.5.2 O impacto ambiental à luz da legislação

3.5.3 A ação civil pública na defesa do meio ambiente

3.5.4 O código ambiental do Rio Grande do Sul

3.5.5 Legislação sobre condutas e atividades lesivas ao meio ambiente

3.5.6 Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)

3.5.7 Aspectos processuais do direito Ambiental

3.5.8 O direito ambiental e a legislação correlata

3.5.8.1 O Código de Águas

3.5.8.2 O Código Florestal

3.5.8.3 O Código Penal

3.5.8.4 O Código Civil

3.5.8.5 O Código de Pesca

3.5.8.6 O Código de Mineração e

3.5.8.7 Outros Códigos e Leis esparsas

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, datashow, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

a) Campus de Erechim

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBOLI, Cesar, et. al. (Org.). **Direito e cidadania na sociedade contemporânea**. Frederico Westphalen: URI Editora, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

d) Campus de Santiago

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCÃO, Renato. **Crimes ambientais**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

MILARE, Edis. **Direito do ambiente - A gestão ambiental em foco – Doutrina Jurisprudência – Glossário**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 18. ed rev. atual. ampl São Paulo: Malheiros, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.
SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2002
LEITE, José Rubens Morato (Coord.); FERREIRA, Heline Sivini; FERREIRA, Maria Leonor Paes Cavalcanti (Org.). **Dano ambiental na sociedade de risco**. 2. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.
SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002
MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

d) Campus de Santiago

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; MORITA, Dione Mari; FERREIRA, Paulo. **Licenciamento Ambiental**. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
MARCÃO, Renato. **Crimes ambientais**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
LEITE, José Rubens Morato (Coord.); FERREIRA, Heline Sivini; FERREIRA, Maria Leonor Paes Cavalcanti (Org.). **Dano ambiental na sociedade de risco**. 2. ed., rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.
SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO – II-D

Código: 60-666

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Principais noções sobre os Impostos federais, estaduais e municipais. Repartição das Receitas Tributárias. O Processo Tributário Administrativo. O Processo Tributário Judicial. A Consulta. Direito Penal Tributário.

2. OBJETIVOS

Estudar os impostos nas esferas federal, estadual e municipal, a repartição das receitas tributárias.

3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1 Os Impostos federais, estaduais e municipais.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.2 A Repartição das Receitas Tributárias.

3.3 O Processo Tributário Administrativo.

3.4 O Processo Tributário Judicial.

3.5 A Consulta.

3.6 O Direito Penal Tributário.

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 11. ed Rio de Janeiro: Forense, 2010.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo Atlas 2011.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito triburário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro: administrativo e judicial**. 7. ed. São Paulo: Dialética, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

d) Campus de Santiago

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 13.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 13.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito tributário**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao código tributário nacional: artigos 1º ao 95 - Volume 1**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao código tributário nacional: artigos 96 ao 138 - Volume 2**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2008.
MACHADO, Hugo de Brito. **Comentários ao código tributário nacional: artigos 138 ao 218 - Volume 3**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2009.
TORRES, Ricardo Lopes. **Curso de direito financeiro e tributário**. 18. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

HARADA, Kiyoshi. **Direito tributário municipal: sistema tributário municipa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
RODRIGUES, Savio Guimarães. **Bem jurídico-penal tributário: a legitimidade do sistema punitivo em matéria fiscal**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2013.
ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Método, 2011.
COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário: constituição e código tributário nacional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 1997
DEFINI, Luiz Felipe Silveira. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2008.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2013.
PAULSEN, Leandro. **Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2014.

d) Campus de Santiago

BARRETO, Aires F. **Curso de direito tributário municipal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.
MARTINS, Ives Gandra da Silva. BRASIL. [CÓDIGO TRIBUTÁRIO]. **Comentários ao código tributário nacional**. São Paulo: Saraiva, 1998;
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 30.ed. rev.; atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito financeiro e de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 1997
CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito tributário**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 20. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2013.

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO-D Código: 60-668

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Relações sociais e conflitos de leis no espaço. Fontes do direito internacional privado. Elementos de conexão. Aplicação do direito estrangeiro. Sistema brasileiro de direito internacional privado.

2. OBJETIVO

Conhecer e compreender a dinâmica e o alcance das normas internas e sua força para solucionar os conflitos dentro de uma ordem espacial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DIREITO INTERNACIONAL

3.1.1 Conceito de direito internacional

3.1.2 Diferença entre o direito interno e o direito internacional

3.1.3 A formação do direito internacional

3.2 MULTIPLICIDADE DE RELAÇÕES SOCIAIS E CONFLITO DE LEIS NO ESPAÇO

3.2.1 Conflito de leis

3.2.2 Objeto do direito internacional privado

3.2.3 Solução de conflitos no espaço

3.2.4 O Direito intertemporal

3.2.5 A aproximação entre o direito privado e o direito internacional público

3.3 FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

3.3.1 Internas

3.3.1.1 Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

3.3.2 Externas

3.3.2.1 Código de Bustamante

3.3.2.2 Tratados e Convenções

3.3.3 Partes contratantes

3.3.3.1 Habilitação

3.3.3.2 Objeto

3.3.3.3 Fim dos tratados

3.4 ELEMENTOS DE CONEXÃO

3.4.1 Direitos pessoais

3.4.1.1 De família

3.4.1.2 Das obrigações

3.4.2 Direitos reais

3.4.2.1 Lex Rei Sitae

3.5 A APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO

3.5.1 Razões

3.5.2 Utilidades

3.5.3 Justiça

3.5.4 Aplicação direta e indireta

3.5.5 Sistema de homologação das sentenças estrangeiras

3.6 LIMITES À APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.6.1 Ordem pública
- 3.6.2 Fraude à Lei
- 3.6.3 Instituições desconhecidas
- 3.6.4 *Pré lévent*
- 3.6.5 Favor Negotti

3.7 SISTEMA BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- 3.7.1 Lei de introdução ao Código Civil
- 3.7.2 Naturalização
- 3.7.3 Processo
- 3.7.4 Expulsão (fundamento)
- 3.7.5 As diversas formas de expulsão
- 3.7.6 Processo
- 3.7.7 Extradicação (motivos, princípios, delitos, distinção entre crimes políticos e terroristas)
- 3.7.8 Soberania

3.8 DIREITO DE FAMÍLIA

3.9 DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

3.10 DIREITOS DAS COISAS

3.11 DIREITO DAS SUCESSÕES

3.12 DIREITO COMERCIAL

3.13 DIREITO PROCESSUAL

3.14 CONTRATOS INTERNACIONAIS

3.15 COMENTÁRIO SOBRE ACORDOS, PROTOCOLOS DO MERCOSUL NA ÁREA JURÍDICA

3.16 A ORDEM JURÍDICA NO MERCOSUL

3.17 PROTOCOLO SOBRE MEDIDAS DE CAUTELA

3.18 PROTOCOLO DE BUENOS AIRES SOBRE JURISDIÇÃO INTERNACIONAL EM MATÉRIA CONTRATUAL

3.19 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURISDICIONAL EM MATÉRIA CIVIL, COMERCIAL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de

atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Direito internacional privado: abordagens fundamentais, legislação e jurisprudência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BASSO, Maristela. **Direito internacional privado: manual de legislação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ARAUJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

FERREIRA JÚNIOR, Lier Pires; CHAPARRO, Verônica Zárate (Org.). **Curso de direito internacional privado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013.

d) Campus de Santiago

CASTRO, Amilcar de. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

Del'Olmo, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado - 10ª Ed.** FORENSE, 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BASSO, Maristela. **Direito internacional privado: manual de legislação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CASTRO, Amilcar de. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

AMORIM, Edgar Carlos de; OLIVEIRA JUNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. **Direito internacional privado**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ARAUJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

CASTRO, Amilcar de. **Direito internacional privado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado**. Parte Geral. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar,

2008.

STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.

b) Campus de Frederico Westphalen

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. 10. ed. Rio de Janeiro: Método, 2012.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: vade-mécum**, edição universitária. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

ARAÚJO, Luiz Ivani de Amorim; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Lei de introdução ao código civil brasileiro comentada**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

AMORIM, Edgar Carlos de. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CASTRO, Amílcar de. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes; et al. **Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

d) Campus de Santiago

MERCOSUL. **Acordo sobre Arbitragem Comercial no Mercosul**. Decisão CMC n. 03/98.

_____. **Protocolo de Assistência Mútua em Assuntos Penais**. Decisão CMC n. 02/96.

_____. **Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias no Mercosul**. Decisão CMC n. 01/91.

_____. **Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual**. Decisão CMC n. 01/94.

_____. **Protocolo de Medidas Cautelares**. Decisão CMC n. 27/94.

_____. **Protocolo de Ouro Preto**, 1994.

_____. **Protocolo de San Luis em Matéria de Responsabilidade Civil decorrente de Acidentes de Trânsito entre os Estados-Partes do Mercosul**. Decisão CMC n. 01/96.

_____. **Protocolo de Santa Maria Sobre Jurisdição Internacional em Matéria de Relações de Consumo**. Decisão CMC n. 10/96.

_____. **Protocolo sobre Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa (Protocolo de Las Lenãs)**. Decisão CMC n. 05/92.

_____. **Tratado de Assunção**, 1991.

OEA. **Convenção de Direito Internacional Privado (Código Bustamante)**, 1928.

_____. **Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional**, 1975.

_____. **Convenção Interamericana Sobre Cartas Rogatórias**, 1975.

_____. **Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros**, 1979.

_____. **Convenção Interamericana sobre o Direito Aplicável aos Contratos Internacionais**, 1994.

_____. **Convenção Interamericana sobre Prova e Informação Acerca do Direito Estrangeiro**, 1979.

UNIDROIT. **Princípios para os Contratos Comerciais Internacionais**, 1994.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Saraiva, 1999.

STRENGER, Irineu. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AMORIM, Edgar Carlos de; OLIVEIRA JUNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. **Direito internacional privado**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ARAUJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Saraiva, 1999.

STRENGER, Irineu. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

Disciplina: MONOGRAFIA III- D

Código: 60-669

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Produção textual e defesa verbal oral do trabalho monográfico.

2. OBJETIVOS

Avaliar o trabalho monográfico de conclusão de curso na forma escrita e verbal oral.

Avaliar a capacidade de sintetização na exposição do trabalho monográfico.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 TRABALHO CIENTÍFICO MONOGRÁFICO DE CONCLUSÃO DE CURSO

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de explicações sobre o trabalho monográfico e sua apresentação perante banca examinadora.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação da produção textual e da apresentação verbal oral perante banca examinadora.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CONFORTIN, Helena; STORTI, Adriana Troczinski; ZANIN, Elisabete Maria; AGRANIONI, Neila Tonin; ZAKRZEWSKI, Sônia Balvedi. **Trabalhos acadêmicos: da concepção à apresentação**. 2. ed. Erechim: EdiFAPES, 2006.

LOUREIRO, Amilcar Bruno Soares. **Guia para elaboração e apresentação de trabalhos científicos**. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica: a pratica de fichamentos, resumos e resenhas**. 5ed. Sao Paulo: Atlas, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos de graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações a trabalhos**

científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**: como se faz: uma monografia uma dissertação uma tese. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes, 2012

NUNES, Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**: como se faz monografia, dissertação e tese. São Paulo: Saraiva, 2012.

d) Campus de Santiago

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. Porto Alegre: Autores Independentes, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações a trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica**: uma visão prática. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. Sao Paulo: Ass. Poetica, 1996.

BARRAL, Welber Oliveira. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 4. ed., rev., atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: principio científico e educativo. 14. ed. Sao Paulo: Cortez, 2011.ok

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

AITA, Ana Lucia Gubiani et al. **Instruções gerais de normatização científica**. 3. ed. rev. ampl. cfe ABNT. Frederico Westphalen, RS: URI/FW, 2009.

DIDIO, Lucie. **Como produzir monografias, dissertações, teses, livros e outros trabalhos**. São Paulo: Atlas, 2014.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

TACHIZAWA, Takeshy; MENDES, Gildásio. **Como fazer monografia na prática**. 12. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

MEZZAROBIA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

c) Campus de Santo Ângelo

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão de curso.** São Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica.** São Paulo: RT, 2001

MEZZAROBIA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** São Paulo: Saraiva, 2009.

VENTURA, Deisy. **Monografia jurídica:** uma visão prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

d) Campus de Santiago

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

FURASTÊ, Pedro. **Normas técnicas do trabalho científico.** Porto Alegre, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia Jurídica.** São Paulo: RT, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BITTAR, Eduardo C. B.. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão de curso.** São Paulo: Saraiva, 2003.

ECO, Umberto. SOUZA, Gilson Cesar Cardoso de, Trad. **Como se faz uma tese.** 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica.** São Paulo: RT, 2001.

Disciplina: ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V-D

Código: 60-670

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

1. EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais trabalhistas.

2. OBJETIVO

Preparar à prática profissional, mediante exames de autos e elaboração de peças processuais; Proporcionar a prática conciliatória de mediação, bem como acompanhamento de atos na esfera judicial e extrajudicial.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DIREITO DO TRABALHO

3.2 RELAÇÃO DE EMPREGO

3.3 CONTRATO DE TRABALHO

3.4 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

3.5 ESTABILIDADE

3.6 DURAÇÃO DO TRABALHO

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

- 3.7 EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
- 3.8 DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
- 3.9 PETIÇÃO INICIAL E REPRESENTAÇÃO
- 3.10 DISTRIBUIÇÃO E CITAÇÃO
- 3.11 DEFESA
- 3.12 AUDIÊNCIA INAUGURAL E CONTESTAÇÃO
- 3.13 MANDADO DE SEGURANÇA
- 3.14 HABEAS CORPUS
- 3.15 HABEAS DATA
- 3.16 MANDADO DE INJUNÇÃO
- 3.17 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
- 3.18 AÇÃO ANULATÓRIA
- 3.19 AÇÃO MONITÁRIA
- 3.20 RECLAMAÇÃO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
- 3.21 ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- 3.22 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
- 3.23 MEDIDAS CAUTELARES

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e práticas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeter,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, elaboração de peças processuais, pesquisa na doutrina e na jurisprudência; apresentação de trabalhos pelos alunos; atendimento ao cliente; participação em audiências e/ou outros atos, com apresentação de relatórios.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas. Através de trabalhos individuais ou em grupo, assiduidade, organização, participação, organização, elaboração de peças processuais, presteza no atendimento ao cliente, acompanhamento dos processos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de direito processual do trabalho**. 3 Vols. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTRO, Alexandre Barros. **Processo tributário: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2007.

c) Campus de Santo Ângelo

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de prática de processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRETTI, Gleibe. **Prática processual trabalhista: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Imperium, 2013.

d) Campus de Santiago

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de direito processual do trabalho**. 3 Vols. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada: legislação, doutrina, jurisprudência**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BEBBER, Júlio César. **Processo do trabalho: adaptação a contemporaneidade**. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2011.

GIGLIO, Wagner D. CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. 16.ed São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 44. ed. São Paulo: LTr, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRASIL. SARAIVA. **Leis, etc..** 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Savio Guimarães. **Bem jurídico-penal tributário: a legitimidade do sistema punitivo em matéria fiscal**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2013.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CASSONE, Vittorio; CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. **Processo tributário: teoria e prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro: administrativo e judicial**. 7. ed. São Paulo: Dialética, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2011.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Forense, 2014.
GIGLIO, Wagner. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2012.
SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: Ltr, 2009.

d) Campus de Santiago

DE MELO, Nehemias Domingos. **Manual de Prática Jurídica Civil: Para Graduação e Exame da OAB**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.
VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.
LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado**. 14.ed. Florianópolis: OAB/SC, 2002..
SARAIVA, Renato. **Processo do Trabalho**. Editora Método. São Paulo, 2012.
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de Prática Civil - 9ª edição - revista, atualizada e ampliada**. São Paulo: Editora Método, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2011.
GIGLIO, Wagner. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.
SARAIVA, Renato. **Processo do Trabalho**. Editora Método. São Paulo, 2012.
SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. São Paulo: Ltr, 2009.
VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Forense Editora Método, 2010.

Disciplina: JUIZADOS ESPECIAIS -D

Código: 60-671

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Análise dos Juizados Especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos – Legislação Federal e Estadual, bem como estrutura, competência e procedimentos específicos.

2. OBJETIVO

- Estudar os Juizados Especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos, a estrutura, competência e procedimentos específicos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 HISTÓRICO

3.2 CONCEITO

3.3 DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

3.3.1 Do Juiz, dos conciliadores e dos juízes leigos

3.3.2 Das partes

3.3.3 Dos atos processuais

3.3.4 Do pedido

- 3.3.5 Das citações e intimações
- 3.3.6 Da revelia
- 3.3.7 Da conciliação e do juízo arbitral
- 3.3.8 Da instrução e do julgamento
- 3.3.9 Da resposta do réu
- 3.3.10 Das provas
- 3.3.11 Da sentença
- 3.3.12 Dos embargos de declaração
- 3.3.13 Da extinção do processo sem julgamento do mérito
- 3.3.14 Da Execução
- 3.3.15 Das despesas
- 3.3.16 Das considerações finais

3. 4 DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

- 3.4.1 Dos atos processuais
- 3.4.2 Da fase preliminar
- 3.4.3 Do procedimento sumaríssimo
- 3.4.4 Da execução
- 3.4.5 Das despesas processuais

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e práticas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojeto, ...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, elaboração de peças processuais, pesquisa na doutrina e na jurisprudência; apresentação de trabalhos pelos alunos; atendimento ao cliente; participação em audiências e/ou outros atos, com apresentação de relatórios.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas. Através de trabalhos individuais ou em grupo, assiduidade, organização, participação, organização, elaboração de peças processuais, presteza no atendimento ao cliente, acompanhamento dos processos.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública** : uma nova sistematização da teoria geral do processo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**: (Lei n. 9.099/95 - Parte Geral e Parte Cível - comentada artigo por artigo) . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais**: comentários à Lei 9.099/1995. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juizados especiais**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PEDROSO, Alberto Gentil de Almeida. **Juizados especiais cíveis, criminais e Fazenda Pública**. São Paulo: Atlas, 2011.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à lei 9.099/1995**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**: (Lei n. 9.099/95 - Parte Geral e Parte Cível - comentada artigo por artigo) . 3. ed.; rev., atual. e ampl São Paulo: Saraiva, 2000

DALL'ABA, Felipe Camilo. **Curso de juizados especiais**: juizado especial cível, federal e da fazenda pública. Belo Horizonte: Forum, 2011.

ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos juizados especiais cíveis estaduais**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2014.

d) Campus de Santiago

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Juizados especiais cíveis e criminais**: federais e estaduais. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais federais cíveis e criminais**: comentários à lei 10.259, de 10.07.2001. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juizados especiais**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**: (Lei n. 9.099/95 - Parte Geral e Parte Cível - comentada artigo por artigo) . 3. ed.; rev., atual. e ampl São Paulo: Saraiva, 2000

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. **O direito de acesso à justiça e a mediação**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade Barreto Borriello. **Código de Processo Civil Comentado**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010.

PELUSO, Antônio Cezar. RICHIA, Morgana de Almeida. **Conciliação e mediação**: estruturação da política judiciária nacional. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**: procedimento

especial do código de processo civil juizados especiais, 2. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais/** enunciados do fórum nacional dos juizados especiais estaduais e do fórum nacional dos juizados especiais federais. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos juizados especiais cíveis estaduais: teoria e prática.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Juizados especiais cíveis e criminais federais e estaduais.** 8. ed. refor. São Paulo: Saraiva, 2010.
BITENCOURT, Cezar Roberto; CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Juizados especiais criminais federais: análise comparativa das Leis n. 9.099/95 e 10.259/2001.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

c) Campus de Santo Ângelo

ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juizados especiais.** São Paulo: RT, 2004
CUNHA, Mauricio Ferreira. **Juizados especiais cíveis e criminais.** Salvador: Juspodivm, 2013.
FIGUEIRA JR, Joel Dias; tourinho neto, Fernando Costa. **Juizados especiais federais cíveis e criminais.** São Paulo: RT, 2010.
MASCARENHAS, Leilson Santos. **Processo eletrônico e acesso à justiça.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
TOURINHO FILHO, Fernando Costa. **Comentários à lei dos juizados especiais criminais.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

d) Campus de Santiago

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Juizados especiais criminais e alternativas à pena de prisão.** 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997
GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados especiais criminais: lei 9.099/95.** 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade Barreto Borriello. **Código de Processo Civil Comentado.** 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado.** 13. ed. , rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil.** 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. **O direito de acesso à justiça e a mediação.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Juizados especiais criminais e alternativas à pena de prisão.** 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997
GIACOMOLLI, Nereu José. **Juizados especiais criminais: lei 9.099/95.** 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
MASCARENHAS, Leilson Santos. **Processo eletrônico e acesso à justiça.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil.** 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO-D

Código: 60-672

Carga Horária: 60h

Nº de Créditos: 04

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

1. EMENTA

Organização judiciária do trabalho. Ministério público do trabalho. Processo do trabalho. Prescrição e decadência. Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa e voluntária. Direito Internacional do Trabalho. Procedimento Sumaríssimo.

2. OBJETIVO

Estudar e analisar a legislação, doutrina e jurisprudência relativa ao direito processual do trabalho, o uso subsidiário do direito processual civil, bem como as sentenças normativas como fontes heterônomas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRABALHO

3.1.1 Justiça do trabalho

3.1.2 Jurisdição e competência da justiça do trabalho

3.1.3 Jurisdição e competência dos órgãos da justiça do trabalho

3.1.4 Composição e funcionamento dos órgãos da justiça do trabalho

3.1.5 Conflitos de competência

3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

3.2.1 Ação civil pública

3.3 PROCESSO DO TRABALHO

3.3.1 Conflito do trabalho

3.3.2 Do processo do trabalho em geral

3.3.3 Atos, termos e prazos processuais

3.3.4 Das partes e procuradores

3.3.5 Exceções

3.3.5.1 O juiz: Impedimento e suspensão

3.3.5.2 Incompetência: absoluta e relativa

3.3.6 Nulidades

3.3.7 Das provas

3.3.8 Da decisão e sua eficácia

3.3.8.1 Decisões interlocutórias

3.3.8.2 Sentenças

3.3.8.3 Sentença normativa

3.3.9 Formação da coisa julgada

3.3.10 Processo dos dissídios individuais

3.3.11 Processo dos dissídios coletivos

3.3.12 Recursos: da fase processual até sentença final e os recursos

3.3.13 Da execução

3.4 PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

3.4.1 Noções gerais no direito do trabalho

3.4.2 Decadência

3.4.3 Da prescrição no direito do trabalho

3.5 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

3.5.1 Inquérito judicial - Apuração de falta grave

3.5.2 Ação de consignação em pagamento

3.5.3 Ação rescisória

- 3.5.4 Mandado de segurança
- 3.5.5 Mandado de segurança coletivo
- 3.5.6 Habeas Corpus
- 3.5.7 Habeas Data
- 3.5.8 Mandado de injunção
- 3.5.9 Ação civil pública
- 3.5.10 Ação anulatória
- 3.5.11 Ação Monitória
- 3.5.12 Antecipação de tutela
- 3.5.13 Medidas cautelares
- 3.6 DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO**
- 3.6.1 Organização internacional do trabalho (OIT)
- 3.6.1.1 Convenções e recomendações
- 3.6.2 Tratados bilaterais ou plurilaterais
- 3.7 PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA**
- 3.8 PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense**. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de direito processual do trabalho**. 3 Vols. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2009.

b) Campus de Frederico Westphalen

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

OLIVEIRA, Cinthia. **Manual de prática trabalhista**. 5. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições recursos, sentenças e outros**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTR, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva,

2012.

d) Campus de Santiago

SARAIVA, Renato. **Processo do Trabalho**. Editora Método. São Paulo, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 16 ed. São Paulo, Atlas, 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 16 ed. São Paulo, Atlas, 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, Ed. São Paulo: Saraiva, 2012

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada: legislação, doutrina, jurisprudência**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BEBBER, Júlio César. **Processo do trabalho: adaptação a contemporaneidade**. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2011.

GIGLIO, Wagner D. CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. **Direito processual do trabalho**. 16.ed São Paulo: Saraiva, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao processo do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 44. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. 44. ed. São Paulo: LTr, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

ARAÚJO, João Carlos de. **Ação coletiva do trabalho**. São Paulo: LTR, 1993.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1993.

PONT, Juarez Varella. **Teoria e prática de cálculo do processo trabalhista**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: 1994.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Sistema dos recursos trabalhistas**. São Paulo: LTr, 1995.

c) Campus de Santo Ângelo

SAAD, Eduardo Gabriel. **Curso de direito processual do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2014.

GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 12. ed rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2002.

SARAIVA, Renato. **Processo do trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2010.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Método, 2010.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Sistema dos recursos trabalhistas: avaliado de acordo com as leis n. 8.950/94 e 8.952/94**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2011.

d) Campus de Santiago

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**, 11 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. Ed. Saraiva. São Paulo, 2013.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1993.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: 1994.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de direito processual do trabalho**, v 1: processo de conhecimento 1. São Paulo: LTr, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**, 11 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. Ed. Saraiva. São Paulo, 2013.

GIGLIO, Wagner D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1993.

SARAIVA, Renato. **Processo do trabalho**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2010.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Curso de direito processual do trabalho**, v 1: processo de conhecimento 1. São Paulo: LTr, 2009

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina: MEDICINA LEGAL

Código: 40-236

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Introdução à Medicina Legal. Antropologia Forense. Perícia e Peritos. Documentos médicos legais. Lesões corporais. Traumatologia Forense. Investigações de Paternidade. Sexologia judiciária. Psicologia forense. Psiquiatria forense. Toxicofilias de interesse médico-legal. Tanatologia forense. Balística.

2. OBJETIVO

Estudar e conhecer os principais aspectos da Medicina Legal e seus reflexos na esfera jurídica

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 INTRODUÇÃO A MEDICINA LEGAL

3.1.1 Conceito

3.1.2 Relações diversas com as outras ciências

3.1.3 Divisão

3.1.4 Perícia Médico legal

3.1.5 Perícias e peritos

3.1.6 Documentos Médico-legais

3.2 ANTROPOLOGIA FORENSE

3.2.1 Antropologia Médico-Legal

3.2.2 Antropologia Judiciária

3.3 LESÕES CORPORAIS DE NATUREZA PENAL E CÍVEL

3.3.1 Conceito

3.3.2 Classificação

3.3.3 Legislação

3.4 TRAUMATOLOGIA MÉDICO-LEGAL

3.4.1 Classificação das energias responsáveis

3.4.2 Diagnóstico da lesões

3.5 INFORTUNÍSTICA

3.5.1 Conceito

3.5.2 Acidente e doença do trabalho

3.5.3 Perícia

3.5.4 Legislação

3.6 SEXOLOGIA FORENSE

3.6.1 Casamento, separação e divórcio

3.6.2 Investigação de paternidade

3.6.3 Aborto

3.6.4 Infanticídio

3.6.5 Sexologia Criminal

3.6.6 Transtorno da sexualidade

3.7 TANATOLOGIA

3.7.1 Conceito

3.7.2 Generalidades

3.7.3 Diagnóstico da Realidade da Morte

3.7.4 Cronotanatocnose

3.8 IMPUTABILIDADE PENAL E CAPACIDADE CIVIL

3.8.1 Capacidade de entendimento

3.8.2 Capacidade de determinação

3.8.3 periculosidade

3.9 BALÍSTICA

4. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas teóricas/ expositivas, com recursos audiovisuais (vídeo, *datashow*, retroprojetor,...), seminários, apresentação de trabalhos, discussões em grupos, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Dalton. **Manual de Medicina Legal**. 7 ed. Saraiva. 2010.

FRANÇA, Genival Veloso. **Medicina legal**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

VANRELL, Jorge Paulete. Manual de medicina legal. 4. ed. São Paulo: JH Mizuno, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CROCE, Delton e CROCE JR, Dalton. **Manual de Medicina Legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CROCE, Delton; CROCE JR, Delton. **Manual de medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

GRECO, Rogério (Coord). **Medicina legal: à luz do direito penal e do direito processual penal**. 11. ed., rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2013.

d) Campus de Santiago

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ALMEIDA JÚNIOR, A.; COSTA JÚNIOR, J. B. de O. e. **Lições de medicina legal**. 22.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito Médico**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CROCE, Delton e CROCE JR, Dalton. **Manual de Medicina Legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

GRECO, Rogério (Coord). **Medicina legal: à luz do direito penal e do direito processual penal**. 11. ed., rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BARBOSA JÚNIOR, Avelino Alves. SILVA, Ana Chistina Coelho da. **Medicina legal aplicada aos advogados**. 2ª São Paulo: Cabral, 2011.

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal**. 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008.

BINA, Ricardo Ambrosio Fazzani; CAPEZ, Fernando. **Medicina legal: perguntas e respostas**. VOL. 13. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. (Coleção estudos direcionados)

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Medicina legal I. VOL.20** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito Médico**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina legal**. São Paulo: Santos, 2008.

BINA, Ricardo Ambrosio Fazzani. **Medicina legal**. São Paulo: Campus, 2014.

VANRELL, Jorge Paulete (Coord). **Manual de medicina legal: tanatologia**. 4. ed. São Paulo: JH Mizuno, 2011.

MARTINS, Celso Luiz. **Medicina legal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

HERCULES, Hygino de Carvalho. **Medicina legal: texto e atlas**. São Paulo: Atheneu, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FINKBEINER, W. E.; URSELL, P. C.; DAVIS, M. D. **Autópsia em patologia: texto e atlas**. São Paulo: Roca, 2006.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de medicina legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

HERCULES, Hygino de C. **Medicina legal: texto e atlas**. São Paulo: Atheneu, 2003.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. São Paulo: Malheiros, 2000.

d) Campus de Santiago

BINA, Ricardo. **Medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GALVÃO, Luis Carlos C.; ANDRADE, André Luciano Santana de; JONES, Daysi Maria de Alcântara; VITÓRIA, Eunice Moura; LIMA, Lamartine; SANTOS, Reine Marie Chaves. **Estudos médico-legais**. Porto Alegre: Sagra : DC Luzatto, 1996

GOMES, Hélio. **Medicina legal**. 32.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984.

SILVA JÚNIOR, Ernestino Lopes da; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. 3.ed. São Paulo: Secretária da Segurança pública, 1998.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARBOSA JÚNIOR, Avelino Alves. SILVA, Ana Chistina Coelho da. **Medicina legal aplicada aos advogados**. 2ª São Paulo: Cabral, 2011.

BINA, Ricardo. **Medicina legal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina legal**. São Paulo: Santos, 2008.

HERCULES, Hygino de C. **Medicina legal: texto e atlas**. São Paulo: Atheneu, 2003.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal**. São Paulo: Malheiros, 2000.

Disciplina: DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL -D

Código: 60-579

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Noções sobre os tipos de Notariado. Princípios. Fé Pública. Função notarial. Reconhecimento de Firma. Autenticação de Documentos. Outorga uxória. Regime de bens. Capacidade Civil e Emancipação. Alvará Judicial. Escrituras Públicas. Traslados. Registros Públicos. Averbação. Suscitação de Dúvida.

2. OBJETIVOS

Estudar os principais aspectos e atos do Direito Notarial e Registral.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tipos de Notariado.

Princípios.

Fé Pública.

Função notarial.

Reconhecimento de Firma.

Autenticação de Documentos.

Outorga uxória.

Regime de bens.
Capacidade Civil e Emancipação.
Alvará Judicial.
Escrituras Públicas.
Traslados.
Registros Públicos.
Averbação.
Suscitação de Dívida.

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BRASIL. Constituição; PINTO, Antonio Luiz de Toledo (Colab.). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988 . 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada**: (Lei n.8.935/1994). 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos**: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: Método, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada**: lei n. 8.935/94. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. **Registro de imóveis I, II e III**. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

CONSOLIDAÇÃO Normativa Notarial e Registral: CGJ-RS. Porto Alegre: Norton, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria geral do direito notarial**. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

MORAES, Emanuel Macabu. **Protesto notarial**: títulos de créditos e documentos de dívida. 2. ed. Rio de Janeiro RJ: Lumen Juris, 2010.

TEIXEIRA, Odelmir Bilhalva et al. **Direito notarial e seus princípios**: 712 questões de concursos. Porto Alegre: Norton, 2010.

d) Campus de Santiago

BRASIL. Constituição; PINTO, Antonio Luiz de Toledo (Colab.). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988 . 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada**: (Lei n.8.935/1994). 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos**: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: Método, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada**: lei n. 8.935/94. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos**: teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: Método, 2011.

PAIVA, João Pedro Lamana; CASSETTARI, Christiano (Coord.). **Registro de títulos e documentos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis**: doutrina – prática e jurisprudência. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Introdução ao Ministério Público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

SABATOVSKI, Emilio; FONTOURA, Iara Purcote. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**: promulgada aos 3 de outubro de 1989 . 9. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

PAIVA, João Pedro Lamana; CASSETTARI, Christiano (Coord.). **Registro de títulos e documentos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

RODRIGUES, Felipe Leonardo; CASSETTARI, Christiano (Coord.). **Tabelionato de notas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRANDELLI, Leonardo. **Nome civil da pessoa natural**. São Paulo: Saraiva, 2012.

DAHBI, Rahj Al. **Prática do registro de imóveis, de títulos e documentos e civil da pessoa jurídica**. Santa Cruz da Conceição: Vale do Mogi, 2014.

MORAES, Emanuel Macabu. **Protesto notarial**: títulos de crédito e documentos de dívida. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

CARVALHO, Joao Andrades. **Regime de bens**. Rio de Janeiro: Aide, 1996.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada: lei n.8.935/94**. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Lei dos registros públicos comentada**: atualizada conforme as leis n.11.802, 11.952, 11.965, 11.971, 11.977, 12.010 e 12.100/2009. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CONSOLIDAÇÃO normativa notarial e registral RS: Corregedoria-geral da justiça instituída pelo provimento nº 32/06-CGJ. Porto Alegre: Norton, 2010.

ORSELLI, Helena de Azeredo. **Reflexões acerca do direito sucessório do cônjuge no código civil de 2002**: Reflexions on the successor rights of common law spouses in the civil code of 2002. Revista Jurídica, Blumenau, SC , a. 9, n. 18, jul/dez 2005.

d) Campus de Santiago

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis**: doutrina – prática e jurisprudência. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Introdução ao Ministério Público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

SABATOVSKI, Emilio; FONTOURA, Iara Purcote. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**:

promulgada aos 3 de outubro de 1989 . 9. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis**: doutrina – prática e jurisprudência. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria geral do direito notarial**. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

MORAES, Emanuel Macabu. **Protesto notarial**: títulos de crédito e documentos de dívida. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RODRIGUES, Felipe Leonardo; CASSETTARI, Christiano (Coord.). **Tabelionato de notas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS-D

Código: 60-603

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Evolução histórica e constitucional dos interesses transindividuais no Brasil, analisando especialmente, meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural e outros interesses difusos, bem como os direitos coletivos.

2. OBJETIVOS

Analisar a evolução histórica e constitucional dos interesses transindividuais no Brasil, verificando o meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural e outros interesses difusos, bem como os direitos coletivos.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 PREMISSAS INTRODUTÓRIAS

3.1.1 Evolução histórica

3.1.2 Conceito

3.2 DIREITOS *VERSUS* INTERESSE

3.2.1 Interesses individuais

3.2.2 Interesses coletivos

3.2.3 Interesses individuais homogêneos

3.3 NOVA ORDEM DE INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS

3.3.1 Interesses coletivos

3.3.2 Interesses difusos

3.3.3 Complexidade do direito

3.4 ABORDAGEM NORMATIVA DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS

3.4.1 Considerações Gerais

3.4.2 As gerações de direitos

3.4.3 A Carta Magna e os Interesses Transindividuais

3.4.4 Temáticas atuais

3.4.4.1 Meio ambiente

3.4.4.2 Consumidor

3.4.4.3 Patrimônio cultural

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.4.5 A questão da tutela coletiva

3.4.5.1 Ação popular

3.4.5.2 Ação civil pública

3.4.5.3 Código de defesa do consumidor

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBOLI, Cesar, et. al. (Org.). **Direito e cidadania na sociedade contemporânea**. Frederico Westphalen: URI Editora, 2014.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**: princípios do direito político. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2012

c) Campus de Santo Ângelo

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 24. ed., rev. amp. atual. São Paulo: Saraiva, 1997.

BOLZAN, Luis de.. **Do direito social aos interesses transindividuais**: o Estado e o direito na ordem contemporânea. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

d) Campus de Santiago

BRASIL, **Constituição Federal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORAES, José Luis Bolzan de. **Do direito Social aos Interesses Transindividuais. O Estado e o Direito na Ordem Contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 32. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor e outros interesses difusos e coletivos. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
MORAES, José Luis Bolzan de. **Do direito Social aos Interesses Transindividuais. O Estado e o Direito na Ordem Contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 39. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2016.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. Branco. **Código de defesa do consumidor comentado**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2006.
BOLZAN, Luis de. **Crises do estado e da constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Direito Processual das Coletividades e dos Grupos**. 2 ed. São Paulo: LTr, 1992.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 18. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. **Direitos difusos e coletivos**: teoria geral do processo coletivo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
FIGUEIREDO, Simone Diogo Carvalho; KUMPEL, Vitor Frederico. **Direitos difusos e coletivos**. São Paulo: Saraiva, 2009.
VENTURI, Elton. **Processo civil coletivo**: a tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos no Brasil : perspectivas de uma Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: Malheiros, 2007.
PINTO, Luiz de Toledo; WINDT, Marcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Lívia. **Legislação de direitos difusos e coletivos**. 6. ed. refor. São Paulo: Saraiva, 2010.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Tutela de interesses difusos e coletivos**. 4. ed. refor. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C. Branco. **Código de defesa do consumidor comentado**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2006.
BASTOS, Celso Ribeiro. **A tutela dos interesses difusos no direito constitucional**. Brasileiro. São Paulo: Revista de Processo, 2002
BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Direito processual das coletividades e dos grupos**. 2 ed. São Paulo: LTr, 1992.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed., atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **O futuro do estado**. 2. ed. , rev . atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

d) Campus de Santiago

BARROSO, Luis Roberto. **Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.
BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 20. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.
BULOS, Uadi. **Constituição Comentada**. São Paulo: Saraiva, 2013.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo:Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BATALHA, Wilson de Souza Campos. **Direito Processual das Coletividades e dos Grupos**. 2 ed. São Paulo: LTr, 1992.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 18. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Tutela de interesses difusos e coletivos**. 4. ed. refor. São Paulo: Saraiva, 2010.

VENTURI, Elton. **Processo civil coletivo: a tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos no Brasil : perspectivas de uma Código Brasileiro de Processos Coletivos**. São Paulo: Malheiros, 2007.

Disciplina: DIREITO COMUNITÁRIO E DE INTEGRAÇÃO-D

Código: 60-604

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Processos de integração e ordem jurídica. Direito Comunitário - Conceito. Fontes. Princípios Gerais e Fundamentais. Direito Comunitário e Direito Nacional. Estruturação do Contencioso Comunitário.

2. OBJETIVOS

Analisar o processo de integração e a ordem jurídica.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO E ORDEM JURÍDICA

3.1.1 A União Européia - organização orgânica e jurídica

3.1.2 O Mercosul e o direito da integração

3.1.3 Direito Comunitário - Conceito

3.2 FONTES DO DIREITO COMUNITÁRIO

3.2.1 Acordos internacionais

3.2.2 Tratados de constituição

3.2.3 Direito derivado

3.2.4 Hierarquia

3.3 PRINCÍPIOS GERAIS E FUNDAMENTAIS

3.3.1 Princípios gerais - conceito e espécies

3.3.2 Princípios fundamentais - conceito e espécies

3.4 O DIREITO COMUNITÁRIO E O DIREITO NACIONAL

3.4.1 Supremacia do direito comunitário

3.4.2 Integração do direito comunitário à ordem nacional

3.4.3 Harmonização dos direitos internos e supranacionalidade

3.5 ESTRUTURAÇÃO DO CONTENCIOSO COMUNITÁRIO

3.5.1 Direito da integração, direito comunitário e poder judiciário

3.5.2 Aplicação do direito comunitário

3.5.3 Ações, legitimidade ativa e finalidade

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BASSO, Maristela. **Mercosul - Mercosur**: estudos em homenagem a Fernando Henrique Cardoso. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CASELLA, Paulo Borba. **União Européia**: instituições e ordenado jurídico. 1ª ed. São Paulo: LTR, 2002.

JAEGER JÚNIOR, Augusto. **A Liberdade de concorrência na União Européia e no Mercosul**. 1ª ed. São Paulo: LTr, 2006.

b) Campus de Frederico Westphalen

ILHA, Adayr da Silva. Et al. **O Mercosul em movimento**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

RIBOLI, Cesar, et. al. (Org.). **Direito e cidadania na sociedade contemporânea**. Frederico Westphalen: URI Editora, 2014.

GIRARDI, Edemar. **Agricultura familiar e seu impacto no mercosul**. Frederico Westphalen: URI - Frederico Westphalen, 1996.

c) Campus de Santo Ângelo

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

_____. **O mercosul e a nacionalidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

JAEGER JUNIOR, Augusto. **Temas de direito da integração e comunitário**. São Paulo: LTR, 2002.

d) Campus de Santiago

D'ARCY, François. **União Européia: instituições, políticas e desafios**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer.

PEREIRA, Ana Cristina Paulo. **Direito Institucional e Material do MERCOSUL**. Rio de Janeiro: Lumen Juris

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Européia**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

JAEGER JUNIOR, Augusto. **Temas de direito da integração e comunitário**. São Paulo: LTR, 2002.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Européia**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira; CARNEIRO, Cynthia Soares. **Direito da integração regional**. 1ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAIA NETO, Cândido Furtado. **Direito constitucional penal no MERCOSUL**. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2005.

MATTOS, Adherbal Meira. **Direito das organizações internacionais e direito da integração**. 1ª ed. São Paulo: Renovar, 2008.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Relações internacionais: estudos de introdução**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2005.

b) Campus de Frederico Westphalen

LOPES VASQUEZ, José. **Comércio exterior brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

RUSSOWSKY, Iris Saraiva. **O mandado de detenção na União Européia: um modelo para o Mercosul**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado/ incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário**. 2. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: JusPodivm, 2010.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Direito e interação na América Latina**. Campinas: Millennium, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

DREYZIN DE KLOR, Adriana; MORALES, Mariela. **Ampliación del mercosur: el caso Venezuela**. Buenos Aires: Zavalía, 2000.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

LORENTZ, Adriane Cláudia Melo. **Supranacionalidade na MERCOSUL**. Curitiba: Juruá, 2001.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito internacional da integração**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PIMENTEL, Luiz Otávio (Org.). **MERCOSUL, ALCA e integração euro-latino-americana**. Curitiba: Juruá, 2001.

d) Campus de Santiago

ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. **Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional**. Curitiba: Juruá, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **ABC do Direito Comunitário**. Bruxelas: Comissão Européia.

BORGES, José Souto Maior. **Curso de direito comunitário: instituições de direito comunitário comparado: União Européia e MERCOSUL**. São paulo: Saraiva, 2005.

IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

OLIVEIRA, Odete Maria de. **União Européia: processos de integração e mutação**. Curitiba: Juruá.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ALMEIDA, Elizabeth Accioly Pinto de. **Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional**. Curitiba: Juruá. 2010.

BORGES, José Souto Maior. **Curso de direito comunitário: instituições de direito comunitário comparado: União Européia e MERCOSUL**. São paulo: Saraiva, 2005.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços**. 1ª ed. São Paulo: Atlas. 2009.

LORENTZ, Adriane Cláudia Melo. **Supranacionalidade na MERCOSUL**. Curitiba: Juruá, 2001.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito internacional da integração**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

Disciplina: PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

Código: 73-476

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Contribuições de Psicologia na formação do Advogado. Conhecimento da pessoa na sua estrutura de vida adulta. Influência da composição familiar.

2. OBJETIVOS

Oportunizar aos alunos conhecimentos básicos de Psicologia que contribuam para a formação do bacharel;

Oportunizar aos acadêmicos de Direito o conhecimento interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia;

Capacitar os acadêmicos de Direito a teorizar, problematizar e pesquisar intervenções que resultem em benefícios para os sujeitos envolvidos em realidades psicojurídicas.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 NOÇÕES BÁSICAS DE PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

3.1.1 Aspectos históricos

3.1.2 Áreas de abrangência

3.2 FAMÍLIA

3.2.1 Origem e estrutura psicológica e jurídica

3.2.2 Evolução histórica, social, aspectos subjetivos e legais

3.2.3 Casamento: aspectos subjetivos e legais

3.2.4 Função Paterna e Materna

3.2.5 Separação do casal

3.2.6 Guarda dos filhos

3.2.7 Violência na família

3.2.8 Adoção

3.2.9 Guarda

3.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE

3.3.1 Abuso e Vítima

3.3.2 Conflitos com a lei

3.4 PSICOLOGIA E CRIMINALIDADE

3.4.1 Psicopatologias relacionadas aos direitos

3.4.2 Intervenções interdisciplinares

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

MARANHÃO, Odon Ramos. **Psicologia do crime**. 2. ed. mod São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família: uma abordagem psicanalítica**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

RIGONATTI, Sérgio Paulo (Coord.). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica**. São Paulo: Vetor, 2003.

b) Campus de Frederico Westphalen

LÓPEZ, Emilio Mira Y. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Servanda, 2013.

FIORELLI, José Osmir. Et AL. **Psicologia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SARAIVA, João Batista. **Adolescente em conflito com a Lei: a indiferença à proteção integral: Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família: uma abordagem psicanalítica**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 1997.

BRITO, Leila Maria Torraca de. **Temas de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

PALOMBA, Guido Arturo. **Loucura e crime**. São Paulo: Fiúza Editores, 1996.

d) Campus de Santiago

BRITO, Leila Torraca de. **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

GONÇALVES, Hebe S. e outros. **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2010.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família: uma abordagem psicanalítica**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BRITO, Leila Torraca de. **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família: uma abordagem psicanalítica**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica: para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BRITO, Leila Maria Torraca de (Org.). **Temas de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saily Karolin; RAMIREZ, Dario Cunha (Org.). **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2005.

PALOMBA, Guido Arturo. **Loucura e crime**. São Paulo: Fiúza, 1996.

TABORDA, José G.V; CHALUB, Miguel; ABDALLA-FILHO, Elias. **Psiquiatria forense**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

WINNICOTT, Donald W. **O Ambiente e os processos de maturação**: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. 3. ed. Porto Alegre: Grupo A, 1983.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. **Família, separação e mediação**: uma visão psicojurídica. São Paulo: Método, 2012.

SILVA, Lillian Ponchio e (Et al). **Pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica**: para operadores do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

EÇA, Antonio José. **Roteiro de psiquiatria forense**. São Paulo: Saraiva, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

ENRICO ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia jurídica**. Coimbra: Armênio Amado Editor, Vol. I 1981 e Vol. II 1982.

LOPES, Emilio Myra Y Lopes. **Manual de psicologia**. São Paulo: Mestre Jou, 1967.

SILVA, Dalmo. **A Psicologia aplicada ao direito e à justiça**. Rio de Janeiro: BVZ Edições, 1993.

FLEIG, Mário (org.). **Psicanálise e sintoma social**. São Leopoldo: UNISINOS, 1993.

SANTOS, Hélena Rebecca Baultzer dos. **Psicologia na área criminal**. Bauru, SP, Editora, 1979.

d) Campus de Santiago

BRITO, Leila Torraca de. **Famílias e Separações: perspectivas da psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes, 1987.(5 exemplares)

GARCIA, Celio. **Psicologia Jurídica – operadores do simbólico**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SILVEIRA, Raquel da Silva (orgs.). **Direito e Psicologia: o desafio da interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2011.

ZIMERMAN, D. & COLTRO, A. C. M. **Aspectos Psicológicos da Atividade Jurídica**. Campinas: Milenium, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

EÇA, Antonio José. **Roteiro de psiquiatria forense**. São Paulo: Saraiva, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes, 1987.

GARCIA, Celio. **Psicologia Jurídica – operadores do simbólico**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SARAIVA, João Batista. **Adolescente em conflito com a Lei: a indiferença à proteção integral: Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

SILVA, Lillian Ponchio e (Et al). **Pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: TÓPICOS DE ESTATUTO DA CIDADE-D

Código: 60-606

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Estudo da Lei 10.257 (Estatuto da Cidade), nos aspectos relacionados com o Direito Urbanístico, organização do município, propriedade urbana e sua função social, gestão democrática da cidade, IPTU progressivo e parcelamento, edificação e utilização do solo urbano.

2. OBJETIVOS

Desenvolver um estudo dos aspectos da Lei 10.257 (Estatuto da Cidade), no que tange ao Direito Urbanístico, organização do município, propriedade urbana e sua função social, gestão democrática da cidade, IPTU progressivo e parcelamento, edificação e utilização do solo urbano.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 DIREITO URBANÍSTICO - A CIDADE LEGAL

3.2 ORIGENS E EVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

3.3 ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.4 AUTONOMIA DO MUNICÍPIO

3.5 COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

3.6 POLÍTICA URBANA MUNICIPAL E O ESTATUTO DA CIDADE

3.7 INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA NO ESTATUTO DA CIDADE

3.8 A PROPRIEDADE URBANA E SUA FUNÇÃO SOCIAL

3.9 DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

3.10 DO IPTU PROGRESSIVO NO ESTATUTO DA CIDADE

3.11 PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SOLO URBANO NO ESTATUTO DA CIDADE

3.12 USUCAPIÃO ESPECIAL DO SOLO URBANO

3.13 DO PLANO DIRETOR À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

a) Campus de Erechim

BRAGA, Roberto; CARVALHO, Pompeu Figueiredo de (Org.). **Estatuto da cidade:** política urbana e cidadania . Rio Claro, SP: Laboratório de Planejamento Municipal, Deplan, IGCE, UNESP, 2000.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da cidade comentado:** lei 10.257/2001 - Lei do meio ambiente artificial . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MEDAUAR, Odete; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de (Coord.). **Estatuto da cidade:** lei 10.257, de 10.07.2001, comentários. 2. ed., rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo.** 7. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2010.

MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade:** anotações à lei n. 10.257, de 10-7-2001. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

FERRAZ, Luciano. **Direito municipal aplicado.** São Paulo: Fórum, 2009.

RECH, Adair Ubaldino; RECH, Adivandro. **Direito urbanístico.** Florianópolis: EDUCS, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2012.

d) Campus de Santiago

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. O ESTATUTO da cidade. 3. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da cidade comentado.** 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade:** anotações à lei n. 10.257, de 10-7-2001. 2.ed., rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Estatuto da cidade comentado.** 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade:** anotações à lei n. 10.257, de 10-7-2001. 2.ed., rev e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo.** 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FLORES, Patrícia Teixeira Rezende e SANTOS, Bernadete. **Comentários ao Estatuto da Cidade.** Rio de Janeiro, Del Rey Editores, 2002.

MEIRELLES, Hely Lopes; SILVA, Edgard Neves da. **Direito municipal brasileiro.** 14. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Comentários ao estatuto da cidade.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

OSORIO, Leticia Marques (Org.). **Estatuto da cidade e reforma urbana:** novas perspectivas para as cidades brasileiras. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.

b) Campus de Frederico Westphalen

DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano.** Curitiba: IBPEX, 2007.

MARQUES, José Roberto. **Meio ambiente urbano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

MORENO, Júlio. **O futuro das cidades**. São Paulo: SENAC, 2002.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

c) Campus de Santo Ângelo

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo**. Rio de Janeiro: Del Rey, 1999.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito municipal brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2001

PINHEIRO, Renata Peixoto. **Desapropriação para fins urbanísticos em favor do particular**. Belo Horizonte: Forum, 2004.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. **Estudos de direito constitucional e urbanístico**. São Paulo: SRS Editora, 2012.

SAULE, JR, Nelson. **Direito à cidade: trilhas legais para as cidades sustentáveis**. São Paulo: Max Limonad, 1999.

d) Campus de Santiago

BARROSO, Luiz Roberto. **Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BECKER, Antonio. **Estatuto da cidade: lei n.10.257 de 10 de julho de 2002**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

BULOS, Uadi. **Constituição Comentada**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FLORES, Patrícia Teixeira de Rezende; SANTOS, Bernadete Schleder dos. **Comentários ao estatuto da cidade**. Rio de Janeiro: AIDE, 2002.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FERRAZ, Luciano. **Direito municipal aplicado**. São Paulo: Fórum, 2009.

FLORES, Patrícia Teixeira Rezende e SANTOS, Bernadete. **Comentários ao Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro, Del Rey Editores, 2002.

MEDAUAR, Odete; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de (Coord.). **Estatuto da cidade: lei 10.257, de 10.07.2001, comentários**. 2. ed., rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito municipal brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2001.

OSORIO, Leticia Marques (Org.). **Estatuto da cidade e reforma urbana: novas perspectivas para as cidades brasileiras**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002

Disciplina: RESPONSABILIDADE CIVIL-D

Código: 60-607

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Evolução histórica da responsabilidade civil, conceito, espécies, modalidades e pressupostos.

2. OBJETIVOS

- Estudar e aplicar os fundamentos da responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL

3.2 CONCEITO

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

3.3 RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL

3.4 RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL

3.5 RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA E OBJETIVA

3.6 PRESSUPOSTOS

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Vol. III - responsabilidade civil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; ARAÚJO, Vaneska Donato de (Coord.). **Direito civil: responsabilidade civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 8. ed., rev.ampl. São Paulo: Atlas, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.4.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009. v.7.

c) Campus de Santo Ângelo

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 8. ed., rev.ampl. São Paulo: Atlas, 2008.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil: com comentários ao código civil de 2002**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

d) Campus de Santiago

GAGLIANO, Pablo Stolze; POMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil, v 3**. São Paulo: Saraiva, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, v 4: responsabilidade civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 7.ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Método, 2014.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 8. ed., rev.ampl. São Paulo: Atlas, 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze; POMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil, v 3.** São Paulo: Saraiva, 2004.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil:** com comentários ao código civil de 2002. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente.** Campinas: Millennium, 2006.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil.** 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil.** 8. ed.; rev São Paulo: Saraiva, 2003.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da (Coord.). **Responsabilidade civil:** responsabilidade civil na área da saúde. São Paulo: Saraiva, 2007.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil:** com comentários ao código civil de 2002. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

LOPEZ, Teresa Ancona. **O dano estético:** responsabilidade civil. 2. ed. rev. ampl. atual. São Paulo, Revista dos Tribunais 2004

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade civil do Estado.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

USTÁRROZ, Daniel. **Responsabilidade civil por ato lícito.** São Paulo: Atlas, 2014.

SCHREIBER, Anderson. **Novos paradigmas da responsabilidade civil:** da erosão dos filtros da reparação à diluição dos danos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente.** Campinas: Millennium, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil.** 8. ed.; rev São Paulo: Saraiva, 2003.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; ARAÚJO, Vaneska Donato de (Coord.). **Direito civil:** responsabilidade civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

LISBOA, Roberto Senise. **Responsabilidade civil nas relações de consumo.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da (Coord.). **Responsabilidade civil:** responsabilidade civil na área da saúde. São Paulo: Saraiva, 2007.

d) Campus de Santiago

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil.** 8. ed., rev.ampl. São Paulo: Atlas, 2012.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil.** 5.ed. São Paulo: Revistas dos tribunais, 2001.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código Civil comentado.** São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor.** São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil.** vol. Único. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro:

Forense; São Paulo: Método, 2012.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CAHALI, Yussef Said. **Responsabilidade civil do Estado**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, v 4: responsabilidade civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar; FONSECA, João Francisco N. da. **Código Civil e Legislação Civil em Vigor**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 7.ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Método, 2014.

USTÁRROZ, Daniel. **Responsabilidade civil por ato lícito**. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-D

Código: 60-608

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

A Criança e o Adolescente no contexto nacional e internacional. Direitos Fundamentais. Política de atendimento. Conselhos de Direitos e entidades de atendimento. Medidas de proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas.

2. OBJETIVOS:

Oportunizar o conhecimento dos direitos da criança e do adolescente através do ordenamento jurídico.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NOS DIREITOS AFETOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.2 A EVOLUÇÃO DA DOCTRINA (DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR E DA PROTEÇÃO INTEGRAL)

3.3 A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO DIREITO INTERNACIONAL: CONVENÇÕES SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NORMAS E RECOMENDAÇÕES DA ONU

3.4 DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ESTATUTO: DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS E O ECA; PROTEÇÃO INTEGRAL; DIREITO À VIDA E À SAÚDE, DIREITO À LIBERDADE

3.5 TRABALHO INFANTIL E JUVENIL: LIMITES AO TRABALHO INFANTIL E JUVENIL -OIT, CLT, ECA; TRABALHO EDUCATIVO; TRABALHADOR COMO APRENDIZ, SENAI, SENAC; ESTÁGIOS

3.6 A POLÍTICA DE ATENDIMENTO E O ECA: POLÍTICA NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR. DIRETRIZES DA POLÍTICA E O ECA

3.7 CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.8 ENTIDADES DE ATENDIMENTO: INSCRIÇÃO E REGISTRO; EXIGÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO; RESPONSABILIDADES; FISCALIZAÇÃO

3.9 AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE: ININPUTABILIDADE, MEDIDAS DE PROTEÇÃO, MEDIDAS DE PREVENÇÃO; COMPETÊNCIA

3.10 ATO INFRACIONAL DO ADOLESCENTE: MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS; APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL; GARANTIAS PROCESSUAIS

3.11 ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES: POLÍCIA MILITAR; MINISTÉRIO PÚBLICO; PODER JUDICIÁRIO; DEFENSORIA PÚBLICA (ADVOGADO)

3.12 OS CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CURY, Munir (Coord.). **Estatuto da criança e do adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2006.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Crimes contra a criança e o adolescente**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. 2. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

b) Campus de Frederico Westphalen

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição federal comentada e legislação constitucional**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SARAIVA, Joao Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: a indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

CURY, Munir, MARÇURA, Jurandir & PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Estatuto da criança e do adolescente anotado**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PEREIRA, Tânia da Silva (coord). **O melhor interesse da criança**: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

d) Campus de Santiago

ANDRADE, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel (coordenação). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 6ª ed. rev. e atual. conforme Leis 12.010/2009 e 12.594/2012 – São Paulo: Saraiva, 2013.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: Lei 8069/1990: artigo por artigo. 4ª ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a Lei – da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. 2. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: Lei 8069/1990: artigo por artigo. 4ª ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a Lei – da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

APOLO, Alexandre. **A criança e o adolescente no esporte**: como deveria ser. São Paulo: Phorte, 2007.

COSTA, Tarcísio José Martins. **Adoção transnacional**: um estudo sociojurídico. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVA, José Roberto Dantas. **O princípio da proteção integral e do trabalho da criança e do adolescente no Brasil**. São Paulo: LTr, 2006.

SILVA, Moacir Motta e VERONESE, Josiane Rose Petry. **A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ESTATUTO da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional**: medida socioeducativa é pena? 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 11. ed. rev. ampl. de acordo com a Lei 12.010. São Paulo: Malheiros, 2010.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente**: comentado, Lei 8.069/1990 - artigo por artigo. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CHAVES, Antônio. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 2. ed. São Paulo: LTr, 1997.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2004.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva, 1996.

SILVA, Moacir Motta e VERONESE, Josiane Rose Petry. **A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 2001.

d) Campus de Santiago

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família** [Trad. De Dora Flaksman]. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2003.

CURY, Munir; SILVA, Antônio Fernando do Amaral e Silva e MENDES, Emílio Garcia (Coord.) **Estatuto da criança e do adolescente comentado - Comentários Jurídicos e Sociais**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

KONZEN, Afonso Armando. **Justiça Restaurativa e Ato Infracional – Desvelando sentidos no itinerário da Alteridade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MENESES, Elcio Resmini. **Medidas socioeducativas – uma reflexão jurídico-pedagógica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência Juvenil – Compêndio Transdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CURY, Munir; SILVA, Antônio Fernando do Amaral e Silva e MENDES, Emílio Garcia (Coord.) **Estatuto da criança e do adolescente comentado - Comentários Jurídicos e Sociais**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2004.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Moacir Motta e VERONESE, Josiane Rose Petry. **A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 2011.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência Juvenil – Compêndio Transdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002

Disciplina: REALIDADE BRASILEIRA-D

Código: 70-764

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Análise da sociedade brasileira em seus componentes econômicos, políticos, culturais, científicos e tecnológicos, investigando as raízes da atual situação e as saídas possíveis para os problemas nacionais. Análise de formas de participação política e da construção da cidadania nos dias atuais.

2. OBJETIVOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Estudar a base informativa e científica atualizada sobre a realidade brasileira.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 Breve evolução histórica dos sistemas econômicos.

3.2 Globalização e Regionalização: Formação dos Blocos Econômicos;

3.3 Um panorama da evolução histórica, política, econômica, social e cultural do Brasil.

3.4 Desafios da realidade brasileira: Distribuição de renda e riqueza; Saneamento Básico, Saúde, Educação, Emprego, Sustentabilidade.

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

AQUINO, Rubim Santos Leão de; VIEIRA, Fernando; AGOSTINHO, Gilberto; ROEDEL, Hiran. **Sociedade brasileira: uma história através dos movimentos sociais: da crise do escravismo ao apogeu do neoliberalismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

BUENO, Eduardo. **Brasil: uma história** – cinco séculos de um país em construção. 1ª ed. São Paulo: Leya, 2010.

DEL PRIORI, Mary. **Uma breve história do Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

b) Campus de Frederico Westphalen

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 22.ed. Petrópolis: Vozes, 2002

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Mídia & democracia**. Porto Alegre: PG/OB, 2005.

d) Campus de Santiago

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo REAL**. Cortez, 1996.

CUNHA, L.A. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**, Cortez, 1991.

SINGER, Paul - **O capitalismo: sua evolução, sua lógica e sua dinâmica**. São Paulo: Moderna 1987.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CUNHA, L.A. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**, Cortez, 1991.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira**: A época colonial. Vol. 2. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MARTINS, Rodrigo Perla; MACHADO, Carlos R. S (Org.). **Identidades, movimentos e conceitos**: fundamentos para discussão da realidade brasileira . Novo Hamburgo: FEEVALE, ASPEUR, 2004.

MIRANDA NETO, Manoel José de. **A desordem intencional**: a reconstrução ética da sociedade brasileira . Rio de Janeiro: Destaque, 2000.

MADRUGA, Sidney. **Discriminação positiva**: ações afirmativas na realidade brasileira. 1ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2005.

TAMER, Sérgio Victor. **Atos políticos e direitos sociais nas democracias**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2005.

b) Campus de Frederico Westphalen

CORREIA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Curso de direito da energia**: tutela jurídica da água, do petróleo e do biocombustível. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

JACOMELLI, Jussara. **Políticas públicas e rede de transporte no norte Rio-grandense**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011.

FRANCES, Andréa ; COSTA NETTO, José Carlos; D'ANTINO, Sérgio Famá (Coord.). **Direito do entretenimento na internet**. São Paulo: Saraiva, 2014.

c) Campus de Santo Ângelo

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

ARNS, D. Paulo Evaristo. **Brasil**: nunca mais. Petrópolis: Vozes, 1985.

BEOZZO, José Oscar (Org.). **Alternativas à crise**: por uma economia social e ecologicamente responsável. São Paulo: Cortez, 2009.

BUARQUE, Cristovam. **O que é apartação**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2004.

d) Campus de Santiago

BRUM, Argemiro. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. Unijuí, 2003

CALLIGARIS, Contardo. **Do homem cordial ao homem vulgar**. In: CASTRO ROCHA, João Cezar (org), Cordialidade à brasileira, mito ou realidade? Editora Museu da Republica. 2005.

CANCLINI, Nestor García. **Narrar o multiculturalismo**. In: Consumidores e Cidadãos. Editora UFRJ. 2005.

CANDIDO, Antonio. **A visão política de Sérgio Buarque de Holanda**. In: ————. (org). Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil. Editora Fundação Perseu Abramo. 2002.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil, o longo caminho**. Civilização brasileira. 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BEOZZO, José Oscar (Org.). **Alternativas à crise**: por uma economia social e ecologicamente responsável. São Paulo: Cortez, 2009.

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 22.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

TAMER, Sérgio Victor. **Atos políticos e direitos sociais nas democracias**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2005.

Disciplina: DIREITO DO IDOSO E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA-D

Código: 60-597

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Os direitos e as normas de proteção dos idosos e dos portadores de deficiência.

2. OBJETIVO

Estudar os direitos e as normas de proteção dos idosos e dos portadores de deficiência dentro da legislação pertinente.

3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IDOSO

3.1.1 Políticas públicas de proteção ao idoso

3.1.2 Direitos dos idosos

3.1.3 O idoso na Constituição de 1988

3.1.4 O idoso e o Estatuto (Lei 10.741/2003)

3.2 DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.2.1 Políticas públicas de proteção ao portador de Deficiência

3.2.2 Direitos dos portadores de deficiência

3.2.3 O portador de Deficiência na Constituição de 1988

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

a) Campus de Erechim

CORRER, Rinaldo. **Deficiência e inclusão social**: construindo uma nova comunidade. Bauru: Edusc, 2003.

MORENO, Denise Gasparini. **O estatuto do idoso**: o idoso e sua proteção jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 198 p.

VEIGA JÚNIOR, Celso Leal da; PEREIRA, Marcelo Henrique. **Comentários ao estatuto do idoso**. São Paulo: LTr, 2006. 135 p.

b) Campus de Frederico Westphalen

FERRAZ, Carolina Valença (Coord.). **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Sinase**: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

BRAGA, Pérola Melissa. **Curso do direito do idoso**. São Paulo: Atlas, 2011.

CARINA, Adriane Medianeira Toaldo; LOPES, Deolinda da Silva. Um olhar sobre os direitos do idoso a partir do texto constitucional e estatuto do idoso. **Revista do Curso de Direito**, Caxias do Sul; v.6, n.11, p. 9-23, jun. 2012.

LEIRIA, Maria Lúcia Luz; LEY, Laura Lessa Gaudie. Uma visão hermenêutica sobre o interesse público como diretriz de inclusão dos portadores de deficiência: a relativização do direito de autor em face do direito de igualdade. **Revista do Tribunal Regional Federal Quarta Região**, Porto Alegre, n. 82, Ano24, p. 15-74, set. 2012.

d) Campus de Santiago

CORRER, Rinaldo. **Deficiência e inclusão social**: construindo uma nova comunidade. Bauru: Edusc, 2003.

MORENO, Denise Gasparini. **O estatuto do idoso**: o idoso e sua proteção jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

VEIGA JÚNIOR, Celso Leal da; PEREIRA, Marcelo Henrique. **Comentários ao estatuto do idoso**. São Paulo: LTr, 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

FERRAZ, Carolina Valença (Coord.). **Manual dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MORENO, Denise Gasparini. **O estatuto do idoso**: o idoso e sua proteção jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

VEIGA JÚNIOR, Celso Leal da; PEREIRA, Marcelo Henrique. **Comentários ao estatuto do idoso**. São Paulo: LTr, 2006.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

BEYER, Hugo Oto. **Inclusão e avaliação na escola**: de alunos com necessidades educacionais especiais. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 128 p.

TAVARES, José de Farias. **Estatuto do idoso**. Rio de Janeiro: Forense, 2006. 216 p.

KINOSHITA, Fernando (Org.). **Estatuto do idoso e legislação complementar**. Brasília: OAB, 2004. 208 p.

FERNANDES, Flávio da Silva. **As pessoas idosas na legislação brasileira**: (direito e

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

gerontologia). São Paulo: LTr, 1997. 167 p.

ENRICONE, Jaqueline Raquel Bianchi; GOLDBERG, Karla (Org) (Org.). **Necessidades educativas especiais**: subsídios para a prática educativa. Erechim: EdiFAPES, 2007. 131 p. (Pensamento Acadêmico Psicologia)

b) Campus de Frederico Westphalen

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GUERRA, Sidney. **Direito humanos**: na ordem jurídica internacional e reflexos na ordem constitucional brasileira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

KAUFMANN, Rodrigo de Oliveira. **Direitos humanos, direito constitucional e neopragmatismo**. São Paulo: Almedina, 2011.

c) Campus de Santo Ângelo

BOAS, Marco Antonio Vilas. **Estatuto do idoso comentado**. Rio Janeiro: Forense, 2014

LARA, Luciana Lima. **Da tutela do idoso no direito penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2013.

PASTORE, Jose. **Oportunidades de trabalho para portadores de deficiência**. São Paulo: LTr, 2000.

RODRIGUES, Maria Rafaela Junqueira Bruno. Bioética e algumas considerações sobre o direito do paciente idoso. **Direito em Debate**, Ijuí, RS, v.11,n.20,dez. 2003.

STEFAN, Heloísa. A influência do tipo de instrução escolar na formação de conceitos em portadores de deficiência mental leve. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, n.122, dez.2000.

d) Campus de Santiago

BULOS, Uadi. **Constituição Comentada**. São Paulo:Saraiva, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção histórica dos direitos humanos**. São Paulo:Saraiva, 2010.

FERNANDES, Flávio da Silva. **As pessoas idosas na legislação brasileira**: (direito e gerontologia) . São Paulo: LTr, 1997.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo:Saraiva, 2013.

TAVARES, José de Farias. **Estatuto do idoso**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BOAS, Marco Antonio Vilas. **Estatuto do idoso comentado**. Rio Janeiro: Forense, 2014

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

KINOSHITA, Fernando (Org.). **Estatuto do idoso e legislação complementar**. Brasília: OAB, 2004.

PASTORE, Jose. **Oportunidades de trabalho para portadores de deficiência**. São Paulo: LTr, 2000.

TAVARES, José de Farias. **Estatuto do idoso**. Rio de Janeiro: Forense, 2006

Disciplina: LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

Código: 80-174

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Legislação e inclusão. Língua, culturas comunidades e identidades surdas. Aquisição de Linguagem e a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

2. OBJETIVO

Oportunizar o contato com a LIBRAS, visando a proporcionar subsídios básicos para a comunicação através dessa linguagem.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 LEGISLAÇÃO E INCLUSÃO

3.2 CULTURA SURDA / RELAÇÃO DE HISTÓRIA DA SURDEZ COM A LÍNGUA DE SINAIS

3.3 AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM DE LIBRAS / NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: O ESPAÇO DE SINALIZAÇÃO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM OS SINAIS, NOÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA LÍNGUA, A LÍNGUA EM USO EM CONTEXTOS TRIVIAIS DE COMUNICAÇÃO

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

FELIPE, Tanya A.; MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto**: programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, curso básico. Brasília, MEC: SEESP, 2001.

SCHINEIDER, Roseléia. **Educação de surdos: inclusão no ensino regular**. Passo Fundo: UPF, 2006.

SCKLIAR, Carlos. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Vol. I. Porto Alegre: Mediação, 1999.

b) Campus de Frederico Westphalen

FERREIRA, Lucinda. **Por uma gramática de língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011.

VELOSO, Éden; MAIA, Valdeci. **Aprenda libras com eficiência e rapidez**. 8. ed. Curitiba: Mãos Sinais, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

BRITO, Lucinda (Org.). **Língua brasileira de sinais**: educação especial. Brasília: SEESP, 1997.

FELIPE, Tanya A.; MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto**: programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, curso básico. Brasília, MEC: SEESP, 2001.

SCHINEIDER, Roseléia. **Educação de surdos**: inclusão no ensino regular. Passo Fundo: UPF, 2006.

d) Campus de Santiago

QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

CANCLINI, Nestor García. **Narrar o multiculturalismo**. In: Consumidores e Cidadãos. Editora UFRJ. 2005.

CKLIAR, Carlos. **Atualidades na educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

SCHINEIDER, Roseléia. **Educação de surdos**: inclusão no ensino regular. Passo Fundo: UPF, 2006.

SCKLIAR, Carlos. **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Vol. I. Porto Alegre: Mediação, 1999.

VELOSO, Éden; MAIA, Valdeci. **Aprenda libras com eficiência e rapidez**. 8. ed. Curitiba: Mãos Sinais, 2013

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

FERNANDES, Elalia. **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Organizadora Mediação, 2005.

KARNOPP, Lodernir Becker e KLEIN, Madalena. **A língua na educação do surdo**. Vol. 1. Secretaria de Educação/Departamento Pedagógico/Divisão de Educação Especial: Porto Alegre, 2005.

SCKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorim (orgs.). **Educação de surdos – pontos e cotrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.

THOMA, Adriana da Silva e LOPES, Maura Corcini (org.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

b) Campus de Frederico Westphalen

HONORA, Márcia. **Branca de Neve**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.

SLOMSKI, Vilma Geni. **Educação bilíngue para surdos**. Curitiba, PR: Juruá, 2010.

PACHECO, José et al. **Construindo as trilhas para a inclusão**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Intérprete de libras**: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2010.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima; SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Ensino de língua portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2004.

c) Campus de Santo Ângelo

FERNANDES, Elalia. **Surdez e bilingüismo**. Porto Alegre: Organizadora Mediação, 2005.

KARNOPP, Lodernir Becker e KLEIN, Madalena. **A língua na educação do surdo**. Vol. 1. Secretaria de Educação/Departamento Pedagógico/Divisão de Educação Especial: Porto Alegre, 2005.

SCKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorim (orgs.). **Educação de**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

surdos: pontos e cotrapontos. São Paulo: Summus, 2007.

THOMA, Adriana da Silva e LOPES, Maura Corcini (org.). **A invenção da surdez:** cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

d) Campus de Santiago

BRITO, Lucinda (Org.) **Língua brasileira de sinais: educação especial.** Brasília:SEESP,1997.

CANCLINI, Nestor García. **Narrar o multiculturalismo.** In: Consumidores e Cidadãos. Editora UFRJ. 2005.

FERNANDES,Elalia. **Surdez Bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005

SOUZA,Regina Maria de;SILVESTRE,Núria . **Educação de surdos-pontos econtrapontos.** São Paulo:Summus,2007.

VELOSO, Éden; MAIA, Valdeci. **Aprenda libras com eficiência e rapidez.** 4. ed. Curitiba, PR: Mãos Sinais, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BRITO, Lucinda (Org.) **Língua brasileira de sinais: educação especial.** Brasília:SEESP,1997.

FERNANDES, Elalia. **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre: Organizadora Mediação, 2005.

PACHECO, José et al. **Construindo as trilhas para a inclusão.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais:** instrumentos de avaliação. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorim (orgs.). **Educação de surdos – pontos e cotrapontos.** São Paulo: Summus, 2007.

Disciplina: DIREITO E MULTICULTURALISMO-D

Código: 60-596

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

Multiculturalismo: identidade e diversidade. Multiculturalismo e suas incidências no domínio político, social, cultural e jurídico. Multiculturalismo e Direitos Humanos.

2. OBJETIVO

Promover discussões teóricas, jurídicas e sociais acerca do multiculturalismo no Estado Democrático de Direito.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A CULTURA NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE

3.2 A SOCIEDADE MULTICULTURAL

3.3 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DA DIFERENÇA

3.4 O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE NA SOCIEDADE MULTICULTURAL

3.5 MULTICULTURALISMO E DIREITOS HUMANOS

3.6 OS DESAFIOS DO MULTICULTURALISMO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BERTASO, João Martins; GAGLIETTI, Mauro José (Org.). **Diálogo e entendimento: direito e multiculturalismo & cidadania e novas formas de solução de conflitos**. Rio de Janeiro: GZ, 2011.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de (Org.). **Faces do multiculturalismo: teoria, política, direito**. Santo Ângelo: EDIURI, 2007. 249 p.

b) Campus de Frederico Westphalen

SANTOS, André Leonardo Copetti org.; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Diálogo e entendimento: direito e multiculturalismo e cidadania e novas formas de solução de conflitos**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2012.

MATTOS NETO, Antonio José de; LAMARÃO NETO, Homero; SANTANA, Reimundo Rodrigues (Org.). **Direitos humanos e democracia inclusiva**. São Paulo: Saraiva, 2012

c) Campus de Santo Ângelo

LEISTER, Margareth Anne; TREVISAM Elisaide. A tolerância e os direitos humanos: aceitar o multiculturalismo e as diversidades. **Revista Mestrado em Direito: direitos humanos fundamentais**. Osasco SP v. 12n.1 p. 199-227 jul.2012.

RODRIGUES, Cintia Régina. **A construção da política indigenista na república brasileira a partir das ideias de modernidade**. Tellus Campo Grande v. 11n. 21 p. 203-223 dez.2011.

TOURRAINE, Alain. **Iguais e diferentes: poderemos viver juntos?**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

d) Campus de Santiago

BERTASO, João Martins; GAGLIETTI, Mauro José (Org.). **Diálogo e entendimento: direito e multiculturalismo & cidadania e novas formas de solução de conflitos**. Rio de Janeiro: GZ, 2011.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades de (Org.). **Faces do multiculturalismo: teoria, política, direito**. Santo Ângelo: EDIURI, 2007.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BERTASO, João Martins; GAGLIETTI, Mauro José (Org.). **Diálogo e entendimento: direito e**

multiculturalismo & cidadania e novas formas de solução de conflitos. Rio de Janeiro: GZ, 2011.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11. ed. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebiades de (Org.). **Faces do multiculturalismo: teoria, política, direito.** Santo Ângelo: EDIURI, 2007.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** 8. ed. Tradução Catarina Eleonora F. da Silva, Jeanne Savaya. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.) **Reconhecer para libertar.** Os caminhos do cosmopolitismo cultural. Porto: Afrontamento, 2004.

SIDEKUM, Antônio (Org.). **Alteridade e multiculturalismo.** Ijuí: Editora Unijuí, 2003.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo.** Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos?** Iguais e diferentes. Petrópolis: Vozes, 1999.

b) Campus de Frederico Westphalen

MATTOS NETO, Antonio José de; LAMARÃO NETO, Homero; SANTANA, Reimundo Rodrigues (Org.). **Direitos humanos e democracia inclusiva.** São Paulo: Saraiva, 2012.

LEISERS, Margareth; Dicher Marilu. **Multiculturalismo emancipatório igualdade e tolerância.** Revista Mestrado em Direito: Direitos humanos fundamentais Osasco, 2013.

[OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebiades de. Faces do multiculturalismo: teoria - política - Direito. Santo Ângelo: EDIURI, 2007.](#)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 49. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural.** Curitiba: Juruá, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

HAMEL, Marcio Renan. Direitos humanos e multiculturalismo: a democracia como forma de inclusão social. **Direito em Debate**, Ijuí, RS, n.26, dez. 2006.

LEISERS, Margareth; Dicher Marilu. Multiculturalismo emancipatório igualdade e tolerância. **Revista Mestrado em Direito:** direitos humanos fundamentais. Osasco, SP, n.,1 Ano.13, p.247-282 jul.2013.

MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural.** Curitiba, PR: Juruá, 2010.

[OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebiades de. Faces do multiculturalismo: teoria - política - direito. Santo Ângelo: EDIURI, 2007.](#)

SANTOS, André Leonardo Copetti org.; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Diálogo e entendimento:** direito e multiculturalismo e cidadania e novas formas de solução de conflitos. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

d) Campus de Santiago

BONFIM, Manoel. **A América Latina: males de origem.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

BORGES, E.; MEDEIROS, C. A.; D'ADESKY. **Racismo, preconceito e intolerância.** São Paulo: Atual, 2002.

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

RODRIGUES, Cintia Régina. **A construção da política indigenista na república brasileira a**

partir das ideias de modernidade. Tellus Campo Grande v. 11n. 21 p. 203-223 dez.2011
PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2009

e) Extensão São Luiz Gonzaga

MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural.** Curitiba, PR: Juruá, 2010.

SANTOS, André Leonardo Copetti org.; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Diálogo e entendimento:** direito e multiculturalismo e cidadania e novas formas de solução de conflitos. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.) **Reconhecer para libertar.** Os caminhos do cosmopolitismo cultural. Porto: Afrontamento, 2004.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo.** Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos?** Iguais e diferentes. Petrópolis: Vozes, 1999.

Disciplina: DIREITO ELEITORAL-D

Código: 60-595

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1. EMENTA

O Direito Eleitoral Brasileiro. Fontes. Organização Judiciária Eleitoral. O Ministério Público Eleitoral. Registro de Candidatos. Inelegibilidade. Propaganda **Eleitoral.** Votação. Apuração. Diplomação. Recursos Eleitorais. Ação de impugnação e Mandato eletivo. Crimes eleitorais. Polícia Judiciária eleitoral. Processo Penal Eleitoral.

2. OBJETIVOS

Promover o estudo do Direito Eleitoral e seus principais aspectos.

3. CONTEÚDO

3.1 INTRODUÇÃO AO DIREITO ELEITORAL

3.2 FONTES

3.3 ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ELEITORAL

3.4 MINISTÉRIO PÚBLICO E SUA ATUAÇÃO .

3.5 REGISTRO DE CANDIDATOS E SEUS EFEITOS

3.5.1 INELEGIBILIDADE

3.6.PROPAGANDA ELEITORAL

3.7VOTAÇÃO. APURAÇÃO.DIPLOMAÇÃO. RECURSOS ELEITORAIS.

3.8 AÇÕES ELEITORAIS

3.9 CRIMES ELEITORAIS

3.10 POLÍCIA JUDICIÁRIA ELEITORAL

3.11 O PROCESSO PENAL ELEITORAL

4. METODOLOGIA

Os métodos utilizados são aulas expositivas e dialogadas, seminários, estudo dirigido, fichamentos e produção textual.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida.

As avaliações serão realizadas através de, no mínimo, duas escritas, de avaliações

orais, de produção textual, de produção textual e pela pontualidade no cumprimento das tarefas exigidas.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 14. ed. Porto Alegre: Edipro, 2010.
COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 12. ed. Niterói: Impetus, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 15. ed. Bauru: EDIPRO, 2012.
MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito eleitoral**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
ZILIO, Rodrigo López. **Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, ações eleitorais, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas)**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2012.

c) Campus de Santo Ângelo

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 14. ed rev. atual. Bauru, SP: EDIPRO, 2010.
MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito eleitoral: de acordo com a Constituição Federal, LC 64/90, Lei 9.096/95 e Lei 9.504/97**. 3.ed rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
ZILIO, Rodrigo López. **Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, ações eleitorais, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas)**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2012.

d) Campus de Santiago

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 14. ed. Porto Alegre: Edipro, 2010.
COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 12. ed. Niterói: Impetus, 2011.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 14. ed. Porto Alegre: Edipro, 2010.
MICHELS, Vera Maria Nunes. **Direito eleitoral**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
ZILIO, Rodrigo López. **Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, ações eleitorais, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas)**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2012.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

GOMES, Jose Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2013.
PINTO, Djalma. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2013.
REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, 1996-. Semestral.
SPITZCOVSKY, Celso; MORAES, Fábio Nilson Soares de. **Direito eleitoral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. viii, 207 p.
STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada: doutrina e jurisprudência**. 2. ed., atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

b) Campus de Frederico Westphalen

BORN, Rogério Carlos. **Ação rescisória no direito eleitoral**: limites. Curitiba, PR: Juruá, 2003.
CERQUEIRA, Thales Tácito; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito eleitoral esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

DIREITO Eleitoral: causas legais de inelegibilidade; ação de impugnação de registro; ausência de prova de desincompatibilização. Campinas, SP: Millennium, 2004.

FLEURY FILHO, Luiz Antonio; MESSIAS, Itapuã Prestes de. **Direito Eleitoral**: lei n.9.504/97: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2000.

SOBREIRO NETO, Armando Antonio. **Direito Eleitoral**: teoria e prática. 3.ed rev. atual. Curitiba, PR: Juruá, 2004. 2005.

c) Campus de Santo Ângelo

BORN, Rogério Carlos. **Ação rescisória no direito eleitoral**: limites. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2014.
CERQUEIRA, Thales Tácito; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito eleitoral esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOBREIRO NETO, Armando Antonio. **Direito Eleitoral**: teoria e prática. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

VELLOSO, Carlos Mário; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral**. 3. ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Erick Wilson. **Direito eleitoral**: interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais. São Paulo: Saraiva, 2011.

d) Campus de Santiago

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes de Pádua, CERQUEIRA, Camila Medeiros de Albuquerque Pontes Luz. **Tratado de Direito Eleitoral** Tomo I. 1 ed. Porto Alegre: Premier, 2008.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 4 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

SPITZCOVSKY, Celso; MORAES, Fábio Nilson Soares de. **Direito eleitoral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. viii, 207 p.

STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada**: doutrina e jurisprudência . 2. ed., atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, 1996-. Semestral.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CERQUEIRA, Thales Tácito; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito eleitoral esquematizado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

GOMES, Jose Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2013.

PINTO, Djalma. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2013.

STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada**: doutrina e jurisprudência . 2. ed., atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Disciplina: DIREITO E CULTURAS RELIGIOSAS

Código: 60-723

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1 EMENTA

Oferece uma visão da interconexão entre Direito e Culturas Religiosas, com ênfase

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

especial na inter-relação entre Direitos Humanos e princípios éticos das culturas religiosas, incidindo na análise de realidades atuais em que há clara negação desses direitos.

2 OBJETIVOS

Geral: Estudar inter-relações entre Direito e princípios éticos das culturas religiosas.

Específicos:

- a) Estudar Tradições Religiosas com um olhar específico em integrantes dessas tradições que impulsionam uma cultura da paz;
- b) Estudar Tradições Religiosas com um olhar específico em integrantes dessas tradições que impulsionam uma cultura de violência;
- c) Explicitar a cultura patriarcal implícita em tradições religiosas;
- d) Inter-relacionar Direitos Humanos e princípios éticos de culturas religiosas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) Diversidade religiosa e cultura da paz.
- b) Diversidade religiosa e cultura da violência.
- c) Relações entre cultura patriarcal e tradições religiosas.
- d) Direitos Humanos e princípios éticos de culturas religiosas.
- e) Temas específicos:
 - * Direito na cultura islâmica
 - * Relações entre gênero e religião
 - * Relações entre epistemologia, violência, sexualidade e culturas religiosas;
 - * Homossexualidade e Bíblia

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Campus de Erechim

BINGEMER, Maria Clara Lucchetti (org.). **Violência e Religião - Cristianismo, Islamismo e Judaísmo** - três religiões em confronto e diálogo. São Paulo: PUC: Loyola, 2010.

HELMINIAK, Daniel A. **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade**. São Paulo: Summus, 1998.

OLIVEIRA, Kathlen Luana de. **Por uma política da convivência - Teologia, Direitos Humanos, Hanan Ahrendt**. Passo Fundo: IFIBE, 2011.

b) Campus de Frederico Westphalen

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano: a essência das religiões**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GHELLER, Erinida G. (Org.). **Cultura religiosa: o sentimento religioso e sua expressão**. 5. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural**. Curitiba: Juruá, 2010.

c) Campus de Santo Ângelo

CLÉMENT, Catherine. **A viagem de Théo: romance das religiões**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano: a essência das religiões**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

JOÃO, do Rio. **As religiões**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

d) Campus de Santiago

CLÉMENT, Catherine. **A viagem de Théo: romance das religiões**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

JOÃO, do Rio. **As religiões**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

CLÉMENT, Catherine. **A viagem de Théo**: romance das religiões. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. JOÃO, do Rio. **As religiões**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006. MACHADO, Maria Costa Neves. **Direito à diferença cultural**. Curitiba: Juruá, 2010.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Campus de Erechim

NEUENFELDT, Elaine; BERGESCH, Karen; PARLOW, Mara (org.). **Epistemologia, violência e sexualidade**: Olhares do II Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2008.

REBLIN, Iuri Andréas. **Religião e sociedade**: desafios contemporâneos. São Leopoldo: EST; Sinodal, 2012.

ROSEMBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta**: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2007.

SOLER, Marcos. **A igreja e o direito brasileiro**. São Paulo: LTR, 2009.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**. São Paulo: Palas Athena, 1998.

b) Campus de Frederico Westphalen

FREIRE, Paulo. **Ação cultural**: para a liberdade e outros escritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SCHAEFER, Richard T. **Sociologia**. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni. **História do direito**: perspectivas histórico-constitucionais da relação entre estado e religião. São Paulo: Atlas, 2013.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PICCININI, Taís Amorim de Andrade. **Manual prático de direito eclesiástico**. São Paulo: Saraiva, 2013.

c) Campus de Santo Ângelo

ANDRADE, Willian César de. A experiência religiosa dos subalternizados: enfrentamento religioso e subjetivação. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, GO, v.16, n.5/6, jun.2006.

GALVÃO, Antônio Mesquita. **As antigas civilizações do Oriente Médio**: história, cultura e religiões da Palestina pré-israelita. São Paulo: Ave-maria, 2003.

GHELLER, Erinida G. (Org.). **Cultura religiosa**: o sentimento religioso e sua expressão. 5.ed rev. ampl. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. **Direito, religião e sociedade no estado constitucional**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

PIERUCCI, Antonio Flavio; PRANDI, Reginaldo. **A realidade social das religiões no Brasil**: religião, sociedade e política. São Paulo: Hucitec, 1996.

d) Campus de Santiago

ANDRADE, Willian César de. A experiência religiosa dos subalternizados: enfrentamento religioso e subjetivação. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, GO, v.16, n.5/6, jun.2006.

GALVÃO, Antônio Mesquita. **As Antigas civilizações do Oriente Médio**: história, cultura e religiões da Palestina pré-israelita. São Paulo: Ave-maria, 2003.

GHELLER, Erinida G. (Org.). **Cultura religiosa**: o sentimento religioso e sua expressão. 5.ed rev. ampl. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

PACHECO, Júlio César de Carvalho. Os direitos humanos, as religiões e o direito internacional. **Revista Contemporânea de Ciências Sociais Aplicadas da FAPLAN**, Passo Fundo, RS , v.3,n.5,dez.2006.

PIERUCCI, Antonio Flavio; PRANDI, Reginaldo. **A realidade social das religiões no Brasil**: religião, sociedade e política. São Paulo: Hucitec, 1996.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural**: para a liberdade e outros escritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GALVÃO, Antônio Mesquita. **As Antigas civilizações do Oriente Médio**: história, cultura e religiões da Palestina pré-israelita. São Paulo: Ave-maria, 2003.

GHELLER, Erinida G. (Org.). **Cultura religiosa**: o sentimento religioso e sua expressão. 5.ed rev. ampl. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**. São Paulo: Palas Athena, 1998.

Disciplina: CRIMINOLOGIA – D

Código:60-738

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1 EMENTA

Estudo das teorias criminológicas sob os enfoques sociológico, jurídico, antropológico e psicológico; análise da influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas teorias penais; estudo do crime e do criminoso a partir da criminologia e do controle social.

2 OBJETIVO

Estudar o crime e o criminoso a partir de um viés social, jurídico, antropológico, histórico e cultural para uma compreensão mais sistêmica e efetiva da política criminal.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3. CRIMINOLOGIA

3.1 Criminologia e Direito Penal

3.2 Conceito

3.3 Histórico

3.4 Evolução

4. ESCOLAS CRIMINOLÓGICAS

4.1 Escola Clássica

4.2 Escola Positiva

4.3 Escola Crítica

5. TEORIAS DA CRIMINOLOGIA

5.1 Criminologia Tradicional

5.2 Criminologia Radical

5.3 Criminologia Crítica

5.4 Criminologia Cultural

6. CRIMINOGENESE

7. FATORES CRIMINÓGENOS

8. CRIME E CRIMINALIDADE

8.1 Criminoso

8.2 Vitimologia

9. ESTATÍSTICA CRIMINAL

10. POLÍTICA CRIMINAL CONTEMPORÂNEA E CONTROLE SOCIAL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

a) Erechim

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

SA, Alvino Augusto de. **Criminologia Clínica e Psicologia Criminal**. 5. Ed. São Paulo: RT, 2016.

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: RT, 2014

b) Frederico Westphalen

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3a ed. Rio de Janeiro: Renan, 2002.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**: o homem deliçante e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1984.

c) Santo Ângelo

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Ilusão de Segurança Jurídica**: do controle da violência à violência do controle. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3a ed. Rio de Janeiro: Renan, 2002.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**: o homem deliçante e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1984.

d) Santiago

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Ilusão de Segurança Jurídica**: do controle da violência à violência do controle. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3a ed. Rio de Janeiro: Renan, 2002.

CARVALHO, Salo. **Anti-Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

e) Extensão São Luiz Gonzaga

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal**: introdução à

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

sociologia do direito penal. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3a ed. Rio de Janeiro: Renan, 2002.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de Criminologia**. 4. Ed. Curitiba: Juruá, 2008.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Regis. **Curso de Criminologia**. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

a) Erechim

BACILA, Carlos Roberto. **Criminologia e estigmas: Um estudo sobre os preconceitos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015

ELBERT, Carlos Alberto. **Criminologia ciência e mudança social**. 1ª ed. Porto Alegre: NURIA FABRIS, 2012.

CARVALHO, Thiago Fabres de. **Criminologia (in)visibilidade reconhecimento: o controle penal da subcidadania no brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

VELO, Joe Tennyson. **Criminologia analítica**. 2ª ed. Porto Alegre: NURIA FABRIS, 2009.

b) Frederico Westphalen

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CARVALHO, Salo. **Anti-Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de Criminologia**. Curitiba: Juruá.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminosos – entes políticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan.

c) Santo Ângelo

CARVALHO, Salo. **Anti-Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de Criminologia**. Curitiba: Juruá.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004

d) Santiago

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminosos – entes políticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan

e) Extensão São Luiz Gonzaga

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CARVALHO, Salo. **Anti-Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SUMARIVA, Paulo Henrique de Godoy. **Criminologia – Teoria e Prática**. 3. Ed. Niteroi: Impetus, 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan.

Disciplina: DIREITO DIGITAL – D

Código:60-739

Carga Horária: 30h

Nº de Créditos: 02

1 EMENTA

Sociedade Digital. Fundamentos do Direito Digital. Institutos jurídicos de Direito Digital. Lei de software. Tratamento e sigilo de dados. Processo Eletrônico, Certificado Digital. O Peticionamento Eletrônico.

2 OBJETIVOS

Desenvolver estudos sobre as novas técnicas de comunicação e a responsabilidade das empresas e dos indivíduos nas diferentes interfaces, desde sua utilização enquanto sujeitos e os direitos e obrigações dos titulares dos instrumentos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. A Sociedade da era Digital

3.1.1 Fundamentos do Direito Digital

3.1.2 Institutos jurídicos de Direito Digital.

3.1.3 Lei de software

3.1.4 Tratamento e sigilo de dados em espaços digitais e virtuais

3.2. Processo Eletrônico

3.2.1 Legislação do Processo Eletrônico

3.2.2 Certificado Digital

3.2.2.1 Tipos de Certificado

3.2.3 Requisitos Necessários ao Processo Eletrônico

3.2.3.1 Sistema Operacional

3.2.3.2 Ambiente Java

3.2.4 O Peticionamento Eletrônico

4 METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas. Análise da legislação e trabalhos em grupos. Seminários de textos e/ou obras. Elaboração de trabalhos e relatórios.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através de duas provas escritas, Participação nas atividades propostas e trabalhos definidos pelo professor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

a) Erechim

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. São Paulo: Saraiva, 2008.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**.5.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação: estudos**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

b) Frederico Westphalen

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação: estudos**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

PECK, Patrícia. **Direito Digital**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.
SILVA, Jader Marques; SILVA, Maurício Faria da. **O Direito na Era Digital**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2012.

c) **Santo Ângelo**

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. São Paulo: Saraiva, 2010. PAESANI, Líliliana Minardi. **O Direito na Sociedade da Informação**. São Paulo: Atlas, 2007. PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. São Paulo: Saraiva, 2016.

d) **Santiago**

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo / Castro, Aldemario Araujo. **Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática**. Editora Forense, 2016
Lucca, Newton de Quartier Latin. **Direito & Internet III – Tomo I, II e III Atlântico Pacífico. 2015**.
PAESANI, Líliliana Minardi. **Direito de Informática - Comercialização e Desenvolvimento Internacional do Software – Atlas. 10ª Ed. 2015**.

e) **Extensão São Luiz Gonzaga**

CORRÊA, Gustavo Testa. **Aspectos jurídicos da internet**. São Paulo: Saraiva, 2010.
LIMBERGER, Têmis. **O direito à Intimidade na era da informática: A necessidade de proteção dos dados pessoais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

a) **Erechim**

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?**. Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2011.
ROVER, Aires José. **Direito e informática**. Editora Manole, 2009.
SILVA, Jader Marques; SILVA, Maurício Faria da. **O Direito na Era Digital**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2012.

WENDT, Emerson. **Internet & direito penal: risco e cultura do medo**. 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

b) **Frederico Westphalen**

BLUM, Renato Ópice. **Manual de Direito Eletrônico e Internet**. Ed. Aduaneiras, 2006
GOUVEA, Sandra. **O direito na era digital**. 1ª edição. São Paulo: Editora Mauad, 2013.
ROVER, Aires José. **Direito e informática**. Editora Manole, 2009.
SLEIMAN, Cristina Moraes; Peck, Patrícia. **Direito Digital no dia a dia**. 1ª edição. São Paulo: Saraiva. 2010.
WENDT, Emerson; GONÇALVES, Alesandro Barreto. **Inteligência Digital**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora BRASPORT

c) **Santo Ângelo**

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo. **Marco Civil da Internet**. São Paulo: Atlas, 2014. LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1993. _____. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1997. LIMBERGER, Têmis. **O direito à Intimidade na era da informática: A necessidade de**

proteção dos dados pessoais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. SILVA, Regina Beatriz Tavares; SANTOS, Manoel J. Pereira dos Santos. **Responsabilidade Civil na Internet e nos demais Meios de Comunicação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

d) **Santiago**

CAPANEMA, Walter Aranha. **O spam e as pragas digitais** – uma visão jurídico – tecnológico. Ltr Editora, 2009.

Lucca, Newton de Quartier Latin. Direito & Internet III – Tomo I, II e III **Atlântico Pacífico. 2015.**

PEREIRA, Elizabeth Dias Kanthack. **Proteção Jurídica do Software no Brasil**, Editora Juruá, 2011.

e) **Extensão São Luiz Gonzaga**

DA SILVA, Regina Beatriz Tavares; DOS SANTOS, Manoel J. Pereira dos Santos. **Responsabilidade Civil na Internet e nos demais Meios de Comunicação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1993.

PAESANI, Liliansa Minardi. **O Direito na Sociedade da Informação**. São Paulo: Atlas, 2007.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital Aplicado**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

TAPSCOTT, Don. **A hora da geração digital: como os jovens que cresceram usando a internet estão mudando tudo, das empresas aos governos**. Tradução de Marcello Lino. Rio de Janeiro: Agir Negócios, 2010.

ANEXO A

PORTARIA NORMATIVA Nº 05/2012

Portaria Normativa nº 05/2012

Dispõe sobre atualização da Portaria Normativa nº 02/2008, referente a procedimentos para cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, resolve:

Art. 1º - Atualizar a nominata dos Cursos de Graduação, Tecnólogos e Técnicos de Ensino Médio, decorrente da mudança ocorrida nos mesmos após a publicação da Portaria Normativa 02/2008, de 21/10/2008.

Art. 2º - Determinar que estão aptos a usufruírem dos benefícios da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, os seguintes os cursos da Universidade:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Administração
Agronomia
Arquitetura e Urbanismo
Ciências Biológicas – Licenciatura
Ciências Biológicas – Bacharelado
Ciências Contábeis
Ciência da Computação
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária
Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
Direito
Educação Física – Licenciatura
Educação Física – Bacharelado
Enfermagem
Engenharia Agrícola
Engenharia de Alimentos
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Engenharia Industrial Mecânica
Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Farmácia
Filosofia – Licenciatura
Filosofia – Bacharelado
Fisioterapia
Formação de Docentes para a Educação Básica
Geografia
História
Letras - Português, Inglês e Respectivas Literaturas
Letras – Português, Espanhol e Respectivas Literaturas
Letras – Língua Portuguesa
Letras – Língua Inglesa
Matemática
Nutrição
Odontologia
Pedagogia – Modalidade: Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais – Formação Pedagógica do Profissional Docente – Gestão Educacional
Programa Especial de Formação Pedagógica para Portadores de Diplomas de Educação Superior
Psicologia
Química – Licenciatura
Química Industrial
Secretariado Executivo Bilingue
Serviço Social
Sistemas de Informação
Teologia

Técnico em Enfermagem
Técnico em Informática
Técnico em Processamento de Dados
Técnico em Estilismo e Moda
Técnico em Farmácia
Técnico de Nutrição e Dietética

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a de nº 02/2008.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Erechim, 28 de março de 2012.

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor

ANEXO B

REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 1745/CUN/2012, PARECER Nº 3430.03/CUN/2012, DISSPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1308/CUN/09 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DA URI.

Curso: Direito Modalidade: Presencial

1. Objetivos:

1.1 Geral:

O estágio não obrigatório tem como objetivo fazer com que o acadêmico do curso realize um conjunto de atividades eminentemente práticas que têm por fim propiciar um adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades.

1.2 Específicos:

- Possibilitar ao aluno a relação entre teoria e prática;
- Orientar o aluno para a prática profissional;
- Proporcionar o contato com profissionais da área;
- Possibilitar ao aluno a experiência prévia em atividades da área de formação.

2. Atividades a serem realizadas no Estágio:

Digitar termos de audiência, degravar as audiências; receber o arquivo de áudio; transcrever as gravações e devolver às Varas as degravagens; redigir despachos; fazer relatórios de sentenças; conferir processos; realizar pesquisas de doutrinas e jurisprudências; acompanhamento de processos em suas movimentações (notas de expediente, prazos...); retirar processos dos Cartórios; atendimento às partes no balcão dos Cartórios; cumprir despachos; realizar atendimento aos assistidos pela Defensoria Pública; consultar processos no sistema informatizado; desarquivar processos que estão no arquivo morto; outras atividades inerentes às lidas forenses.

3. Áreas e/ou disciplinas a que estão vinculadas:

Todas as disciplinas específicas da formação de Direito.

4. Local e /ou ambiente de realização das atividades:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Os acadêmicos, somente, atuarão junto às instituições conveniadas e que possuam atuação na área jurídica.

5. Demais Orientações:

Todas as atividades a serem desenvolvidas no local de estágio deverão ter a aprovação do coordenador do Curso.

O Estágio Curricular não Obrigatório deverá atender às diretrizes/Orientações previstas pela Lei nº 11.788/2008, pela URI e pela parte concedente do Estágio.

ANEXO C

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE PRÁTICA JURÍDICA I – II – III, IV e V (CURRICULARES)

Do Programa

5)Aulas e Reuniões de Orientação

Realizadas na sala de aula ou no Núcleo de Prática Jurídica para cumprimento de atividades práticas, reais e simuladas observando-se a carga horária prevista no currículo pleno do curso.

1)Do Estágio

a) Este instrumento dispõe sobre o Estágio do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

b) O Estágio é um conjunto de atividades eminentemente práticas que têm por fim propiciar aos alunos um adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades.

c) O Estágio destina-se aos estudantes do Curso de Graduação em Direito que satisfaçam as condições exigidas neste Regimento e nas demais disposições normativas existentes, que disponham a respeito.

2)Dos Programas

a) O conteúdo programático básico, a ementa e o sistema de aferição de horas de atividades dos acadêmicos matriculados nas disciplinas são os constantes junto ao ementário.

b) O conteúdo programático deverá ser desenvolvido por meio de aulas práticas e atividades de advocacia, de visitas ou comparecimento a cartórios e secretaria, audiências e sessões dos tribunais, de pesquisa jurídica jurisprudencial e de participação em atos simulados.

3)Dos Pré-Requisitos

Estar matriculado nas disciplinas de Estágio, observar e cumprir os requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

4)Da Duração Do Estágio

O Estágio de Prática Jurídica terá duração mínima de 300 (trezentas) horas, distribuídas na forma contida no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que da carga total 100 (cem) horas poderão ser cumpridas em estágio externo, mediante convênio firmado pela URI com os Órgãos e Entidades indicados no § 2º do Art. 10 da Portaria nº 1.996, de 30.12.1994, do MEC.

5)Dos Deveres Do Acadêmico

São deveres do Acadêmico:

- a) manter ordem na sala de aula, no recinto do Núcleo de Prática Jurídica e em outros locais aos quais compareça em função do estágio;
- b) portar-se com cortesia, respeito e urbanidade, no seu relacionamento com clientes, com os outros alunos, com os professores e com qualquer outra pessoa que venha a relacionar-se em função do estágio;
- c) cumprir com diligência as orientações técnicas, instruções e outras determinações referentes às atividades da disciplina, e em tempo hábil;
- d) apresentar, no final do semestre, o andamento dos casos e processos sob sua responsabilidade;
- e) apresentar no final do semestre, as informações semanais correspondentes ao andamento dos processos judiciais sob sua responsabilidade;
- f) manter atualizadas as anotações das fichas de andamento das causas, informando aos professores sobre ocorrências que se verificarem, ou outras medidas que porventura venham a ser adotadas;
- g) manter-se vigilante sobre o andamento dos casos que lhe forem atribuídos, zelando pelo fiel cumprimento dos prazos e comparecendo com pontualidade às audiências dos casos sob sua responsabilidade. O não comparecimento às audiências somente poderá ocorrer mediante justificativa ao professor orientador e/ou coordenador do Estágio, que autorizará por escrito;
- h) zelar pela boa reputação do Núcleo de Prática Jurídica, do curso de graduação em Direito e da Universidade;
- i) acompanhar, audiências nas áreas cível, penal e trabalhista.

6)Da Comprovação dos Resultados

- a) Os acadêmicos deverão apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas a cada semestre nos Estágios.
- b) Os acadêmicos deverão apresentar informações sobre o andamento dos processos de sua responsabilidade, assim como adotar, na forma e no tempo hábil, as providências necessárias ao regular andamento dos feitos quando for o caso. No caso, de processos originários de banco de autos findos, apresentar as informações sobre o teor dos mesmos em relatórios entregues aos professores do estágio.
- c) Os acadêmicos deverão assistir audiências conforme determinação da Coordenação do Estágio, assim como a do Tribunal do Júri.
- d) A não comprovação do cumprimento das atividades previstas na letra “a” implicará na reprovação do acadêmico na disciplina.

7)Da Avaliação

O aproveitamento e rendimento do acadêmico de acordo com os princípios de responsabilidade, qualidade, organização, produtividade, participação, interesse, assiduidade e

desenvolvimento do aluno, além de outros critérios específicos que venham ser definidos pelo Coordenador do Curso de Direito, pelo Coordenador do Estágio, e pelos demais professores responsáveis pelas disciplinas de estágio.

Na avaliação das peças processuais elaboradas pelos acadêmicos será observado:

- apresentação em termos estéticos, distribuição metódica da matéria, e digitação;
- redação e, nela, a expressão e a comunicação;
- o conteúdo jurídico assimilado e desenvolvido pelo acadêmico, inclusive a correta

utilização da terminologia jurídica; e

- a correta utilização de citações, referências de leis, doutrina e jurisprudência.

O relatório final, a ser entregue pelo acadêmico ao professor orientador, na data estabelecida por este, deverá trazer em anexo cópias das peças processuais elaboradas nos processos que lhe foram confiados, ou outras que o professor exigir e observará as demais disposições deste instrumento.

8) Da Administração e Funcionamento

a) O estágio de prática jurídica é disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, e abrange a aprendizagem e a prática, real e simulada, das diversas atividades jurídicas desempenhadas no exercício da profissão.

b) As atividades do estágio supervisionado incluem o atendimento a pessoas hipossuficientes, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos, audiências e sessões do Tribunal do Júri, as visitas a Órgãos e entidades jurídicas, a prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação coletiva, arbitragem, conciliação e mediação com a orientação e fiscalização do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e dos Professores Orientadores dos Estágios.

c) O estágio será coordenado por 01 (um) professor indicado pela coordenação do curso de Direito.

d) O professor Coordenador do Estágio será auxiliado por professores designados pela Coordenação do Curso de Direito.

9) As atribuições do Professor Coordenador do Estágio:

a) indicar os órgãos e entidades que possam receber estagiários;

b) atuar, como representante da URI, nos atos de concessão de Estágio Extracurricular a serem cumpridos fora do Núcleo de Prática Jurídica;

c) atuar como procurador, em conjunto com os demais professores orientadores do Estágio, ou individualmente, nos processos sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica;

d) zelar pelo comparecimento dos acadêmicos em audiências e diligências em Órgãos Públicos;

e) zelar para que o atendimento prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica seja destinado, exclusivamente, a quem preenche as condições exigidas pela Legislação aplicável à espécie.

Das Disposições Gerais

a) É expressamente proibida a indicação de escritório de advocacia aos clientes que não preencham os requisitos para obtenção da AJG.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo Coordenador do Estágio de Prática Jurídica, através da expedição dos competentes atos administrativos.

ANEXO D

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA (I – II – III)

O trabalho monográfico compreenderá a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa para produção de uma monografia.

A monografia será desenvolvida, a partir da defesa do projeto, onde o aluno ficará responsável, junto com o orientador, a organizar as atividades necessárias ao desenvolvimento do trabalho, com especificação de horário determinado.

Cada professor orientador efetuará controle de frequência do (s) orientado (s) das atividades de orientação direta, registrando e controlando a atividade orientada e os horários, sendo dois encontros mensais obrigatórios, na IES, ou em local determinado pelo orientador e informado à Comissão de Monografia. Os encontros de orientação deverão ser registrados em instrumento próprio e apresentados à Comissão de Monografia, ao final do semestre.

A orientação do aluno abrange as discussões de plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas complementares, na busca de soluções para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do trabalho monográfico.

O trabalho monográfico será individual e escrito, com os procedimentos metodológicos, organizados de forma técnica e adequados às normas de produção de um trabalho científico, tendo, no mínimo 30 (trinta) laudas datilografadas ou digitadas, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais.

A monografia compreende as seguintes etapas:

- a) elaboração do projeto preliminar no VIII semestre do Curso;
- b) redação acompanhada pelo orientador no IX semestre;
- c) entrega das cópias aprovadas pelo orientador à Comissão Orientadora no X semestre;
- d) defesa oral do trabalho, no X semestre.

O trabalho monográfico constitui-se no instrumento básico de explicitação do conteúdo realizado pelo bacharelado e deverá ser estruturado de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de elaboração e apresentação de trabalhos técnicos e científicos, observando o que está previsto na Universidade.

A apresentação do trabalho deverá seguir as normas propostas.

A versão provisória da monografia deverá ser entregue ao orientador até o último dia útil da primeira quinzena de março ou agosto, para os alunos matriculados na disciplina de Monografia III, para avaliação e recomendação. Até o último dia útil da primeira quinzena do mês de abril ou setembro, deverão ser encaminhadas 03 (três) vias da Monografia à Comissão de Monografia, acompanhadas de parecer favorável do orientador, a fim de que se proceda a nomeação de banca e o calendário de defesa.

A versão definitiva da monografia será entregue à Comissão de Monografia, após a defesa em banca, em 02 (duas) vias, uma via impressa e um em CD Rom, ficando a cargo da Comissão fixar o calendário das bancas, assim como estabelecer o prazo final para entrega da monografia definitiva, que deverá ser de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias após a defesa perante banca.

A defesa da Monografia será constituída da apresentação oral, de uma síntese do trabalho desenvolvido, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração. Após, o expositor ficará à disposição da Banca Examinadora, para resposta aos questionamentos formulados pelos membros, pelo tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos.

Será constituída Banca Examinadora para defesa oral do relatório monográfico, formada de **03 (três) professores** do Curso de Direito, preferencialmente da área de concentração do trabalho, sendo um dos membros, o orientador.

A Comissão de avaliação designará o presidente da Banca Examinadora.

Objetivos da Monografia

Em observância ao disposto no Art. 9º da Portaria Ministerial nº 1.996, de 30 de dezembro de 1994, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos Cursos Jurídicos, o Curso de Direito da URI, estabelece regras para matrícula, desenvolvimento e defesa do trabalho monográfico, objetivando:

a) Proporcionar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos, com a finalidade de levar o formando do Curso de Direito a definir e aprimorar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;

b) Oportunizar um espaço para que, ao final do curso, o bacharelado possa produzir um relato técnico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas durante o curso, utilizando a bibliografia especializada e propiciando observações e análises de temas contemplados pela prática e pela teoria jurídica que contribuam para direcionar o acadêmico a pesquisa científica, bem como a traçar um perfil do futuro profissional.

Coordenação do Trabalho Monográfico

A coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos é de responsabilidade da Comissão Orientadora de Monografia, designada pelo Coordenador do Curso. A Comissão Orientadora de Monografia tem as seguintes atribuições:

a) identificar, em cada semestre, a relação de alunos habilitados a se matricularem na disciplina Monografia no semestre subsequente;

b) elaborar o calendário, com o cronograma de execução, de alunos com a respectiva relação de professores orientadores dos trabalhos.

c) orientar os alunos na identificação/opção da área em que será desenvolvido o trabalho, bem como na intermediação com os professores;

d) receber os projetos preliminares dos alunos matriculados na disciplina Monografia, em data previamente definida;

e) aprovar o projeto preliminar da Monografia, definido pelo aluno, com a concordância do professor orientador.

Matrícula e Orientação (Projeto)

a) Poderá matricular-se na disciplina de Monografia, o acadêmico que tenha cursado 1850 horas e tenha sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa;

b) No primeiro semestre da Monografia, os alunos matriculados receberão um referencial teórico, orientado para escolha do tema e o seu orientador, seguindo-se a elaboração dos projetos, preliminar e definitivo;

c) No primeiro semestre o programa será desenvolvido em 30 (trinta) horas/, cumpridas em sala de aula, com frequência obrigatória e com acompanhamento do orientador.

d) A versão provisória do projeto será entregue à Comissão Orientadora, até o último dia útil da primeira quinzena de maio ou até o último dia útil da primeira quinzena de outubro, de acordo com o semestre em que estiver matriculado o aluno na disciplina de Monografia I (primeiro ou segundo). Caso não seja entregue no prazo acima, o projeto não será mais recebido, estando prejudicada a sua defesa. Hipótese em que a matrícula do aluno na disciplina de Monografia ficará suspensa.

e) O projeto será submetido à aprovação da Comissão Orientadora, com a participação do professor orientador. Em caso de reprovação do projeto, o aluno deverá reformulá-lo, seguindo as observações e prazos sugeridos pela Comissão Orientadora.

f) Caberá ao aluno a escolha do tema e do orientador, ficando limitado o número de 5 (cinco) alunos para cada orientador. Podendo ser este número ampliado a critério da Comissão de Monografia e do professor orientador.

g) Poderão ser designados como orientadores, os professores de todos os campos da área jurídica, independentemente das atividades de ensino, pesquisa e extensão ou administrativas, bem como do regime de trabalho.

h) Excepcionalmente, com a aprovação da Comissão Orientadora, poderão ser indicados orientadores com formação jurídica, pertencente ao quadro de docentes da instituição.

i) O aluno deverá ter seu projeto aprovado pelo professor orientador, antes da entrega definitiva à Comissão Orientadora, em formulário próprio.

j) O projeto é a explicação metódica do conjunto de ações a serem desenvolvidas, com vistas a atingir determinados resultados, compreendendo, resumidamente:

Escolha da área de conhecimento jurídico contemplado e do tema do trabalho, que, com frequência, é expresso pelo título do trabalho, abordagem do tema ou questionamento geral para o qual o trabalho se direcionará (delimitação do tema), problema, justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica, sumário das atividades que pretendem desenvolver (estrutura da monografia, ordenação do tema), cronograma das atividades, referências bibliográficas.

k) Projeto preliminar deverá ser entregue em 03 (três) vias, sendo uma para o professor titular da disciplina, uma para a Comissão Orientadora e a outra ao professor orientador.

l) A versão definitiva deverá ser entregue em duas vias, uma para arquivo da Comissão de Orientação e outra para o professor orientador, até o último dia útil do mês de junho, ou até o último dia útil do mês de novembro, para os alunos matriculados na disciplina de Monografia III -D.

Da Avaliação da Monografia

a) No Primeiro Semestre

A nota será atribuída pelo professor titular da disciplina de Monografia I-D, mediante a entrega no prazo estipulado, da versão física e da apresentação verbal oral do projeto, junto aos acadêmicos matriculados na disciplina em data definida pelo professor em concordância com o calendário acadêmico da universidade.

b) No Segundo Semestre

A Monografia II-D vai buscar do acadêmico as seguintes competências e habilidades:

Empenho na atividade de pesquisa.

Capacidade técnica ou de análise dos procedimentos, participação e interesse nos contatos de orientação.

Conhecimento e domínio do conteúdo jurídico escolhido.

Observância das normas de apresentação de trabalho científico.

Elaboração do desenvolvimento da monografia escrita em seções ou capítulos.

c) No Terceiro Semestre

Monografia III-D vai buscar do acadêmico:

Validade e peso do conteúdo jurídico proposto;

A correção gramatical e os atributos comunicacionais;

Exposição oral, considerando:

O domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do trabalho;

Objetividade na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas pela Banca.

A Nota Mínima para Aprovação

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

A nota para aprovação na disciplina é 7,0 (sete), na primeira apresentação.

- o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e superior a 5,0 (cinco): Submeter-se-á a uma Avaliação Final, elaborada pela Banca Examinadora em prazo determinado pela Comissão, não excedendo os prazos do Calendário escolar, estando aprovado o aluno que obtiver na média das avaliações parciais e da avaliação final, de valor igual ou superior a **5,0 (cinco)**;

- no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da nota final, ao reprovado caberá interpor recurso mediante protocolo na Coordenação do Curso, dirigida ao Coordenador da Área de Conhecimento, fundamentando, em forma petítória, as razões de fato e de direito de sua discordância para com a nota atribuída;

- admitindo o recurso, a Coordenação do Curso de Direito, num prazo de **03 (três) dias úteis**, constituirá Comissão Revisora da Avaliação Final composta por **03 (três) professores** distintos dos componentes da Comissão de Avaliação e, preferencialmente, da área de concentração do trabalho;

- a Comissão Revisora terá um prazo máximo de **03 (três) dias** para apresentar parecer de revisão da nota da Avaliação Final;

O aluno reprovado na disciplina Monografia, ou que não tenha apresentado o projeto, ou o trabalho nos prazos previstos, deverá efetuar nova matrícula na disciplina.

Disposições Gerais

O aluno deverá apresentar, em cada contato mantido com o Professor Orientador, as partes parciais produzidas no trabalho monográfico, como forma de comprovação de autoria própria do trabalho realizado.

O Professor Orientador deverá apresentar um cronograma com datas e horários disponíveis para atendimento de cada orientando, o que propiciará registro das atividades nos encargos docentes.

Os direitos e deveres dos alunos matriculados na disciplina Monografia, além dos previstos nas presentes disposições, são os mesmos estabelecidos para as demais disciplinas;

A Comissão Orientadora procurará resolver os casos omissos, em conjunto com o Coordenador do Curso e o Coordenador da Área de Conhecimento. Os casos sem solução nessa instância serão encaminhados ao Colegiado do Departamento, cabendo recursos às instâncias superiores.

ANEXO E

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões e visa normatizar as atividades complementares deste currículo, conforme o artigo 4º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1.886/94 com as alterações trazidas pela Portaria nº 1.252/2001; Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004; e da Resolução nº 847/CUN/2005 da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

Art. 2º - As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão

de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno nos transcorrer de seu curso de graduação em Direito na URI.

Art. 3º - Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - As Atividades Complementares terão carga horária de 270 horas, equivalentes a 18 créditos, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Direito.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Constituem-se em atividades complementares do currículo do Curso de Direito da URI:

- I - As disciplinas complementares ao currículo do graduando.
- II - Outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único - É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares num só grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 9º do presente regulamento.

Art. 6º - Todas as disciplinas ofertadas nos Departamentos de Ensino da URI, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Direito, são consideradas como disciplinas complementares, desde que pertença a área das ciências sociais aplicadas a que se relacionem.

Art. 7º - São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Direito da URI:

- I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.
- II - Atividades de extensão, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.
- III - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito da URI.
- IV - Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Universidade.
- V - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências.
- VI - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Direito ou Diretório Central dos Estudantes da URI.

§ 1º - As atividades de que trata o inciso V, quando promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais da URI, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.

§ 2º - As atividades de que trata o inciso V, quando não promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais da URI, necessitam ser validadas pelos Departamentos e/ou IES proponentes e referendadas pelo Coordenador do Curso de Direito da URI, através da Comissão de Atividades

Complementares.

§ 3º - A validação que se refere o parágrafo anterior depende de provocação por parte do interessado, que deverá instruir o pedido, em formulário específico para tal fim, com toda a documentação comprobatória.

§ 4º - Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas à Coordenação do Curso de Direito da URI, através de formulário próprio e a pedido do graduando.

§ 5º - Compete ao Coordenador do Curso de Direito da URI, ou a quem este delegar, realizar a conferência, digitação e inclusão no Sistema Informatizado da URI, as comprovações das atividades de que trata este artigo.

Art. 8º - Todas as atividades complementares poder ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados por este Regulamento.

III - DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 9º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a quadro abaixo:

QUADRO SINÓPTICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CARGA HORÁRIA MÍNIMA 270 HORAS)

Atividades	Documento de Comprovação de Participação	Mínimo de horas para aproveitamento	Máximo permitido ao longo do curso
Participação ativa em projetos de extensão universitária, como bolsista remunerado ou voluntário, devidamente registrado nos órgãos da URI	Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	12 meses = 60 horas	60 H
Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão, devidamente registrado nos órgãos da URI	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 h = 1h	10 H
Participação como agente passivo (ouvinte) em cursos ou seminários e demais atividades de extensão universitária, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração; e que contenham conteúdo vinculado as disciplinas do Curso de Direito (MEDIANTE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 847/CUN/2005)	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 h = 1h	200 H
Atividades de Iniciação Científica	Relatório assinado pelo	12 meses =	60 H

realizadas	orientador do projeto e Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.	60 horas	
------------	---	----------	--

Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da URI	Comprovante de participação efetiva firmada pelo respectivo órgão colegiado	1 h = 1 h	10 H
Disciplinas opcionais ou eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo curso, opcionais, facultativas, ou obrigatórias às exigidas pelo currículo, cursada com aproveitamento	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 h por disciplina	60 H
Disciplinas de outros cursos/habilitações da URI, ou de instituições de nível superior, nacionais, ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 h por disciplina	60 H
Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela URI (não remunerados)	Atestado do Supervisor do Estágio e Relatório assinado pelo orientador do estágio.	6 meses = 30 horas	60 H
Participação efetiva (Participante) e comprovada em semanas acadêmicas, aulas magnas, programas de treinamento, minicursos, jornadas, simpósios, congressos, encontros, ciclos, conferências, fóruns, promovidos pela URI ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe.	Certificado de participação assinado pela Comissão Organizadora do Evento	10 h	90 H
Atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgãos públicos no âmbito jurídico.	Atestado da Instituição e Relatório assinado pelo Supervisor e/ou Orientador.	4 h	20 H
Ministrante de Curso de Extensão, palestra, debatedor e/ou similar	Certificado de participação	1 h = 1 h	10 H
Monitoria	Relatório de atividades fornecido pelo Professor/Coordenador orientador	6 meses = 30 h	60 H
Publicação de Artigo científico completo (publicado ou com aceite final de	Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da	Periódicos com ISBN = 30 h	50 H

publicação em periódico com qualificação QUALIS), capítulos de livros, em anais ou periódicos, a nível internacional, nacional, regional e local, como autor ou co-autor	produção científica	Partes de Livro com ISBN = 15 h	
Publicação de resumo em anais de Evento Científico como autor ou co-autor, ou publicação de artigo científico em periódicos ou livros publicados pelo Curso de Direito da URI	Comprovante participação e de publicação do evento e/ou Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica	5 h	15 H
Publicação de artigo com conteúdo jurídico em jornais de circulação periódica	Comprovante de publicação expedido pelo jornal e cópia da produção científica	5 h	10 H
Participação em projetos e cursos de ensino a distância (EAD) reconhecidos pelo MEC, junto a entidades de classe, órgão governamentais e/ou Universidades.	Certificado de participação	10 h	60 H
Viagem de estudo (visita monitorada a Instituições Judiciárias e/ou órgão públicos relacionados com a justiça)	Relatório do aluno assinado pelo Prof. Orientador	10 h – viagem de 1 dia 20 h – viagem de mais de 2 dias	20 H
Realização de Curso em Língua Estrangeira (básico ao avançado)	Certificado de conclusão do curso	4 h	20 H
Exercício de atividade de representação estudantil do acadêmico junto ao Diretório Central de Estudantes ou Diretório Acadêmico do Curso de Direito	Atestado emitido respectivamente pelo Coordenador do Curso mediante solicitação do Presidente do DCE e/ou DA informando os representantes.	2 h por mês	20 H
Realização de Cursos de Informática (básico ao avançado)	Certificado de conclusão do curso	2 h	4 H
Júri Simulado	Comprovação de presença e relatório somente para aqueles que não estão matriculados na disciplina responsável pela realização do Júri	4 h cada Júri	8 H

Simulado.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Direito, através da Comissão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.

Art. 11 - O presente regulamento somente poderá ser alterado através da maioria simples dos Cursos de Direito integrantes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas a URI, em reunião especificamente convocada para tal fim.

Art. 12 - Compete aos Cursos de Direito integrantes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas a URI dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Art. 13 - O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, revogadas as disposições em contrário.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2013.

O Regulamento das Atividades Complementares, supra, diante do que dispõe o art. 13, foi aprovado conforme registro constante na ATA nº 08./2013, de 15 de agosto de 2013.

VISITAS MONITORADAS

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Matrícula do SIESC:
Período:

Instituição Visitada:
Realizar resumo da visita, destacando os principais conhecimentos adquiridos.

Assinatura do Professor Orientador:
Assinatura do Acadêmico

Recebido em: ____/____/____
Horas Atribuídas: _____ horas

RELATÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI

DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)	
Nome:	
Matrícula do SIESC:	
Período:	

DADOS DO PROCESSO	
Comarca:	
Vara:	
Processo:	
Data do Júri:	____/____/____

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS ALUNOS	
Partes:	
Acusador:	
Assistente de Acusação:	
Defensor:	
Descrição do fato:	
Instrução (se necessário utilize o verso)	
a) Interrogatório do réu (destaque os pontos relevantes)	
b) Testemunhas (assinale os pontos relevantes informados pelas testemunhas)	
c) Debates: Assinale os pontos importantes sustentados pela acusação e pela defesa, inclusive na réplica e na tréplica, se for o caso. Observe ainda se houve pedido de esclarecimento por parte dos jurados.	

d) Quesitos – Como foram elaborados? Houve reclamação?

e) Julgamento – se houve condenação, como a pena foi fixada? Foi facultado ao réu recorrer em liberdade? Foram interpostos recursos?

f) Dissolução do Conselho – Horário de encerramento

g) Assinale os pontos mais importantes e relevantes

Visto e/ou Carimbo do (a) MM. Juiz(a)

Assinatura do Aluno

Espaço Reservado para a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito

Recebido em:	Resp. Recebimento	Horas Atribuídas
___/___/___		_____ horas

RESOLUÇÃO Nº 847/CUN/2005.

Dispõe sobre Alteração da Resolução nº 544/CUN/03, que trata das Normas para Aproveitamento de Atividades Complementares nos Currículos dos Cursos de Graduação.

A Reitora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das suas atribuições previstas no Art. 25, inciso III e XVI do Estatuto,

RESOLVE:

Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Universitário a Alteração da Resolução 544/CUN/03 que passara a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Respeitada a legislação vigente e as normas específicas aplicáveis a cada curso, ficam regulamentadas as Atividades Complementares – AC -, nos cursos de graduação da URI, com atribuição de créditos que contemplem o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante regularmente matriculado, através de estudos e práticas independentes, presenciais e ou a distância.

§ 1º os créditos a que se refere o caput deste artigo devem corresponder à nova modalidade de atividade curricular prevista para os cursos de graduação.

§ 2º respeitado o definido em cada projeto pedagógico de curso, o total de créditos atribuídos às Atividades Complementares não poderá exceder a 10% do total de créditos do curso.

Art. 2º. Poderão ser consideradas Atividades Complementares de Graduação:

I – atividades de extensão universitária realizadas na URI, nas seguintes categorias e ordem de precedência:

a) participação ativa em projetos de extensão universitária, como bolsista remunerado ou voluntário, devidamente registrado nos órgãos da URI;

b) participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão, devidamente registrado nos órgãos da URI.

c) participação como agente passivo em cursos, seminários e demais atividades de extensão universitária, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração.

II – atividades de Iniciação Científica realizadas;

III – atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da URI, mediante comprovação de participação efetiva;

IV – disciplinas opcionais ou eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo curso, opcionais, facultativas, ou obrigatórias às exigidas pelo currículo, cursadas com aproveitamento;

V – disciplinas de outros cursos/habilitações da URI, ou de instituições de nível superior, nacionais ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento.

VI – estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela URI;

VII – participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas, promovidas pela URI ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe;

VIII – atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgãos público;

IX – outras atividades propostas pelo estudante, em qualquer campo do conhecimento, desde que aprovadas pela Congregação do Curso.

§ 1º O reconhecimento prévio pela Coordenação do Curso da Atividade Complementar é condição necessária para fins de atribuições individual de créditos, respeitado o disposto no art. 4ª.

§ 2º Com exceção das atividades referidas nas alíneas a e b do inciso primeiro, do art. 2º, as demais atividades relacionadas neste artigo ficam, preferencialmente, limitadas a um terço do total das Atividades Complementares.

Art. 3º Ao Coordenador de Curso cabe implementar, coordenar e administrar o desenvolvimento de Atividades Complementares, ouvido o Colegiado do Departamento, nas questões que lhe dizem respeito.

§ 1º As propostas de Atividades Complementares de Graduação devem ser primeiramente apresentadas à Coordenação do Curso, obedecido prazo estabelecido pela mesma.

§ 2º As atividades relacionadas no art. 2º, incisos I a IX, devem ter pontuação, em número de créditos, estabelecida pela Congregação de Curso.

Art. 4ª. Cada Congregação de Curso pode estabelecer critérios para o aproveitamento de atividades iniciadas entre as datas de ingresso do aluno no curso e a da entrada em vigor da presente resolução.

Art. 5º. Revogadas disposições existentes, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 09 de dezembro de 2005.

Mara Regina Rösler
Reitora da URI
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 1864/CUN/2013

**Dispõe sobre Alteração da Resolução nº 847/CUN/2005,
Regulamento das Atividades Complementares da URI.**

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 25, inciso III do Estatuto e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 3589.03/CUN/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **alteração do § 2º do artigo 2º da Resolução 847/CUN/2005, que passa a ter a seguinte redação:**

“ § 2º Com exceção das atividades referidas nas alíneas **a**, **b** e **c**, do inciso primeiro, do art. 2º, as demais atividades relacionadas neste artigo ficam, preferencialmente e nos termos do Regulamento dos Cursos de Graduação, limitadas a um terço do total das Atividades Complementares exigidas para cada Curso”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 27 de setembro de 2013.

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI
Presidente do Conselho Universitário

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 25 de novembro de 2016.

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI
Presidente do Conselho Universitário